



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

Thais Araujo de Freitas

Representações sociais de pessoas com deficiência em notícias do portal *GI*

Florianópolis

2021

Thais Araujo de Freitas

Representações sociais de pessoas com deficiência em notícias do portal *GI*

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Jornalismo.

Orientador: Profa. Dra. Maria Terezinha da Silva

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Freitas, Thais Araujo de

Representações sociais de pessoas com deficiência em
notícias do portal G1 / Thais Araujo de Freitas ;
orientador, Maria Terezinha da Silva, 2021.

419 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós
Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Jornalismo. 2. Jornalismo. 3. Pessoas com
Deficiência. 4. Representações Sociais. 5. Portal G1. I.
Silva, Maria Terezinha da. II. Universidade Federal de
Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.
III. Título.

Thais Araujo de Freitas

Representações sociais de pessoas com deficiência em notícias do portal *GI*

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Jorge Kanehide Ijuim
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Prof.(a) Dr.(a) Isabel Colucci Coelho
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Jornalismo.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof.(a) Dr.(a) Maria Terezinha da Silva
Orientadora

Florianópolis, 2021.

Dedico este trabalho às mulheres que vieram antes de mim e lutaram, à sua maneira, por um mundo mais justo, empático e menos desigual - minha avó, Lindinalva, e minha mãe, Edna - e àquelas que vieram de mim, na esperança de que se fortaleçam e permaneçam sensíveis ao outro - Duda e Olívia.

AGRADECIMENTOS

Foi com lágrimas nos olhos que semanas antes de concluir esta Dissertação recebi a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Para aguardar durante as três horas na fila, emblematicamente, no campus da UFSC, levei comigo *O Direito à Ternura*, de Luis Carlos Restrepo. Publicada originalmente em 1998, a obra parece ainda mais atual neste tempo sombrio, de isolamento, medo, angústia e ataques aos direitos conquistados por aqueles que lutaram antes de nós. A releitura providencial me lembrou o quanto a afetividade é fundamental não só na vida cotidiana, mas também, como afirma o autor, nas dimensões onde até há pouco ela era considerada um estorvo, como é o caso da pesquisa científica. Nesta jornada, ainda mais solitária em razão da pandemia, tive a sorte, a alegria e a honra de contar com partilhas revigorantes, com ombros disponíveis, mãos atentas e trocas engrandecedoras. A todas essas pessoas, que me ensinam o quanto conhecimento é construído coletivamente a partir dos laços afetivos que nos impactam, devoto minha sincera e eterna gratidão.

À minha família - meu marido Bruno e meus filhos Duda, Rafael e Olívia - pelo apoio diário, que se tornou ainda mais desafiador na medida em que permanecemos isolados em casa e tivemos que aprender a lidar com a correria; a impaciência; os falatórios, por vezes exaltados; as reuniões virtuais, que invadiram o espaço doméstico; a ansiedade; as ausências e, sobretudo, os muitos pedidos de silêncio. Os sorrisos, os abraços e as pequenas alegrias que compartilhamos me fortalecem e me completam. Vocês são a razão de tudo.

Ao meu pai, que já partiu, e à minha mãe, por tudo, desde sempre. Minha gratidão e admiração por vocês não têm limite. Obrigada por se doarem, por me ensinarem tanto na simplicidade de quem viveu e vive para distribuir alegria, acolhimento e generosidade. Vocês estiveram e estarão eternamente presentes em cada passo que eu der. A força da existência de vocês em mim e no que busco transmitir aos meus filhos é a potência que nos faz seguir adiante, na certeza de que a vida só vale a pena se pudermos olhar para os lados e estender a mão a quem precisa e aceitar humildemente a mão estendida quando nós é que fraquejamos.

Ao meu avô Eliseu, cujo caráter é sinônimo de retidão. Aos 92 anos, lúcido e amoroso, o senhor me enche de orgulho. Obrigada pela coragem de ter, junto à minha avó Lindinalva, desbravado as estradas deste Brasil tão desigual em busca de melhores oportunidades. A sua Garanhuns estará sempre amorosa e orgulhosamente representada onde nós estivermos.

Às minhas amigas queridas, que me inspiram e impulsionam no mundo da pesquisa e no mundo da vida: Sibebe, Lívia, Carmen, Sônia, Izamara, Ana Virgínia (que lindamente me

ajudou com as tabelas), Roberta, Marthinha, Priscila, Flávia, Carol e Claudinha; e ao meu amigo Vitor. Obrigada pela força, pelo exemplo e por segurarem minha mão com afeto e energia.

Às mulheres que me chefiaram nas redações por que passei: Claudia Werneck, que me abriu os olhos e o coração à urgência da sociedade inclusiva; Cristiane, Edna, Andréa, Lana e Regina. Obrigada por enfrentarem com garra e competência ambientes machistas e opressores. Vocês continuam me ensinando.

Ao querido Andrei Bastos, jornalista que se tornou pessoa com deficiência já na fase adulta, pelos ensinamentos, reflexões e partilha. Como eu queria que você ainda estivesse aqui para ver esta pesquisa virar realidade. Seu *Assimétricos* tem lugar carinhosamente separado em nossa estante.

Aos colegas e amigos da Empresa Brasil de Comunicação. Muita saudade de dividir meus dias com vocês. Obrigada por tudo!

Aos amigos e amigas do PPGJOR, especialmente aos que entraram comigo em 2019 - Lynara, musa acadêmica, pura escuta, competência e sabedoria; Malena; Dara; Letícia; Jéssica e o contrerrâneo Guião. A pandemia interrompeu nossos cafés, churrascos e papos ao vivo, mas as trocas, mesmo por telas, tornaram minha adaptação à nova cidade e a jornada no Mestrado mais leve e feliz.

Aos colegas orientandos da professora Terezinha, Ricardo, Anaíra e Keltryn, pelo apoio e atenção. Dividir angústias e incertezas com vocês foi fundamental para esta pesquisa.

Aos colegas do Grupo TRANSVERSO, pelo acolhimento e pelos aprendizados. Em especial às professoras Gislene Silva e Daiane Bertasso, pelos aprendizados motivadores. Descobrir, na prática, os desafios e as delícias do mundo da pesquisa tendo vocês à frente tem sido uma experiência incrível. Acho que não sou capaz de dimensionar o quanto tudo que aprendi com vocês foi fundamental para a minha formação como pesquisadora e para a realização desta dissertação.

À querida, criteriosa, inteligentíssima e generosa orientadora, professora Terezinha Silva, que não mediu esforços para que este trabalho fosse concluído no tempo proposto. Sua dedicação à pesquisa científica e à arte de compartilhar conhecimento, além da capacidade de organização, sistematização e de enxergar, em detalhes e com interesse, o que produzimos desde o início deste percurso desafiador foram elementos mobilizadores que contribuíram, em grande medida, para que eu me apaixonasse pelo universo acadêmico.

Ao querido professor Jorge Ijuim e à professora Isabel Colucci, que gentilmente aceitaram o convite para participar da defesa desta dissertação, por terem lido atentamente o projeto de qualificação e compartilhado comigo suas experiências, sugestões e conhecimento

para aprimorar a pesquisa. As considerações valiosíssimas que vocês trouxeram contribuíram imensamente para que este trabalho fosse concluído. Como admiro vocês e como sou grata por tê-los na composição da banca.

À professora Flávia Guidotti e ao professor Ildo Francisco Golfetto, que também aceitaram nosso convite para a leitura do trabalho. Agradeço, ainda, à professora Valci Zuculoto pela acolhida nas breves contribuições às coberturas da Rádio Ponto UFSC. Foi revigorante a oportunidade de voltar, ainda que pontualmente, à apaixonante prática do jornalismo.

Agradeço, também, aos professores Samuel Lima e Jacques Mick pelas trocas e aprendizados em aula.

Aos demais professores e funcionários do PPGJOR, em especial ao André, pela prontidão em nos ajudar e indicar caminhos. Obrigada, também, por serem resistência em tempos de tantos ataques e desvalorização da universidade pública. Que vocês encontrem força e motivação para permanecerem desempenhando suas funções com excelência e defendendo o ensino superior público, de qualidade e para todos e todas.

Finalmente, agradeço à UFSC e à Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior (CAPES) pelo financiamento da bolsa de pesquisa, que me permitiu ter dedicação exclusiva às atividades do programa.

Se não fossem iguais, os homens não poderiam compreender uns aos outros e os que vieram antes deles, nem fazer planos para o futuro, nem prever as necessidades daqueles que virão depois. Se não fossem distintos, sendo cada ser humano distinto de qualquer outro que é, foi ou será, não precisariam do discurso nem da ação para se fazerem compreender (ARENDR, 2020).

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é identificar e analisar as representações construídas pelo jornalismo sobre as pessoas com deficiência. Busca-se compreender se e como os textos jornalísticos incorporam os novos entendimentos sobre a deficiência, potencializando a construção de representações sociais que evidenciam o lugar-cidadão dessas pessoas na sociedade e o tipo de ações e políticas públicas que elas demandam. Assim, o objeto de estudo são as representações sociais de pessoas com deficiência em matérias jornalísticas publicadas pelo portal *GI*, líder nacional entre os portais informativos genuinamente brasileiros e que oferece acesso gratuito a todo o seu conteúdo. O *corpus* é composto por 373 matérias publicadas pelo *GI* no ano de 2019. A análise é desenvolvida a partir do conceito de representações sociais, na abordagem proposta por Serge Moscovici (1988, 1994, 2001, 2012, 2015). Tomando tal conceito como operador teórico-metodológico, usa-se um modelo para análise do material empírico composto por três dimensões: 1) temas; 2) atores em destaque e 3) representações. A análise das representações ocorreu em torno de quatro eixos temáticos: *Direitos, Violência/Investigação; Iniciativa Social; Equipamentos e Tecnologias*. Parte-se da compreensão do papel do jornalismo, enquanto prática comunicativa institucionalizada (SILVA; FRANÇA, 2017), na construção, reconstrução e atualização das representações acerca de acontecimentos, sujeitos e grupos sociais. A análise das matérias jornalísticas selecionadas mostrou que as representações identificadas reforçam, em sua maioria, o lugar-cidadão das pessoas com deficiência enquanto depositários de direitos, mas ainda não como sujeitos de direitos. A dimensão cidadã dos integrantes desse grupo social representados nas matérias analisadas não inclui, majoritariamente, a subjetividade deles, provocando um processo de silenciamento que se dá de duas formas: por exclusão e por tutela. Nota-se que apesar das conquistas nos marcos legais, as pessoas com deficiência ainda têm seus direitos violados e é desta forma que elas aparecem, com maior frequência, nas representações produzidas pelo portal *GI*: como vítimas de violação de direitos.

Palavras-chave: Jornalismo. Pessoas com deficiência. Representações Sociais. Cidadania. Portal *GI*.

ABSTRACT

The objective of this research is to identify and analyze the representations constructed by journalism about people with disabilities. The aim is to understand if and how journalistic texts incorporate new understandings about disability, enhancing the construction of social representations that highlight the place-citizens of these people in society and the type of actions and public policies they demand. Thus, the object of study is the social representations of people with disabilities in journalistic articles published by the *GI* portal, the national leader among genuinely Brazilian informative portals, which offers free access to all its content. The corpus consists of 373 articles published by *GI* in 2019. The analysis is developed from the concept of social representations, in the approach proposed by Serge Moscovici (1988, 1994, 2001, 2012, 2015). Taking this concept as a theoretical-methodological operator, a model is used to analyze the empirical material composed of three dimensions: 1) themes; 2) featured actors and 3) representations. The analysis of representations occurred around four thematic axes: *Rights, Violence/Investigation; Social Initiative; Equipment and Technologies*. It starts with the understanding of the role of journalism, as an institutionalized communicative practice (SILVA; FRANÇA, 2017), in the construction, reconstruction and updating of representations about events, subjects and social groups. The analysis of selected journalistic articles showed that the representations identified reinforce, for the most part, the citizen-place of people with disabilities as custodians of rights, but not yet as subjects of rights. The citizen dimension of the members of this social group represented in the analyzed articles does not include, for the most part, their subjectivity, causing a process of silencing that occurs in two ways: by exclusion and by guardianship. It is noted that despite the achievements in the legal framework, people with disabilities still have their rights violated and this is how they appear, with greater frequency, in the representations produced by the *GI* portal: as victims of rights violations.

Keywords: Journalism. Disabled people. Social Representations. Citizenship. Portal *GI*.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Língua de Sinais	32
Figura 2 – Ilustração sobre termo correto para se referir a pessoas com deficiência	55
Figura 3 – Explicação sobre termo correto para se referir a pessoas com deficiência ...	55
Figura 4 – Postagem sobre capacitismo.....	56
Figura 5 – Explicação sobre capacitismo	56
Figura 6 – Ted Talk Stella Young	57
Figura 7 – Deficiência - atitude ruim.....	58
Figura 8 – Desculpa inválida	58
Figura 9 – Sobreposição opressões 1.....	59
Figura 10 – Sobreposição opressões 2.....	59
Figura 11 – Sobreposição opressões 3.....	59
Figura 12 – Rei e Rainha com Deficiência do Carnaval de Teresina em 2019.....	154
Figura 13 –Time brasileiro de <i>cheerleading</i>	173

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quadro de análise descritiva do objeto empírico	203
--	-----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Componentes do quadro de análise descritiva do material empírico.....	134
Tabela 2 – Notícias com “deficiência” no título publicadas pelo portal <i>GI</i> em 201.....	136
Tabela 3 – Total de gêneros jornalísticos.....	137
Tabela 4 – Gêneros jornalísticos por eixos temáticos	138
Tabela 5 – Matérias por eixos temáticos	138
Tabela 6 – Pessoas com deficiência como sujeitos centrais nas matérias	139
Tabela 7 – Pessoas com deficiência como sujeitos centrais por eixo temático	140
Tabela 8 – Unidades de análise que têm pessoas com deficiência entre as fontes.....	141
Tabela 9 – Número total de fontes registradas	141
Tabela 10 – Número de fontes declaradas por eixo temático.....	142
Tabela 11 – Número de fontes declaradas por classificações.....	143

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAMR American Association on Mental Retardation
ANDI Agência de Notícias dos Direitos da Infância
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CE Ceará
CIF Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde
DEM-RO Democratas de Roraima
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICIDH International Classification of Impairments, Disabilities and Handicaps
IFS Instituto Federal de Sergipe
MP Ministério Público
MT Mato Grosso
ONG Organização Não Governamental
OMS Organização Mundial de Saúde
ONU Organização das Nações Unidas
PE Pernambuco
PPGJOR/UFSC Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina
PL Projeto de Lei
PT Partido dos Trabalhadores
UERJ Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFSC Universidade Federal de Santa Catarina
UFMG Universidade Federal de Minas Gerais
UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFU Universidade Federal de Uberlândia
Unesco/ONU Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
Unicamp Universidade Estadual de Campinas
Upias Union of the Physically Impaired Against Segregation

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 DEFICIÊNCIA COMO ELEMENTO DA DIVERSIDADE HUMANA	25
1.1 BREVE HISTÓRICO DA LUTA POR DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	26
1.2 A CONQUISTA DE DIREITOS NO BRASIL.....	41
1.3 CONCEITOS DE DEFICIÊNCIA - BIOMÉDICO E SOCIAL (E CRÍTICA FEMINISTA).....	60
1.4 JORNALISMO E CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	73
2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E JORNALISMO	90
2.1 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NA PERSPECTIVA DE SERGE MOSCOVICI...94	
2.1.1 As funções de orientação e comunicação	102
2.1.2 Ancoragem e objetivação: tornando familiar o não familiar	105
2.1.3 Pensamento abissal e a construção de representações	108
2.2 COMUNICAÇÃO, JORNALISMO E REPRESENTAÇÕES.....	112
2.2.1 Jornalismo e percepções da realidade	115
3 A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO PORTAL <i>GI</i>	128
3.1 PROBLEMA DE PESQUISA E PERCURSO METODOLÓGICO	129
3.1.1 Escolhas metodológicas	130
3.1.2 O objeto empírico e a seleção do <i>corpus</i> da pesquisa	131
3.2 ANÁLISE DESCRITIVA	133
3.3 ANÁLISE INTERPRETATIVA	144
3.3.1 Direitos	144
3.3.2 Violência/Investigação	158
3.3.3 Iniciativa Social	167
3.3.4 Equipamentos e Tecnologias	174
3.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE O SILENCIAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	179

CONCLUSÕES..... 182

REFERÊNCIAS.....194

APÊNDICE – QUADRO DE ANÁLISE DESCRITIVA DO OBJETO EMPÍRICO ..203

INTRODUÇÃO

As pessoas com deficiência têm reivindicado, nas últimas décadas, o reconhecimento de sua cidadania e a inclusão nos diversos contextos da vida social - processos que dependem, em boa medida, das representações que a sociedade cria e recria sobre elas. A luta dessas pessoas ou dos movimentos que as representam se intensificou na segunda metade da década de 1970, depois de o Brasil viver anos marcados por autoritarismo, censura e tortura sob a ditadura militar, instaurada pelo golpe de 1964. Nesse período, como mostra a socióloga Maria da Glória Gohn (1995, p. 113-125), diversos setores da sociedade brasileira, como trabalhadores e trabalhadoras, mulheres, negros e homossexuais se mobilizaram por direitos e contra a discriminação, no bojo das lutas pela redemocratização do país. A autora lembra que o período de 1975 a 1982 é um dos mais ricos da história do Brasil no que diz respeito a movimentos e projetos para o país construídos pela união de forças sociopolíticas emergentes. Em seguida às eleições gerais de 1974, em que candidatos de oposição conquistaram importantes vitórias contra representantes do governo militar, sobretudo no Senado Federal, o Brasil viu diversos movimentos populares organizados se fortalecerem, entre eles o movimento feminista, que vinha ganhando destaque nos Estados Unidos e na Europa já nos anos 1960 (GOHN, 2004, p. 7).

Na mesma época, as pessoas com deficiência passaram a se organizar nacionalmente para reivindicar direitos, cidadania e reconhecimento social. Conforme destaca a pesquisadora Ana Maria Morales Crespo (2009), que investigou, em sua tese de doutorado, as conquistas do movimento social das pessoas com deficiência por meio da história de vida de seus líderes, internacionalmente, tal luta começou nos Estados Unidos e na Europa logo depois da Segunda Guerra Mundial, com a volta dos ex-combatentes mutilados, e ganhou impulso a partir de 1960, com a luta pelos direitos civis. No Brasil, embora já houvesse algum associativismo voltado à causa também nesse período, o movimento começou efetivamente no fim da década de 1970, com a criação de organizações em defesa dos direitos de todo o grupo social e não apenas de seus associados (CRESPO, 2009, p. 11).

Nesse contexto de participação ativa da sociedade civil, o movimento de pessoas com deficiência também passou a assumir o protagonismo na luta por direitos. Tal mobilização conquistou contornos legais mais efetivos com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelas Nações Unidas em 2006. O documento, promulgado no Brasil em 2009, com o *status* de emenda constitucional, é um instrumento internacional de direitos humanos com a finalidade de garantir a dignidade das pessoas com deficiência. Ele reconhece os direitos fundamentais desse grupo de cidadãos, como acessibilidade, mobilidade,

participação na vida política e social, e lhes assegura o direito à inclusão em diversas esferas - educação, trabalho, cultura etc. Construída a partir do entendimento de que são as próprias pessoas com deficiência que sabem e devem dizer o que é melhor para elas mesmas, a Convenção estabeleceu o seguinte lema: *Nada sobre nós, sem nós*. Na prática, evidencia a necessidade de que elas sejam ouvidas, consideradas e que participem da construção das ações que as envolvem.

Apesar do avanço que a convenção representou, ao definir uma importante mudança de paradigma na compreensão da deficiência e na forma de se lidar política e socialmente com a questão, ressaltamos que sua aprovação pela ONU ocorreu de forma bem tardia, se comparada a documentos voltados também à defesa da dignidade de outros grupos. Citamos aqui a Declaração Universal dos Direitos dos Animais¹, promulgada em 1978 pela Unesco/ONU; e a Convenção sobre os Direitos da Criança², adotada em 1989 pela Assembleia Geral da ONU e ratificada pelo Brasil um ano depois. Não se trata de hierarquizar a importância social ou a vulnerabilidade dos grupos a quem tais documentos pretendem proteger, mas de evidenciar a lentidão com que os direitos das pessoas com deficiência são visibilizados e defendidos na dinâmica da vida em sociedade dos vários países.

Mesmo com os avanços legais, ainda que vagarosos, violações de direitos de naturezas diversas ocorrem com frequência. Tais violações se materializam em situações de opressão, discriminação, desigualdade de oportunidades que, além de se configurarem como distintas formas de violência, representam sólidas barreiras ao pleno desenvolvimento de homens e mulheres que nascem ou adquirem deficiência ao longo da vida.

Esse cenário de importantes conquistas nos marcos legais, decorrentes da mobilização das próprias pessoas com deficiência e/ou de entidades representativas, bem como o fato de que essas pessoas ainda convivem com frequentes violações, nos estimulou a refletir sobre a forma como o jornalismo aborda as questões que dizem respeito a esse grupo social. Se o jornalismo fundamenta historicamente a sua relevância enquanto instituição social sobre o valor do interesse público e da defesa da cidadania (GOMES, 2009; SILVA; FRANÇA, 2017), é pertinente indagar sobre o modo como os conteúdos que produz e põe em circulação representa os atores e grupos sociais sobre os quais fala e de que forma isso pode afetar o seu reconhecimento enquanto cidadãos.

¹ Declaração Universal dos Direitos dos Animais. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/direitosdosanimais/files/2018/10/DeclaracaoUniversaldosDireitosdosAnimaisBruxelas1978.pdf>. Acesso em 3 mai. 2021.

² Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em 3 mai. 2021.

O interesse em centrar a pesquisa de Mestrado neste tema tem origem na minha trajetória profissional, ainda como estudante de jornalismo. Há exatos 20 anos, em 2001, tive o primeiro contato com as discussões sobre a representação de pessoas com deficiência durante estágio na Organização Não Governamental *Escola de Gente - Comunicação em Inclusão*, voltada, como o nome indica, à inclusão dessa parcela da população. Durante um ano participei de vários projetos de comunicação, promovidos em parceria com outras organizações sociais espalhadas pelo país. Juntamente com a diretora da ONG, Claudia Werneck, jornalista e referência no tema, viajei a vários estados participando de oficinas de conscientização de direitos, voltadas a jovens com e sem deficiência. O objetivo era disseminar a importância de se trabalhar, de forma conjunta, por uma sociedade inclusiva, capaz de assegurar as condições necessárias para que os indivíduos pertencentes a grupos sociais historicamente discriminados, como as pessoas com deficiência, exerçam sua cidadania com qualidade de vida.

Por esse entendimento, em conformidade com a proposta documentada na Resolução 45/91 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 14 de dezembro de 1990³, a inclusão social constitui um processo bilateral. Isso significa que as pessoas que se encontram em situação de exclusão dos processos sociais gerais e a sociedade como um todo devem buscar, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos (SASSAKI, 1999, p. 41). Esse processo inclui as condições necessárias para que a parcela excluída se prepare para assumir seus papéis sociais. Uma sociedade inclusiva, portanto, se pauta nos seguintes princípios: celebração das diferenças, direito de pertencer, valorização da diversidade humana e solidariedade humanitária (SASSAKI, 1999, p. 17).

Também investiguei o tema durante as pesquisas para a monografia de conclusão de curso na Faculdade de Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 2001. Na ocasião, analisei a representação das pessoas com deficiência em jornais impressos. Entre as conclusões, verifiquei a baixa frequência com que pessoas com deficiência eram ouvidas como fontes pela mídia, como resultado e resultando em um processo de invisibilidade social. Esse fato se somou às inquietações desenvolvidas ao longo dos onze anos em que trabalhei como repórter nas redações da *Agência Brasil*, *Rádio Nacional* e *TV Brasil*, veículos da Empresa Brasil de Comunicação. Nesse período, participei da cobertura de diversas pautas ligadas à inclusão de pessoas com deficiência. Na *TV Brasil*, especificamente, além de produzir

³ O texto da Resolução foi traduzido para o português por Romeu Kazumi Sassaki e encontra-se disponível no site da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (FADERS), no endereço: <<http://www.faders.rs.gov.br/legislacao/6/38>>. Conforme nota do tradutor, o item 1 do documento destaca o termo "uma sociedade para todos" e o item 4 estabelece o ano de 2010 como meta para se concluir uma sociedade para todos.

reportagens para os telejornais locais e de rede, contribui com material específico para o *Repórter Visual*, o primeiro programa jornalístico diário brasileiro apresentado na Língua Brasileira de Sinais (Libras), considerado referência principalmente para a comunidade de surdos no país.

Dessa forma, o interesse acadêmico no tema foi amadurecendo ao longo dos anos, na sincera expectativa de que seja possível contribuir para a compreensão da produção jornalística contemporânea sobre as pessoas com deficiência e impulsionar reflexões acerca de uma narrativa mais plural, humana e cidadã.

O **objetivo** desta pesquisa de Mestrado é identificar e analisar as representações construídas pelo jornalismo sobre as pessoas com deficiência. Busca-se compreender se e como os textos jornalísticos incorporam os novos entendimentos sobre a deficiência, potencializando a construção de representações sociais que evidenciam o lugar-cidadão dessas pessoas na sociedade e o tipo de ações e políticas públicas que elas demandam. O **objeto de estudo** são as representações sociais de pessoas com deficiência em notícias publicadas pelo portal *GI*, escolhido por ser líder nacional entre os portais informativos genuinamente brasileiros e que oferece acesso gratuito a todo o seu conteúdo. O *corpus* da pesquisa é composto por 373 notícias publicadas pelo portal *GI* em 2019. A análise é desenvolvida a partir do conceito de representações sociais, conforme a abordagem de Serge Moscovici (1988, 1994, 2001, 2012, 2015), sobre o qual nos apoiamos para a construção de um modelo de análise composto por três dimensões: *temas* aos quais as pessoas com deficiência são associadas; *destaque* dado a elas; e as *representações* construídas.

Para alcançar o objetivo proposto, organizamos a dissertação em três capítulos. No primeiro, ocupamo-nos de evidenciar a deficiência como elemento da diversidade humana, apresentando a trajetória da luta por direitos e fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência e a relação da comunicação e do jornalismo com os processos construídos nesse percurso. Assim, trazemos no tópico inicial deste capítulo uma breve contextualização sobre a relação entre a sociedade e as pessoas com deficiência ao longo da história, a partir de autores como Flávia Piovesan (2012), Maria Aparecida Gugel (2012), Otto Marques da Silva (2009) e Izabel Loureiro Maior (2015). Consideramos fundamental iniciar nossa discussão compreendendo como se deu tal evolução e as transformações que a marcaram até chegarmos aos dias atuais.

O segundo tópico do Capítulo 1 trata da mobilização social e política das pessoas com deficiência, sobretudo no contexto de redemocratização do Brasil, no que tange à conquista de direitos humanos ao longo dos anos e ao reconhecimento enquanto cidadãos. Para isso, nos apoiamos nas reflexões de autores como Emílio Figueira (2021), Romeu Kazumi Sassaki

(2005), Veet Vivarta (2003) e Claudia Werneck (2003). Ressaltamos também semelhanças com o processo de luta por direitos protagonizado por outros grupos vulnerabilizados. No terceiro tópico, a partir de pesquisadores como Débora Diniz (2007), Anahi Guedes de Mello e Adriano Henrique Nuernberg (2012), discorremos sobre os conceitos de deficiência que predominaram em diferentes períodos e definiram as formas de se compreender e lidar com as pessoas que têm tal condição. No quarto e último tópico deste capítulo discutimos o conceito de cidadania, buscando compreender a noção clássica desenvolvida pelo sociólogo britânico Thomas Humphrey Marshall (1967), e visitando também as reflexões tecidas por pesquisadores brasileiros, como André Botelho e Lilia Schwarcz (2012), José Murilo de Carvalho (2016), Elisa Pereira Reis (1999), Evelina Dagnino (2004). Ao fim deste tópico, refletimos sobre as relações entre o fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência e a produção jornalística. Parte-se da compreensão, em consonância com Wilson Gomes (2009), Terezinha Silva e Vera França (2017), que historicamente o jornalismo fundamenta a sua relevância enquanto instituição social sobre o valor do interesse público e da defesa da cidadania.

No segundo capítulo, apresentamos o cerne da fundamentação teórica desta dissertação. O conceito central de nossa pesquisa – representação social – é exposto e discutido sob a perspectiva de Serge Moscovici (1988, 1994, 2001, 2012, 2015), que é o fundamento principal de nossas escolhas teórico-metodológicas. O autor compreende as representações sociais como “um sistema de valores, ideias e práticas com uma dupla função”: as representações servem para nos *orientar* no mundo social e *tornar possível a comunicação*, através de códigos que ajudam a nomear e classificar (MOSCOVICI, 2015, p 35) objetos, pessoas e acontecimentos a partir de sentidos que são socialmente compartilhados. Ele também define que a finalidade primordial de toda representação é tornar familiar aquilo que não é familiar para os indivíduos. Em seguida, aprofundamos o debate sobre a relação da comunicação e do jornalismo com a (re)construção de representações. Partimos do entendimento de que nas sociedades contemporâneas o jornalismo, enquanto prática comunicativa institucionalizada (SILVA; FRANÇA, 2017, p. 2), desempenha papel importante nesses processos de criação, reprodução e/ou atualização das representações acerca de acontecimentos, sujeitos e grupos sociais. Tais processos ocorrem sustentados em perspectivas, “mapas culturais” (HALL et al., 1993, p. 226) e valores sociais vigentes e compartilhados com a sociedade pelas mídias e pelos jornalistas (SILVA; FRANÇA, 2017, p. 10). Essa perspectiva nos ajuda a refletir sobre o papel do jornalismo na problematização de representações sociais a partir dos produtos que elabora e coloca em circulação na sociedade - como aqueles que se referem a pessoas com deficiência. Entendemos que as representações construídas se

relacionam com a efetivação dos direitos desse grupo social e, portanto, do próprio exercício da cidadania.

No terceiro capítulo desta dissertação, apresentamos a metodologia e a análise realizada sobre as representações construídas por notícias do *GI* acerca das pessoas com deficiência. No primeiro tópico, detalhamos o percurso metodológico adotado, incluindo o processo de seleção e mapeamento do objeto empírico. Apresentamos uma breve contextualização do objeto de estudo e o problema de pesquisa. Explicitamos a natureza teórico-empírica da investigação, a partir do referencial teórico adotado, a fase exploratória para definição do objeto empírico e delimitação do *corpus* da pesquisa. Em seguida, apresentamos os resultados da análise efetuada nas etapas descritiva e interpretativa dos dados acerca das representações sociais de pessoas com deficiência no portal *GI*. Sobre os 373 textos jornalísticos selecionados, aplicamos a grade de análise construída a partir das três categorias ou dimensões analíticas: 1) temas; 2) atores em destaque e 3) representações. As duas primeiras nos permitem descrever as matérias jornalísticas e o destaque que elas dão às pessoas com deficiência, enquanto a terceira nos possibilita identificar e analisar mais diretamente o modo como essas pessoas são representadas nos textos. A leitura e a análise das representações ocorreram em torno de quatro eixos temáticos: *Direitos, Violência/Investigação; Iniciativa Social; Equipamentos e Tecnologias*.

Ressaltamos que a leitura e a análise interpretativa das matérias que compõem o *corpus* foram realizadas com base nos princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Brasil, conforme mencionado antes, e em conceitos dos *Manuais da Mídia Legal*⁴. Tratam-se de publicações produzidas pela ONG *Escola de Gente - Comunicação em Inclusão*, em parceria com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal. Os manuais trazem reflexões acerca do uso de termos e conceitos equivocados em matérias jornalísticas, conforme legislações nacional e internacional. Tais legislações garantem o direito de os indivíduos não serem submetidos a discriminações com base em qualquer diferença ou diversidade.

A análise das matérias jornalísticas publicadas pelo portal *GI* ao longo do ano de 2019 revelou que as representações identificadas reforçam, em sua maioria, o lugar-cidadão das pessoas com deficiência enquanto depositários de direitos, mas ainda não como sujeitos de direitos. A dimensão cidadã dos integrantes desse grupo social representados nas matérias

⁴ Os Manuais da Mídia Legal estão disponíveis gratuitamente neste endereço em diferentes formatos: <https://www.escoladegente.org.br/livros-publicacoes>.

analisadas não inclui, majoritariamente, a subjetividade deles, provocando um processo de silenciamento que se dá de duas formas: por exclusão e por tutela. O primeiro tipo, o **silenciamento por exclusão**, ocorre quando a temática da deficiência é abordada sem que haja marcas de interesse por parte da reportagem em ouvir as pessoas que têm essa condição. Suas perspectivas são, portanto, ignoradas, desconsideradas e excluídas por completo. Já no **silenciamento por tutela** há na matéria jornalística elementos que demonstram interesse da reportagem na dimensão associada à pessoa com deficiência, mas suas falas são substituídas pela de alguém que é considerado mais capaz e competente para expor as opiniões, avaliações e perspectivas em lugar dessas pessoas. Em geral, parentes próximos, como pais e irmãos, ocupam essa posição. Aqui, a subjetividade das pessoas com deficiência é apenas tangenciada, mas não incluída.

Ao final do percurso de nossa análise e nas conclusões, destacamos que, apesar das conquistas nos marcos legais, as pessoas com deficiência ainda têm, com frequência, seus direitos violados e é desta forma que elas aparecem, majoritariamente, nas representações produzidas pelo portal *GI*: como vítimas de violação de direitos. Tal constatação, como apontamos em nossas conclusões, indica que o poder público precisa melhorar as estruturas inclusivas nas instituições de ensino, assegurar contratações por meio de reserva de vagas tanto no setor público quanto no setor privado, além de garantir acessibilidade nos transportes públicos. Sustentamos que seja necessário, para isso, fortalecer mecanismos de fiscalização e de punição para violações de direitos, principalmente nas áreas do trabalho, da educação e do transporte.

Por fim, destacamos também nas conclusões a relevância acadêmica, social e política deste trabalho, sobretudo no cenário brasileiro atual, marcado por retrocessos políticos que se materializam em ataques, por parte do governo do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), a direitos sociais assegurados à população em geral e em especial às pessoas com deficiência. Tais conquistas se deram como resultado de décadas de mobilização e luta engendradas pelos próprios integrantes desse grupo social. Como exemplo, citamos a instituição, em setembro de 2020, pelo Poder Executivo, da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE). Suspensa pouco depois pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por designar de espaços segregados para o atendimento educacional de crianças e adolescentes com deficiência, a política foi considerada grave retrocesso à concepção de inclusão escolar como direito humano, violando a Lei Brasileira de Inclusão. Além disso, o Projeto de Lei 6.159/19, apresentado também pelo Poder Executivo, flexibiliza a Lei de Cotas, ao prever a possibilidade de as empresas substituírem a contratação obrigatória de pessoas com

deficiência pelo pagamento de uma mensalidade à União, que usaria esses recursos para ações de habilitação e reabilitação.

Desse modo, na medida em que se debruça sobre o estudo da relação entre a produção da mídia noticiosa, o processo de (re)elaboração de representações sociais e o fortalecimento da cidadania de grupos socialmente excluídos, esperamos que esta pesquisa nos ajude, também, a compreender o papel do jornalismo nesse contexto.

1 A DEFICIÊNCIA COMO ELEMENTO DA DIVERSIDADE HUMANA

Na complexa teia das relações humanas, a diversidade foi muitas vezes identificada como elemento para subjugar, segregar, excluir e dizimar. Embora sejamos seres sociais, pluralmente constituídos no emaranhado de contextos históricos, culturais, econômicos e de subjetividades compartilhadas, são muitos os exemplos de práticas de intolerância, até mesmo institucionalizadas, baseadas no temor ou no ódio à diferença. O nazismo, o racismo, a xenofobia, a homofobia e o sexismo são alguns deles.

É, contudo, a condição plural, por comportar a multiplicidade de singularidades, que permite aos indivíduos perceberem-se pertencentes à humanidade. Em sua obra *Condição Humana*, a filósofa e pensadora política de origem judaica-alemã Hannah Arendt (2020, p. 10) ressalta que a pluralidade é a condição da ação humana, porque “somos todos iguais, isto é, humanos, de tal modo que ninguém jamais é igual a qualquer outro que viveu, vive ou viverá”. O mundo que compartilhamos é, portanto, segundo a autora, habitado por homens e não apenas pelo Homem; por indivíduos que vivem como seres, paradoxalmente, distintos e únicos entre iguais (ARENDR, 2020, p. 221). Ela acrescenta que essa pluralidade se materializa por meio do discurso e da ação, uma vez que é com “palavras e atos que nos inserimos no mundo humano” (ARENDR, 2020, p. 219). Assim, em vez de negada, rejeitada ou silenciada, a pluralidade humana deve ser respeitada e valorizada como condição de toda ação, sobretudo a ação política, porque da riqueza de perspectivas que ela proporciona depende a existência e o próprio significado da vida pública, compartilhada.

A importância de ser visto e ouvido por outros provém do fato de que todos veem e ouvem de ângulos diferentes. É esse o significado da vida pública. [...] O mundo comum acaba quando é visto somente sob um aspecto e só se lhe permite apresentar-se em uma única perspectiva (ARENDR, 2020, p. 70-71).

A trajetória das pessoas com deficiência ao longo da História nos mostra o quanto essa concepção defendida por Hannah Arendt esteve distante da realidade social vivida por esse grupo em diferentes épocas. Nem sempre contamos, como nos dias de hoje, com um aparato jurídico internacional pautado na ética dos direitos humanos, que, como veremos adiante, orienta-se pela afirmação da dignidade humana, pelo respeito à diferença e à diversidade. A antropóloga Debora Diniz (2007), professora da Universidade de Brasília, afirma que se trata de um fenômeno recente compreender a deficiência como uma expressão da diversidade humana, um estilo de vida particular que, diferentemente de outros modos de vida, “reclama o direito de estar no mundo”. Ela acrescenta que ainda há um caráter enigmático em torno desse

tema, justamente porque pouco se conhece sobre o processo histórico de opressão e apartação social desse grupo, uma vez que a deficiência foi “confinada à esfera doméstica e privada das pessoas” (DINIZ, 2007, p. 71). A pesquisadora cita, ainda, o neurocientista inglês Oliver Sacks, que, segundo ela, defendia a urgência de estudos históricos e antropológicos sobre as pessoas com deficiência em diferentes tempos e culturas, pois “esses seriam relatos capazes de provocar a tese naturalista da deficiência como um desvio do normal” (DINIZ, 2007, p. 72).

Desse modo, para compreendermos as questões associadas às pessoas com deficiência na atualidade buscamos traçar no primeiro tópico deste capítulo uma breve contextualização dos modos como as sociedades, ao longo da História, compreenderam e lidaram com as pessoas com deficiência, a partir de autores como Flávia Piovesan (2012), Maria Aparecida Gugel (2012) e Otto Marques da Silva (1987) e Emílio Figueira (2021). Destacamos, aqui, que escolhemos nos aprofundar na história dos povos que pudemos encontrar na literatura durante o percurso desta pesquisa. No segundo tópico, abordamos especificamente o contexto brasileiro, incluindo a mobilização social e política das pessoas com deficiência, sobretudo no contexto de redemocratização do país. Ressaltamos também semelhanças com o processo de luta por direitos protagonizado por outros grupos vulnerabilizados. Em seguida, tratamos dos principais conceitos da deficiência que se estabeleceram ao longo do tempo e que moldaram as concepções e os comportamentos sociais direcionados a esse grupo, tomando como referência autores e autoras como Débora Diniz (2007) e Anahi Guedes de Mello e Adriano Henrique Nuernberg (2012). Por fim, no quarto tópico do capítulo, partimos de autores como Thomas Humphrey Marshall (1967), André Botelho e Lilia Schwarcz (2012), Elisa Pereira Reis (1999) e Evelina Dagnino (2004) para discutir a interface entre o fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência e os produtos jornalísticos.

1.1 BREVE HISTÓRICO DA LUTA POR DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A forma como as sociedades compreendem e lidam com as pessoas com deficiência sofreu transformações ao longo da História. Como explica a professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e procuradora do Estado de São Paulo Flávia Piovesan (2012, p. 46), a construção dos direitos humanos das pessoas com deficiência pode ser dividida em quatro fases distintas. A primeira foi marcada pela intolerância em relação a essas pessoas; a segunda, pela invisibilidade dos indivíduos que integram esse grupo social; a terceira fase se deu sob uma ótica assistencialista, segundo a qual a deficiência era entendida como uma doença a ser curada; e a quarta fase orienta-se pelo paradigma dos direitos humanos, ou seja, é orientada

pela afirmação da dignidade e pela prevenção ao sofrimento humano, cuja ênfase se dá na relação entre a pessoa com deficiência e o meio em que ela se insere (PIOVESAN, 2012, p. 46).

Em seu livro *A epopeia ignorada - a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje*, Otto Marques da Silva⁵ (1987, n.p) também revela a existência de um complexo e variante sistema de conceitos, crenças e representações envolvendo tais indivíduos desde os primórdios da história da humanidade. Ele afirma que não há registros concretos sobre como os primeiros grupos humanos na Terra se comportavam em relação às pessoas com deficiência, mas destaca que o homem das épocas Paleolítica e Mesolítica dependia quase que exclusivamente da caça para alimentar o grupo e para cobrir seu corpo e se proteger durante o inverno e, portanto, precisava de uma “capacidade física total”. Dessa forma, o autor afirma que teria sido muito difícil um homem ou uma mulher sobreviver naquelas remotas eras com uma deficiência física muito limitadora.

Conclusão semelhante é exposta por Maria Aparecida Gugel⁶ (2012), subprocuradora-geral do Trabalho e integrante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID) e do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE). Em artigo em que traça uma breve incursão histórica das pessoas com deficiência, ela também afirma ser provável que elas não sobreviviam ao ambiente hostil da época, sem abrigo satisfatório para as variações climáticas ou comida em abundância, com possibilidade de estocagem por períodos prolongados.

Com o desenvolvimento das civilizações ao longo dos séculos e a organização de variados arranjos sociais, a deficiência recebeu diferentes tratamentos. Ao abordar as culturas antigas, Otto Marques da Silva (1987, n.p) destaca que as deficiências físicas ou mentais, além de doenças graves, eram entendidas pelos médicos do Antigo Egito como provocadas por maus espíritos, demônios ou como consequência de pecados de vidas anteriores que deveriam ser pagos.

Dessa maneira não podiam ser debelados a não ser pela intervenção dos deuses, ou pelo poder divino que era passado aos médicos sacerdotes que às vezes tinham meios

⁵ Otto Marques da Silva, autor do livro *A epopeia ignorada - a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje*, é também coordenador do Centro de Referências Faster, voltado à assessoria técnica em reabilitação profissional de pessoas com deficiência. Parte do material produzido pelo Centro pode ser acessada no site <http://www.crfaster.com.br/apres.htm>.

⁶ Em artigo preparado para o programa de qualificação da pessoa com deficiência, a autora traça uma breve incursão histórica dessas pessoas para ajudar o/a leitor/a a compreender tais indivíduos no cenário histórico da nossa civilização. O texto da apresentação está disponível no site da AMPID: <http://www.ampid.org.br/v1/a-pessoa-com-deficiencia-e-sua-relacao-com-a-historia-da-humanidade/>

para chegar a esse desiderato. Em sua terapêutica usavam as preces, os exorcismos, os encantamentos, somados a poções, pomadas, elementos ou também a eventuais cirurgias (SILVA, 1987, n.p).

O autor destaca, no entanto, o caso das pessoas com nanismo, que na cultura egípcia antiga, “jamais foram olhados como seres marginalizados ou desgraçados, inferiores a outros homens”. Otto Marques Silva (1987, n.p) ressalta, ainda, que afrescos presentes em túmulos indicam que havia um elevado número de anões no Egito antigo. Maria Aparecida Gugel (2012) reforça tal concepção, ao afirmar que estudos acadêmicos baseados em restos biológicos da época revelam que o nanismo não era uma condição que impedia ocupações e ofícios, como o de dançarinos e músicos. Ela acrescenta que evidências arqueológicas, encontradas em afrescos, papiros e túmulos indicam que a pessoa com deficiência integrava-se em diferentes estratos sociais, desde a classe dos faraós, nobres, altos funcionários, artesãos, agricultores, até os escravos. Conforme Otto Marques Silva (1987, n.p), os anões de classes mais elevadas podiam aspirar a qualquer cargo; e os provenientes de classes mais pobres eram comumente adquiridos por grandes somas por faraós ou ricos senhores. A cegueira era outro tipo de deficiência comum na região, conhecida por muito tempo como a “Terra de Cegos”. Tal condição estava associada a frequentes infecções nos olhos das pessoas que lá viviam, evoluindo muitas vezes para a cegueira (SILVA, 1987, n.p).

Otto Marques Silva (1987, n.p) faz referência também ao povo hebreu, para quem as deficiências eram consideradas consequências diretas de pecados ou de crimes cometidos. Havia, ainda, as provocadas por acidentes, agressões, participação em lutas armadas, por punições previstas em lei e as que se adquiriam como marcas da escravidão a que o povo foi submetido por um longo período. Entre elas, orelha ou nariz cortado, dedos ou a mão decepados e olhos vazados.

Na Grécia Antiga, Silva (1987, n.p) destaca que embora a deficiência fosse, em alguns casos, a característica principal de divindades mitológicas, como a da Fortuna, a do Amor e a da Justiça, eventualmente apresentadas como pessoas cegas, o corpo belo e saudável, aos parâmetros da época, era exibido e reverenciado como uma prova da criatividade dos deuses. Em artigo em que analisam os sentidos construídos para o corpo na atualidade e ao longo da História, as professoras Maria Raquel Barbosa, Paula Mena Matos, Maria Emília Costa (2011, p. 25), da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, em Portugal, enfatizam que o corpo grego era radicalmente idealizado, treinado e produzido em função do seu aprimoramento, por meio de exercícios e meditações. O corpo era visto pelos gregos como elemento de glorificação e de interesse do Estado; valorizado pela sua saúde,

capacidade atlética e fertilidade. Deveria, portanto, ser exibido, adestrado e admirado. Elas enfatizam, no entanto, que não se tratava apenas de narcisismo, de paixão desmedida por si mesmo, mas porque os corpos eram também instrumentos de combate.

Tudo na natureza era luta, era obstáculo a ser transposto, era espaço ou terra a conquistar. A vida, diziam os deuses, não era uma graça, mas sim um dom a ser mantido. As corridas, os saltos, os halteres, os discos, os dardos, os carros, eram as provas que as divindades exigiam deles para que se mostrassem dignos de terem sido premiados (BARBOSA; MATOS; COSTA, 2011, p. 25).

Assim, as pessoas que possuíam corpos com deficiência, sobretudo recém-nascidos, eram, em geral, abandonadas ou sacrificadas, sendo lançadas em abismos ou deixadas à própria sorte em cavernas, florestas ou à margem de rios.

Em Esparta os gregos se dedicavam à arte da guerra, preocupavam-se com as fronteiras de seus territórios, expostas às invasões bárbaras, principalmente do Império Persa. Pelos costumes espartanos, os nascidos com deficiência eram eliminados, só os fortes sobreviviam para servir ao exército de Leônidas (GUGEL, 2012, n.p).

Otto Marques Silva (1987, n.p) destaca que tais práticas não necessariamente foram universalizadas em todas as pólis (cidades-Estado) gregas, pois cada uma desenvolvia seu próprio sistema de leis, valores e costumes. O autor ressalta, no entanto, que alguns dos filósofos gregos mais renomados alimentaram a ideia de extermínio de crianças com deficiência. Ele lembra que Platão, em “*A República*”, defende que “no que concerne aos que receberam corpo mal organizado, deixe-os morrer” e acrescenta que “quanto às crianças doentes e às que sofrem qualquer deformidade, serão levadas, como convém, a paradeiro desconhecido e secreto” (PLATÃO, *apud* SILVA, 1987). O autor cita ainda Aristóteles, que apresentou em “*Políticos*” uma abordagem similar à de Platão. “Quanto a saber quais as crianças que se deve abandonar ou educar, deve haver uma lei que proíba alimentar toda criança disforme” (ARISTÓTELES, *apud* SILVA, 1987).

Assim, embora crianças com deficiência tivessem seu abandono ou morte legitimados em razão de suas características físicas, sensoriais ou mentais, o tratamento se dava de forma diferente às pessoas que sofriam alguma mutilação de mãos, braços e pernas pelo uso de armas cortantes na época das guerras ou em combates corpo a corpo, ou ainda por causa de acidentes de trabalho nas construções civis. De modo a amparar as pessoas que não tinham condições de garantir o seu próprio sustento, a Grécia implantou um sistema de assistência, destinado aos mutilados de guerra e estendido, posteriormente, a todas as pessoas com deficiência. Otto Marques Silva (1987, n.p) conta que havia, por exemplo, em Atenas e em Esparta, determinações oficiais para que o estado garantisse a alimentação de soldados feridos e

mutilados durante as batalhas e de seus familiares. Além disso, também em razão desse contexto, a Grécia Clássica foi a pioneira dos movimentos de assistência médica à sua população civil.

Nomes famosos como os de Asclépios (Esculápio para os romanos), médico renomado que muitos anos após sua morte foi transformado no próprio deus da medicina, Demócetes de Crotona, Eródicos, Hipócrates e Cláudio Galeno, enriqueceram o cabedal de estudos sobre medicina e também sobre questões ligadas direta ou indiretamente a deficiências físicas e sensoriais, durante muitos séculos (SILVA, 1987, S/N).

As pesquisadoras Jaqueline de Andrade Pereira e Joseana Maria Saraiva (2017), em artigo publicado na Revista Ser Social, do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB), afirmam que esses cuidados garantidos por lei, no entanto, não amparavam as crianças que nasciam com deficiência, cujo destino dependia da avaliação de comissão oficial de anciãos ou do próprio pai. “Os sacrifícios de crianças com deficiência eram justificados pelo ideal da busca de corpos perfeitos” (PEREIRA e SARAIVA, 2017, p. 172). As autoras acrescentam que, não muito diferente, na cultura romana as leis garantiam o direito de viver apenas para as crianças que não apresentassem nenhum sinal de malformação congênita ou doenças graves. Tais crianças eram consideradas inúteis por aquela sociedade. “Mesmo com a aceitação da lei, o infanticídio legal não foi praticado com regularidade, pois cabia ao pai executar a criança e alguns pais não tinham coragem de matar os seus filhos, acabando por abandoná-las em cestos nas margens do rio Tigre” (PEREIRA; SARAIVA, 2017, p. 172). Nesses casos, escravos ou pessoas empobrecidas, com alguma frequência, tomavam essas crianças para si e as criavam, para que, mais tarde, lhes servissem como “meio de exploração do compadecido e por vezes muito culpado coração romano, obtendo esmolas volumosas” (SILVA, 1987).

O pesquisador Guilherme Longo (2019, p. 33), que recentemente defendeu, junto ao Programa de Pós-graduação em Jornalismo da UFSC, sua dissertação de Mestrado intitulada *A cobertura das parolimpíadas Rio-2016 na imprensa brasileira*, lembra que, apesar desse cenário desfavorável às pessoas com deficiência, foi na Roma Antiga que a percepção da sociedade acerca desse grupo começou a mudar. O surgimento do Cristianismo, dentro do período do Império Romano, foi fundamental para isso, uma vez que a nova religião passou a valorizar grupos de pessoas menosprezadas na sociedade romana, entre os quais o de pessoas com deficiência. Tais grupos, antes considerados apenas como pecadores, merecedores de castigo em razão de malefícios cometidos em vidas passadas, possuídos por maus espíritos ou

inúteis que deveriam ser eliminados ao nascer, agora eram vistos como criaturas de Deus, possuidores de alma e merecedores de cuidados.

A nova religião que se constituía tinha, como alguns dos principais preceitos, a caridade e o amor entre as pessoas. Além de favorecer as classes mais baixas, também houve um combate à eliminação dos nascidos com deficiência. Mesmo com a perseguição aos cristãos nos primeiros anos, a partir do século IV, a disseminação do cristianismo mudou as concepções da sociedade romana (LONGO, 2019, p. 33).

Sobre esse período, Maria Aparecida Gugel (2012) ressalta que foi nesta época que surgiram os primeiros hospitais de caridade, que abrigavam sobretudo indigentes e pessoas com deficiência, por volta do século IV. Segundo Pereira e Saraiva (2017, p. 173), isso ocorreu em grande medida porque, com a ética cristã reprimindo a antiga tendência de livrar-se das pessoas com deficiência por meio da morte, surge a necessidade de mantê-las e delas cuidar. “Em nome da caridade, a rejeição se transforma em confinamento, pois o asilo que garante teto e alimento também esconde e isola o inútil”. (PESSOTTI, 1984, p. 7, *apud* PEREIRA e SARAIVA, 2017, p. 173).

Gugel lembra que, com o fim do Império Romano (Século V, ano 476), teve início a Idade Média, até a Queda de Constantinopla (Século XV, em 1453). Essa época foi marcada por acelerado crescimento urbano que, sem infraestrutura adequada, resultava em condições de vida precárias, favorecendo a ocorrência de diversas epidemias, como de hanseníase (chamada de lepra à época), difteria, peste bubônica etc. Tais condições

deixaram um grande número de mortos, além de graves sequelas aos sobreviventes. Estas, juntas às deficiências, eram vistas como sinais da ira celeste, e as benzeduras e os exorcismos se tornaram práticas constantes. Ao mesmo tempo em que se tornavam alvos da caridade cristã, com o oferecimento de moradia e alimentação, eram confinados e tirados da sociedade (LONGO, 2019, p. 34).

Pereira e Saraiva (2017, p. 173) também ressaltam que, na época de Constantino I, no Império Bizantino, a igreja e o Estado se uniram para prover os serviços assistenciais básicos antes mesmo de existirem na Europa ocidental cristã. A obra *História e evolução dos hospitais*, publicada pelo Ministério da Saúde em 1944 e reeditada em 1965, mostra que um decreto de Constantino em 335 depois de Cristo estimulou a criação dos hospitais cristãos. Assim, durante os séculos IV e V, tais instituições eram construídas na vizinhança de mosteiros e permaneciam sob direção de líderes da Igreja, num contexto em que a prática da medicina se fundia à prática religiosa (BRASIL, 1965, p. 29).

Desse modo, se por um lado o advento da era cristã ajudou a aumentar o número de instituições hospitalares marcadas pelo caráter caritativo, por outro contribuiu com poucos

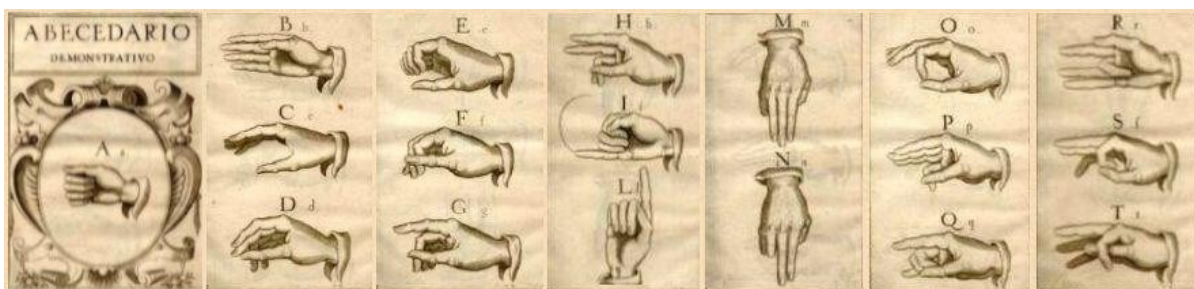
avanços à medicina. Conforme relata Otto Marques Silva (1987, n.p), nessa realidade fortemente marcada pelo cristianismo, considerava-se que a oração era o remédio mais acertado aos enfermos e às pessoas com deficiência. Assim, “do milênio de existência do Império Bizantino não podemos dar relevância especial a quase nada, em termos de medicina, a não ser aos nomes universalmente conhecidos de Cosme e Damião, santificados pela Igreja” (SILVA, 1987, n.p).

Depois de séculos dominados pela religião e pelo misticismo que permeava os acontecimentos do dia-a-dia, a Idade Moderna (XIV-XVII) marca uma ruptura a partir da retomada da perspectiva humanista. O período entre o século XV e XVII, conhecido como Renascimento, foi marcado por grandes descobertas da Medicina e pelo reconhecimento dos primeiros direitos dos homens perante a sociedade. Nessa época, conforme Silva (1987), foram dados passos decisivos no atendimento de pessoas com deficiências auditivas, até então consideradas “ineducáveis, quando não possuídas por maus espíritos”.

Jerônimo Cardan [Girolamo Cardano, seu nome na língua original] (1501 a 1576), médico, matemático, astrólogo e, segundo alguns contemporâneos, jogador e ardiloso egomaniaco de origem italiana, surgiu no panorama, questionando um princípio defendido por Aristóteles (o pensamento é impossível sem a palavra). Cardan inventou um código para ensinar os surdos a ler e escrever, à semelhança do futuro código de escrita e leitura Braille para os cegos que surgiria apenas no século XIX (SILVA, 1987, n.p).

Otto Marques Silva (1987, n.p) relata que Cardano influenciou as ideias do monge beneditino espanhol Pedro Ponce de León (1520-1584), o qual, mais tarde, desenvolveu um método de educação para pessoas com deficiência auditiva por meio de sinais. Anos depois, o alfabeto na língua de sinais foi demonstrado pela primeira vez no livro *Reduction de las letras y arte para enseñar a hablar los mudos*, publicado em 1620, pelo espanhol Juan Pablo Bonet (1579-1633).

Figura 1 - Língua de Sinais (apresentada por Pablo Bonet em seu livro *Reduction de las letras y arte para enseñar a hablar los mudos*).



Fonte: GUGEL, 2012.

Mesmo com esses avanços na compreensão das pessoas com deficiência, impulsionados pelo surgimento do chamado espírito científico, elas continuavam sendo alvos de preconceito e de discriminação. Maria Aparecida Gugel (2012) cita a proposição feita pelo reformador religioso Martinho Lutero de afogar crianças com deficiência mental. Lutero afirmava que elas não possuíam natureza humana e eram usadas por maus espíritos, bruxas, fadas e duendes. Tal ordem foi rechaçada pelo Príncipe de Anhalt, na Alemanha saxônica, que desafiou publicamente Martinho Lutero.

Somente a partir do século XIX, conforme Jaqueline de Andrade Pereira e Joseana Maria Saraiva (2017, p. 174) as sociedades começaram a reconhecer sua responsabilidade em relação às pessoas com deficiências, principalmente no que se refere a medidas de assistência e proteção. Sob influência das ideias humanistas da Revolução Francesa, tais pessoas deixaram de ser compreendidas apenas como objeto de promoções caritativas e de caráter voluntário. Assim, foram formadas organizações de atenção especializada, separadas dos hospitais gerais oficiais ou particulares, com o objetivo de tornar o atendimento mais racional e estudar as questões específicas de cada deficiência. Difundiram-se, nesse período, os orfanatos, os asilos e os lares para crianças com deficiência física.

Embora no século XIX ainda não se pensasse na integração do homem deficiente à sociedade aberta ou mesmo à sua família, ele passou a ser visto como ser humano (infeliz, desafortunado e coitado para aquela época, é evidente) dono de seus sentimentos e capaz de viver ou de pretender levar uma vida decente, desde que fossem garantidos meios para isso. Para um bom volume de casos a questão acabava restringindo-se à redução de uma situação de miserabilidade a um mínimo suportável, dando ao indivíduo atingido um restante de vida mais tranqüilo, desde que possível (SILVA, 1987, n.p).

Nesse cenário, portanto, grupos de pessoas organizaram-se em torno da reabilitação dos feridos para o trabalho, principalmente nos Estados Unidos e Alemanha. Maria Aparecida Gugel (2012) cita o papel de Napoleão Bonaparte no fortalecimento da ideia de reabilitação, na medida em que o comandante francês determinava expressamente a seus generais que reabilitassem os soldados feridos e mutilados para continuarem a servir ao exército em outros trabalhos, como manutenção dos equipamentos de guerra, armazenamento dos alimentos e limpeza dos animais. Tal ideia foi adotada mais tarde, em 1884, pelo Chanceler alemão Otto Von Bismark, que constituiu a lei de obrigação à reabilitação e readaptação no trabalho.

Foi também nessa época que se deu um marco importante para a comunicação das pessoas com deficiência, mais especificamente das pessoas cegas. Maria Aparecida Gugel (2012) relata que, em 1819, Charles Barbier (1764-1841), um capitão do exército francês,

atendeu a um pedido de Napoleão e desenvolveu um código para ser usado em mensagens transmitidas à noite durante as batalhas, sem chamar a atenção do inimigo pelo uso de qualquer ponto de luz. Em seu sistema, uma letra ou um conjunto de letras era representado por duas colunas de pontos que, por sua vez, se referiam às coordenadas de uma tabela. O sistema foi considerado muito complicado pelos militares, que, por isso, o rejeitaram. Barbier apresentou-o, então, aos alunos do Instituto Nacional dos Jovens Cegos de Paris. Entre eles, Louis Braille (1809- 1852), com quatorze anos à época. O jovem se interessou pelo sistema e apresentou algumas sugestões para seu aperfeiçoamento. Barbier se recusou a fazer qualquer alteração e Braille acabou por modificar totalmente o sistema de escrita, criando um novo padrão, usado por pessoas cegas até os dias de hoje.

Já o Século XX trouxe avanços importantes para as pessoas com deficiência. Além de ganhar força uma filosofia social mais voltada à valorização do ser humano, muitos setores da sociedade passaram a se engajar na defesa do bem-estar comum. Mas o fator mais decisivo para tais avanços foi o progresso científico que marcou essa fase da História e suas aplicações práticas em diversos campos. Nesse período, houve relevante modernização técnica; setores especializados da medicina, tais como ortopedia e traumatologia, também se desenvolveram de forma consistente. O mundo vivia as consequências das duas grandes guerras, que deixaram milhares de pessoas mutiladas em razão dos conflitos e era preciso criar soluções para melhorar os mecanismos de reabilitação.

Nesse contexto, Otto Marques da Silva (1987, n.p) ressalta que surgiram e se fortaleceram diversas profissões voltadas ao atendimento específico de pessoas com deficiência, entre elas, além da própria medicina, aquelas voltadas à área da educação e do serviço social. Essa nova ênfase no atendimento a esse grupo de pessoas brotou, segundo o autor, nos Estados Unidos, ganhando força também na Europa. Assim, em 1904 organizou-se no estado norte-americano do Missouri, na cidade de Saint Louis, o primeiro Congresso Mundial dos Surdos, para discutir os métodos de comunicação por sinais e o oralismo; no mesmo ano foi organizada a Primeira Conferência sobre Crianças Inválidas, em Londres, cujo tema principal era a integração à sociedade de crianças com deficiência atendidas em instituições. Em 1909 realizou-se o primeiro censo demográfico de pessoas com deficiência na Alemanha. Também em 1909, nos Estados Unidos, organizou-se a Primeira Conferência da Casa Branca sobre os Cuidados de Crianças Deficientes, com vistas à integração dessas crianças à sociedade. Foram realizadas também nesse período as primeiras ações formais para integrar as pessoas com deficiência no mundo do trabalho. Em 1907, a Goodwill Industries, em Boston

(EUA), organizou as primeiras turmas de trabalho “protegido” de pessoas com deficiência nas empresas. A empresa

não se dedicava ao problema geral das pessoas deficientes nem se preocupava com problemas de ordem médica ou social que elas pudessem apresentar. Dedicava-se intencionalmente aos aspectos de envolvimento da pessoa deficiente em atividades de trabalho remunerado mesmo que separado, isolado das outras empresas, institucionalizado ou "protegido", como viria a ser conhecido. [...] O plano original era dar às pessoas deficientes sem emprego ou sem qualquer rendimento uma oportunidade de ganhar a vida pelo acondicionamento de roupas, sapatos, móveis descartados como velhos e outros artigos, cuidando a Goodwill Industries de vender todos esses artigos por preços muito módicos à população mais pobre (SILVA, 1987, n.p).

Após o ano de 1918, mesmo com o fim da Primeira Guerra Mundial, os conflitos políticos continuaram e os países enfrentavam dificuldades econômicas e sociais. No entanto, era necessário que os governos se preocupassem com o desenvolvimento de procedimentos de reabilitação dos ex-combatentes, especialmente dos jovens veteranos. Observou-se um forte avanço nesse sentido na Inglaterra, devido ao seu envolvimento quase contínuo em conflitos em várias partes do mundo. Diante da necessidade de coordenar as várias ações isoladas que vinham se desenvolvendo, foi criada a Comissão Central da Grã-Bretanha para o Cuidado do Deficiente. Outro exemplo nesse sentido deu-se na França, que em 1918 promulgou uma lei garantindo a todo militar que tivesse adquirido alguma deficiência, em consequência de suas atividades, o direito de se inscrever gratuitamente em uma escola profissionalizante, para se recolocar no mercado de trabalho. Também foi garantido a eles prioridade para obtenção de empregos na área civil, de cuidados médicos, de aparelhos ortopédicos e de cadeiras de rodas gratuitas (SILVA, 1987, n.p).

Nesse contexto, conforme ressalta Maria Aparecida Gugel (2012), um importante organismo internacional foi criado, ao fim da Primeira Guerra, para tratar da reabilitação das pessoas para o trabalho, inclusive das pessoas com deficiência: a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ela acrescenta que, ao longo do século XX, organizaram-se diversas instituições internacionais e no âmbito dos países para melhorar os mecanismos de reabilitação, entre elas as organizações não-governamentais internacionais World Blind Union; International Society of Physical Rehabilitation and Medicine; Grupo Latino-Americano para la Rehabilitación, Integración e Inclusión de las Personas con Discapacidad (internacionais); e as organizações nacionais Fondo Nacional de la Discapacidad (Chile); Comité Español de Representantes de Personas con Discapacidad (Espanha) e Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Brasil).

Maria Aparecida Gugel (2012) destaca também que, ainda na primeira metade do século XX, o 32º presidente dos Estados Unidos, Franklin Delano Roosevelt, contribuiu para uma nova visão da sociedade americana e mundial de que a pessoa com deficiência, com boas condições de reabilitação, poderia ter independência pessoal. Roosevelt era paraplégico e, segundo a autora, não gostava de ser fotografado em sua cadeira de rodas, mas foi um exemplo seguido por muitos americanos com deficiência que buscavam vida independente e trabalho remunerado. Em 1933, para enfrentar a crise econômica e social deflagrada em 1929, que prejudicou fortemente os progressos feitos até então para integrar as pessoas com deficiência no mercado de trabalho, o presidente norte-americano implantou a política do *New Deal*. O programa estava atrelado ao fortalecimento das medidas de assistência social e apontava a necessidade da mediação econômica do Estado para garantir o bem-estar da população e diminuir o desemprego (GUGEL, 2012; SILVA, 1987).

Apesar desses avanços que moldaram a forma como as pessoas com deficiência passaram a ser compreendidas no século XX e, em boa parte, contribuíram para a evolução do conceito da deficiência até os dias de hoje, é importante ressaltar que no período da Segunda Guerra Mundial, entre 1939 e 1945, houve uma grande matança de pessoas desse grupo.

A Segunda Guerra Mundial, ocorrida de 1939 a 1945, liderada pelo alemão Hitler, assolou e chocou o mundo pelas atrocidades provocadas. Sabe-se que o Holocausto eliminou judeus, ciganos e também pessoas com deficiência. Estima-se que 275 mil adultos e crianças com deficiência morreram nesse período e, outras 400 mil pessoas suspeitas de terem hereditariedade de cegueira, surdez e deficiência mental foram esterilizadas em nome da política da raça ariana pura (GUGEL, 2012, n.p).

A pesquisadora Maria Nivalda de Carvalho-Freitas (2007, p. 44), que em sua tese de doutorado, defendida junto ao Centro de Pós-graduação e Pesquisas em Administração da UFMG, investigou a inserção das pessoas com deficiência em empresas brasileiras, afirma que mesmo antes de os nazistas assumirem o poder, a possibilidade de eliminação de indivíduos considerados incapacitados era discutida tanto na Alemanha quanto em outros países europeus. Em setembro de 1939, no mesmo dia em que declarou guerra à Polônia, dando início à Segunda Guerra Mundial, o chanceler alemão Adolf Hitler assinou um decreto instaurando o Programa de Eutanásia na Alemanha nazista, realizado oficialmente de 1939 a 1941. Em reportagem publicada e atualizada pela revista *Super Interessante*, em 31 de outubro de 2016, intitulada *O extermínio dos diferentes*, o repórter Fábio Marton aborda o assunto:

Os nazistas queriam “purificar” a raça ariana de genes ruins. Esses genes estariam nos judeus, ciganos, homossexuais – e nas pessoas com deficiências de qualquer origem. Os oficiais nazistas planejavam esvaziar os asilos de doentes mentais e pacientes “incuráveis”, mas sabiam que isso pegaria mal com a opinião pública. A partir de 1º

de setembro de 1939, a guerra deu a eles a desculpa para oficializar o programa – precisavam desses hospitais para os soldados feridos. O chamado Aktion T4 – Tiergartenstrasse, nº 4, era o endereço da sede – esterilizou e assassinou milhares de pessoas (MARTON, 2016).

O decreto de eutanásia foi um dos poucos casos que despertaram protestos públicos contrários a uma diretora nazista. Tais protestos foram liderados, sobretudo, pelas famílias das vítimas, mas um juiz alemão, chamado Lothar Kreyszig, notabilizou-se por seu posicionamento em oposição ao documento. Em 1940, o magistrado percebeu que havia um grande número de certidões de óbito de pessoas com deficiência. Assim, decidiu mandar uma carta de protesto ao então ministro da Justiça, Franz Gürtner. Kreyszig foi chamado à Suprema Corte e alertado que a sentença de morte para certas vítimas era a vontade de Hitler – e sua vontade era a “fonte da lei”. Mesmo assim, ele determinou a proibição de transferência de pacientes sem sua expressa autorização. Em 1942, iniciou um processo público acusando o chefe do programa, Philipp Bouhler, de assassinato. Como consequência, acabou sendo afastado de suas funções no mesmo ano (MARTON, 2016). O programa foi interrompido oficialmente em 1941, mas continuou sendo executado extra-oficialmente até o final da guerra (CARVALHO-FREITAS, 2007, p. 45).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, foi criada a Organização das Nações Unidas, cuja missão é estabelecer e manter relações amistosas entre os países e evitar que as atrocidades cometidas durante os conflitos voltassem a ocorrer. Por meio da Carta das Nações Unidas, documento que marcou a fundação da organização, os países integrantes comprometeram-se a “preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra”. Três anos depois, em reforço à Carta, os países membros assinaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, jurando solenemente nunca mais repetir as barbaridades da Segunda Guerra Mundial. O documento trata sobre os direitos de cada pessoa em todo lugar e a qualquer tempo e estabelece logo no artigo 1º que todos os seres humanos são iguais “em dignidade e direitos”. No artigo 25, refere-se especificamente às pessoas com deficiência, e, embora as associe a uma condição de invalidez (GUGEL, 2012), a Declaração representa um importantíssimo marco histórico e humanitário nas discussões acerca dos direitos humanos também desse grupo de cidadãos.

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, p. 13).

A partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, várias iniciativas, estudos e eventos foram realizados nos anos seguintes, com foco principalmente no bem-estar social, incluindo a reabilitação das pessoas deficientes. Em 1971, a ONU aprovou a Declaração dos Direitos das Pessoas com Retardo Mental e, em 1975, a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Assim, a partir dos anos de 1980, o movimento internacional em prol da inclusão ganhou força, caracterizando-se, ainda de forma rudimentar, pela percepção de que caberia à sociedade acolher as pessoas com deficiência por meio da implementação de medidas afirmativas⁷, como cotas em empresas ou em cargos públicos. Nesse contexto, em 1981, as Nações Unidas proclamaram o Ano Internacional das Pessoas Deficientes e dois anos depois, a Década Internacional das Pessoas Deficientes. Apesar de todos esses movimentos que evidenciavam a preocupação mundial com a questão, não foram implementados avanços significativos em matéria legislativa nesse período, conforme ressaltam as professoras Marilu Aparecida Dicher e Elisaide Trevisam (2014), do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. “No campo do direito internacional houve flagrante carência de previsões específicas sobre os direitos das pessoas com deficiência” (DICHER; TREVISAM, 2014, p. 270). Assim, as pessoas com deficiência continuavam excluídas de proteção na esfera legislativa, diferentemente de outros grupos sociais, que já conquistavam avanços, ao menos, nessa área.

Ao longo da segunda metade do século XX, tratou-se dos direitos dos refugiados, da não discriminação racial, da não discriminação da mulher, dos direitos das crianças, citando-se a título de exemplo: Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados (1951); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966); Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966); Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1969); Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação contra a mulher (1979); Convenção sobre os Direitos Políticos das Mulheres (1979); Convenção sobre os Direitos das Crianças (1989) (DICHER; TREVISAM, 2014, p. 271).

⁷ Como já mencionado neste trabalho, a partir da Segunda Guerra, a Europa implantou leis nesse sentido; já o Brasil editou a primeira Lei com tal caráter em 1991. Trata-se da Lei 8.213, que determina a reserva de cotas de 2% a 5% em empresas com mais de 100 empregados.

⁸ Entrevista à ONU News: **1º juiz cego do Brasil explica importância de ter pessoas com deficiência em cargos de liderança**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/interview/2019/12/1696741>. Acesso em: 15 mai. 2021.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no entanto, só foi adotada pela ONU no século seguinte, em 2006. Dois anos depois, em 2008, o Congresso Nacional brasileiro acatou a reivindicação das pessoas com deficiência e ratificou a convenção internacional com força de emenda constitucional. É importante ressaltar neste ponto que, conforme salienta o professor e desembargador federal Ricardo Tadeu Marques da Fonseca⁸ (2012, p. 19), primeiro juiz cego no Brasil, o tratado tramitou em tempo recorde nas Nações Unidas - cerca de cinco anos - e contou com a participação das próprias pessoas com deficiência para elaboração do respectivo texto. Também no parlamento brasileiro a tramitação se deu de forma bastante célere - pouco mais de dois meses, entre maio e junho de 2008. Fonseca (2012, p. 20) resalta que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência não inovou o sistema de direitos humanos, mas o aperfeiçoou ao criar instrumentos jurídicos hábeis a tornar concreta a fruição pelas pessoas com deficiência de direitos humanos básicos - econômicos, sociais, culturais, civis e políticos. O autor também enfatiza que, partindo da palavra de ordem *nada sobre nós sem nós*, o documento determina uma ruptura radical com as políticas de caráter tutelar e assistencialista, que até então impunham às pessoas com deficiência a condição de coadjuvantes nas questões que lhes diziam respeito (FONSECA, 2012, p. 23). Desse modo, atendendo a uma reivindicação das próprias pessoas com deficiência, a Convenção adotou o conceito social da pessoa com deficiência e dos princípios que o fundamentam, conforme veremos melhor adiante. É importante ressaltar que a participação efetiva das pessoas com deficiência na construção desse documento foi consequência do progressivo fortalecimento desse grupo populacional. Grupo esse “que sobreviveu e passou a exigir direitos civis, políticos, sociais e econômicos”, como afirma Vinícius Gaspar Garcia (2011), economista, pesquisador e militante do movimento das pessoas com deficiência, em artigo publicado no blog Bengala Legal⁹.

⁹ **Blog Bengala Legal**. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-brasil>. Acesso em: 15 mai. 2021.

¹⁰ Sediada em Brasília e fundada pela antropóloga Débora Diniz - a cujas reflexões recorreremos em diversos momentos deste estudo -, a Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero - é a primeira organização não governamental, sem fins lucrativos, voltada à pesquisa, ao assessoramento e à capacitação em Bioética na América Latina. Mais informações sobre os estudos desenvolvidos pelo instituto podem ser conferidos no site <<http://www.bioetica.org.br/>>.

¹¹ BRASIL. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 10 abr. 2021.

A grande inovação trazida pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009) foi a adoção do conceito de deficiência que combina uma matriz biomédica, que cataloga os impedimentos corporais e suas expressões; e uma matriz de direitos humanos, que denuncia a opressão sofrida pelas pessoas com impedimentos, como apontam os pesquisadores Debora Diniz, Livia Barbosa e Wanderson Rufino dos Santos, (2009, p. 2), da Anis - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero¹⁰. No Brasil, o documento foi incorporado à legislação com *status* constitucional, segundo o Decreto 6.949/2009¹¹ e, como tal, determina a mudança conceitual da deficiência e define como terminologia adequada a expressão “pessoas com deficiência”. Estas, por sua vez, são definidas da seguinte forma:

são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2009).

Esse novo conceito não se limita ao atributo biológico, pois se refere à interação entre a pessoa e as barreiras ou os elementos facilitadores existentes nas atitudes e na provisão de acessibilidade e de tecnologia assistiva como resultado das políticas públicas (MAIOR, 2016). Em outras palavras, o conceito de pessoa com deficiência presente na convenção supera as leis tradicionais que normalmente baseiam-se no aspecto clínico da deficiência. Nesse sentido, o documento reconhece que a deficiência é um conceito em evolução, de caráter multidimensional, e resultante “da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas (BRASIL, 2009). Assim, as limitações físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais são consideradas atributos das pessoas, que podem ou não gerar restrições para o exercício dos direitos, dependendo das barreiras sociais e culturais que impeçam a participação social desses cidadãos.

Como visto neste tópico, a participação das pessoas com deficiência no contexto histórico mundial passou por diferentes fases. Alterações importantes foram engendradas ao longo do tempo na forma como as sociedades compreendiam e compreendem a deficiência, o que se reflete nos modos como os demais membros se relacionam com os indivíduos desse grupo social. Tal percurso foi marcado por períodos de completa exclusão, passando pelas medidas caritativas e assistencialistas, que contribuíram para o isolamento dessas pessoas nos espaços familiares ou em instituições segregacionistas. A conquista de direitos é recente e foi deflagrada pelo envolvimento das próprias famílias de pessoas com deficiência e por profissionais que atuavam no atendimento a elas. Posteriormente, as próprias pessoas com

deficiência tiveram participação direta na condução do processo de luta por direitos na agenda política. Passamos agora a observar tais questões abordadas no contexto brasileiro.

1.2 A CONQUISTA DE DIREITOS NO BRASIL

A trajetória histórica das pessoas com deficiência no Brasil também é marcada por períodos de eliminação, exclusão e invisibilidade. Esse grupo de cidadãos permaneceu, por muito tempo, à margem da sociedade, que os enxergava como pessoas incapazes e ou doentes.

Conforme Emílio Figueira¹², em sua obra *Caminhando no silêncio: uma introdução à trajetória da pessoa com deficiência na história do Brasil*, publicada originalmente em 2008, nos primeiros séculos de nossa História, as questões relacionadas às pessoas com deficiência não foram devidamente documentadas. Há, no entanto, pistas que revelam práticas de infanticídio em povos indígenas contra crianças que nascessem com alguma deficiência visível. Essas crianças eram, segundo o autor, imediatamente rejeitadas, sob a crença de que trariam maldição para a tribo. Figueira afirma que relatos de historiadores e antropólogos indicam que “uma das formas de se livrar desses recém-nascidos era abandoná-los nas matas, ou atirá-los de montanhas e, nas mais radicais atitudes, até sacrificá-los em chamados rituais de purificação” (FIGUEIRA, 2021, p. 20). O autor cita, ainda, a “prática de eliminação pura e simples” de quem adquirisse deficiências por meio de doenças, acidentes rurais ou de caça. Justificava-se tal prática, comuns entre povos indígenas que habitaram, no século XIV, o território que viria a ser o Brasil, argumentando-se que o indivíduo iria sofrer ao longo de sua vida, além de não poder contribuir com a coletividade.

Naqueles tempos, já existia o conceito de inferioridade; um sujeito com algum tipo de deficiência, na visão preconcebida de sua tribo, nunca seria um bom caçador, não poderia ir para o campo de batalha, não era digno de uma esposa nem de gerar novos e bons guerreiros (FIGUEIRA, 2021, p. 23).

¹² Emílio Figueira é militante das questões referentes às pessoas com deficiência desde a década de 1980 e tem paralisia cerebral. É psicólogo e psicanalista e autor de mais de 70 livros sobre essa e outras temáticas. Ele tem um site <<https://www.emiliofigueira.com.br/>> no qual discute assuntos ligados à inclusão das pessoas com deficiência.

¹³ SENADO NOTÍCIAS. **Senado pode votar projeto que condena infanticídio indígena**. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/02/19/senado-pode-votar-projeto-que-condena-infanticidio-indigena>. Acesso em: 15 mai. 2021.

Essa prática perdura até hoje em alguns poucos povos, entre os mais de 300 existentes no Brasil, e provoca polêmica jurídica, uma vez que envolve um complexo conflito entre o direito de os indígenas conservarem suas crenças, costumes e cultura, de um lado; e do outro o direito à vida, conforme indicam os pesquisadores de Direito Constitucional da UFRN Marcus Mendonça Gonçalves de Jesus e Erick Wilson Pereira (2017, p. 354). O Projeto de Lei da Câmara 119/2015¹³, apresentado originalmente como PL 1.057/2007, há 14 anos, pelo então deputado Henrique Afonso, à época afiliado ao PT do Acre, condena tal prática, ao reafirmar “o respeito e o fomento a práticas tradicionais indígenas”, mas advertindo que elas precisam estar “em conformidade com os direitos humanos fundamentais” estabelecidos pela Constituição Federal e por acordos internacionais. Desde outubro de 2019, o texto aguarda o relatório do senador Marcos Rogério (DEM-RO) na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Importante ressaltar neste ponto o estudo das pesquisadoras Marianna Assunção Figueiredo Holanda e Érica Magami Yamada e do pesquisador Fernando Pessoa de Albuquerque (2020) sobre as crianças indígenas com deficiência. Eles chamam a atenção para a grande lacuna de pesquisas específicas sobre o tema, associada a interpretações, muitas vezes, estereotipadas e discriminatórias.

No Brasil, desde 2005 dissemina-se – especialmente entre agentes religiosos, missionários e políticos – a ideia de que os povos indígenas produzem contextos sociais pouco sensíveis e receptivos às pessoas com deficiência, afirmando-se que o abandono e até mesmo a morte de neonatos seriam uma “prática cultural”, ou ainda, uma obrigação social das mães, pais e famílias. Contudo, os dados existentes do Sistema de Saúde e as etnografias das últimas duas décadas vem apontando justamente o aumento de crianças indígenas com deficiência, bem como os esforços familiares, sociais e governamentais no aprimoramento das práticas de cuidado e das políticas públicas específicas (HOLANDA; ALBUQUERQUE; YAMADA, 2020, p. 4).

Os pesquisadores também enfatizam que as dificuldades de acesso à informação e a serviços de reabilitação reforçam a vulnerabilidade dessas crianças. Em geral, é preciso percorrer longas distâncias até as unidades de saúde estaduais e/ou municipais que oferecem tais cuidados, localizadas em cidades de médio e grande porte, distantes da maioria das comunidades indígenas. “Ao deslocarem-se de suas aldeias ou municípios para buscarem atenção especializada, muitos indígenas relatam sofrer racismo e diversos tipos de discriminação, fator que limita ainda mais o acesso a tratamentos e acompanhamentos” (HOLANDA; ALBUQUERQUE; YAMADA, 2020, p. 10).

Em relação à presença de pessoas com deficiência entre os povos indígenas no início da História oficial do Brasil, Emílio Figueira (2021) afirma que era rara. Ele atribui tal constatação à análise de documentos históricos escritos na época da chegada dos primeiros jesuítas ao Brasil, em 1549. Entre eles, as cartas do padre jesuíta e escritor espanhol José de Anchieta, um dos primeiros “médicos” a atuarem nestas terras (FIGUEIRA, 2021, p. 30). Figueira acrescenta que observando outros documentos da mesma época é possível pressupor que a sociedade colonial continuasse a segregar e a esconder essas pessoas, provavelmente em razão de acreditarem que as deficiências poderiam ser um castigo divino (FIGUEIRA, 2021, p. 32).

O autor também cita a ocorrência de deficiências físicas em homens e mulheres negros africanos escravizados. Alguns desenvolviam essa condição como consequência de doenças adquiridas durante o trajeto dos navios que os traficavam da África para o Brasil; outros sofriam mutilações já em solo brasileiro em razão de castigos corporais que recebiam ao serem capturados após tentativa de fuga. Contando, inclusive, com anuência da igreja, tais torturas punitivas impostas por senhores de engenhos e das fazendas de café foram recorrentes até o século XIX e resultaram numa considerável população de negros com deficiências físicas (FIGUEIRA, 2021, p. 37-46). Para tentar compreender qual era o destino dessas pessoas, Figueira recorre à obra de Jean-Baptiste Debret (1768-1848), pintor e desenhista francês que veio ao Brasil durante os primeiros anos do Período Imperial, integrando a Missão Artística Francesa. Em sua obra *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, publicada ao retornar à França (1831), ele documentou aspectos da natureza, do homem e da sociedade brasileira no início do século XIX. Uma das pranchas referia-se a um “cantor cego de rua”, que segundo a legenda que a acompanha, “fazia as delícias dos escravos que perambulavam por todas as partes das cidades” (FIGUEIRA, 2021, p. 46). Para o autor, “esse registro pode significar que, durante aquele período, várias pessoas cegas eram utilizadas e valorizadas como cantores de rua. Ou, simplesmente, abandonadas à própria sorte, precisavam mendigar pelas ruas em busca de sobrevivência” (FIGUEIRA, 2021, p. 46).

Ao longo do século XIX, conforme apontam Pereira e Saraiva (2017, p. 179), questões relacionadas às deficiências aparecem de forma mais recorrente no país em razão do aumento dos conflitos militares internos - como a Setembrada e Novembrada (Pernambuco, 1831), a Revolta dos Malés (Bahia, 1835), a Guerra dos Farrapos (Rio Grande do Sul, 1835-1845) e a Balaiada (Maranhão, 1850), Canudos (Bahia, 1896-1897) - e externos - como a Guerra do Paraguai (1864-1870). Tais combates resultaram num considerável contingente de soldados que adquiriram deficiências físicas e sensoriais. As pesquisadoras ressaltam que, diante desse

contexto, foram criadas, em meados do mesmo século, várias instituições com foco no atendimento a pessoas com deficiência, sobretudo as menos favorecidas financeiramente. Inauguradas ainda durante o período do Imperial, tais instituições eram pautadas pela lógica do assistencialismo e da caridade, sem necessariamente apresentar a configuração de política pública, fruto de uma ação planejada, como apontam Adilson Vaz Cabral Filho e Gildete Ferreira (2013, p. 99), pesquisadores da Universidade Federal Fluminense, no artigo *Movimentos Sociais e o Protagonismo das Pessoas com Deficiência*.

São exemplos desse modelo de atendimento o Instituto dos Meninos Cegos¹⁴ (atual Instituto Benjamin Constant), fundado em 1854, e o Collégio Nacional para Surdos-Mudos, atual Instituto Nacional dos Surdos (Ines)¹⁵, que iniciou suas atividades dois anos mais tarde, em 1956. Ambos foram criados pelo Imperador D. Pedro II, no Rio de Janeiro. Segundo Izabel Maior (2017, p. 30), tais instituições repetem o cenário europeu da época, caracterizado pela educação especial de cegos e de surdos em internatos, ou seja, mantendo-os isolados do resto da sociedade. A autora destaca que também nessa época foi introduzido no país o sistema Braille de escrita para os cegos e, entre 1880 e 1960, os surdos foram proibidos de usar a língua de sinais para não comprometer o aprendizado compulsório da linguagem oral (LANNA JÚNIOR *apud* MAIOR, 2017, p.30). “Esse fato representa no Brasil a mais emblemática dominação da cultura hegemônica dos ouvintes sobre os surdos, impedidos de se desenvolverem em sua cultura natural” (MAIOR, 2017, p.30).

Mesmo assim, tais instituições representaram um marco na área da educação e do ensino profissionalizante desses brasileiros e brasileiras, uma vez que, conforme Otto Marques da Silva (1987), não se encontram registros importantes de assistência à população com deficiência no país antes desse período. O autor ressalta que, a exemplo do que ocorria em outras partes do mundo, tais pessoas foram consideradas por um longo período dentro da “categoria mais ampla dos ‘miseráveis’, talvez o mais pobre dos pobres” e se tornavam responsáveis de suas famílias.

¹⁴ INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT. **Recorte histórico: do Imperial Instituto dos Meninos Cegos ao Instituto Benjamin**. 2004. Disponível em:

Constante http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/revistas/benjamin_constant/2004/edicao-especial-01-setembro/Nossos_Meios_RBC_RevSet2004_E_Parte_1c.pdf. Acesso em: 14 mai. 2021.

¹⁵ INES. Disponível em: <https://www.ines.gov.br/conheca-o-ines>. Acesso em: 14 mai. 2021.

Os que possuíam condição financeira mais confortável, permaneciam, muitas vezes, trancados em casa, escondidos nas casas de campo ou nas fazendas de suas famílias, segregados do convívio social e da política, “representando um peso” para elas (SILVA, 1987). Ressalta-se, ainda, como elemento importante para compreendermos a trajetória das pessoas com deficiência no Brasil, a inauguração, em 1868, do Asilo dos Inválidos da Pátria, no Rio de Janeiro, onde eram recolhidos e tratados os soldados mutilados de guerra. No local, também era oferecida educação aos órfãos e filhos de militares. O abrigo oficial foi desativado em 1976 (FIGUEIRA, 2021, p. 60).

No decorrer do século XX, o progresso da ciência e suas aplicações práticas em várias áreas provocaram, também no Brasil, mudanças na abordagem das pessoas com deficiência, com a produção de novos estudos e pesquisas no campo da reabilitação. Conforme Pereira e Saraiva (2017, p. 180), a criação dos hospitais-escolas, no governo de Getúlio Vargas, como o Hospital das Clínicas de São Paulo, inaugurado em 19 de abril de 1944, representou um marco significativo nessa área. Maior (2017, p. 31) ressalta ainda que surgiram muitos centros de reabilitação, mantidos por iniciativa não governamental, a partir da epidemia de poliomielite nos anos 1950 e 1960, e adotando terapias instituídas a partir da II Guerra Mundial. Foi também nesse período, como acrescenta a autora, que se estabeleceram escolas especiais para crianças com deficiência intelectual, em redes paralelas ao ensino público, em razão da omissão do Estado. A educação especial representou um avanço para a época e foi introduzida principalmente por iniciativa das associações Pestalozzi (nome do criador do método) e, posteriormente, pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) (MAIOR, 2017, p. 30). Pereira e Saravia resumem o processo consolidado nesse período da seguinte forma:

A questão da deficiência deixa de ser responsabilidade exclusiva da família e das instituições de caráter filantrópico, para passar a ser uma preocupação também do Estado, que assume essa responsabilidade não como uma política pública, mas apenas apoiando as instituições beneficentes sem fins lucrativos, adotando um modelo assistencialista (PEREIRA e SARAIVA, 2017, p. 180).

Os pesquisadores Filho e Ferreira (2013, p. 100) ressaltam que, impulsionada pelo movimento internacional que culminou na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, a criação de tais instituições associativas se deu a partir da iniciativa de familiares e profissionais envolvidos nessa área. E destacam que, mais adiante, com intuito de somar forças para melhor barganhar apoio público para o atendimento das demandas desses brasileiros e brasileiras, foram organizadas estruturas de representação abrangendo todo o território nacional. São exemplos: Conselho Brasileiro para o Bem Estar dos Cegos – 1954; Federação

Nacional das APAEs – 1962; Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – 1970; Federação Brasileira de Excepcionais – 1974. Com objetivo diferenciado das instituições anteriores, também foi criada em 1975 a Associação Nacional de Desportos para Deficientes (FILHO e FERREIRA, 2013, p. 100).

Ainda na década de 1970, estendendo-se ao longo dos anos de 1980, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), inicialmente, como órgão público, tinha a missão de prover as necessidades das famílias cujos chefes haviam sido mobilizados durante a Segunda Guerra Mundial, passando posteriormente a atender pessoas com deficiência. Assim, a LBA estruturou o programa de “atenção aos excepcionais”, conforme nomenclatura da época, por meio de convênios firmados com organizações de origem privada, filantrópicas ou não, para viabilizar o repasse de recursos públicos para reabilitação. Com a extinção do órgão em 1995, suas funções foram redistribuídas. Coube ao então Ministério da Previdência e Assistência Social a revisão, a manutenção ou o cancelamento dos convênios a partir das prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (FILHO e FERREIRA, 2013, p. 101).

Todas essas ações mostram a forte associação que havia à época entre a deficiência e a área médica, sendo os cuidados voltados a esse grupo social muito atrelados às propostas de reabilitação, incorporando características de assistência social, educação e saúde. Essa compreensão acerca da questão caracteriza o que se denomina modelo médico ou biomédico da deficiência, que a interpreta como uma incapacidade que deve ser superada mediante tratamento de reabilitação, como veremos de forma mais aprofundada adiante.

O modelo está vinculado à integração social e aos esforços de normalização das pessoas com deficiência para atenderem aos padrões de desempenho e estética exigidos pela sociedade. O modelo tem como foco a limitação funcional que se encontram na pessoa, desconsiderando as barreiras presentes no contexto social. (MAIOR, 2017, p.31).

Foi nesse contexto, conforme mencionamos no tópico anterior, que a Organização das Nações Unidas lançou a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, em 1975, que em seu artigo primeiro definia: “o termo pessoas deficientes refere-se a qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida social *normal*, em decorrência de uma deficiência congênita ou não, em suas capacidades físicas ou mentais (ONU, 1975, p.1 - grifo nosso). Tal definição reforça a lógica predominante da normalização do corpo deficiente, como se essa condição, por si só, fosse suficiente para tornar esse corpo menos capaz de estabelecer relações, de conviver em sociedade. Trata-se de uma concepção da deficiência que enfoca exclusivamente no corpo deficiente e ignora barreiras externas - sociais

e políticas - que dificultam ou impedem o desenvolvimento de potencialidades e a participação social de um grupo de pessoas com expressões corporais diversas. Nos ocuparemos de discutir essas diferentes formas de compreensão da deficiência no próximo tópico.

Ao fim dos anos de 1970, foi quando cresceu no Brasil a consciência que resultaria no movimento político das pessoas com deficiência. Concomitantemente ao processo de redemocratização política, começaram a surgir, no interior das instituições de educação especial ou de reabilitação, grupos de pessoas com deficiência que serviram de base para estruturas mais organizadas. Tais estruturas propuseram, posteriormente, a elaboração de normativas voltadas à garantia da cidadania desse grupo e contra a segregação social (FILHO e FERREIRA, 2013, p. 103). Izabel Maior relatou o início dessa mobilização, da qual participou ativamente.

Fizemos nascer um movimento, uma luta que não sabíamos de fato onde ia. Era contato com ex-pacientes que iam jogar nos finais de semana. As bandeiras, inicialmente, eram de uma rampa, uma atividade de lazer, etc. Em 1977 fundamos a Associação de Deficientes Físicos do Rio de Janeiro - ADFERJ, com objetivos de vencer os muros da reabilitação, integrar a pessoa com deficiência na sociedade, no trabalho, e possibilitar acesso aos transportes. No início era um movimento isolado, com pouca comunicação externa, até que o movimento percebeu que não deveria ser apenas local (Depoimento de Izabel Maior a Gildete Ferreira *In*: FERREIRA, 2010, p. 33).

Segundo ela, ficou evidente o contraste entre o atendimento oferecido pelas instituições tradicionais assistencialistas e o papel das associações organizadas pelas próprias pessoas com deficiência, “elevadas ao protagonismo e à emancipação” (MAIOR, 2017, p. 31).

A fase heróica do movimento das pessoas com deficiência coincide com a abertura política, quando reunidas em Brasília em 1980, as associações construíram a pauta comum de reivindicações de seus direitos. O 1º Encontro Nacional fez nascer o sentimento de pertencimento a um grupo com problemas coletivos e, portanto, as batalhas e as conquistas deveriam visar ao espaço público (MAIOR, 2017, p. 31).

Sobre esse período Figueira (2021) afirma: “se até aqui a pessoa com deficiência caminhou em silêncio, excluída ou segregada em entidades, a partir de 1981, Ano Internacional da Pessoa Deficiente, promulgado pela ONU, passou a se organizar politicamente” (FIGUEIRA, 2008). Nesse mesmo contexto, Filho e Ferreira (2013, p.104) relatam que as pessoas envolvidas na luta por inclusão social passaram a distinguir “instituições para” e “instituições de”, quando se trata de pessoas com deficiência. Tal distinção denotava a identidade do movimento, que buscava caracterizar o protagonismo, a capacidade de expressão e a possibilidade de autonomia de seus integrantes. “Algumas ‘instituições para’ são historicamente herdeiras das instituições totais, que, ao final do século XIX e início do XX, significavam confinamento e isolamento” (FILHO e FERREIRA, 2013, p.104).

Em termos jurídicos, Guilherme Longo (2019, p. 37) ressalta que na primeira metade do

século XX, a legislação brasileira teve um embrião de conteúdo referente às pessoas com deficiência. A Constituição de 1934 - mais de uma década antes da Declaração dos Direitos Humanos, o primeiro documento internacional a tratar sobre o tema - atribuía a seguinte incumbência à União, aos Estados e aos Municípios, em seu artigo 138: “a) assegurar amparo aos *desvalidos*, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar” (BRASIL, 1934 - grifo nosso). Já a Constituição de 1967 versava sobre a educação e trazia o termo “excepcional” para tratar desse grupo social. Houve, no entanto, uma Emenda Constitucional, a de número 12¹⁷, que procurou trazer novos direitos voltados à melhoria de sua condição social e econômica, como educação especial e gratuita; assistência e reabilitação e proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários. Passou-se a utilizar o termo “deficiente”, como explica o professor de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Luiz Alberto David Araujo, mas tratou-se de uma iniciativa pessoal do então deputado Thales Ramalho, motivada por sua recém-condição de paraplégico (CRESPO, 2009, p. 17).

A emenda, no entanto, acabou ficando ao final do texto constitucional. Não foi como outras, que foi incorporada ao texto, com alterações. Ficou segregada, mostrando bem como se via o grupo naquele tempo. Ao final do texto, portanto, aparecia a Emenda Constitucional 12. Não foi “diluída” no texto, mantendo-se, ao final, segregada. Essa segregação era a tônica da época (ARAUJO, 2017, p.3).

O grande marco na legislação brasileira no que diz respeito às pessoas com deficiência se deu com a Constituição Federal de 1988¹⁸. Além da garantia genérica da igualdade formal, quando determina, no artigo quinto, que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, o texto menciona especificamente o grupo de pessoas com deficiência, sobretudo no campo do trabalho. No artigo sétimo, inciso XXXI, por exemplo, proíbe

¹⁷ BRASIL. **Emenda Constitucional n. 12**, de 17 de outubro de 1978. Assegura aos Deficientes a melhoria de sua condição social e econômica. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc12-78.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2012%2C%20DE%2017%20DE%20OUTUBRO%20DE%201978.&text=Assegura%20aos%20Deficientes%20a%20melhoria,seguinte%20emenda%20ao%20texto%20constitucional%3A&text=Bras%C3%ADlia%2C%20em%2017%20de%20outubro%20de%201978. Acesso em: 14 mai. 2021.

¹⁸ BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/ind.asp. Acesso em: 15 mai. 2021.

discriminação na contratação ou no salário pago às pessoas com deficiência. Já o inciso VIII do art. 37 garante a reserva de vagas para as pessoas com deficiência nos empregos e cargos públicos. A educação desse grupo também recebeu tratamento especial, como se nota do art. 208, inciso III, ao determinar a oferta de atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. O mesmo ocorreu em relação à assistência social, conforme dispõe o art. 203, inciso IV, que determinou a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à “pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Ressalta-se, neste ponto, que o constituinte adotou o termo “portador de deficiência” para se referir a esse grupo social. Conforme Araujo (2007), a expressão “deficiente”, usada até então nos instrumentos legais, já não era adequada, uma vez que trazia a ideia de falta, defeito ou incompletude. No entanto, a partir da Convenção da ONU a expressão mais adequada passou a ser “pessoa com deficiência”.

E isso porque a pessoa não “porta” uma deficiência. As deficiências não são portáveis. Assim, a expressão adequada é “pessoa com deficiência”, nos termos da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que foi incorporada ao texto constitucional por força do Decreto Legislativo 186/2008 e pelo Decreto 6.949/2009 (ARAUJO, 2007, p. 3).

Conforme Veet Vivarta (2003), jornalista e consultor em inclusão, a expressão traz mais um sentido prejudicial: “Essa palavra não cria relação de direito-dever entre pessoas com e sem deficiência, porque não divide responsabilidades. É como se a deficiência não fosse uma questão da sociedade, apenas um problema do ‘portador’ e de seus familiares” (VIVARTA, 2003, p. 24). Vivarta é autor do livro “*Mídia e Deficiência*”, publicado em 2003, com os resultados de um estudo feito pela Rede ANDI em parceria com a Fundação Banco do Brasil mapeando o debate público sobre a temática da inclusão naquele momento.

Embora haja certo consenso neste sentido, a questão da nomenclatura ainda encontra algumas divergências entre as pessoas com deficiência. Ana Maria Morales Crespo (2009, p. 46-47) ressalta que desde 2000, portanto mesmo antes da Convenção da ONU, organizações de pessoas com deficiência, reunidas num encontro em Recife, passaram a recomendar o uso da expressão pessoa com deficiência, esperando transmitir a mensagem de que as duas condições convivem simultaneamente. Ou seja, pessoas com tal condição são antes de tudo pessoas e além disso têm alguma deficiência. Ela questiona, no entanto, certo “patrulhamento léxico-ideológico” contra o uso de “pessoa deficiente” e “deficiente” simplesmente. Crespo, que é

pesquisadora com deficiência, como já mencionamos, ressalta que evita apenas a expressão “portador de deficiência”, pelos mesmos motivos citados acima. Essa questão, que não é estética, mas reflete a busca pela melhor forma de expressar a relação das pessoas com deficiência com a sociedade, também foi abordada pela socióloga Débora Diniz (2007, p. 20). Ela explica que internacionalmente há duas grandes tendências: de um lado, os norte-americanos que preferem usar a expressão “pessoas com deficiência” e, de outro, os britânicos, que adotam “pessoa deficiente” ou “deficiente”. Segundo o sociólogo inglês Michael Oliver, um dos teóricos do modelo social da deficiência, “deficiente” ou “pessoa deficiente” são expressões com valor simbólico mais forte do que “pessoa com deficiência”. Para ele, esta última se refere à deficiência como um mero detalhe e sugere que ela seja propriedade do indivíduo e não da sociedade como um todo (DINIZ, 2007, p. 20-21).

Ainda sobre os avanços implementados na década de 1980, Emílio Figueira (2021, p. 86) destaca a instituição da Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), pelo então presidente José Sarney. O órgão, vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, era responsável pela gestão de políticas voltadas à integração desses cidadãos, tendo como eixo de ação a defesa de direitos e a promoção da cidadania.

No ano seguinte à promulgação da nova Carta Constitucional, a Lei nº 7.853¹⁹, de 24 de outubro de 1989, estabelecia “normas gerais para o pleno exercício dos direitos individuais das pessoas portadoras de deficiência e sua efetiva integração social”, cabendo ao poder público “assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos”. Figueira (2021, p. 87) também destaca que, já na década seguinte, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecido pela Lei n. 8.069²⁰, de 13 de julho de 1990, determina ao Estado o dever de assegurar à criança e ao adolescente “portador de deficiência” atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, reforçando os preceitos da Constituição de 1988. O documento também estabelece que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Também na década de 1990, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos²¹ (1990) e a

¹⁹ BRASIL. **Lei n. 7.853**, de 24 de outubro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm.

²⁰ BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso: 17 mai. 2021.

²¹ ONU. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 17 mai. 2021.

Declaração de Salamanca²² (1994), determinando aos Estados que assegurem a educação de pessoas com deficiências como parte integrante do sistema educacional, passam a influenciar a formulação das políticas públicas de educação no Brasil.

Na mesma década, em 1994, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial, que sistematizou em um único documento as ações e políticas voltadas à educação especial. Conforme apontado em documento²³ elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008, a nova Política orientava o processo de “integração instrucional”, condicionando o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que “possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”.

Ao reafirmar os pressupostos construídos a partir de padrões homogêneos de participação e aprendizagem, a Política de 1994 não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantém a responsabilidade da educação desses estudantes exclusivamente no âmbito da educação especial (MEC, 2008, p.3).

Cabe, neste ponto, ressaltar que tais ações estavam inseridas no paradigma da integração, vigente até então e que se diferencia do paradigma da inclusão, que começou a ganhar força no final da década de 1980. A integração está sustentada em práticas de normalização, atribuindo exclusivamente à pessoa com deficiência e àqueles que estão a ela ligados - a família e a instituição especializada, por exemplo - a responsabilidade de torná-la mais aceitável pela comunidade. Assim, na lógica da integração, a deficiência representa um obstáculo à aceitação social das pessoas que têm tal condição, sendo necessário, portanto, reduzi-las por meio da reabilitação, da educação especial e até de cirurgias. Conforme ressalta o especialista em inclusão, Romeu Kazumi Sassaki (2005, p. 22), autor de diversas obras sobre sociedade inclusiva, tal proposta tem como mérito o forte apelo contra a exclusão e a segregação de pessoas com deficiência.

Todo um esforço é envolvido no sentido de promover a aproximação entre a pessoa deficiente e a escola comum, entre a pessoa deficiente e a empresa comum e assim por diante. Mas sempre com a tônica da responsabilidade colocada sobre as pessoas com deficiência, no sentido de se prepararem para serem integradas à sociedade (às escolas comuns, às empresas etc.). Neste caso, a sociedade é chamada a deixar de lado seus preconceitos e aceitar as pessoas com deficiência que realmente estejam preparadas para conviver nos sistemas sociais comuns (SASSAKI, 2005, p. 22).

²² ONU. **Declaração de Salamanca**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2021.

²³ **Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007**, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2021.

A integração, dessa forma, não requer da sociedade modificações estruturais, tanto em relação à construção de espaços, objetos quanto atitudes e práticas sociais. Já a abordagem inclusiva depende de esforço coletivo, que demanda a participação dos variados segmentos sociais para promover mudanças e prover os meios necessários para atender às necessidades de seus membros (WERNECK, 2003, p. 49-53). Uma sociedade inclusiva contempla a deficiência como elemento legítimo da diversidade humana, que é valorizada. A nosso ver, essa concepção se aproxima da percepção profundamente atrelada à defesa dos direitos humanos de Boaventura de Souza Santos (1999, p. 44), quando afirma que “temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza”. O sociólogo português reflete sobre o que significa desigualdade e exclusão nas sociedades modernas capitalistas. Para ele, trata-se de dois sistemas de pertença hierarquizada. A desigualdade implica uma pertença pela integração subordinada, ou seja, quem está embaixo está dentro e sua presença é indispensável. Já na exclusão quem está embaixo está fora. A pertença se dá pela forma como se é excluído. Ele ressalta que os dois sistemas são tipos ideais e que, na prática, os grupos sociais inserem-se simultaneamente em ambos, em combinações complexas. O autor acrescenta:

se a desigualdade é um fenômeno socioeconômico, a exclusão é sobretudo um fenômeno cultural e social, um fenômeno de civilização. Trata-se de um processo histórico através do qual uma cultura, por via de um discurso de verdade, cria o interdito e o rejeita. Estabelece um limite para além do qual só há transgressão, um lugar que atira para outro lugar (SANTOS, 1999, p.2).

Aproximando tal reflexão do nosso objeto de estudo, podemos inferir que, no caso das pessoas com deficiência, o princípio da exclusão está assentado em critérios hegemônicos de normalidade dos corpos; e a desigualdade, na integração desigual, passando por períodos de segregação, de confinamento, de silenciamento e de formas desvalorizadas de força de trabalho, por exemplo. Santos (1999, p. 6) ressalta que a luta moderna capitalista contra os dois sistemas é baseada no universalismo, que pode operar tanto pela negação das diferenças - homogeneização - quanto pela absolutização das diferenças. “Quer um, quer outro processo permitem a aplicação de critérios abstratos de normalização sempre baseados numa diferença que tem poder social para negar todas as demais ou para as declarar incomparáveis e, portanto, inassimiláveis” (SANTOS, 1999, p. 6). O primeiro, inferioriza pelo excesso de semelhança; o segundo, pelo excesso de diferença. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, fortaleça ou reproduza as desigualdades. Sobre o direito à diferença discutiremos melhor adiante.

Assim, partindo do reconhecimento das diferenças materiais presentes nos corpos das

peças com deficiência e ao mesmo tempo perseguindo a igualdade de direitos, de legitimação social e de acesso à cidadania, a construção da inclusão provoca mudanças estruturais na sociedade, com a implementação da acessibilidade em suas várias dimensões: arquitetônica, comunicacional, metodológica (adaptações curriculares, aulas baseadas nas inteligências múltiplas, por exemplo), instrumental (teclado de computador, materiais pedagógicos etc.), programática (barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas) e atitudinal (quebra de preconceitos e discriminações) (SASSAKI, 2005, p. 23). Essa perspectiva pela qual é vista a questão das pessoas com deficiência deu origem ao conceito social da deficiência, como veremos no próximo tópico.

Nesse contexto, mudanças mais consistentes em termos legais voltadas à inclusão da pessoa com deficiência nos vários âmbitos da vida social foram observadas a partir dos anos 2000. Já em 2001, foi instituído o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10.172/2001²⁴ - destacando que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”. Destacamos, ainda, a Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001²⁵, que afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas. O documento também define a discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. No ano seguinte, a Lei nº 10.436/02²⁶ reconheceu a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão e determinou a inclusão da disciplina de Libras no currículo dos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia (MEC, 2008, p. 9).

A principal conquista, no entanto, foi a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, que, como ressaltamos antes, foi fruto da mobilização e das reivindicações das próprias pessoas com deficiência. O documento, que foi incorporado à Constituição Federal, mudou o paradigma de compreensão acerca da deficiência,

²⁴ BRASIL. **Lei n. 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 17 mai. 2021.

²⁵ BRASIL. **Decreto n. 3.956**, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em: 17 mai. 2021.

²⁶ BRASIL. **Lei n. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 17 mai. 2021.

abandonando o aspecto meramente clínico e assistencialista que pautava a legislação anterior e adotando o conceito social, como veremos a seguir. A partir da Convenção foi necessário implementar uma série de ajustes das normas brasileiras. Assim, o Congresso Nacional elaborou o Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira da Inclusão²⁷, instituída em 6 de julho de 2015, para aplicar de modo mais direto as normas e os princípios que aparecem de forma mais genérica na Convenção (ARAUJO, 2017, p. 9).

Cabe neste ponto destacar a dissertação de Mestrado de Ana Carolina Vimieiro (2010), defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UFMG. Ao analisar os enquadramentos do discurso midiático brasileiro sobre a temática da deficiência entre os anos de 1960 e 2008, a pesquisadora ressalta que a inclusão está decretada no papel, faz parte do marco legal brasileiro e é compartilhada em algum nível pela sociedade, mas de forma distinta da pensada e reivindicada pelos movimentos compostos por esse grupo social. Isso porque, segundo a autora, “os valores inclusivos, que estão presentes no marco legal brasileiro e também internacional, não foram assimilados pelo público em geral de uma forma completa, ou seja, na íntegra, no formato como eles são pensados idealmente pelas entidades da sociedade civil” (VIMIEIRO, 2010, p. 170-171). Os resultados do trabalho apontam que alguns desses valores, sobretudo os relacionados à acessibilidade - como autonomia, vida independente e equiparação de oportunidades -, já têm espaço na mídia e nas interpretações gerais, mas diferem em certa medida dos valores defendidos por esses grupos. Vimieiro sustenta que isso se deve, em geral, ao fato de a maioria das pessoas não conviver na experiência cotidiana com essas questões. Ademais, ela salienta que o discurso dos movimentos sociais e outras entidades da sociedade civil não é único, uma vez que a temática da deficiência engloba uma série de subquestões, como, por exemplo, as demandas específicas das diferentes deficiências tanto em termos sociais quanto políticos. De qualquer forma, a autora ressalta a importância desses grupos coletivos para a discussão ampliada da temática.

Fica bastante evidente nos resultados que, a partir do momento que os movimentos sociais e outras entidades da sociedade civil começam a surgir e ganham força no cenário internacional e nacional, o panorama de enquadramentos sobre a temática da deficiência se modifica e se pluraliza em termos de interpretações. Esses grupos têm um papel decisivo na promoção e publicização de diferentes perspectivas, que inovam historicamente na forma como as questões são pensadas pela sociedade (VIMIEIRO, 2010, p. 172).

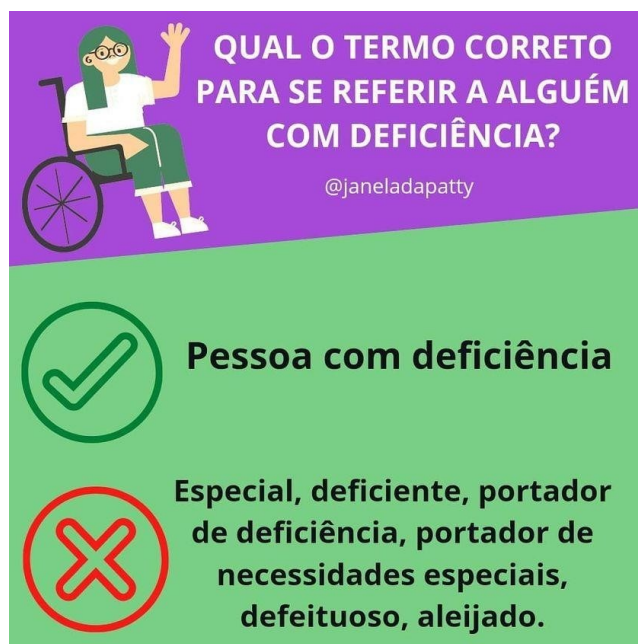
²⁷ BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 5 fev. 2021.

Se, como vimos anteriormente, as pessoas com deficiência tiveram historicamente um papel fundamental na reivindicação de direitos e na construção de instrumentos legais relacionados à questão, elas também têm assumido, nos últimos anos, o protagonismo no combate ao preconceito e ao capacitismo, usando, com frequência, as redes sociais digitais para esse objetivo. Cabe, neste ponto, destacar que o termo capacitismo define a discriminação em razão da deficiência. De acordo com a antropóloga Anahí Guedes de Mello, que propôs sua adoção no Brasil a partir da tradução da palavra inglesa *ableism* - seguindo o exemplo de Portugal - o termo se refere à “capacidade de ser e fazer que é reiteradamente negada às pessoas com deficiência em diversas esferas da vida social” (MELLO, 2014, p. 56). Ao localizar a discriminação de pessoas com deficiência em uma lógica social de corponormatividade pouco sensível à diversidade corporal, ela acrescenta que o capacitismo é materializado por meio de “atitudes preconceituosas que hierarquizam sujeitos em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional” (MELLO, 2014, p. 53-54). Anahí, que é pesquisadora e é surda, afirma, em sua dissertação de Mestrado, ser fundamental nomear sob essa categoria as práticas e atitudes discriminatórias direcionadas às pessoas com deficiência por dois motivos principais: o primeiro é a urgente demanda de se visibilizar “uma forma peculiar de opressão contra as pessoas com deficiência e, por consequência, dar maior visibilidade social e política a este segmento”; o segundo deriva da necessidade de se explorar os meandros da corponormatividade de nossa estrutura social (MELLO, 2014, p. 55). Assim, como resume a pesquisadora Adriana Dias, que também é coordenadora do Comitê Deficiência e Acessibilidade, da Associação Brasileira de Antropologia, capacitismo é “um neologismo que sugere um afastamento da capacidade, da aptidão, pela deficiência” (DIAS, 2013, p. 5).

Como exemplo de iniciativas nesse sentido que têm se espalhado pelas redes, citamos a página *Janela da Patty - Inclusiva*. Nela, Patrícia Lorete, que é cadeirante, aborda tanto no *Facebook* - onde tem mais de 12 mil seguidores - quanto no *Instagram* - com 11,5 mil seguidores - temas relacionados à deficiência, como acessibilidade, sexualidade, educação, trabalho, vida social etc. Em geral, os textos vêm acompanhados de *cards* provocativos, que remetem a situações de violação de direitos e capacitismo contra essa parcela da população.

Na postagem abaixo, por exemplo, ela explica por que se deve usar a expressão “pessoa com deficiência”, conforme já mencionamos neste estudo.

Figura 2 - Ilustração sobre termo correto para se referir a pessoas com deficiência



Fonte: JANELA DA PATTY, 2021.

Figura 3 - Explicação sobre termo correto para se referir a pessoas com deficiência

Janela da Patty - Inclusiva 4 d · 🌐

Siga o Instagram da Janela da Patty Inclusiva <https://www.instagram.com/janeladapatty/>

Sim, já falei sobre isso um milhão de vezes. Mas, é um assunto que continua necessário. Acredito que terei que falar sobre isso muitas vezes ainda. 🙏

Atualmente, o termo oficial e correto, definido, em 2006, pela Convenção das Nações Unidas (ONU) é: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD). Essa terminologia foi escolhida pelas próprias pessoas do segmento. Foi a primeira vez que as próprias pessoas com deficiência disseram como queriam ser chamadas! Você consegue entender como isso é importante? Gosto muito dessa nomenclatura, porque deixa claro que o ser humano vem antes da deficiência. Que existe uma pessoa atrás da cadeira de rodas, bengala, muleta... Atrás de qualquer estigmatização. Se você ainda não usa a nomenclatura correta passe a usar, pois expressões cotidianas têm o poder de perpetuar preconceito e exclusão. Pense nisso! 💡

Compartilhe esse post. Compartilhar informação também é fazer inclusão 🙏

Beijocas 🙏🙏

#ParaTodosVerem

Card das cores verde e roxo. Na parte roxa tem uma menina cadeirante levantando a mão esquerda e ao lado está escrito: "Qual o termo correto para se referir a alguém com deficiência?" Na parte verde tem um tique verde positivo escrito "pessoa com deficiência" e um x vermelho escrito: "especial, deficiente, portador de deficiência, portador de necessidades especiais defeituoso e aleijado!" Aparece o arroba da página janela da Patty.

#pcd #cadeirante #pessoacomdeficiencia #portadordedeficiencia #lbi #maesatipicas #aleijado #portadordenecessidadesespeciais #capacitismo

Fonte: JANELA DA PATTY, 2021.


Nesta outra, ela dá exemplos de discursos capacitistas, que devem ser combatidos, como o de tomar as pessoas com deficiência como exemplo de esforço e de superação de dificuldades, ou ainda como inspiração motivacional, em razão da deficiência.

Figura 4 - Postagem sobre capacitismo



Fonte: JANELA DA PATTY, 2021

Figura 5 - Explicação sobre capacitismo

 **Janela da Patty - Inclusiva** 2 de mai. · 🌐

Siga o instagram da Janela da Patty - Inclusiva <https://www.instagram.com/janeladapatty/>

Bora começar a semana "mandando a real"? É urgente darmos um basta na reprodução de discursos capacitistas. Discursos esses que parecem elogios, mas nos desumanizam e retiram o foco do que realmente importa: inclusão e cidadania, da pessoa com deficiência.

Pessoas com deficiência são pessoas como todas às outras. (Era para ser óbvio, né? 🙄). A deficiência não nos torna necessariamente exemplos de nada nem pessoas especiais. A nossa conduta sim! Então, só se prenda a isso!!! E, algo muito importante, nossa existência não deve ser usada de forma motivacional para se sentir bem por não terem deficiência. Nada de ser pornô de inspiração. Se você não sabe o que significa esse termo vou colocar no stories 😊

[#ParatodosVerem](#)

Card verde mostra mostra uma menina cadeirante segurando uma placa escrito: "Xô capacitismo". Acima se lê: "basta de discurso capacitista" e também um trecho de um texto da Priscylla Piucco que diz: "(...) minha existência não é para lhe ensinar lições, saciar sua curiosidade ou servir de exemplo." Aparece o arroba da página janela da Patty.

[#capacitismo](#) [#surda](#) [#cega](#) [#paraplegica](#) [#cadeirante](#) [#lbi](#) [#pessoacomdeficiencia](#) [#pcd](#) [#lesaomedular](#) [#deficiencia](#) [#inclusao](#) [#acessibilidade](#)

Fonte: JANELA DA PATTY, 2021.

Sobre esse aspecto motivacional especificamente, ela usa o termo “pornô de inspiração”. Conforme explicação do blog Território Deficiente²⁸, trata-se de um conceito criado pela jornalista, comedianta e ativista dos direitos das pessoas com deficiência australiana

²⁸ Blog Território Deficiente. Disponível em: <https://www.territoriodeficiente.com/2021/02/porno-de-inspiracao-voce-conhece-esse-termo.html>. Acesso em: 20 mai. 2021.

Stella Young para definir situações em que pessoas sem deficiência comparam suas próprias vidas com as de pessoas com deficiência e sentem prazer, satisfação e alívio com isso, já que tal comparação as motiva a não reclamar, chorar ou desistir. É um tipo de pensamento que objetifica as pessoas com deficiência, na medida em que, sem enxergá-las para além da condição de seus corpos, tomam sua condição como elemento de prazer para se sentirem melhor. A própria Stella Young discute esse tema em uma Ted Talk²⁹ - conferências curtas com o objetivo de propagar uma ideia - intitulada *Eu não sou sua inspiração, muito obrigada...*

Figura 6 - Ted Talk Stella Young



Fonte: TED.com.

Na palestra, ela destaca o quanto imagens compartilhadas por meio das redes sociais reforçam essa ideia, que ela classifica como “mentira que nos contaram”. Estes são alguns exemplos que ela apresenta:

²⁹ Ted Talk Stella Young. Disponível em: https://www.ted.com/talks/stella_young_i_m_not_your_inspiration_thank_you_very_much?language=pt-br#t-243193. Acesso em:

Figura 7 - Deficiência - atitude ruim



Fonte: TED.com

Figura 8 - Desculpa inválida



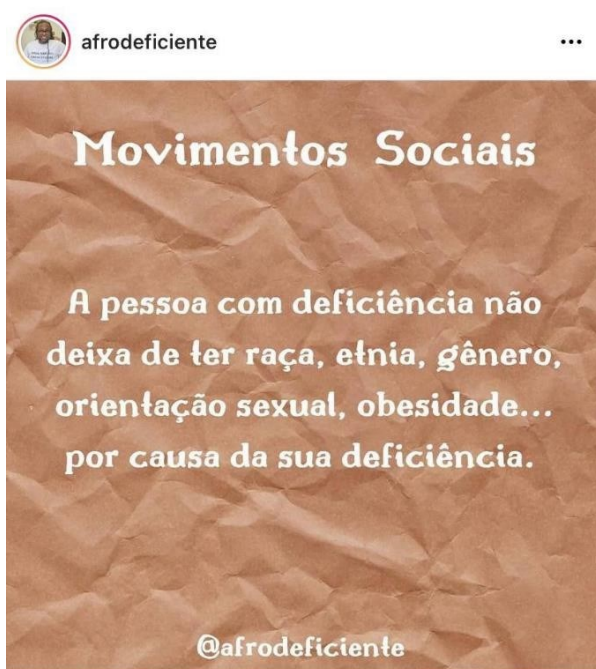
Fonte: TED.com

Venderam-nos a mentira de que a deficiência é uma Coisa Ruim, com C maiúsculo e R maiúsculo. Que é uma coisa ruim e que viver com deficiência torna você excepcional. Isso não é ruim e não torna você excepcional. Neste caso [das imagens acima], estamos objetificando as pessoas com deficiência em benefício das pessoas sem deficiência. O propósito dessas imagens é inspirar você, motivar você a pensar: por pior que seja a minha vida, poderia ser pior. Eu poderia ser aquela pessoa. Mas se você for aquela pessoa? [...]” (YOUNG, 2014).

Ao comentar especificamente a primeira imagem motivacional acima, ela rebate com veemência a ideia de que a “única deficiência na vida é ter uma atitude ruim”, afinal, “ficar rindo para um lance de escadas nunca fez com que ele virasse uma rampa”; sorrir para uma televisão não vai fazer as legendas aparecerem para as pessoas surdas” (YOUNG, 2014).

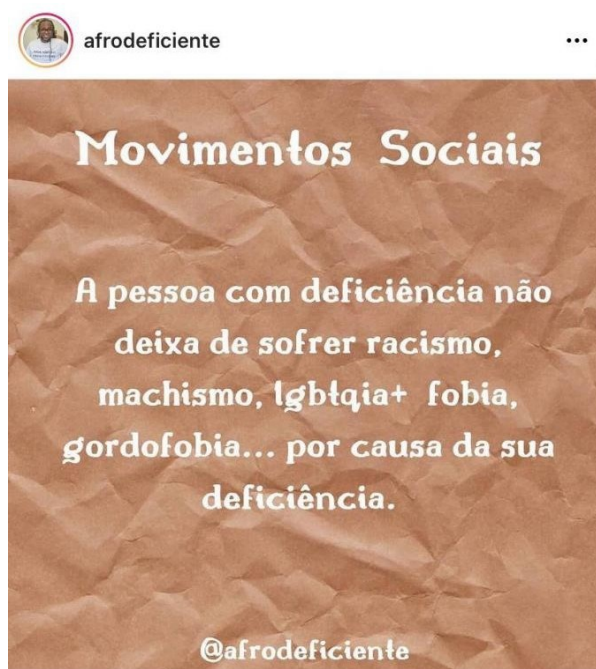
Outro exemplo de uso das redes para divulgar formas adequadas de se tratar as questões relacionadas à deficiência é a página Afrodeficiente, com quase 4 mil seguidores no *Instagram*. Marcelo Zig, responsável por ela, é filósofo e ativista afrodef, como ele se define. Por experimentar a sobreposição de condições associadas a opressões sociais, ele chama a atenção para a importância de se pensar a pessoa com deficiência sob uma perspectiva multidimensional, ou seja, compreendendo que há uma transversalidade da deficiência em relação a outros aspectos constitutivos dos indivíduos, que também podem configurar fatores de preconceito e opressão.

Figura 9 - Sobreposição opressões 1



Fonte: AFRODECICIENTE, 2021.

Figura 10 - Sobreposição opressões 2



Fonte: AFRODECICIENTE, 2021.

Figura 11 - Sobreposição opressões 3



Fonte: AFRODECICIENTE, 2021.

Como visto neste tópico, a exemplo do que ocorreu na História da humanidade, também no Brasil a deficiência foi tratada sob diferentes perspectivas, em geral, com ênfase nos processos de exclusão. Em determinados momentos, foi compreendida sob uma lógica mítica/religiosa, que associava a condição de um corpo com deficiência a um infortúnio ou castigo divino. Em outros tempos, foi concebida sob uma lógica caritativa, filantrópica. No século XIX, repetindo o cenário europeu, predominava a educação especial em internatos, sobretudo para cegos e surdos, que eram segregados sob o argumento de que seria necessário “normalizá-los”, para que pudessem ser integrados à sociedade. Com o avanço científico, no início do século XX multiplicaram-se os centros de reabilitação mantidos por iniciativas não governamentais. No âmbito do Estado, mantiveram-se iniciativas assistencialistas divorciadas das políticas públicas existentes para a população em geral. A partir da consolidação dos estudos sobre a deficiência, na década de 1960, e mais fortemente no período de redemocratização no país, o movimento de reivindicação de direitos das pessoas com deficiência se organizou e foi ganhando força, a exemplo de outros movimentos que também conquistavam maior expressão, como o movimento negro e o movimento feminista. As pessoas com deficiência reivindicavam o seu reconhecimento pela sociedade como cidadãos e protagonistas dos processos políticos decisórios, além de autonomia, eliminação de barreiras e de discriminação. Mais recentemente, essa mobilização ganhou também as redes sociais e hoje há diversas iniciativas nesse espaço voltadas à conscientização, ao debate e às reflexões sobre as questões da deficiência. Em todo esse período, não apenas no Brasil, mas internacionalmente, dois modelos definiram a forma de se compreender e lidar com a deficiência: o modelo biomédico e o modelo social, que se divide em duas gerações. A segunda geração se organizou a partir da crítica feminista, como veremos na sequência. Passamos agora a discutir o que caracteriza cada um deles.

1.3 OS CONCEITOS DE DEFICIÊNCIA

Como mencionado anteriormente, a partir dos avanços propiciados pela Revolução Industrial e o desenvolvimento da ciência, especialmente da medicina, as questões da deficiência deixaram de ser associadas a explicações míticas, da superstição, passando à dimensão do saber científico. A racionalidade médica permitiu que o olhar para a deficiência ganhasse novos contornos, sem o cunho caritativo/religioso que marcou boa parte da trajetória desse grupo social. Surge, então, o que se chama de modelo médico ou biomédico da deficiência. Sustentado em uma perspectiva biológica, baseada unicamente em características

individuais de natureza clínica, tal modelo compreende que um corpo com impedimentos deve ser objeto da intervenção dos saberes biomédicos, que descrevem as lesões e as doenças como desvantagens naturais e indesejadas e se propõem a reverter ou atenuar os sinais daquilo que se considera anormal. A pessoa com deficiência é percebida como portadora de uma patologia, que se coloca à frente do indivíduo, sendo a condição deficiente aquilo que a define. Busca-se, portanto, restaurar o corpo considerado doente e desviante a um padrão de normalidade da natureza humana no que diz respeito ao seu funcionamento físico, intelectual e sensorial. Conforme os pesquisadores Debora Diniz, Livia Barbosa e Wederson Rufino dos Santos (2009, p. 3), apesar de suas limitações, essa perspectiva representou um passo importante à época.

As causas dos impedimentos não estariam mais no pecado, na culpa, no azar, mas na genética, na embriologia, nas doenças degenerativas, nos acidentes de trânsito ou no envelhecimento. A entrada do olhar médico marcou a dicotomia entre normal e patológico no campo da deficiência, pois o corpo com impedimentos somente se delinea quando contrastado com uma representação do corpo sem deficiência (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009, p. 3).

Os autores acrescentam que o desafio, a partir de então, estava em recusar a descrição de um corpo com impedimentos como anormal. “A anormalidade é um julgamento estético e, portanto, um valor moral sobre os estilos de vida, não o resultado de um catálogo universal e absoluto sobre os corpos com impedimentos” (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009, p. 3). Assim, a normalidade não pode ser considerada uma verdade em si mesma, mas resultante de julgamentos a partir de certos referenciais socialmente construídos que despertam uma expectativa de parametrização dos estilos de vida considerados aceitáveis e, portanto, legitimados.

Para a pesquisadora Ingrid Augustin (2012), da Universidade de Caxias do Sul, que também refletiu sobre esse tema no artigo intitulado *Os modelos de deficiência e suas implicações na educação inclusiva*, não há como rejeitar o modelo biomédico no que tange aos benefícios físicos e sensoriais capazes de ampliar o bem-estar das pessoas com deficiência. Ela ressalta, no entanto, que a crítica fundamental que se faz a esse modo de compreensão da deficiência está em “os esforços serem voltados exclusivamente à cura, prevalecendo o diagnóstico” e desconsiderando qualquer aspecto ligado às estruturas sociais que limitam ou impedem a participação efetiva dessas pessoas na sociedade (AUGUSTIN, 2012, p.3). Assim, tal modelo foi fortemente criticado pelos movimentos sociais, que argumentavam que essa compreensão da deficiência invisibilizava as demais dimensões relacionadas à pessoa com deficiência.

Nesse mesmo contexto, na década de 1960, crescia o movimento de reivindicação de

direitos e a luta das pessoas com deficiência para serem reconhecidas como cidadãs e protagonistas nas decisões políticas referentes ao próprio grupo social, como mencionado no tópico anterior. Elas se opuseram de maneira determinante ao modelo biomédico e aos esforços de normalização de seus corpos aos padrões de desempenho e estética exigidos pela sociedade. Com isso, um novo território investigativo sobre a deficiência começou a se delinear e foi denominado no mundo anglo-saxão de *Disability Studies* (Estudos sobre Deficiência, em inglês) e, em contraposição ao modelo meramente biomédico, formulou-se o modelo social da deficiência (MAIOR, 2017, p. 31). Por meio do novo modelo, a deficiência passou a ser compreendida como uma experiência de desigualdade compartilhada por pessoas com diferentes tipos de impedimentos, de modo que

não são cegos, surdos ou lesados medulares em suas particularidades corporais, mas pessoas com impedimentos, discriminadas e oprimidas pela cultura da normalidade. [...] Foi nessa aproximação dos estudos sobre deficiência dos estudos culturalistas que o conceito de opressão ganhou legitimidade argumentativa: a despeito das diferenças ontológicas impostas por cada impedimento de natureza física, intelectual ou sensorial, a experiência do corpo com impedimentos é discriminada pela cultura da normalidade (DINIZ; BARBOSA e SANTOS, 2009, p. 4).

No início da década de 1970, um episódio marcou essa mudança profunda na forma de se compreender a deficiência. Em 20 de setembro de 1972, o sociólogo Paul Hunt, que tem deficiência física, enviou uma carta ao jornal inglês *The Guardian*, com o seguinte trecho:

Senhor Editor, as pessoas com lesões físicas severas encontram-se isoladas em instituições sem as menores condições, onde suas ideias são ignoradas, onde estão sujeitas ao autoritarismo e, comumente, a cruéis regimes. Proponho a formação de um grupo de pessoas que leve ao Parlamento as ideias das pessoas que, hoje, vivem nessas instituições e das que potencialmente irão substituí-las. Atenciosamente, Paul Hunt (CAMPBELL, 1997, p. 82, *apud* Diniz, 2007, p. 14).

Sem imaginar a repercussão que a carta desencadearia, Hunt ajudou a construir o modelo social da deficiência, que, em vez de tratar a questão como um problema de saúde, propunha a alteração de espaços sociais inadequados a essa parcela da população, resultando em segregação e negação de direitos. Conforme Diniz (2007, p. 14), houve numerosas respostas à proposta de Hunt de formação de um grupo de pessoas com deficiência e em quatro anos foi constituída a primeira organização política desse tipo: a Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação (Upias, sigla em inglês, para Union of the Physically Impaired Against Segregation). Juntaram-se a Hunt nessa empreitada os também sociólogos que, como ele, tinham deficiência, Paul Abberly, Vic Finkelstein e Michael Oliver. Oliver foi um dos primeiros a propor, no início dos anos de 1980, uma distinção teórica entre essas duas formas de compreender a deficiência, nomeando-as inicialmente de modelo individual e modelo social. No modelo individual, que

depois ficou conhecido como biomédico, a deficiência é tida como tragédia pessoal que acomete aleatoriamente alguns indivíduos desafortunados; e o modelo social, como já explicitado, surge como uma crítica a essa visão.

Diniz (2007, p. 14) ressalta que até a reviravolta provocada pela carta de Hunt, as entidades destinadas às pessoas com deficiência não tinham caráter político, sendo apenas locais onde se confinavam tais pessoas para afastá-las do convívio social ou para normalizá-las devolvê-las à família ou à sociedade. Já a Upias possuía uma estratégia provocativa, pois deslocava a responsabilidade pela opressão experimentada pelas pessoas com deficiência para a sociedade, que se demonstrava incapaz de prever e incorporar a deficiência em suas várias dimensões. Assim, o principal objetivo da Liga era redefinir a deficiência em termos de exclusão social, a partir da compreensão de que se trata de uma forma particular de opressão da sociedade, como a sofrida por outros grupos, entre eles as mulheres e os negros (DINIZ, 2007, p. 16-17). Tal concepção provocou uma profunda transformação no debate biomédico, porque redefiniu a deficiência sob a ótica sociológica. Os termos lesão e deficiência, por exemplo, adquiriram uma perspectiva política de exclusão social. Lesão passou a ser compreendida como um conceito objetivo, relativo “à ausência parcial ou total de um membro, organismo ou mecanismo corporal” (UPIAS, 1976, p. 3-4, *apud* DINIZ, 2007, p. 18). Já a deficiência referia-se à dimensão da experiência, do modo como uma lesão impacta a performance dos indivíduos com essa condição na dinâmica social; é, portanto, um conceito relacional, que diz respeito não apenas ao corpo deficiente, mas sobretudo à forma como o meio social está ajustado ou não às particularidades dos corpos desses indivíduos. Ou, como a própria Upias definiu, deficiência é a “desvantagem ou restrição de atividade provocada pela organização social contemporânea, que pouco ou nada considera aqueles que possuem lesões físicas e os exclui das principais atividades da vida social” (UPIAS, 1976, p. 3-4, *apud* DINIZ, 2007, p. 18).

Ao longo dos anos de 1980, houve o fortalecimento do modelo social e, portanto, da rejeição ao modelo médico e à ideia de que a deficiência precisa ser corrigida. Ao mesmo tempo, ganhava força a compreensão de que a sociedade é que deve promover os ajustamentos necessários à participação das pessoas com deficiência nos mais variados espaços sociais, já que ela é que estaria desajustada em relação a essas pessoas. Esse debate despertou questionamentos em relação à linguagem sobre a deficiência usada na Classificação Internacional de Lesão, Deficiência e Desvantagens (ICIDH, sigla em inglês para International Classification of Impairments, Disabilities and Handicaps), proposta pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O documento serve como parâmetro para a identificação de pessoas com deficiência e para o direcionamento de políticas públicas a elas destinadas. À época em que foi

lançado, na década anterior (em 1976), representou um grande avanço por introduzir as dimensões da reabilitação e da segurança social à questão da deficiência. Mesmo assim, foi considerado insuficiente por muitos críticos por estabelecer uma relação de causalidade entre lesão, deficiência e desvantagem. Conforme explicam os pesquisadores Paula Gaudenzi, da Fundação Oswaldo Cruz, e Francisco Ortega, do Instituto de Medicina Social da UERJ (2016), reivindicava-se a descrição institucional da deficiência como uma questão de direitos humanos e não apenas biomédica.

Neste momento, a interpelação de natureza política tinha como um dos principais alvos a relação de causalidade entre *impairments* [lesão], *disabilities* [deficiência] e *handicaps* [desvantagem] assumida pela ICIDH. De acordo com a mesma, *impairments* significava perda ou anormalidade de uma estrutura ou função corporal – psicológica, fisiológica ou anatômica; *disability* significava a restrição ou perda da capacidade de performance de atividades de forma considerada normal para os seres humanos e *handicap* era a desvantagem de uma pessoa individual oriunda do *impairment* ou da *disability* que a limita de desempenhar um papel que é normal em determinado grupo. Para os críticos, a afirmação da relação de causalidade entre essas condições refletia a soberania da linguagem biomédica e a ênfase em propostas curativas (GAUDENZI; ORTEGA, 2016, p. 3062).

Outra crítica feita à época dizia respeito ao uso do termo *handicap*, que etimologicamente remete à expressão “chapéu na mão”, lembrando a imagem dos deficientes como pedintes (LONGO, 2019, p. 43), o que estaria em total desacordo com a concepção construída pelo modelo social da deficiência.

Desse modo, foi feita uma revisão da ICIDH, com a participação de entidades acadêmicas e movimentos sociais que defendiam os direitos das pessoas com deficiência e se reuniram em diversos fóruns ao redor do mundo para discutir o tema. Por fim, em 2001, foi aprovada a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), documento que configura um importante marco na legitimação do modelo de interpretação da deficiência com foco nas barreiras e na restrição de participação social de pessoas com deficiências, ou seja, do modelo social da deficiência. Com isso, a deficiência deixou de figurar numa categoria estritamente biomédica, ligada ao âmbito das doenças, na ICIDH, para assumir um caráter sociológico e político, com foco nas capacidades e potencialidades desse grupo social, na CIF (GAUDENZI; ORTEGA, 2016, p. 3062).

Como explicam as pesquisadoras Cláudia Alquati Bisol, Nicole Naji Pegorini e Carla Beatris Valentini (2017), da Universidade de Caxias do Sul, o modelo social foi concebido a partir de uma revolta que contestou a cultura ocidental em seu âmago: a racionalidade. Tal modelo se constituiu, portanto, “em uma posição de crítica ao positivismo e aos pressupostos do modelo médico, alterando significativamente a compreensão de deficiência e diversidade”

(BISOL, PEGORINI E VALENTINI, 2017, p. 93). Em suma, o modelo social interpretou a deficiência como produto de uma sociedade incapacitante e não como consequência de uma patologia no corpo do indivíduo.

Segundo os teóricos do modelo social, a perspectiva positivista característica do modelo médico acabou atribuindo um sentido negativo às diferenças fisiológicas, morfológicas e/ou funcionais, em razão de uma normatividade conceitualmente estabelecida que considerava essas diferenças como doenças/anormalidades. A mudança de perspectiva proposta pelo modelo social apoia-se, em contrapartida, na ideia de que as diferenças corporais, sensoriais e intelectuais não constituem anomalias ou doenças, mas diferentes formas de funcionamento, de tal modo que não se pode prever a existência de uma norma a todos os seres humanos (BISOL, PEGORINI E VALENTINI, 2017, p. 93-94).

As autoras ressaltam que essa mudança de perspectiva permitiu aos teóricos do modelo social defender a ideia de que não se pode compreender o ser humano de forma isolada, individualizada, mas como um ser em relação, como parte de um grupo social. Assim, diante da tensão entre natureza e cultura, o modelo social, pilar dos Estudos sobre Deficiência, elevou as pessoas com deficiência à condição de sujeitos de direitos humanos. Bisol, Pegorini e Valentini (2017, p. 94) acrescentam que ao fim do século XX observou-se um aumento do interesse pelos Estudos sobre Deficiência e, com isso, surgiram algumas teorias suscitando críticas e revisões ao modelo social.

Citando o sociólogo e bioeticista inglês Tom Shakespeare³⁰ (2002), elas afirmam que o valor do modelo social é enfatizar a opressão e a exclusão que haviam sido negligenciadas no modelo biomédico, mas que era preciso retomar o papel que o corpo com limitações tem na vida das pessoas com deficiência. Criticava-se, assim, a supervalorização que o materialismo histórico ganhou nesse modelo, enfatizando quase exclusivamente que a experiência da opressão pela deficiência era resultado da ideologia capitalista, que pressupunha um tipo ideal de sujeito produtivo (DINIZ, 2007, p. 55). Diante desse contexto, Shakespeare defende que as dificuldades experimentadas pelas pessoas com deficiência são decorrentes da combinação entre fatores sociais - que influenciam o impedimento - e a deficiência - que está vinculada aos

³⁰ É professor da Escola de Medicina de Norwich, da Universidade de East Anglia, e autor de diversas obras no âmbito dos Estudos da Deficiência, em que explora o modo como os fatores sociais, ambientais, econômicos e legais afetam pessoas com deficiência. Tom Shakespeare tem acondroplasia e teve sua condição de saúde agravada desde 2008, motivada por uma lesão na medula espinhal que o levou a usar cadeira de rodas.

efeitos do impedimento. As concepções de impedimento e deficiência não devem ser, portanto, separadas, conforme explica a pesquisadora do Núcleo de Pesquisa sobre Teoria dos Direitos Humanos/UFRJ, Alessandra Moraes de Sousa, em resenha da obra *Disability Rights and Wrongs*, de Tom Shakespeare, publicada originalmente em 2006.

Afinal, as barreiras só são percebidas quando alguém tem um impedimento, e os próprios impedimentos decorrem de arranjos sociais que potencializam ou diminuem a restrição, caso sejam modificados em favor ou não da pessoa com deficiência. Além disso, o impedimento somente é vivido num contexto social, sendo certo que o nível de limitação que pode ser tido como impedimento é sempre objeto de julgamento social, pois associado às expectativas e demandas de uma sociedade (SOUSA 2020, p. 292).

Outra crítica importante se construiu a partir dos estudos feministas, nos anos de 1990 e 2000. Como explica Diniz (2007, p. 58), as feministas, que constituíram a segunda geração de teóricas do modelo social, acrescentaram novas discussões no âmbito político, trazendo à tona temas esquecidos na agenda de discussões do modelo social. Elas foram as primeiras, por exemplo, a apontar o paradoxo que acompanhava tal modelo que, de um lado, criticava o capitalismo e a tipificação do sujeito produtivo como não deficiente; mas, por outro, lutava politicamente pela inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho, sem se ocupar de criticar os pressupostos morais da organização social em torno do trabalho e da independência.

Durante quase duas décadas, a premissa da independência como um valor ético para o modelo social manteve-se livre de críticas. Os primeiros teóricos do modelo social eram homens [...] que rejeitavam não apenas o modelo médico curativo da deficiência, como também toda e qualquer perspectiva caritativa perante a deficiência. Princípios como o cuidado ou os benefícios compensatórios para o deficiente não estavam na agenda de discussões, pois se pressupunha que o deficiente seria uma pessoa tão potencialmente produtiva como o não deficiente, sendo apenas necessária a retirada das barreiras para o desenvolvimento de suas capacidades (DINIZ, 2007, p. 58).

As contribuições das teóricas feministas foram muitas para o modelo social, principalmente ao mostrarem que havia uma convergência de outras variáveis de desigualdade, como raça, gênero, orientação sexual e idade, que também deveriam ser consideradas. Elas apontaram o fato de os teóricos da primeira geração do modelo serem membros da elite do grupo de pessoas com deficiência, ou seja, homens adultos, brancos e com lesão medular. Suas análises, portanto, reproduziam as condições sociais em que estavam inseridos e ignoravam outros elementos que não faziam parte de sua experiência na sociedade, como, por exemplo, os desafios enfrentados por pessoas com impedimentos intelectuais. Assim, as teóricas feministas foram as primeiras a introduzir a dimensão do cuidado no centro dos debates sobre deficiência. Elas compreendiam que “a diversidade de impedimentos não se resolvia com o simulacro da

normalidade, pois era preciso desafiar a cultura da normalidade” (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009, p. 5).

Débora Diniz (2007, p. 60) resume em três pontos a força da argumentação feminista nos estudos sobre deficiência: a crítica ao princípio da igualdade pela independência; a emergência e a subjetividade do corpo com lesões; e a discussão sobre cuidado. Em relação ao primeiro item, a autora afirma que a concepção segundo a qual os limites são unicamente sociais e não do indivíduo está longe de representar a totalidade das demandas dos diferentes grupos de pessoas com deficiência. Como já tratamos, para a crítica feminista, o modelo social não provocou uma revisão dos valores morais esperados para os homens produtivos, apenas procurou garantir a inclusão dos homens deficientes no projeto social do trabalho produtivo. Essa ideia foi duramente criticada, por ser insensível à diversidade das experiências da deficiência. A sobrevalorização da independência é um ideal perverso para muitos deficientes incapazes de vivê-lo. Há muitos casos em que o desenvolvimento tecnológico é capaz de compensar a lesão e oferecer às pessoas com deficiência um meio ajustado às suas particularidades, como ocorre com os diferentes tipos de próteses, aparelhos de surdez ou programas de computador para facilitar a comunicação de pessoas autistas. Há outros casos, no entanto, que por mais que as barreiras sejam eliminadas, não será suficiente para que as pessoas com deficiência alcancem habilidades para a independência ou capacidade para o trabalho” (DINIZ, 2007, p. 62). Assim, as teóricas feministas da segunda geração argumentaram que, para muitas pessoas com deficiência, a interdependência é um valor moral que a primeira geração de teóricos do modelo social desconsiderou e que o feminismo considerou prioritário.

O princípio de que a independência seria uma meta alcançável por meio da eliminação de barreiras foi reforçado a tal ponto que discutir as necessidades específicas do corpo com lesões se converteu em tabu político. Não havia dor, sofrimento ou limites corporais para os primeiros teóricos: o corpo foi esquecido em troca do projeto de independência (DINIZ, 2007, p. 62).

Em relação ao segundo tópico - a emergência e a subjetividade do corpo com lesões - Diniz aponta que, para as feministas, o corpo com lesões se viu domesticado pela ideologia da normalização e domesticado pela ideologia que pressupõe a possibilidade total de controle. Assim, ela conclui que, sob a ótica desse modelo, a pessoa produtiva seria aquela que controlasse seu próprio corpo, sendo capaz de exibir suas habilidades. Diniz cita os sociólogos Bill Hughes e Kevin Paterson, para afirmar que, apesar da mudança de perspectiva introduzida pelo modelo social, ele não ameaçou a soberania do modelo biomédico no controle do corpo com lesões. Para os dois sociólogos, ambos os modelos tratam o corpo como se ele fosse “pré-social, inerte, um objeto físico, palpável e separado do *self*” (HUGHES e PATERSON, 1997,

apud DINIZ, 2007, p.65). Considerando, ainda, que todas as pessoas são dependentes em diferentes momentos da vida, seja na infância, na velhice ou durante a experiência de uma doença, teóricas feministas introduziram a ideia de interdependência como um princípio mais adequado à reflexão sobre as questões da deficiência.

Por último, Diniz (2007, p. 66-69) explica que a dimensão do cuidado foi introduzida nos estudos da deficiência por teóricas feministas que consideraram também os interesses de outros grupos de pessoas: aquelas para as quais a garantia do cuidado, considerado um princípio ético fundamental às organizações sociais, era a principal demanda por justiça. Uma autora que se destacou no desenvolvimento dessa crítica foi a filósofa estadunidense Eva Kittay, que também era cuidadora de uma filha com paralisia cerebral. Ela introduziu nesse debate a ideia de que as relações de dependência são inevitáveis à vida social. Segundo Kittay (1999 *apud* DINIZ, 2007, p. 66), em algum momento da vida, todas as pessoas, e não apenas aquelas que têm algum tipo de deficiência, serão dependentes do cuidado alheio, seja na fase da infância, na velhice, em razão de alguma doença ou experiência traumática.

As teóricas que propuseram esse novo olhar sobre as questões da deficiência encontraram um desafio duplo: por um lado, a resistência dos teóricos da primeira geração do modelo social, que acreditavam que a defesa do cuidado traria de volta a ética caritativa, podendo devolver as pessoas com deficiência ao espaço de subalternidade e exclusão social, uma vez que seria mais fácil garantir o cuidado do que modificar a ordem social e política que oprime tais pessoas. A autora ressalta que o reconhecimento dessa dimensão encontrou resistência também por ter sido introduzido pelas cuidadoras das pessoas com deficiência, ou seja, mulheres sem deficiência, mas que tinham experiência sobre a deficiência, porém como cuidadoras e não por habitarem corpos com deficiência.

Há desigualdades de poder no campo da deficiência que não serão resolvidas por ajustes arquitetônicos. Apenas princípios da ordem das obrigações morais, como o respeito aos direitos humanos, serão capazes de proteger a vulnerabilidade e a dependência experimentadas por muitos deficientes. A proposta feminista do cuidado diz respeito a relações assimétricas extremas, como é o caso da atenção aos deficientes graves. Erroneamente supõe-se que o vínculo estabelecido pelo cuidado seja sempre temporário: há pessoas que necessitam do cuidado como condição de sobrevivência. Por isso, ele é uma demanda de justiça fundamental (DINIZ, 2007, p. 69).

Apesar de todas essas contribuições fundamentais aos estudos da deficiência despertadas pelas teóricas feministas, a produção acadêmica brasileira voltada à investigação dos cruzamentos entre feminismo e deficiência ainda é bastante limitada. Segundo os pesquisadores Anahi Guedes de Mello e Adriano Henrique Nuernberg (2012, p. 636), da Universidade Federal de Santa Catarina, trata-se de uma temática considerada muito específica

e distante pela maior parte da comunidade acadêmica, ocupando, assim, uma posição periférica nas Ciências Humanas e Sociais e, particularmente, no campo teórico feminista. A autora e o autor destacam o trabalho feito, nesse sentido, pela Anis (Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero), que, conforme mencionamos anteriormente, fundada pela antropóloga Débora Diniz, é a primeira organização não governamental, sem fins lucrativos, voltada à pesquisa, ao assessoramento e à capacitação em Bioética na América Latina.

Mello e Nuernberg (2012, p. 636) salientam ainda que, no Brasil, grande parte das políticas sociais não inclui a questão da deficiência nos cruzamentos com outras categorias que convivem com a experiência da opressão e da discriminação. Ao mesmo tempo, muitos estudos sobre o fenômeno da deficiência abordam essa temática de modo isolado, sem a necessária discussão da transversalidade da deficiência incluindo a articulação com as categorias de gênero, geração, classe, raça/etnia, orientação sexual, região e religião na análise de fenômenos sociais e culturais.

Tal concepção nos remete a pressupostos do pensamento complexo de Edgard Morin (2000; 2003; 2012). Para o filósofo, sociólogo e epistemólogo francês, o conhecimento só é pertinente e progride quando contextualizado, sendo necessário, portanto, situar o objeto na rede à qual ele se encontra conectado, ligar ou religá-lo ao processo ou organização em que ele se insere (MORIN, 2003, p. 15). Ao sustentar que o grande paradigma do Ocidente, formulado pelo também francês René Descartes (1596-1650), foi imposto pelos desenvolvimentos da história europeia desde o século XVII, Morin questiona a forma reducionista/disjuntora de se compreender os fenômenos que nos cercam, conforme aponta o professor Sérgio Luís Boeira (1998, p. 77), do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC. Embora reconheça a importância dos avanços que as diretrizes do pensamento cartesiano, sustentadas na disjunção, redução e abstração, propiciaram ao conhecimento científico, levando à delimitação das variadas áreas de conhecimento e gerando conhecimentos relevantes para a sociedade, Morin aponta insuficiências nesse modelo. Para ele, um conhecimento especializado, compartimentado e abstrato perde sua relevância, uma vez que se fecha ao diálogo com o meio. Para a construção do conhecimento pertinente, Morin defende a observação da realidade social pela ótica do pensamento multidimensional, que é capaz de enfrentar as contradições compreendendo que elementos antagônicos podem ser também complementares. Ressalta-se que a própria noção de complexidade, conforme nos explica Morin (2000, p.38), deriva do termo em latim *complexus* e significa aquilo que é tecido junto, em rede.

As principais ideias de Morin foram detalhadamente trabalhadas em sua obra “O

método”, composta por seis volumes e à qual o autor se dedicou a partir dos anos 1970. No volume 5, em que trata da identidade humana, ele afirma que o ser humano se revela em sua complexidade ao se definir como uma trindade composta por indivíduo-sociedade-espécie, que são instâncias inseparáveis e que ocupam patamares equivalentes. Assim, “o indivíduo humano, na sua autonomia mesma, é, ao mesmo tempo, 100% biológico e 100% cultural [...] encontra-se no nó das interferências da ordem biológica da pulsão e da ordem social” (MORIN, 2012, p. 53). Está submetido, portanto, à autoridade social e absorve a influência e a norma de uma cultura, ao mesmo tempo em que conserva aspectos biológicos que o individualizam como parte da espécie humana.

Como não ver que o mais biológico - o nascimento, o sexo, a morte - é, ao mesmo tempo, o mais impregnado de símbolos e de cultura? Nascer, morrer, casar-se são também atos religiosos e cívicos. Nossas atividades biológicas mais elementares, comer, beber, dormir, defecar, acasalar-se estão estritamente ligadas a nomes, interdições, valores, símbolos, mitos, ritos, prescrições, tabus, ou seja, ao que há de mais estritamente cultural. Nossas mais espirituais (refletir, meditar) estão ligadas ao cérebro, e as mais estéticas (cantar, dançar) estão ligadas ao corpo. O cérebro, pelo qual pensamos, a boca, pela qual falamos, a mão, com a qual escrevemos, são totalmente biológicas e, ao mesmo tempo, culturais (MORIN, 2012, p. 53).

Para destrinchar o pensamento complexo, Morin propõe sete princípios organizadores da complexidade. Na presente pesquisa, interessa-nos o princípio dialógico (MORIN, 2003, p. 95), segundo o qual dois princípios ou noções que deviam excluir-se reciprocamente, são, na verdade, indissociáveis em uma mesma realidade. Conforme o próprio autor exemplifica, “dentro das duas continuidades que são a espécie e a sociedade, o indivíduo desaparece quando se consideram a espécie e a sociedade; e a espécie e a sociedade desaparecem quando se considera o indivíduo” (MORIN, 2003, p. 96). O pensamento deve, portanto, assumir dialogicamente os dois termos que tendem a se excluir mutuamente, compreendendo-os não de forma dissociada e dicotômicas, mas ligados por um *continuum*, sob risco de perda do próprio sentido da unidade complexa (*unitas multiplex*, MORIN, 2000, p. 55) em que estão inseridos. Nesse contexto, o professor e psicólogo social Pedrinho Guareschi (1994, p. 19), do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, afirma que vidas individuais não são realidades abstraídas de um mundo social, mas só se constroem em relação a uma realidade social, de forma que indivíduo e sociedade não se reduzem um ao outro, mas se modificam mutuamente. Assim, para Morin, as interações entre indivíduos produzem a sociedade, que testemunha o surgimento da cultura, e que retroage sobre os indivíduos pela cultura. A complexidade humana, desse modo, não poderia ser compreendida dissociada dos elementos que a constituem: “todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações

comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana” (MORIN, 2000, p. 55).

A partir dessa visada, acreditamos que a deficiência, além de ser um conceito em evolução, como definido pela Convenção da ONU, é também um fenômeno multidimensional, que se encontra na imbricação entre diferentes perspectivas que se complementam. Para compreender tal fenômeno, portanto, é necessário alcançarmos sua complexidade, superando a dicotomia existente entre unidade e diversidade por um dialogismo que concebe esses dois polos não como excludentes um do outro; mas como complementares. Aproximamos tal aspecto da ideia de unidade na pluralidade humana proposta por Hannah Arendt, como já mencionamos no início deste capítulo, para ressaltar que, em Morin, unidade e diversidade convivem dialogicamente como elementos constituintes da humanidade.

Há uma unidade humana. Há uma diversidade humana. A unidade não está apenas nos traços biológicos da espécie *Homo sapiens*. A diversidade não está apenas nos traços psicológicos, culturais, sociais do ser humano. Existe também diversidade propriamente biológica no seio da unidade humana; não apenas existe unidade cerebral, mas mental, psíquica, afetiva, intelectual; além disso, as mais diversas culturas e sociedades têm princípios geradores ou organizacionais comuns. É a unidade humana que traz em si os princípios de suas múltiplas diversidades. Compreender o humano é compreender sua unidade na diversidade, sua diversidade na unidade (MORIN, 2000, p.55).

Desse modo, como propõe o modelo social, sobretudo a partir da crítica feminista, entendemos que a deficiência deve ser compreendida de forma multidimensional, multidisciplinar. Deve-se contemplar a condição do corpo deficiente, suas características e demandas específicas, pertencentes à dimensão da individualidade, que são por si só diversas e múltiplas; porém, em diálogo com os diversos elementos que compõem o contexto social em que esse corpo está inserido, se expressa, se realiza e se relaciona.

Os corpos com deficiência são constituídos por aspectos biológicos, que os individualizam como parte da espécie humana e organizam o seu funcionamento fisiológico, mas não são exclusividade da esfera médica; ao mesmo tempo estão submetidos a normas sociais, valores e interpretações próprios da cultura, externa a eles, mas na qual estão inseridos. A forma como essa cultura se desenvolve e cria mecanismos e instrumentos, inclusive políticos, para permitir e ordenar a vida em sociedade vai definir se e em que medida os membros dessa mesma sociedade serão reconhecidos, incluídos e valorizados em sua complexa dinâmica. É a configuração do contexto social, impregnado por valores culturalmente compartilhados, que vai

favorecer o desenvolvimento das capacidades individuais dos sujeitos com deficiência ou limitar e até impossibilitar sua participação na dinâmica social e, como consequência, o acesso a direitos.

As questões da deficiência devem ser compreendidas, ainda, por meio da interface com outras condições de opressão, uma vez que, sobrepostas, elas potencializam ainda mais a carga de preconceito, discriminação e degradação das condições de sociabilidade e a qualidade de vida dos indivíduos. A relevância desse olhar interconectado se justifica também pelo fato de as lutas dos movimentos de pessoas com deficiência apresentarem algumas semelhanças com os movimentos de outros grupos vulneráveis, como de feministas, negros e lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. Todos eles questionam certas construções subjetivas do corpo, enquanto processos culturalmente situados. Ao normalizam determinados padrões e excluem outros, tais processos definem e cristalizam formas de preconceito, de discriminação e de opressão.

Nesse sentido, citamos o relato da autora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie, que afirmou só ter se percebido “negra” ao viajar para os Estados Unidos. Em seu país de origem, de maioria negra, sua existência em um corpo de determinada cor não era compreendida com todo o peso social atribuído pelas pessoas que vivem em uma nação onde a questão racial se reporta ao próprio processo de formação, tendo instituído a escravidão de pessoas negras e políticas de apartação com base em critérios étnicos e raciais.

Na Nigéria, a maioria das pessoas é negra. Seria diferente se eu tivesse crescido na África do Sul, onde ser negro é uma identidade porque há colonos brancos que ficaram. Na Nigéria me considerava igbo, menina, nigeriana e, às vezes, africana. E aí fui aos Estados Unidos e percebi que era negra, e isso trazia uma nova identidade. Significava que as pessoas supunham que eu não era muito inteligente e que tinha crescido em um gueto, sem educação e pobre. A raça é algo muito particular dos Estados Unidos. Levei muito tempo para começar a aceitar que era negra³¹.

Desse modo, em concordância com Mello e Nuernberg (2012, p. 636), concebemos o fenômeno da deficiência como um processo que não se encerra no corpo, mas estende-se ao espaço de produção social e cultural, sustentado em uma lógica de corponormatividade, ou seja, de padrões hegemônicos funcionais que hierarquizam as diferentes expressões corporais, classificando algumas delas como incompletas, imperfeitas e até menos humanas.

³¹ Entrevista concedida por Chimamanda Ngozi Adichie a Pilar Álvarez, publicada no jornal *El País*, com o título “Não estava em meus planos ser um ícone feminista”, em 7/12/2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/12/04/eps/1575477143_604947.html. Acesso em: 25 abr. 2021.

Nesse sentido, a deficiência consiste no produto da relação entre um corpo com determinados impedimentos de natureza física, intelectual, mental ou sensorial e um ambiente incapaz de acolher as demandas arquitetônicas, informacionais, programáticas, comunicacionais e atitudinais que garantem condições igualitárias de inserção e participação social. Essa definição contempla a perspectiva social da deficiência e está de acordo com a letra ‘e’ do preâmbulo da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, quando afirma que ‘a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade’ (GUEDES; NUERNBERG, 2012, p. 636).

Diante do exposto até aqui, podemos afirmar que a grande virada na compreensão das questões da deficiência se deu, internacionalmente, a partir da década de 1960, como fruto da mobilização das próprias pessoas que integram esse grupo social. Opondo-se ao modelo biomédico, elas rejeitaram a longa história de discriminação, exclusão e desumanização que foram submetidas e passaram a reivindicar igualdade de direitos e de oportunidades e o seu reconhecimento como cidadãos. No Brasil, acompanhando os movimentos internacionais e impulsionadas pelas resoluções da ONU, as pessoas com deficiência conquistaram atuação política mais expressiva a partir da década de 1970, numa mobilização que resultou no reconhecimento formal dos seus direitos pela Constituição Federal de 1988, a chamada Constituição Cidadã, e, posteriormente, na ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. Apesar dos avanços legais, descritos até agora, a consolidação dos direitos desse segmento de pessoas ainda encontra grandes entraves e esbarra em atos discriminatórios, marcados por preconceitos que permeiam as relações sociais, mantendo uma dinâmica de exclusão e comprometendo a efetivação da cidadania desses indivíduos. Desse modo, consideramos importante refletir, na sequência, sobre conceitos de cidadania, suas transformações históricas e diferentes perspectivas, e de que forma ela se relaciona com o Jornalismo, área em que o presente estudo se situa.

1.4 CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E JORNALISMO

Desde a Antiguidade, quando o conceito de cidadania apareceu nas primeiras páginas do livro III da *Política* de Aristóteles, os entendimentos acerca do termo sofreram profundas mudanças até chegar aos dias atuais, recebendo tratamento sob diversas perspectivas teórico-analíticas. Ao remontar o percurso histórico dessas transformações, os pesquisadores André Botelho e Lilia Schwarcz (2012) destacam que, para o filósofo grego, ser cidadão significava “ser titular de um poder público não limitado e participar de modo estável do poder de decisão coletiva” (BOTELHO e SCHWARCZ, 2012, p. 8). Do grupo de cidadãos excluía-se aqueles que viviam do próprio trabalho, as mulheres, os escravos e os estrangeiros. Na Roma Antiga

deu-se a elaboração jurídica do conceito, inicialmente associado ao direito dos nativos de constituir família, contrair obrigações, votar pela guerra e pela paz. “Há quem sustente que o termo latim *civis* – no seu significado primeiro de cidadão – não teria equivalentes fáceis em outras línguas indo-europeias e garantiria os direitos dos indigenatos (dos nativos) diante dos estrangeiros” (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 8). Com o tempo, ele foi estendido a todos os habitantes do Império Romano. Havia também o entendimento de que os direitos civis poderiam ser adquiridos e perdidos.

Mais adiante, já na Modernidade, marcada pelo capitalismo e pelo fortalecimento dos Estados-nação, ganha importância a ideia de cidadania como um contrato firmado pelos cidadãos com o Estado. É a tradição conhecida como contratualista, em que se destacam as obras do filósofo inglês John Locke (1632-1704) e do filósofo suíço Jean-Jacques Rousseau (1712-1778). Conforme salientam Botelho e Schwarcz (2012, p. 9), tal concepção, no entanto, é desafiada com a noção de jusnaturalismo, segundo a qual “o Estado da Natureza aparece então como condição da liberdade individual dos homens; uma condição de certa maneira precedente à formação da comunidade política” (BOTELHO e SCHWARCZ, 2012, p. 9-10). Desse modo, eles acrescentam que nesse período o indivíduo surge como categoria jurídica e existencial e a identidade individual se sobrepõe à coletiva. Ainda na Modernidade, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, francesa, de 1789, foi emblemática. Inspirada nos pensamentos dos iluministas, definia que a liberdade individual já não dependia da pertença a uma comunidade, ao estabelecer, em seu artigo 1.º que “os homens nascem e permanecem livres e iguais em seus direitos”.

Os autores destacam, ainda, que, com o avançar da modernidade, o conceito e a prática social da cidadania foram incorporados definitivamente ao vocabulário e à experiência política cotidiana. A partir da década de 1970, com o fortalecimento da urbanização e do crescimento populacional, a luta por cidadania juntou-se à luta por direitos civis, tendo sido fortalecida pelos movimentos sociais que eclodiam por todo o mundo.

A ideia de cidadania parecia, então, associar-se ao exercício pleno num Estado de direitos, e ao exercício do convívio entre iguais e em sociedade, mas também a um exercício de diferenças, e de diferenças entre iguais. É nessa época que surgem os movimentos de minorias e uma compreensão diferente da ideia de igualdade, com diversidade (BOTELHO e SCHWARCZ, 2012, p. 10).

Nesse contexto, os autores ressaltam que se há uma longa história e considerável tradição do pensamento sobre cidadania, as teorias associadas a ela não se dão na mesma proporção e os conceitos não se apresentam de forma estável, mas “convivem e disputam significados e sentidos não só práticos como simbólicos” (BOTELHO e SCHWARCZ, 2012,

p. 11). Assim, conforme afirmam, embora não haja uma definição consensual, a acepção talvez mais considerada, em meio à multiplicidade de significados, é a de que ser cidadão significa “fazer parte de um todo maior, modernamente identificado a uma nação ou comunidade política específica, e ter direitos garantidos pelo Estado, com o qual temos também deveres” (BOTELHO e SCHWARCZ, 2012, p. 11). Dessa forma, salientam eles, o conceito de cidadania ganha cada vez mais relevância nas democracias representativas das sociedades contemporâneas, suscitando debates e ocupando um papel de destaque na luta de diversos grupos sociais. É o caso das pessoas com deficiência.

Em sua discussão sobre cidadania, Botelho e Schwarcz dialogam com a socióloga política Elisa Pereira Reis e seu entendimento da cidadania como “identidade social politizada”. Significa dizer que “cidadania envolve modos de identificação intersubjetiva entre as pessoas e sentimentos de pertencimento criados coletivamente em inúmeras mobilizações, confrontos e negociações cotidianas, práticas e simbólicas” (BOTELHO e SCHWARCZ, 2012, p. 11). Para os autores, a noção de cidadania é construída coletivamente e ganha sentido nas experiências sociais e individuais. Além disso, devido ao caráter político, sua força ou fragilidade depende das mobilizações, confrontos e negociações cotidianas, práticas e simbólicas. Ao ressaltarem as modificações sofridas pelo conceito ao longo da história, num processo de avanços e recuos, eles destacam que o que antes ligava-se à ideia de pertença, passou para o exercício dos indivíduos e retornou, modificado, como “uma agenda de grupos, que declaram e defendem sua diferença”.

“Identidade social politizada” significa, portanto, que a extensão dos direitos da cidadania democrática deve ser pensada como resultados possíveis das contendas concretas de grupos sociais, e que essas contendas são, por sua vez, fontes poderosas de identificação intersubjetiva e reconhecimento entre as pessoas (BOTELHO e SCHWARCZ, 2012, p. 12).

Para discorrer sobre os processos de construção da cidadania, os autores recorrem à noção desenvolvida pelo sociólogo britânico Thomas Humphrey Marshall, autor de um dos clássicos das ciências sociais sobre o tema, *Ciência, classe social e status*. A obra, resultante de uma conferência proferida em 1949, trata o desenvolvimento da cidadania como uma sequência evolutiva ao mesmo tempo histórica e lógica de três tipos de direitos, que ele categoriza como civis, políticos e sociais (MARSHALL, 1967, p. 63-64). Para Marshall, os direitos civis teriam sido os primeiros a se desenvolverem, ainda no século XVIII, e são os relacionados às liberdades individuais (liberdade de imprensa, de manifestação do pensamento e da fé, direito de ir e vir, à propriedade, de realizar contratos válidos e ainda o direito à justiça). São, desse modo, direitos cuja efetivação depende do aparato jurídico, como os tribunais de justiça. Em seguida, no século XIX, a partir da consolidação desse primeiro grupo de direitos, teriam

surgido os direitos políticos. Segundo Marshall, eles correspondem à participação no exercício do poder político, ou seja, a capacidade de organizar partidos e, sobretudo, de votar e ser votado. Neste caso, as instituições correspondentes são os parlamentos. Por último, os direitos sociais, conquistados no século XX, dizem respeito às condições mínimas de bem-estar de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições garantidoras de tais direitos são aquelas ligadas ao sistema educacional, de saúde e de assistência social. Tal visão, fundada na experiência inglesa, indica, portanto, o surgimento sequencial dos direitos, conforme explica o pesquisador José Murilo de Carvalho (2016).

Foi com base no exercício dos direitos civis, nas liberdades civis, que os ingleses reivindicaram o direito de votar, de participar do governo de seu país. A participação permitiu a eleição de operários e a criação do Partido Trabalhista, que foram os responsáveis pela introdução dos direitos civis (CARVALHO, 2016, p. 17).

É interessante ressaltar que Marshall explica que seu objetivo ao elaborar tal quadro teórico era analisar o impacto da cidadania sobre a desigualdade social, expressa por meio da divisão da sociedade em classes sociais (MARSHALL, 1967, p. 75). Considerando que “cidadania é um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade” (MARSHALL, 1967, p. 76), ou seja, àqueles indivíduos que têm assegurados os direitos civis, políticos e sociais, ele despertou a seguinte indagação: como foi possível que a cidadania, baseada na igualdade de acesso a direitos e de obrigações definidos e reconhecidos por uma sociedade, tenha se desenvolvido simultaneamente ao capitalismo, sistema sustentado numa lógica oposta, de desigualdade? Nesse sentido ele pondera que

se estou certo ao afirmar que a cidadania tem sido uma instituição em desenvolvimento na Inglaterra pelo menos desde a segunda metade do século XVII, então é claro que seu crescimento coincide com o desenvolvimento do capitalismo, que é o sistema não de igualdade, mas de desigualdade. Eis algo que necessita de explicação. Como é possível que estes dois princípios opostos possam crescer e florescer, lado a lado, no mesmo solo? O que fez com que eles se reconcilassem e se tornassem, ao menos por algum tempo, aliados ao invés de antagonistas? A questão é pertinente, pois não há dúvida de que, no século XX, a cidadania e o sistema de classe capitalista estão em guerra (MARSHALL, 1967, p. 76).

O próprio autor nos indica possíveis caminhos para compreendermos essa suposta contradição. Em primeiro lugar, ele afirma que mesmo em suas formas iniciais, os direitos que compunham a cidadania, sobretudo os civis, não impactaram de forma significativa as desigualdades da sociedade capitalista. Ao contrário, conforme Marshall salienta, eram inclusive necessários à manutenção daquele cenário, afinal, os direitos civis eram indispensáveis a uma economia de mercado competitivo.

Davam a cada homem, como parte de seu *status* individual, o poder de participar, como uma unidade independente, na concorrência econômica, e tornaram possível negar-lhes a proteção social com base na suposição de que o homem estava capacitado a proteger a si mesmo” (MARSHALL, 1967, p. 79).

Desse modo, a cidadania, àquela altura, em vez de representar uma ameaça ao capitalismo, era um auxílio à economia de livre mercado, uma vez que os direitos civis dão ao indivíduo a condição legal para lutar por aquilo que ele gostaria de possuir, mas que não necessariamente algum dia alcançará. Como o autor exemplifica, “um direito de propriedade não é um direito de possuir propriedade, mas um direito de adquiri-la, caso possível, e de protegê-la, se se puder obtê-la” (MARSHALL, 1967, p. 80). Assim, os direitos civis eram garantidos a todos os cidadãos, mas sua efetivação ficava restrita a uma parcela privilegiada deles. Isso ocorria, segundo o sociólogo britânico, não por falhas nos direitos civis, mas devido à falta dos direitos sociais no XVIII e à sua inexpressividade no século XIX. O escopo dos direitos civis era reduzir os danos provocados pela pobreza sem alterar a estrutura social marcada pela desigualdade, “da qual a pobreza era, obviamente, a consequência mais desagradável” (MARSHALL, 1967, p. 88). Assim, ainda conforme Marshall, os direitos civis deram poderes legais ao indivíduo, mas seu uso foi drasticamente prejudicado pelo preconceito de classe e a falta de oportunidade econômica.

Os pesquisadores Josué Mastrodi e Ana Emília Cunha Avelar, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, também nos ajudam nesse sentido ao situarem o desenvolvimento da ideia de cidadania na Inglaterra no contexto que antecedeu à Revolução Industrial. Eles enfatizam que para garantir o sucesso do novo modelo produtivo era preciso organizar as relações de produção, de modo que as pessoas se desprendessem da proteção feudal e passassem a comercializar bens e a própria força de trabalho, no mercado. Assim,

já se fazia necessário afirmar e consolidar os direitos de uma forma mais abrangente, haja vista que o reconhecimento de direitos aos nobres, e posteriormente aos burgueses e até à classe trabalhadora, era essencial para a organização das relações de produção que se desenvolveriam a seguir e se tornariam próprias da Era Moderna (MASTRODI; AVELAR, 2017, p. 5).

Em visada semelhante, o pesquisador Victor Gentilli (2005, p. 98), autor do livro *Democracia de Massas: jornalismo e cidadania*, afirma que a consolidação dos direitos civis se deu ostensivamente como direito da burguesia, consagrando sobretudo a livre escolha do indivíduo. Nesse sentido, eles foram fundamentais para o desenvolvimento de uma competitiva economia de mercado, pois atribuiria a cada um individualmente capacidade de se inserir como unidade autônoma na economia de mercado, para valer o seu próprio direito e a sua própria vontade. Representam, assim, liberdades individuais contra o poder do Estado, uma vez que “a

atuação dos indivíduos em liberdade para ser assegurada necessita que o Estado não invada e nem impeça que as pessoas ‘consumam’ como cidadãos” (GENTILLI, 2005, p. 98). O autor acrescenta que, por um lado, os direitos civis permitem a ação humana, individualmente; e, por outro, geram associações, grupos, corporações e movimentos. Desse modo, “atribuem poder; não são destinados ao seu exercício, estrito senso, mas permitem a organização de interesses de todos os tipos” (GENTILLI, 2005, p. 97). Ele ressalta que, nesse contexto, a primeira e mais importante organização de interesses criada como decorrência dos direitos civis foi a do consumidor, “simplesmente imprescindível para a organização do mercado, base e fundamento da economia liberal” (GENTILLI, 2005, p. 97). Em concordância com Marshall (1967), ele ressalta, no entanto, que “são direitos de *liberdade* num mundo marcado pela divisão de classes e, portanto, pela *necessidade*, decorrência da desigualdade, provocada, aliás, especificamente pelo contrato individual de trabalho, entendido como um direito civil (GENTILLI, 2005, p. 98). Os direitos civis, portanto, representam uma promessa de liberdade individual a todos que, apenas formalmente, têm condições de se protegerem; mas, na prática, em razão das desigualdades sociais, não são exercidos de forma igual por todos os indivíduos e apenas a parcela da população que já ocupa posições privilegiadas têm melhores condições de exercê-los. O autor afirma que tais direitos revelam a existência de tensões internas à cidadania, que, por sua vez, reproduz a complexidade da sociedade.

A evolução, no interior de cada sociedade, dos direitos civis em direção à sua incorporação efetiva para todos depende, portanto, de movimentos complexos, pressões de baixo, na perspectiva clara de preservá-los enquanto valores universais mas, no próprio processo de alargamento, da produção de uma efetiva mudança qualitativa (GENTILLI, 2005, p. 99).

Já os direitos políticos, que como vimos se desenvolveram no século XIX, deram aos cidadãos potencial de acesso à arena política nacional. Isto é, direito de voto, para a livre organização dos partidos e para a participação nas instituições ligadas à estrutura de poder. Gentilli pondera que tais direitos são prerrogativas em relação ao Estado, diferentemente dos direitos civis, que são contra o Estado. Eles se fortaleceram a partir de uma nova concepção de representação introduzida pela Revolução Francesa, baseada na ideia de “cidadão individual”, em contraposição às formas de representação fundada em privilégios grupais e funcionais. “Uma nova legalidade e uma nova moralidade, concebidas a partir das ideias de ‘igualdade’ e ‘liberdade’ conquistaram a opinião pública e se consolidaram através das instituições da política representativa” (GENTILLI, 2005, p. 99). No entanto, como observa Marshall (1967), quando surgiram, os direitos políticos eram um monopólio de um pequeno grupo. Ele cita, como

exemplo, a Lei de Reforma de 1832, que introduziu mudanças no sistema eleitoral na Inglaterra e no País de Gales e ampliou o direito de voto a arrendatários e locatários que pudessem “oferecer a evidência de sucesso na luta econômica”. Mesmo assim, depois de aprovada a lei, os eleitores ainda somavam menos de um quinto da população masculina adulta (MARSHALL, 1967, p. 69). Gentilli (2005, p. 100) acrescenta que durante o século XIX, a cidadania mais reconhecera a capacidade dos direitos políticos do que os conferia, fato que só foi superado no século XX. O autor lembrar que o século XIX foi um período histórico marcado por diversos conflitos e tensões políticas e sociais que foram resultando, na perspectiva econômica, numa ação reguladora do Estado sobre os mercados e, na perspectiva política, num progressivo alargamento de direitos, como a extensão do voto às mulheres até o sufrágio universal. Tais movimentos, em boa medida, se estendem pelo século XX (GENTILLI, 2005, p. 100). Conforme Marshall, apesar da ampliação do direito de participação na dimensão política da sociedade a um maior contingente de pessoas, aqueles que o haviam adquirido recentemente, como a classe operária, ainda não havia aprendido a fazer uso efetivo do mesmo e isso contribuiu para que não houvesse, naquele momento, alteração significativa na estrutura de classes e na desigualdade social.

Os direitos políticos da cidadania, ao contrário dos direitos civis, estavam repletos de ameaça potencial ao sistema capitalista, embora aqueles que estavam estendendo, de modo cauteloso, tais direitos às classes menos favorecidas provavelmente não tivessem plena consciência da magnitude de tal ameaça (MARSHALL, 1967, p. 85).

Assim, Marshall conclui que, “embora a cidadania, ao fim do século XIX, pouco tivesse feito para reduzir a desigualdade social, ajudou a guiar o progresso para o caminho que conduziria diretamente às políticas igualitárias no século XX” (MARSHALL, 1967, p. 84).

Por fim, os direitos sociais surgem num contexto de demandas de reconhecimento da dignidade da pessoa humana em razão das transformações das relações de trabalho como consequência da Revolução Industrial. Houve agravamento do pauperismo, escassez de alimentos e precarização das condições de vida dos trabalhadores. O movimento operário e sindical assumiu a posição de interlocutor privilegiado junto ao Estado e aos capitalistas em torno das novas demandas, que surgiam como reação aos “efeitos perversos da lógica do mercado e da propriedade privada” (GENTILLI, 2005, p. 103).

Já no século XX, com a produção e ampliação da oferta de bens e serviços, crescia na sociedade a noção de que cada cidadão e cidadã deveria usufruir, ainda que minimamente, dos benefícios do desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e artístico. Assim, o Estado deveria garantir o acesso a um mínimo de bem-estar social, o chamado *welfare*, àqueles que

não tivessem condições de fazê-lo por conta própria, em razão da origem social e de classe. Como define Gentilli (2005, p. 104), os direitos sociais são direitos de necessidade, tutelados pelo Estado, para “atenuar os efeitos das igualdades civis numa sociedade de desiguais”. Ou, como afirma a pesquisadora Criselli Montipó, que em sua tese de doutorado investigou os *Sentidos de cidadania e direitos humanos na práxis de repórteres*, os direitos sociais “permitem às sociedades politicamente organizadas reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem-estar para todos” (MONTIPÓ, 2020, p. 54). Eles surgem em decorrência de lutas sociais, dos movimentos operários socialistas e sindicais ou ainda como uma antecipação preventiva do Estado a elas.

Direitos sociais são direitos a partilhar mais igualitariamente das conquistas da humanidade em todos os campos, são os direitos à dignidade pessoal, ao trabalho (e à proteção contra o desemprego), à saúde, à educação, à garantia de uma renda mínima, à aposentadoria, ao bem-estar (GENTILLI, 2015, p. 104).

De acordo com André Botelho e Lilia Schwarcz (2012, p. 18), uma das consequências dessa categorização feita por Marshall foi a naturalização do conceito de que a cidadania plena seria composta pelos três tipos de direitos, que, na interpretação do sociólogo britânico, possuem dependência recíproca. Eles ressaltam que, embora essa visão tenha sido consideravelmente influente, vem recebendo muitas críticas. De acordo com a socióloga Elisa Reis (1999, p. 14-15), professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, talvez a principal crítica em relação à dinâmica evolutiva de Marshall diga respeito à relação entre cidadania e classe. Como exemplo, ela menciona os sociólogos Ralf Dahrendorf e Anthony Giddens, para quem Marshall teria rebaixado a importância do conceito de classe, por considerarem que o desenvolvimento da cidadania seria uma forma de atenuar a luta de classes. Por outro lado, ela afirma que o sociólogo britânico Bryan Turner tem visão exatamente oposta e considera que o avanço da cidadania é um dos resultados da luta de classe. Ela acrescenta que outras críticas mais recentes dizem respeito à negligência em relação à questão das minorias e ao fenômeno de migração internacional. Neste ponto, a autora resalta que essas críticas especificamente expressam preocupações do nosso tempo, que fogem ao tempo histórico vivido pelo autor e que suas ideias ainda representam um importante parâmetro para as discussões contemporâneas sobre cidadania.

Já o historiador brasileiro José Murilo de Carvalho (2016) aponta que o surgimento sequencial dos direitos, conforme descrito por Marshall, não representa o único caminho para a construção da cidadania e a conquista de direitos. Para ele, o percurso inglês foi apenas um entre outros. Assim, Carvalho mostra como no Brasil houve, historicamente, de modo diferente

do caso inglês, maior ênfase nos direitos sociais em relação aos direitos políticos e civis e a precedência dos direitos sociais em relação aos outros. Nesse sentido, ele afirma que “o ideal da cidadania plena pode ser semelhante, pelo menos na tradição ocidental dentro da qual nos movemos. Mas os caminhos são distintos e nem sempre seguem em linha reta. Pode haver também desvios e retrocessos, não previstos por Marshall” (CARVALHO, 2016, p. 17). E acrescenta que “quando falamos de um cidadão inglês, ou norte-americano, e de um cidadão brasileiro, não estamos falando exatamente da mesma coisa” (CARVALHO, 2016, p. 18).

Em relação especificamente ao Brasil, Botelho e Schwarcz (2012, p. 19) afirmam que o percurso da cidadania seguiu os rumos da história do país, “que se tornou independente com a maior parte da população excluída dos direitos civis e políticos e sequer mobilizada por um sentido de nacionalidade”. Além disso, eles apontam que a experiência social da escravidão, “que modelou a sociedade e, na prática, negava os direitos mais básicos de liberdade e igualdade, e seu legado persistente na sociedade brasileira” representam importantes limites à cidadania. Somente com a proclamação da República, em 1889, deu-se início ao longo processo de desenvolvimento de sentimentos de pertencimento e de identidade nacionais entre os brasileiros. Eles ressaltam, no entanto, que tal processo foi marcado por fortes paradoxos. Em primeiro lugar, citam o fato de a Primeira República ter colocado na mesma cena brasileiros e imigrantes; políticas de inclusão social e de exclusão; liberalismo combinado com racismo científico; cidadania e barbárie, entre outros. Em seguida, afirmam que com o Estado Novo (1937-1945), “o Brasil entra na gramática moderna da cidadania”, porém em um contexto ditatorial, que não reconhecia ou reconhecia de modo muito limitado direitos civis e políticos. Neste ponto, os autores salientam que o reconhecimento dos direitos sociais, por meio da legislação trabalhista então implantada, se dava em detrimento do reconhecimento e exercício de outros direitos básicos, evidenciando que a garantia e o exercício de certos direitos não necessariamente significam o gozo de outros (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 19-20).

Eles destacam também o período da ditadura militar, após o golpe de 1964, que fechou mais uma vez o exercício de direitos e debilitou ainda mais a cidadania no Brasil. Acrescentam que somente com a transição democrática, no final dos anos 1970, é que teria início um novo momento da história da cidadania nacional, “com o reconhecimento e o exercício pleno de direitos de todas as ordens, garantidos pela Constituição de 1988, não por acaso denominada de ‘cidadã’” (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 21). Os próprios autores ressaltam que foi nesse mesmo contexto, em especial a partir dos anos 1970, que surgiram os movimentos de minorias, difundindo e reivindicando uma nova concepção de igualdade, atravessada pela ideia de diversidade (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 10). A cidadania, portanto, passava a se

configurar como um exercício num Estado de direitos que prevê e contempla o convívio entre as diferenças, sustentado na ideia de igualdade, com diversidade. Como visto anteriormente, foi também nesse contexto que o movimento de pessoas com deficiência ganhou impulso no Brasil. Reivindicou e protagonizou a luta por direitos e pelo reconhecimento de sua condição cidadã, a partir do entendimento de que as deficiências presentes em seus corpos são características da diversidade humana, que devem ser contempladas nas variadas dinâmicas da vida social. Isso inclui desde a implementação de políticas públicas destinadas à remoção de barreiras que dificultam ou impedem a inclusão dessas pessoas na sociedade até a configuração das relações sociais.

No entanto, conforme ressalta José Murilo de Carvalho (2016, p. 13), parece ter havido um “entusiasmo cívico” excessivo entre os brasileiros, pois acreditava-se que “a democratização das instituições traria rapidamente a felicidade nacional”. Em outras palavras, havia a crença de que a recuperação dos direitos políticos, ou seja, do direito de votar e eleger nossos representantes tanto no Poder Legislativo como no Executivo, garantiria automaticamente outros direitos fundamentais, como emprego de qualidade e justiça social. Mas não foi bem isso que ocorreu e problemas centrais presentes na sociedade brasileira permaneceram sem solução, entre eles a violência urbana, o desemprego, má qualidade da educação, oferta inadequada de serviços de saúde e saneamento e as aviltantes desigualdades sociais e econômicas (CARVALHO, 2016, p. 14). Tais questões, que atingem a sociedade como um todo e dificultam o exercício da cidadania para grande parte dos brasileiros e brasileiras, são ainda mais degradantes para as pessoas com deficiência, que sofrem historicamente processos de exclusão, tendo sido deixadas à margem das diferentes dimensões sociais, incluindo o mercado de trabalho, espaços educacionais, culturais, entre outros.

Assim, Botelho e Schwarcz (2012, p. 21) sustentam que a história da cidadania é marcada por “lutas e conquistas relacionadas a diferentes processos nacionais de construção de democratização de Estados de direito, e o caso brasileiro não foge à regra”. Ademais, se até meados do século XX prevaleceram lutas por diferentes direitos individuais, a partir dos anos 1970 novos direitos coletivos passaram a conviver na agenda da cidadania democrática. Como apontam, “as dramáticas experiências de migrações em massa, conflitos étnicos, novas tribalizações, emergência de novas culturas da diferença e da alteridade” (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 22) contribuíram para a reconfiguração do conceito de cidadania em relação às questões de pertença e de identidades de vocação coletiva na contemporaneidade. Sobre isso, Carvalho (2016) pondera que tal reconfiguração está relacionada à crise do Estado-nação, fenômeno que data da Revolução Francesa, de 1789, e dentro de cujas fronteiras

geográficas e políticas se desenvolveu a história da cidadania. Ele enfatiza que a luta pelos direitos era uma luta política nacional e o cidadão que dela surgia era também nacional. “Isto quer dizer que a construção da cidadania tem a ver com a relação das pessoas com o Estado e com a nação. As pessoas se tornavam cidadãs à medida que passavam a se sentir parte de uma nação e de um Estado” (CARVALHO, 2016, p. 18). O autor ressalta que em alguns países, o processo de difusão dos direitos se deu com maior participação estatal e em outros, deveu-se mais à ação dos próprios cidadãos. Porém, ele chama a atenção para o fato de que a internacionalização do sistema capitalista, acelerada pelos avanços tecnológicos crescentes, e a criação de blocos econômicos e políticos levaram a uma redução do poder dos Estados e a uma mudança das identidades nacionais existentes. Somado a isso, a ampliação da competição internacional coloca pressão sobre o custo da mão de obra e sobre as finanças estatais, o que acaba afetando o emprego e os gastos dos governos, dos quais dependem os direitos sociais. “Desse modo, as mudanças recentes têm recolocado em pauta o debate sobre o problema da cidadania, mesmo nos países em que ele parecia estar razoavelmente resolvido (CARVALHO, 2016, p. 19).

Essa retomada das discussões acerca da cidadania a partir da reconfiguração do conceito, que não mais se refere exclusivamente a indivíduos, mas abrange grupos, etnias, nações e a própria humanidade, corrobora a concepção de que não se trata de uma história evolucionária, como supunha Marshall. Ao contrário, a história do conceito da cidadania não segue uma linha reta, mas se processa “combinando mudanças e persistências, criatividade e reposição de problemas, desafios e lutas, modernidade com atraso, inclusão com exclusão” (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 15). Ao comentarem a dinâmica de avanços, recuos e retomadas ligada à trajetória da cidadania, os autores enfatizam que as conquistas mais recentes não anulam ou tornam desnecessárias as anteriores, de modo que a expansão do conceito e do seu uso comporta a convivência de diferentes tipos de direitos.

Isso tanto porque a própria percepção e a atribuição de significados sobre direitos e cidadania mudam o tempo todo, quanto porque imensas parcelas da população mundial permanecem ainda sem acesso ou possibilidade de desfrutar dos direitos mais antigos dessa história da cidadania (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 14).

Seguindo, portanto, um percurso sinuoso, a cidadania vai se transformando, como os autores afirmam, cada vez mais, numa escolha moral e não apenas num status legal. Em consonância, a professora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp Evelina Dagnino (2004) defende que a concepção de cidadania que orientou práticas políticas de movimentos sociais e as mudanças institucionais estabelecidas pela Constituição de 1988

representa uma reforma moral e intelectual. Trata-se de um processo de construção de novas relações sociais, que implicam a constituição de cidadãos como sujeitos sociais ativos, mas também o aprendizado da sociedade sobre a necessidade de viver em termos diferentes. Ou seja, num contexto em que “esses cidadãos emergentes se recusam a permanecer nos lugares definidos social e culturalmente para eles” (DAGNINO, 2004, p. 105). Para discorrer especificamente sobre essa definição de lugares, Dagnino (1994, p. 103) usa a expressão “autoritarismo social”, que está relacionado à dimensão cultural da cidadania.

Profundamente enraizado na cultura brasileira e baseado predominantemente em critérios de classe, raça e gênero, esse autoritarismo social se expressa num sistema de classificações que estabelece diferentes categorias de pessoas, dispostas nos seus respectivos lugares na sociedade. Essa noção de lugares sociais constitui um código estrito. [...] É visível no nosso cotidiano até fisicamente: é o elevador de serviço, a cozinha que é o lugar da mulher, cada macaco no seu galho etc. Esse autoritarismo engendra formas de sociabilidade e uma cultura autoritária de exclusão que subjaz ao conjunto das práticas sociais e reproduz a desigualdade nas relações sociais em todos os seus níveis. Nesse sentido, sua eliminação constitui um desafio fundamental para a efetiva democratização da sociedade (DAGNINO, 1994, p. 104).

A autora não cita especificamente as pessoas com deficiência, mas, aproximando a reflexão que ela propõe do nosso objeto de pesquisa, podemos afirmar que, neste caso, o autoritarismo social impõe historicamente a elas o lugar de exclusão, de subalternidade, de segregação, de passividade diante de medidas assistencialistas e caritativas. A redefinição da cidadania como afirmação e reconhecimento de direitos, conforme Dagnino (1994), portanto, é um processo de transformação de práticas arraigadas na sociedade como um todo, não se limitando à aquisição formal de um conjunto de direitos definidos apenas no sistema político-judicial.

A nova cidadania é um projeto para uma nova sociabilidade: não somente a incorporação no sistema político em sentido estrito, mas um formato mais igualitário de relações sociais em todos os níveis, inclusive novas regras para viver em sociedade (negociação de conflitos, um novo sentido de ordem pública e de responsabilidade pública, um novo contrato social etc.) (DAGNINO, 1994, p. 103).

Desse modo, consideramos que a consolidação da cidadania das pessoas com deficiência é um processo que tem importante ligação com os modos pelos quais elas têm sido representadas no jornalismo, atividade que, conforme mencionamos na introdução, fundamenta historicamente a sua relevância enquanto instituição social sobre o valor do interesse público e da defesa da cidadania (GOMES, 2009; SILVA; FRANÇA, 2017).

É preciso, neste ponto, destacar algumas ressalvas feitas pelo professor Wilson Gomes (2009), que contextualizam a atuação do jornalismo na cena contemporânea. Muito embora a atividade jornalística não possa ser considerada pertencente a um ramo de negócios ou de

serviços industriais quaisquer, porque tem a peculiaridade de comportar “certas tarefas essenciais para o mais amplo benefício da sociedade, especialmente no que respeita a vida cultural e política” (McQuais, 1993, p. 70 *apud* GOMES, 2009, p. 70), desde que migrou do modelo de imprensa de opinião para assumir o modelo da imensa empresarial, ela passou a ser concebida como um “sistema industrial de serviços voltados para prover o mercado de informações segundo o interesse das audiências”. Assim, o serviço ao interesse público, que, para o autor, é o serviço à cidadania, já não é suficiente para fundamentar toda a atividade jornalística contemporânea. Uma das razões para isso reside no fato de que servir ao interesse público significaria colocar à disposição do público os repertórios informativos necessários para que ele possa influenciar a decisão política e a gestão do Estado. A rigor, portanto, apenas as dimensões do jornalismo que produzem efeito sobre o interesse da esfera civil cumpririam esse papel. “O jornalismo, entretanto, está longe de se conter nessas dimensões” (GOMES, 2009, p. 80), em razão das demandas de informação especializada de todos os níveis, que incluem, por exemplo, “informações sobre automóveis e motos, matérias sobre bromélias e caprinos, reportagens sobre chalés” (GOMES, 2009, p. 80), entre outros.

De todo modo, ainda que o serviço ao interesse público já não possa ser um princípio absoluto da prática jornalística, ela mantém sua relevância na produção e oferta de notícias e informações sobre a atualidade, isto é, sobre estados temporalmente determinados no mundo. Uma parte dessas informações são, de fato, importantes para a tomada de posição política e para a orientação política do cidadão. “Em todos os casos, o consumidor de informações estabelece com o jornalismo um contrato de confiança no qual se apoiará com enorme dependência” (GOMES, 2009, p. 86). Por isso, o autor enfatiza que valores e princípios como verdade, honestidade, correção, lealdade, respeito, equilíbrio, justiça e imparcialidade devem continuar orientando uma ética do jornalismo, mesmo onde “o serviço ao interesse público não fizer sentido nem tiver cabimento” (GOMES, 2009, p. 87).

Alinhados com a ideia de que jornalismo e cidadania guardam forte relação entre si, os norte-americanos Bill Kovach e Tom Rosentiel (2004) afirmam, em resposta à pergunta “para que serve o jornalismo?”, que a principal finalidade da atividade é “fornecer aos cidadãos as informações de que necessitam para serem livres e se autogovernar” (KOVACH; ROSENTIEL, 2004, p. 31). No livro *Os elementos do Jornalismo*, em que trazem um resumo de uma longa jornada de discussões públicas, realizadas em 1997, sobre teoria, valores e cultura da atividade, os conceituados jornalistas definem nove elementos para que o exercício da profissão alcance tal finalidade. Entre eles estão a lealdade com os cidadãos e o dever de apresentar as notícias de forma compreensível e proporcional. Ao relatar alguns dos debates travados durante as

discussões públicas acerca do tema, eles afirmam que

à medida que ouvíamos cidadãos e jornalistas, ouvíamos que essa obrigação para com a cidadania engloba vários elementos. A imprensa nos ajuda a definir nossas comunidades, nos ajuda a criar uma linguagem e conhecimentos comuns com base na realidade. O jornalismo também ajuda a identificar os objetivos da comunidade, seus heróis e vilões (KOVACH; ROSENTIEL, 2004, p. 31).

Ao refletirem sobre as mudanças no jornalismo ao longo do tempo, sobretudo em relação à velocidade, às técnicas e à natureza da difusão das notícias, eles concluem que a finalidade da atividade “não é definida pela tecnologia, pelos jornalistas ou pelas técnicas utilizadas no dia-a-dia. [...] Os princípios e a finalidade do jornalismo são definidos por alguma coisa mais elementar - a função exercida pelas notícias na vida das pessoas” (KOVACH; ROSENTIEL, 2004, p. 30). Desse modo, a informação jornalística é um elemento chave para situar o cidadão na sociedade em que está inserido, oferecendo-lhe recursos para exercer sua cidadania de forma mais consciente e responsável.

A pesquisadora Criselli Montipó (2020, p. 43), por sua vez, afirma que a histórica afinidade entre jornalismo, cidadania e direitos humanos é bastante conhecida - embora seja discutida com profundidade por um pequeno grupo de pesquisadores - e está presente nos códigos deontológicos do jornalismo. Ela cita o Capítulo I, artigo 1º do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros³², o quarto em vigor, depois de ser atualizado em 2007, que tem como base o direito fundamental do cidadão à informação, isto é, seu direito de informar, de ser informado e de ter acesso à informação (FENAJ, 2007). O artigo 6º do mesmo capítulo define que é dever do jornalista opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

Documento basilar para o código deontológico jornalístico, a DUDH foi adotada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada pela ONU, em 10 de dezembro de 1948, em Paris, França. O documento prioriza, em seu Artigo II (Inciso 1º), que todo ser humano tem capacidade para gozar as liberdades e os direitos estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (ONU, 1948). Entende-se, a partir do texto, que os direitos humanos são imprescindíveis para a cidadania contemporânea (MONTIPÓ, 2020, p. 41).

Ademais, embasado na Declaração, o artigo 6º, inciso XI do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, define como dever profissional: “defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, negros e minorias” (FENAJ, 2007). A pesquisadora ressalta que, ainda que não tenha caráter propriamente legal, o Código de Ética é um dos principais

documentos normativos de jornalistas brasileiros e, conforme o professor da UFSC Rogério Christofoletti (2006), sinaliza condutas adequadas e manifesta à sociedade os valores que regem essa categoria profissional. Montipó (2020, p. 25) lembra ainda que os temas cidadania e direitos humanos também são destaque entre as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais³³ para o curso de graduação em Jornalismo. O documento define que o concluinte do curso deve estar apto para o desempenho profissional como agente da cidadania, sendo capaz de responder à complexidade e ao pluralismo característicos da sociedade e da cultura contemporâneas, com vistas ao exercício de sua função social específica (BRASIL, 2013).

Diante do exposto, é possível afirmar, portanto, que, ao exercer sua atividade, o jornalista assume um compromisso com a sociedade que deve, entre outras coisas, se refletir na defesa da cidadania, ou seja, do reconhecimento integral de direitos, como forma de assegurar a dignidade humana e a prevenção do sofrimento humano. Conforme o filósofo e educador Paulo Freire (1983), a primeira condição para que um profissional assumira um compromisso com a sociedade é ser capaz de agir e refletir. “É preciso que seja capaz de, estando no mundo, saber-se nele” (FREIRE, 1983, p. 16). O professor Jorge Ijuim (2009), da UFSC, nos ajuda a compreender a preocupação de Freire ao fazer tal afirmação. Ele explica que a capacidade de agir e refletir implica na consciência do ser de não apenas estar no mundo, mas estar com o mundo.

Esta aptidão para estar no e com o mundo suscita a possibilidade de, pela reflexão, ter consciência de si e, por um olhar crítico diante do mundo, ter consciência da realidade concreta. O olhar crítico diante do mundo, porém, não admite uma postura de admiração, ou contemplação. Ao contrário, supõe a ação para a transformação (IJUIM, 2009, p. 34).

Assim, ainda conforme Ijuim (2009, p. 35), ao profissional do jornalismo não cabe meramente executar técnicas de investigação e redação, mas desenvolver-se nessas habilidades de agir e refletir sobre a realidade concreta e, com isso, apurar cuidadosamente a habilidade de ver o mundo [sentir-se com o mundo].

³² FENAJ. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. 2007. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em: 19 jun. 2021.

³³ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Superior. **Resolução n. 1**, de 27 de setembro de 2013. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14242-rces001-13&category_slug=setembro-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 mai. 2021.

Ao concluir sua reportagem, o profissional não apresenta apenas um relato sobre fatos, pois o que viu, ouviu, sentiu e vivenciou foi processado pela sua inteligência e pelos seus sentimentos – um processo de atribuição de significados. Ele apresenta uma narrativa viva, uma construção da realidade, mediada pelo social (IJUIM, 2009, p. 35).

Retornando a Paulo Freire (1983, p.19), percebemos que esse compromisso profissional só é possível por meio do engajamento com a realidade, um ato corajoso, decidido e consciente, que não admite neutralidade, mas se concretiza por meio da solidariedade. Ijuim nos alerta, no entanto, que esse engajamento não pode ser confundido com militância. “O engajamento a que nos referimos pode ser o que Cremilda Medina chama ‘solidariedade às dores universais’” (IJUIM, 2009, p. 36). Diante dessa compreensão, o autor defende que a postura reflexiva, indispensável ao jornalista para sua tarefa de atribuir significados aos fenômenos, favorece a construção de relatos humanizados e humanizadores que promovam o debate e contribuam com a inter-relação de pessoas com quadros de referências diferentes.

Esta postura colabora com a reflexão de outros seres humanos – da audiência –, com o alargamento da visão de mundo e a elevação do nível de compreensão, de cumplicidade e solidariedade entre seres humanos. Se este compromisso constituir um propósito e um dever e querer-fazer do jornalista, ele estará contribuindo para estender ao seu público o exercício ético do qual pratica/participa diuturnamente. Em outros termos, podemos ratificar a argumentação já proposta: o ser que, pela ação e reflexão, contribui com a transformação da sociedade, como a sociedade contribui com a sua transformação (IJUIM, 2009, p. 38-39).

Diante do exposto, acreditamos, em consonância com Ijuim (2009), que ao construir relatos humanizados e humanizadores, dando visibilidade e fazendo dialogar quadros de referências diferentes, o jornalismo contribui para o alargamento da visão de mundo por meio da cumplicidade e solidariedade entre seres humanos, e, portanto, dá passos importantes em direção à defesa da cidadania, como definida por Evelina Dagnino (1994). Conforme visto anteriormente, essa concepção de cidadania pressupõe uma nova sociabilidade, baseada em relações sociais mais igualitárias. Dito de outra forma, é a afirmação e o reconhecimento integral de direitos, em decorrência de tensões e lutas engendradas por diferentes atores sociais, que extrapolam as definições da esfera jurídica, sustentando-se na transformação de práticas sociais cotidianas promotoras de exclusão e perpetuadoras das desigualdades.

No que tange às pessoas com deficiência, consideramos necessário investigar se os textos jornalísticos evidenciam o lugar-cidadão dessas pessoas na sociedade por meio das representações sociais que ele constrói e faz circular. Interessa-nos observar se o jornalismo incorpora os novos entendimentos sobre a deficiência, afirmando e reconhecendo as pessoas

com tal condição como sujeitos de direitos socialmente ativos, que reivindicam a ocupação de lugares para além daqueles social e culturalmente definidos para eles. Acreditamos que essa reflexão seja relevante para a construção de uma sociedade comprometida com a dignidade dos diferentes grupos sociais que a compõem. Sobre isso, passamos a discutir no próximo capítulo.

2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E JORNALISMO

Se neste capítulo nos ocupamos de refletir sobre a relação entre as práticas da comunicação e especificamente do jornalismo com a construção e transformação de representações das pessoas com deficiência, acreditamos ser necessário, inicialmente, recuperar o que alguns teóricos da área já disseram sobre a influência da atividade no contexto social em que está inserido. Como vimos no capítulo anterior, o jornalismo tem sido historicamente associado à defesa da cidadania e dos direitos humanos. Mas o que podemos esperar dele? O que sua trajetória histórica pode nos indicar acerca das suas potencialidades?

Conforme ressalta o professor Jorge Ijuim, o Jornalismo como o conhecemos hoje remonta à experiência europeia desde o Século XVII.

Como instrumento da burguesia, serviu inicialmente aos interesses econômicos e, quando esta burguesia aspirou à conquista dos palácios, transformou-se em tribuna para seus pontos de vista políticos e ideológicos. De veículo de divulgação de informações úteis, passou a ser meio de difusão de ideias e ideais dessa burguesia em ascensão (IJUIM, 2014, p. 2).

No século XIX, institucionalizou-se como *Imprensa*, num processo relacionado à industrialização da sociedade, deixando de ser uma atividade artesanal e transformando-se num negócio que deveria expandir e gerar lucros. Sobre esse período, o pesquisador luso-americano Nelson Traquina (2005), em seu clássico *Teorias do Jornalismo: Porque as Notícias são como são* (Volume I), afirma que a forte expansão dos jornais permitiu a criação de novos empregos, ampliando uma atividade que ganhou um objetivo marcante - fornecer informações e não propaganda. Assim, conforme o autor, houve a emergência de um novo paradigma, partilhado entre os membros da sociedade e os jornalistas. “A constituição de um novo grupo social - os jornalistas - que reivindica o monopólio do saber - o que é notícia; e a comercialização da imprensa - a informação como mercadoria” (TRAQUINA, 2005, p. 35). Ele acrescenta que com as novas formas de financiamento - receitas de publicidade e as crescentes vendas dos jornais - conquistou-se maior independência em relação aos subsídios políticos e instalou-se um novo paradigma: o jornalismo que privilegia os fatos e não a opinião. “Este novo paradigma será a luz que viu nascer valores que ainda hoje são identificados com o jornalismo: a notícia, a procura da verdade, a independência, a objetividade e uma noção de serviço ao público” (TRAQUINA, 2005, p. 36).

Conforme ressalta o sociólogo norte-americano Robert Merton (1970, p. 535-585), o jornalismo inspirou visões distintas para descrever sua finalidade na dinâmica da realidade

social. Há um elemento em comum, no entanto, entre elas. Tanto os autores identificados com a sociologia do conhecimento (jornalismo opinativo da tradição europeia), quanto os ligados à sociologia da opinião e da comunicação de massa (jornalismo informativo da tradição norte-americana), compreendem que, nas sociedades contemporâneas, o jornalismo cumpre papel importante na percepção que a população tem sobre o mundo e suas relações sociais. Assim, para o sociólogo e jornalista norte-americano Robert Park (2008), as notícias, como forma de conhecimento, nos disponibilizam o “presente precioso” (PARK, 2008, p. 60) e têm a função de orientar os sujeitos no mundo onde estão inseridos. Em sentido semelhante, o professor espanhol Lorenzo Gomis (1991) afirma que a mídia nos oferece o presente social, uma forma atual de acessar o mundo que nos cerca. Para ele, “graças à mídia, vivemos no mundo e sabemos um pouco o que está acontecendo em todos os lugares”³⁴ (GOMIS, 1991, p. 14, tradução livre). O jornalismo é, portanto, um dos meios pelos quais as pessoas são informadas e atualizadas sobre os mais diversos assuntos. Ao produzir e fazer circular informações, opiniões e conhecimento, o jornalismo também constrói sentido, na medida em que não apenas reproduz uma dada realidade, mas influencia os modos de se percebê-la, interpretá-la, representá-la. Dessa forma, acredita-se que a relação entre jornalismo e realidade deve ser problematizada.

Ao refletir sobre “como as notícias são como são”, Nelson Traquina (2005) faz um apanhado das principais abordagens desenvolvidas nos estudos do Jornalismo como um campo científico. Nesse contexto, ele afirma que a “teoria” mais antiga para responder tal indagação é a chamada Teoria do Espelho. Baseada na própria ideologia profissional dos jornalistas, ao menos nos países ocidentais, ela sugere que as notícias são como são porque a realidade assim determina. Assim, o produto jornalístico - a notícia - seria “uma transmissão não expurgada da realidade, um espelho” (TRAQUINA, 2005, p. 146). Ele acrescenta que central a essa teoria é a noção-chave de que o jornalista é um comunicador desinteressado, cuja missão é procurar a verdade, doa a quem doer. Ele ressalta, ainda, que no século XIX, período de emergência de tal concepção, o positivismo era reinante e todo esforço intelectual, tanto na ciência como na filosofia, na sociologia e em outras disciplinas, ambicionava imitar o novo invento - a máquina fotográfica - tido como capaz de reproduzir o mundo real.

Certamente as notícias são um produto centrado no referente, onde a invenção e a mentira são violações das mais elementares regras jornalísticas. Assim, o referente, ou seja, “a realidade”, não pode deixar de ser um fator determinante do conteúdo noticioso. Mas a teoria do espelho, intimamente ligada à própria legitimação do campo jornalístico, é uma explicação pobre e insuficiente (TRAQUINA, 2005, p. 149).

³⁴ No original: “Gracias a los medios, vivimos en el mundo y sabemos lo que está pasando un poco en todas las partes” (GOMIS, 1991, p. 14).

Após sistematizar outras teorias desenvolvidas na sequência, sobre as quais não nos aprofundaremos por não ser o escopo do presente trabalho, ele aborda as teorias construcionistas, que surgem, na década de 1970, fruto de uma mudança de paradigma, que rejeita a abordagem das notícias como espelho. Nessa nova concepção, elas passam a ser compreendidas como construção. Traquina (2005, p. 168-169) explica que tal rejeição se dá pelas seguintes razões: em primeiro lugar, porque admite-se que é impossível estabelecer uma distinção entre realidade e as notícias que deveriam refleti-la porque as notícias ajudam a construir a própria realidade. Em segundo lugar, concebe-se que a linguagem não pode funcionar como transmissora direta do significado inerente dos acontecimentos porque é impossível que ela seja neutra. Por fim, ele afirma que, nesse paradigma, aspectos organizativos do trabalho jornalístico, como a limitação orçamentária, por exemplo, interferem na forma como os meios noticiosos estruturam a representação dos acontecimentos.

Desse modo, a perspectiva construcionista considera que a realidade narrada nas notícias é apenas uma das múltiplas realidades existentes. Nessa visada, a realidade da vida cotidiana é construída por meio das ações de interpretação e de atribuição de sentidos pelos indivíduos e grupos sociais ao mundo onde vivem, conforme defendem Peter Berger e Thomas Luckmann em *A construção social da realidade* (2004). Os produtos jornalísticos, portanto, participam da construção social da realidade, sobretudo no âmbito simbólico e da socialização do conhecimento. Isso significa que as notícias participam da construção da realidade da vida cotidiana, que para Berger e Luckmann (2004, p. 35) é interpretada pelos indivíduos, subjetivamente dotada de sentido e socialmente compartilhada. É importante ressaltar neste ponto, que, conforme salienta o professor Eduardo Meditsch (2010, p.41), o jornalismo não é o único e sequer o principal agente nesse processo. O jornalismo é um dos elementos que participam da produção da realidade, mas nunca de forma isolada e sim em diálogo permanente com os demais atores sociais (Meditsch, 2010, p. 41), como veremos de forma mais detalhada adiante.

Partimos, então, do pressuposto que, embora sem protagonismo isolado, o jornalismo exerce influência sobre a compreensão que a sociedade tem acerca do mundo, por meio dos discursos e do conhecimento que produz e faz circular, assumindo importante papel de mediação e garantindo a constituição de um sentido comum e a coesão social (PEREIRA JUNIOR, 2005, p. 2). Afinal, conforme a professora Vera França (2004, p.16), da UFMG, referência nos estudos sobre representação na área da Comunicação, “só vivemos em uma sociedade quando compartilhamos quadros de sentido, compreensões e ideias que organizam e dão coerência à vida social”. E a produção simbólica do jornalismo é uma das instâncias por onde circulam

esses sentidos partilhados socialmente.

Dessa forma, a Teoria das Representações Sociais, elaborada pelo romeno naturalizado francês Serge Moscovici, a partir da obra *Psicanálise, sua imagem e seu público*, publicada originalmente em 1961, nos serve de aporte para compreender como o jornalismo participa do processo de construção social da realidade e sua interface com as representações sociais das pessoas com deficiência. Afinal, ela lança luz acerca dos processos cognitivos e das interações sociais, dimensão onde se constitui “uma espécie de saber que diz alguma coisa sobre o estado da realidade” (JODELET, 2001, p. 5), sobretudo nas sociedades contemporâneas.

Neste capítulo, apresentamos, na sequência, o conceito de representação social a partir das reflexões sobre a temática desenvolvidas por alguns autores de diferentes áreas do conhecimento. Em seguida, discute-se a relação entre as práticas da comunicação e do jornalismo com a construção e transformação de representações, especificamente das pessoas com deficiência.

2.1 AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NA PERSPECTIVA DE SERGE MOSCOVICI

Todas as interações humanas pressupõem representações. Ao permearem a vida cotidiana, elas permitem aos indivíduos dar significado a pessoas, coisas ou ideias e familiarizar-se com elas. De caráter complexo, o conceito de representação é apreendido de formas distintas por estudiosos de diferentes áreas do conhecimento, que buscam compreender esse universo simbólico, dedicando-se ao tema sob múltiplas perspectivas e desenvolvendo variadas abordagens teórico-metodológicas. Conforme destaca a professora Angela Arruda (2002), do Instituto de Psicologia da UFRJ, responsável por trazer a Teoria das Representações Sociais para o Brasil³⁵, o aumento do interesse pelos fenômenos do domínio do simbólico, a partir da década de 1960, também fez crescer a busca de explicações para eles. Entre essas explicações estão as noções de representação, que vêm recebendo crescente atenção nas

³⁵ Angela Arruda articulou a vinda de Denise Jodelet ao Brasil, após tomar conhecimento que a autora iria, em 1982, à Venezuela, a convite de Maria Auxiliadora Banchs. Banchs foi uma das primeiras doutoras latino-americanas a se formar sob a orientação de Serge Moscovici, em 1979. Assim, Jodelet ministrou um curso sobre Metodologia das Representações Sociais e assessorou a montagem de um projeto sobre a Representação Social da Saúde Mental e Somática, do Núcleo de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba. Em seguida foi para João Pessoa, a convite da Pós-graduação em Educação da mesma universidade. (SÁ; ARRUDA, 2000, pp. 14-15).

pesquisas acadêmicas desde os anos 1980. A autora ressalta que o conceito atravessa as ciências humanas, não sendo patrimônio de uma área em particular (ARRUDA, 2002, p. 128).

Nos estudos na área das ciências sociais, as representações são entendidas como “categorias de pensamento, de ação e de sentimento que expressam a realidade, explicam-na, justificando-a ou questionando-a” (MINAYO, 1999, p.158, *apud* FRANÇA, 2004, p.14). Podem, assim, ser compreendidas, conforme ressalta França, como “sinônimo de signos, imagens, formas ou conteúdos de pensamento, atividade representacional dos indivíduos, conjunto de ideias desenvolvidas por uma sociedade” (FRANÇA, 2004, p. 14).

O conceito também é largamente usado na psicologia, que o entende como fenômeno ligado aos processos de socialização e construção da noção de sujeito, indo além do trabalho do psiquismo individual, conforme destaca a professora Vera França (2004, p. 14). Já no âmbito da filosofia e da semiótica, como lembram Laura Correa e Fabrício Silveira (2014, p. 208), que fazem um breve panorama de algumas abordagens do conceito, as representações estão ligadas à ideia de substituição e aproximam-se do conceito de signo; dizem respeito às imagens mentais e à sua forma de existência pública. Com base nessa concepção, consolida-se a noção de representações visuais como sínteses imagéticas que espelham algo que existe no mundo real, por meio de operações de apropriação e de invenção de elementos daquilo que é representado. A professora Vera França (2004, p.15) salienta, no entanto, que alguns autores ressaltam diferenças entre representações e imagens. É o caso do filósofo Henri Bergson, para quem as imagens referem-se ao campo das significações, da nossa percepção do universo, enquanto as representações são resultantes de um processo redutor, de uma operação de isolamento ou enquadramento (GUIMARÃES, 1997, p. 90, *apud* FRANÇA, 2004, p. 15), consequência da nossa ação de recorte sobre as imagens, num processo em que eliminamos aquelas que não correspondem às nossas necessidades.

Representação também foi o conceito central usado por Stuart Hall para buscar compreender o papel da mídia nas sociedades. Ligado às epistemologias não positivistas, ele define representação como “parte essencial do processo pelo qual os significados são produzidos e compartilhados entre os membros de uma cultura” (HALL, 2016, p. 31). No âmbito de uma visão construtivista, Hall defende que representação é o processo por meio do qual os membros de uma cultura usam a linguagem para produzir sentido e explica que, sem os conceitos ou representações mentais que carregamos, seria impossível interpretar o mundo de maneira inteligível (HALL, 2016, p. 31).

Diante dos variados tratamentos conceituais acerca das representações, que direcionam

a diferentes análises, torna-se evidente sua natureza complexa. A partir dessa constatação, optou-se por adotar neste estudo como quadro conceitual a Teoria das Representações Sociais, elaborada pelo romeno naturalizado francês Serge Moscovici (1988, 1994, 2001, 2012, 2015) e inscrita no campo de estudos da psicologia social. Acredita-se que as perspectivas da comunicação, das quais o jornalismo faz parte, podem e devem ser pensadas também sob o prisma de outras áreas. Neste caso, compreende-se que elas - comunicação e psicologia social - se complementam na medida em que nos ajudam a pensar as interações sociais e a relação indivíduo e sociedade na produção de sentidos sobre o mundo. Parte-se, portanto, de alguns dos trabalhos de Moscovici e de estudos que, no diálogo com a Teoria das Representações Sociais proposta por este autor, nos auxiliam a refletir e compreender o fenômeno das representações, no contexto da pesquisa em Jornalismo.

A Teoria das Representações Sociais moscovicianiana tem sua gênese no conceito de representações coletivas, elaborado pelo sociólogo Émile Durkheim, em *As formas elementares da vida religiosa*, publicada em 1912. A relevância da obra de Durkheim é reconhecida por diversos autores nos estudos sobre as representações no campo sociológico. Como ressalta Gerard Duveen (2015, p.13), no prefácio ao livro de Moscovici (2015), o próprio sociólogo francês admitiu uma dívida duradoura ao trabalho de Durkheim, ressaltando, porém, que sua perspectiva difere da dele. Durkheim buscava desenvolver uma produção teórica com o intuito de conferir à sociologia caráter de ciência autônoma. No esforço de diferenciá-la da psicologia, trouxe a ideia de que a sociedade não pode ser explicada por meio das consciências individuais. Assim, definiu uma separação radical entre representações individuais e coletivas. As individuais, para ele, deveriam ser do campo da psicologia e as coletivas formariam o objeto da sociologia, de forma que, no entendimento de Durkheim, as regras que comandam a vida individual não são as mesmas que regem a vida coletiva.

Na teoria de Durkheim, as representações coletivas eram caracterizadas como uma classe geral de ideias e crenças, compreendendo a ciência, a religião, a ideologia e o mito, e pressupunham separação dos aspectos individual e social (MOSCOVICI, 2012, p. 39), além de exercerem um papel coercitivo sobre os indivíduos, que ele acreditava ajudar a integrar e a conservar a sociedade. Conforme Moscovici (2015, p.45), não havia em Durkheim, focado no esforço de designar a especificidade do pensamento social em relação ao pensamento individual, o interesse sobre a dinâmica interna das representações - que configuraria a preocupação da psicologia social.

“Se (...) Durkheim queria simplesmente dizer que a vida social é a condição de todo pensamento organizado - e também a recíproca -, sua atitude não provoca objeções. No entanto, na medida em que ele não aborda de frente, nem explica os modos de organização do pensamento, mesmo sendo eles sociais, a noção de representação perde sua clareza” (MOSCOVICI, 2012, p. 40).

Para Moscovici (2015, p.45), era preciso “cindir as representações” para descobrir de forma detalhada seus mecanismos internos, como elas são construídas, sua dinâmica e vitalidade. Assim, ele propôs considerar as representações não mais como um conceito, mas como um fenômeno, enfatizando seu caráter dinâmico e heterogêneo, em lugar da qualidade mais fixa ou estática que elas possuíam em Durkheim. A formulação de Durkheim era coerente com as sociedades tradicionais, com pouca mudança social, mas já não respondiam às complexidades da produção do pensamento nas sociedades modernas, diversificadas e que abrigam sistemas heterogêneos - as ciências, religiões e ideologias, por exemplo (MOSCOVICI, 2015, p. 48). Em tais sociedades - modernas - as representações nem sempre têm tempo suficiente para se sedimentar completamente. Para Moscovici (1988, p. 219, tradução livre), “certamente, em um determinado momento, sociedades inteiras compartilhavam a mesma representação, davam crédito e as celebravam por ritos e sacrifícios”³⁶. Entretanto, no contexto das sociedades modernas, caracterizadas pelo pluralismo e pela velocidade com que ocorrem mudanças políticas, econômicas e culturais, o autor defende que seria um erro considerar as representações como homogêneas e compartilhadas por toda uma sociedade. “O que desejávamos enfatizar desistindo da palavra ‘coletiva’ foi essa pluralidade de representações e a sua diversidade dentro de um grupo”³⁷.

Moscovici destaca que os meios de comunicação de massa aceleraram e multiplicaram as mudanças que as representações sociais devem sofrer para penetrar a vida cotidiana e se tornar parte da realidade comum. Para ele, há, portanto, uma necessidade contínua de reconstruir o senso comum ou a “forma de compreensão que cria o substrato das imagens e sentidos, sem a qual nenhuma coletividade pode operar” (MOSCOVICI, 2015, p. 48). O autor esteve, assim, mais interessado em explorar a variação e a diversidade das ideias coletivas nas

³⁶ No original: “Surely at one time whole societies shared one and the same representation, gave it credence, and celebrated it by rites and sacrifices” (MOSCOVICI, 1988, p. 219).

³⁷ No original: “What we wished to emphasize by giving up the word ‘collective’ was this plurality of representations and their diversity within a group” (MOSCOVICI, 1988, p. 219).

sociedades modernas, tomando essa diversidade como reflexo de uma distribuição desigual de poder, que gera uma heterogeneidade de representações (DUVEEN, 2015, p. 15).

Em síntese, o que interessava a Durkheim era a capacidade das representações coletivas de manter as sociedades coesas, integradas. Já Moscovici debruçou-se sobre como as coisas mudam na sociedade, sobre os processos sociais pelos quais a novidade e a mudança, assim como a conservação e a preservação, se tornam parte da vida social. Nesse percurso, ele buscou afastar-se da ideia de que o indivíduo e a sociedade existem separadamente, e daquilo que chamou de “dualismo do mundo individual e do mundo social” (MOSCOVICI, 1994, p. 11). Por isso, defendeu que as representações sociais conectam o âmbito individual ao social, embora nesse processo simbólico persistam aspectos tanto individuais quanto coletivos.

Moscovici acrescenta que a noção de conflito entre o individual e o coletivo é fundamental em sua teoria e isso ajuda a compreender o dinamismo da sociedade e de suas transformações cognitivas (MOSCOVICI, 1994, p. 12). Para o autor, uma visão que não considere tal conflito, tal dissenso, assume uma percepção estática tanto dos indivíduos como da sociedade. Como consequência, reduz o social às relações interpessoais ou intersubjetivas, ou segue para a redução inversa, negando as especificidades do indivíduo e fazendo do consenso o resultado de uma interação que ignora as distinções entre os indivíduos. Assim, na concepção moscoviciano, as representações elaboradas pelas sociedades são marcadas por essa tensão (entre o individual e o coletivo) e têm o papel de assegurar que a coexistência entre individual e social seja possível. Essa tensão é classificada pelo psicólogo inglês Robert Farr (1994, p. 51) como criativa, sendo o indivíduo, ao mesmo tempo, um produto da sociedade e um agente de mudança dessa sociedade.

Serge Moscovici defende que as representações sociais permitem a mediação entre a realidade interna e a externa. É através delas que as pessoas acessam o mundo e não por meio de uma visão que acessa a realidade de forma objetiva. As representações são construções simbólicas coletivas baseadas principalmente em memórias que preservamos e categorias culturais que conhecemos (MOSCOVICI, 2015, p. 33), de modo que vão sendo estruturadas, compartilhadas e transformadas ao longo do tempo. Ele explica que

se, no sentido clássico, as representações coletivas se constituem em um instrumento explanatório e se referem a uma classe geral de ideias e crenças (ciência, mito, religião etc.), para nós, são fenômenos que necessitam ser descritos e explicados. São fenômenos específicos que estão relacionados com um modo particular de compreender e de se comunicar - um modo que cria tanto a realidade como o senso comum. É para enfatizar essa distinção que eu uso o termo “social” em vez de “coletivo” (MOSCOVICI, 2015, p. 49).

Com base nessa compreensão, portanto, Moscovici preferiu adotar o termo sociais para designar as representações que Durkheim denominava coletivas. Como observa Isadora Ribeiro (2017), que analisou as representações sociais da ruralidade brasileira na revista *Globo Rural* em sua dissertação de mestrado, essa passagem não significa, em Moscovici, uma ruptura com Durkheim, mas um movimento de reapropriação e ressignificação de um conceito no processo de desenvolvimento do campo de estudos da psicologia social (RIBEIRO, 2017, p. 28).

Conforme Farr (1994, pp. 33-34), existe uma clara continuidade entre os estudos das representações coletivas de Durkheim e o estudo das representações sociais de Moscovici, que no início da psicologia social moderna chamou a atenção ao conceito esquecido de Durkheim.

Assim, o conceito de representação social aparece pela primeira vez na França em 1961, com a tese de doutorado de Moscovici, sob a orientação de Daniel Lagache, *La psychanalyse, son image, son public*. Na obra, o autor examinou em que se transforma uma disciplina científica quando passa do domínio da ciência para o domínio comum: como as pessoas a representam, se apropriam dela e por que meios é constituída a imagem que se faz dela, além de como isso influencia o pensamento e as condutas em diferentes grupos sociais. Para ele, que buscava compreender as representações da ciência, o senso comum está continuamente sendo criado e re-criado nas sociedades. Especialmente, quando há popularização do conhecimento científico e tecnológico, por meio do retoque constante do conteúdo e das imagens simbólicas derivadas da ciência em que está baseado. Nesse processo, a estocagem de representações sociais, que viabilizam a comunicação, as relações e as definições de realidade nas sociedades, são realimentadas (Moscovici, 2015, p. 95).

Conforme a professora Angela Arruda (2002, p. 128), do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a obra seminal de Moscovici causou espécie nos meios intelectuais da época em razão da novidade da proposta, mas não vingou de imediato, reaparecendo com vigor no início dos anos 1980. A autora ressalta que a pesquisa do psicossociólogo, voltada para fenômenos marcados pelo subjetivo e usando metodologias não usuais, que dependiam da interpretação do pesquisador, contrariava o paradigma dominante à época na Psicologia, cujo enfoque sintetizado no behaviorismo³⁸ ainda prevalecia. O modelo behaviorista, calcado no imperativo experimental definindo os limites do que era considerado

³⁸ O behaviorismo é um conjunto de abordagens, desenvolvidas nos séculos XIX e XX, que, de uma forma geral, compreende o comportamento humano como sendo sempre uma resposta a um estímulo específico. Trata-se de uma vertente metodológica objetiva e científica da Psicologia, baseada na comprovação experimental, concentrando-se na concretude dos fatos e não em conceitos subjetivos como sensação, percepção e emoção. Para os behavioristas, a conduta dos indivíduos é observável e mensurável (COELHO; DUTRA, 2017/2018, p. 53).

científico, negava qualquer validade à consideração dos fenômenos mentais e sua especificidade, conforme aponta a socióloga francesa Denise Jodelet (2001 p. 6), uma das principais colaboradoras de Moscovici, que deu continuidade e avançou nas reflexões do autor. Angela Arruda (2002, p. 128) acrescenta que, nas Ciências Sociais, a perspectiva moscoviciana também causou desconforto em razão da presença de uma determinada leitura do marxismo, que tendia a atrelar o desenvolvimento superestrutural à infraestrutura - deixando poucas brechas para a autonomia desta - e a desconsiderar a diversidade da produção de pontos de vista dentro de uma mesma classe social. A evolução das pesquisas e as mudanças de paradigma nas várias áreas do conhecimento - o declínio do behaviorismo na década de 1970 e do cognitivismo³⁹ nos anos de 1980 - garantiram atualidade e relevância acadêmica à teoria moscoviciana, abrindo caminho para sua evolução e inspirando novas pesquisas (JODELET, 2001, p. 6).

A obra de Moscovici, que adota uma perspectiva construtivista⁴⁰, representou, portanto, um marco significativo para a psicologia social, ao trazer a percepção de que, assim como o indivíduo, as sociedades pensam e constroem as realidades que seus membros conhecem de forma coletiva. O autor afirma logo no primeiro capítulo “A representação social: um conceito perdido” que as representações são entidades quase tangíveis, que circulam, se cruzam e se cristalizam incessantemente por meio “da fala, do gesto, do encontro no universo cotidiano” (MOSCOVICI, 2012, p. 39), impregnando objetos, práticas e relações sociais. Ele ressalta, no entanto, que se a realidade das representações sociais é facilmente apreendida, o mesmo não ocorre ao conceito, dinâmico e em constante elaboração - o que se deve à posição mista que ocupa, na encruzilhada entre o sociológico e o psicológico, articulando, portanto, diferentes sistemas explicativos. Para nos ajudar nesse processo de compreensão, na apresentação à edição brasileira da obra inaugural de Moscovici, Pedrinho Guareschi afirma, de forma sintética, que as representações sociais são “esses conjuntos de crenças e saberes socialmente construídos, socialmente partilhados, com os quais e através dos quais nós pensamos, falamos, decidimos fazer o que fazer, nos apropriamos do mundo e lhe damos sentido” (GUARESCHI, 2012, p. 8).

³⁹ O cognitivismo é uma perspectiva psicológica que sugere que o estudo da maneira como as pessoas pensam levará à compreensão do comportamento humano. Tal perspectiva contrapõe e dá ênfase ao que é ignorado pela teoria behaviorista. Por essa abordagem, o comportamento humano não se dá mecanicamente, mas como um produto do ambiente, das pessoas e de fatores externos (COELHO; DUTRA, 2017/2018, p. 58).

⁴⁰ No original: “The theory of social representations [...], from the very beginning, adopts a constructivist perspective which has spread in social psychology since” (MOSCOVICI, 1988, p. 211).

Assim, para Moscovici, o fenômeno das representações sociais é uma forma de criação coletiva, que surge da interação entre pessoas ou grupos, constitui-se e transforma-se nas trocas estabelecidas por meio dos processos comunicativos. Sua função é própria ao social, na medida em que contribui exclusivamente para os processos de formação de conduta e de orientação das comunicações sociais (MOSCOVICI, 2012, p. 71). Sob tal perspectiva, ele entende que os indivíduos e as sociedades não são apenas receptores de informações, numa postura passiva, mas também produzem e comunicam representações que dão sentido ao mundo. É a isso que Moscovici (2015, p. 44) chama de sociedade pensante, rejeitando, portanto, a concepção segundo a qual grupos e pessoas “não pensam, não produzem nada de original por si mesmos: eles reproduzem e, em contrapartida, são reproduzidos”. Eis aqui mais uma razão pela qual o jornalismo não pode ser considerado como forma de construção da realidade *per se*, conforme ressalva feita pelo professor Eduardo Meditsch (2010), já mencionada neste capítulo, pois as pessoas e a sociedade podem interpretar esse conhecimento de maneiras distintas, com base em diversos elementos que também participam da construção dessa realidade.

Ao propor, em sua tese, que o saber comum da grande parte da população que não pertencia ao ambiente acadêmico tinha importância fundamental em uma sociedade onde o saber preponderante era o técnico-científico, ele compreendia que o sujeito participa ativamente da construção da história do seu grupo social. Conforme Moscovici (2015, p. 43), o estudo das representações sociais se dá sobre o ser humano enquanto “faz perguntas e procura respostas ou pensa e não enquanto ele processa informação ou se comporta”. Ele acrescenta que a faculdade humana da compreensão brota da comunicação social.

Nesse sentido, Denise Jodelet (2001, p. 1), afirma que não construímos as representações apenas com automatismos, da mesma forma que não somos isolados em um vazio social, mas compartilhamos o mundo com os outros, às vezes num processo de convergência, outras, de divergência. Por isso, ela defende, as representações sociais são fundamentais na vida cotidiana: para que os indivíduos possam compreender o que têm a ver com o mundo que os cerca e, assim, sejam capazes de se ajustar e se localizar física e intelectualmente, de identificar e tomar posição diante dos problemas que a vida cotidiana lhes apresenta. Perspectiva semelhante evidencia Willem Doise, que também foi colaborador de Moscovici e se dedicou ao desenvolvimento da Teoria das Representações Sociais. Ele concebe as representações como "princípios geradores de tomadas de posição ligadas a inserções específicas dentro de um conjunto de relações sociais, e que organizam os processos simbólicos que intervêm nessas relações" (DOISE, 1985, p. 246, *apud* WACHELKE; CAMARGO, 2007,

p. 380).

Para Serge Moscovici, uma vez criadas, as representações “adquirem uma vida própria, circulam, se encontram, se atraem e se repelem e dão oportunidade ao nascimento de novas representações, enquanto velhas representações morrem” (MOSCOVICI, 2015, p. 41). Assim é que pessoas e grupos criam representações sociais no decurso da comunicação, sendo elas, em seguida, expressas por meio da linguagem. Para o autor, comunicação e representações sociais se condicionam mutuamente, uma vez que, por um lado, comunicar só é possível na medida em que determinadas representações são partilhadas pelos integrantes de um grupo social; e por outro lado, “uma representação é compartilhada e entra na nossa herança social quando ela se torna um objeto de interesse e de comunicação” (MOSCOVICI, 2015, p. 372-373).

No desenvolvimento de sua teoria, Moscovici identificou a existência de dois universos de conhecimento contrastantes e complementares: o consensual e o reificado (MOSCOVICI, 2015, p. 49-50). O universo consensual é compreendido por meio das representações sociais; é o universo do conhecimento do senso comum, do pensamento espontâneo, em que o ser humano é a medida de todas as coisas. Nele, a sociedade é uma criação visível, formada por um grupo de pessoas iguais e livres, com possibilidade de falar, expressar suas opiniões e pontos de vista, compartilhar sob uma visão leiga teorias e respostas sobre o mundo, sem que nenhum membro possua competência exclusiva presumida. É no universo consensual que circulam as teorias do senso comum e ocorrem as interações entre pessoas comuns - cientistas amadores e observadores curiosos - por meio do que Moscovici define como a “arte declinante da conversação”. Isto é, discursos dotados de certa cumplicidade e convenções linguísticas, capazes de criar uma base comum de significância entre seus praticantes e cujas regras “capacitam as pessoas a compartilharem um estoque implícito de imagens e ideias que são consideradas certas e mutuamente aceitas” (MOSCOVICI, 2015, p. 51).

Já o universo reificado é o universo das ciências, da objetividade. Nele, a sociedade é vista como um sistema hierárquico de diferentes papéis e classes, cujos membros são desiguais; um sistema de entidades sólidas e invariáveis, indiferentes à individualidade. O grau de participação dos indivíduos no meio social é determinado pela qualificação, pela competência adquirida. No universo reificado, cuja função é estabelecer explicações imparciais do mundo, o conhecimento é produzido e difundido por especialistas, havendo comportamentos e informações adequados para cada situação e uma forma linguística apropriada para cada confrontação.

É importante ressaltar que, ao fazer tal distinção, Moscovici não toma o conhecimento

do senso comum, fundamentado na experiência do dia-a-dia, na linguagem e nas práticas cotidianas, como uma forma primitiva e falha do conhecimento científico, mas como algo moderno, uma forma de conhecimento coerente, com uma lógica própria (MOSCOVICI, 2015, p. 327), que se origina parcialmente da ciência e se torna parte da cultura (MOSCOVICI, 2015, p. 311). Ele se opõe à ideia de que “o povo não pensa” e que apenas os intelectuais seriam capazes de pensar racionalmente.

O autor destaca, no entanto, que as pessoas não trafegam exclusivamente pelo universo consensual ou pelo universo reificado. Compreendendo que os indivíduos não se limitam a uma única maneira privilegiada de pensamento, Moscovici introduz o conceito da polifasia cognitiva, baseada no entendimento de que os conteúdos e sentidos representados variam dentro da mesma sociedade, da mesma cultura, seguindo princípios de racionalidade distintas. Isso ocorre porque os indivíduos usam diferentes modos de pensamento e representações diversas que melhor se adequam ao grupo específico a que pertencem ou ao contexto em que estão inseridos no momento. Assim, diferentes e até conflitantes formas de pensamento coexistem nas mentes dos mesmos sujeitos - ou “elas não seriam mentes humanas” (MOSCOVICI, 2015, p.328) - e em uma mesma sociedade.

2.1.1 As funções de orientação e comunicação

No esforço de descrever como as representações intervêm em nossa atividade cognitiva, Moscovici explica que elas possuem duas funções: orientação e comunicação. Ou seja, as representações sociais localizam os objetos, pessoas ou acontecimentos em uma determinada categoria partilhada por um grupo de pessoas e permite que esses indivíduos se comuniquem usando referenciais comuns e compreensíveis. Quando surgem novos elementos – objetos, pessoas ou acontecimentos - eles são ajustados e forçados a se conformar aos modelos e categorias já conhecidos, mesmo que não se encaixem exatamente neles, para garantir que sejam decodificados e compreendidos (MOSCOVICI, 2015, p. 34). O significado que assumem depende de convenções preliminares, inseridas previamente na atmosfera social e cultural. São palavras, ideias e imagens que nos penetram quer queiramos ou não.

Nenhuma mente está livre dos efeitos de condicionamentos anteriores que lhe são impostos por suas representações, linguagem ou cultura. Nós pensamos através de uma linguagem; nós organizamos nossos pensamentos, de acordo com um sistema que está condicionado, tanto por nossas representações, como por nossa cultura. Nós

vemos apenas o que as convenções subjacentes nos permitem ver e nós permanecemos inconscientes dessas convenções (MOSCOVICI, 2015, p. 35).

Com base nessa perspectiva, Moscovici defende que as representações são prescritivas, ou seja, impõem-se sobre os sujeitos como resultado da combinação de uma estrutura anterior que traz explicações prontas e de uma tradição que determina o que deve ser pensado. São, assim, responsáveis por influenciar comportamentos e práticas dos indivíduos inseridos em uma coletividade. Elas, no entanto, não são simplesmente pensadas pelos membros de um grupo, mas “re-pensadas, re-citadas e re-apresentadas”; são, portanto, da ordem da cultura, compartilhadas socialmente.

Eu quero dizer que elas são impostas sobre os indivíduos, transmitidas e são o produto de uma sequência completa de elaborações e mudanças que ocorrem no decurso do tempo e são o resultado de sucessivas gerações. Todos os sistemas de classificação, todas as imagens e todas as descrições que circulam dentro de uma sociedade, mesmo as descrições científicas, implicam um elo de prévios sistemas e imagens, uma estratificação da memória coletiva e uma reprodução na linguagem que, invariavelmente, reflete um conhecimento anterior e que quebra as amarras da informação presente (MOSCOVICI, 2015, p. 37).

De acordo com o autor, é impossível aos indivíduos libertarem-se sempre de todas essas convenções e seus efeitos condicionantes ou eliminarem todos os preconceitos. Ele ressalta, no entanto, que melhor do que negar que eles existem e impregnam concepções e práticas sociais, é reconhecer que as representações constituem um tipo de realidade e, com esforço, “tornar-nos conscientes do aspecto convencional da realidade e, então, escapar de algumas exigências que ela impõe em nossas percepções e pensamentos” (MOSCOVICI, 2015, p. 36).

Ao analisar a intenção de a American Psychiatric Association descartar os termos neurose e neurótico para definir desordens específicas, Moscovici (MOSCOVICI, 2015, p.39) argumenta que uma palavra e a definição formal dela contêm um meio de classificar indivíduos. Uma vez difundido e aceito tal conteúdo, ele passa a configurar como uma parte integrante dos membros de uma sociedade, de suas inter-relações, das maneiras de julgá-los e de se relacionarem com eles, sendo decisivo inclusive na posição que assumem na hierarquia social e nos valores que compartilham. Dessa forma, Moscovici conclui que as representações sociais se constituem em um ambiente real, concreto e acrescenta que elas confrontam os indivíduos com a resistência de um objeto material dado o peso de sua história, costumes e conteúdo cumulativo.

Em Moscovici (2015, pp. 54-56), vemos que a finalidade das representações sociais é tornar familiar algo não familiar. Ele compreende essa não-familiaridade como algo que intriga e alarma as pessoas e as comunidades. Trata-se de uma ruptura da experiência ordinária, para a

qual não se tem explicação óbvia, imediata (MOSCOVICI, 2015, p. 207). O autor acredita que aquilo que é estranho é também perturbador, na medida em que representa uma ameaça de perda dos referenciais que garantem sentido de continuidade e permitem a comunicação e a compreensão entre os pares. Configura, portanto, uma ameaça, uma sensação de incompletude e aleatoriedade, que produz um “curto-circuito na corrente de intercâmbios e tira do lugar as referências da linguagem” (MOSCOVICI, 2015, p. 207). Ele cita o exemplo do incômodo causado por “doentes mentais” e por pessoas que pertencem a outras culturas, que, “são como nós e contudo não são como nós” (MOSCOVICI, 2015, p. 56). Explica que pessoas, objetos ou tópicos exilados das fronteiras concretas de nosso universo incomodam porque estão aqui, sem estar aqui. Sendo assim, quando estamos em sua presença, sua realidade nos é imposta, causando estranheza, como se estivéssemos diante de um fantasma ou de um personagem fictício na vida real.

Para Moscovici, diante da falta de sentido e do surgimento do não familiar, ocorrem pontos de tensão e até de fratura em uma cultura, que favorecem o surgimento de novas representações como forma de familiarizar o não familiar e restabelecer um sentido de estabilidade. Porém, conforme nos lembra Duveen (2015), Moscovici considera que mais frequentemente as representações sociais emergem de pontos duradouros de conflito, dentro das estruturas representacionais da própria cultura. “Por exemplo, na tensão entre o reconhecimento formal da universalidade dos ‘direitos do homem’ e sua negação a grupos específicos dentro da sociedade” (DUVEEN, 2015, p. 16). E, conforme ressalta, as lutas consequentes desse tipo de negação foram também por novas formas de representações.

Além da orientação, como visto acima, outra função central das representações é a comunicação – justamente no sentido de permitir a mútua compreensão entre os membros de uma sociedade. Se não fossem as representações que compartilham, esse universo consensual ou consensos básicos que se tem enquanto sociedade, não seria possível aos sujeitos estabelecerem uma comunicação, entenderem-se sobre os objetos do mundo e o que acontece no mundo (a “realidade” que constroem por meio destas representações). Por isso, o ato de re-apresentação é, para Moscovici, um meio de transferir o que nos perturba do exterior para o interior, incluindo esse elemento de perturbação pela não-familiaridade em uma categoria conhecida. Assim, “antes de ver e ouvir a pessoa, nós já a julgamos; nós já a classificamos e criamos uma imagem dela” (MOSCOVICI, 2015, p. 58). Ele entende, no entanto, que no esforço para criar os ajustamentos que tornam comum e real o não familiar, nem sempre os indivíduos estão conscientes das próprias intenções. “Pois as imagens e ideias com as quais nós

compreendemos o não usual (incomum) apenas trazem-nos de volta ao que nós já conhecíamos e com o qual nós já estávamos familiarizados há tempo” (MOSCOVICI, 2015, p. 58).

2.1.2 Ancoragem e objetivação: tornando familiar o não familiar

No constante esforço para garantir familiaridade àquilo que não é familiar, as representações sociais são geradas por meio de dois mecanismos diferentes, porém interligados: a ancoragem e a objetivação. O primeiro - ancoragem - corresponde ao esforço de inserir objetos ou pessoas em um determinado sistema particular de categoria, em um contexto familiar; de interpretá-los conforme conhecimentos previamente assimilados de modo a torná-los mais compreensíveis. Conforme Moscovici, a ancoragem se dá por meio da classificação e da nomeação, num processo que não abre espaço à neutralidade, uma vez que cada objeto, pessoa ou ideia deve possuir um valor positivo ou negativo e assumir um determinado lugar em uma escala hierárquica. Assim, os indivíduos e grupos sociais revelam seus valores, seus entendimentos sobre o mundo e sobre os outros.

Quando classificamos uma pessoa entre os neuróticos, os judeus ou os pobres, nós obviamente não estamos apenas colocando um fato, mas avaliando-a e rotulando-a. E, neste ato, nós revelamos nossa ‘teoria’ da sociedade e da natureza humana (MOSCOVICI, 2015, p. 62).

Ele acrescenta que ao categorizar alguém ou algum objeto, o indivíduo escolhe um dos paradigmas guardados em sua memória e, com base no referencial simbólico partilhado pelo grupo social, impõe-lhe um conjunto de características, re-ajustando-o para que se enquadre em tal categoria, ainda que se note alguma discrepância. Assim, estabelece-se uma relação entre indivíduo e objeto, que pode ocorrer por meio da generalização ou da particularização. No primeiro caso, uma característica aleatória é selecionada e usada como categoria comum a todos os membros que nela se enquadram. “Quando [a característica] é positiva, nós registramos nossa aceitação; quando é negativa, nossa rejeição”, esclarece Moscovici (2015, p. 65). Já por meio da particularização, tenta-se identificar a característica específica que torna o objeto de representação divergente do consensual. O autor ressalta que, em ambos os casos, a tendência para classificar não é uma escolha puramente intelectual, mas reflete uma atitude específica para com o objeto, um desejo de defini-lo como normal ou aberrante (MOSCOVICI, 2015, p. 65).

Para Moscovici, por meio do ato de nomear, o processo de ancoragem liberta o objeto ou a pessoa nomeada do que ele chama de anonimato perturbador para incluí-lo em um

complexo de palavras específicas e na matriz de identidade de determinada cultura, tornando-o uma imagem comunicável e facilmente ligado a outras imagens. Assim, as pessoas ou coisas podem ser descritas e adquirem certas características; distinguem-se de outras pessoas ou objetos; e tornam-se objetos de uma convenção de uma sociedade. O autor compreende que o resultado da nomeação é sempre algo arbitrário, mas “desde que um consenso seja estabelecido, a associação da palavra com a coisa se torna comum e necessária” (MOSCOVICI, 2015, p. 67). Moscovici alerta, no entanto, que dar nome não é uma operação puramente intelectual para se obter clareza, em conformidade com um referencial partilhado, mas é também uma atitude social, ditada pelo senso comum. Com isso, “os que falam ou os de quem se fala são forçados a entrar em uma matriz de identidade que eles não escolheram e sobre a qual eles não possuem controle” (MOSCOVICI, 2015, p. 68). O resultado é um contexto em que, na visão do autor, todas as manifestações normais e divergentes da existência social são rotuladas, ou seja, em que indivíduos e grupos são psicologicamente ou politicamente estigmatizados.

Sendo assim, Moscovici assinala duas consequências da Teoria das Representações Sociais: a) não existe ideia ou pensamento fora do mecanismo de ancoragem; b) o objetivo principal da ancoragem não é apenas graduar e rotular pessoas ou objetos, mas formar opiniões e facilitar a interpretação de características e a compreensão de intenções e motivos subjacentes às ações das pessoas (MOSCOVICI 2015, p. 70).

Já o mecanismo da objetivação é responsável por materializar uma abstração, unindo a ideia de não familiaridade com a de realidade. Por meio desse mecanismo, os indivíduos procuram descobrir a qualidade icônica de uma ideia, reproduzindo um conceito em uma imagem. Conforme Moscovici explica, “temos apenas de comparar Deus com um pai e o que era invisível instantaneamente se torna visível em nossas mentes, como uma pessoa a quem nós podemos responder como tal” (MOSCOVICI, 2015, p. 72). Ele salienta que autoridades políticas e intelectuais, por exemplo, exploram o mecanismo de objetivação “com a finalidade de subjugar as massas”, transformando uma representação na realidade da representação; a palavra que substitui a coisa na própria coisa que substitui a palavra. (MOSCOVICI, 2015, p. 71).

Neste ponto, o autor traz a noção de núcleo figurativo, formado por imagens que são predominantes em uma sociedade. Ele é aceito porque possui um forte referencial, mas também porque tem afinidade com outros paradigmas atuais. Segundo Moscovici, o núcleo figurativo se transfigura em realidade na medida em que a distinção entre imagem e realidade é esquecida, deixando a imagem do conceito de ser um signo e tornando-se um simulacro, o verdadeiro

sentido da palavra. Assim, “a defasagem entre a representação e o que ela representa é preenchida, as peculiaridades da réplica do conceito tornam-se [...] a referência real do conceito” (MOSCOVICI, 2015, p. 74). Quando isso ocorre, as imagens passam a existir como objetos, são o que significam, num processo fortemente marcado pela cultura.

Moscovici explica que quando novas imagens são aceitas no núcleo figurativo, os integrantes da sociedade sentem facilidade de falar sobre essas imagens e as palavras que se referem a elas passam a ser usadas com mais frequência. Elas são, portanto, combinadas e recombinadas para se referirem a outras situações sociais não previstas originalmente. O autor cita o exemplo do que ocorreu após a popularização da psicanálise, em que ideias como a de “complexos”, cujo equivalente objetivo é bastante vago, passaram a ser utilizadas de forma corriqueira para explicar relações sociais de forma diversa da usada pela própria psicanálise. Assim, é comum que se classifique uma pessoa como “complexada”, a partir do julgamento de sua maneira de se comportar, sem que isso exista dessa forma no âmbito da psicanálise, e como se tais “complexos” fossem características físicas das pessoas. Moscovici usa tal exemplo para afirmar que, num segundo estágio, as imagens passam a existir quase que de forma independente de suas ideias originais. Para ele, “toda verdade autoevidente, toda taxonomia, toda referência dentro do mundo, representa um conjunto cristalizado de significâncias e tacitamente aceita um nome” (MOSCOVICI, 2015, p. 77), ou seja, pode ser concretizada com um nome criado pela sociedade. Dessa forma, o autor conclui que tanto a ancoragem quanto a objetivação são maneiras de lidar com a memória (MOSCOVICI, 2015, p. 78), uma vez que é do estoque de experiências e memórias comuns que os membros de uma sociedade retiram imagens e linguagens necessárias para tornar familiar o que lhes aparece como não-familiar.

Para sintetizar, então, pode-se dizer que, na perspectiva de Moscovici, as representações sociais são uma forma de conhecimento do senso comum, específico de uma realidade social, construído e compartilhado socialmente, no decorrer das comunicações entre os membros de uma sociedade, cuja finalidade é tornar familiar aquilo que é estranho, desconhecido, não familiar. Elas são criadas por meio de dois mecanismos fundamentais – a ancoragem e a objetivação - e servem para nomear, classificar, rotular, aproximando aquilo que é desconhecido e estranho a categorias já familiares e conhecidas. Para o autor, as representações cumprem duas funções fundamentais: orientar os sujeitos no mundo e tornar a comunicação possível, tendo, portanto, um objetivo prático de construção de uma realidade comum a um determinado contexto social. Além disso, são necessariamente inscritas dentro de um “referencial de um pensamento preexistente”, dependentes, portanto, de sistemas de crenças

ancorados em valores, tradições e imagens (MOSCOVICI, 2015, p. 216). As representações sociais, desse modo, são:

Um sistema de valores, ideias e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará às pessoas **orientar-se** em seu mundo material e social e controlá-lo; e, em segundo lugar, possibilitar que a **comunicação** seja possível entre os membros de uma comunidade, fornecendo-lhes um código para nomear e classificar, sem ambiguidade, os vários aspectos de seu mundo e da sua história individual e social (MOSCOVICI, 1976: xiii, *apud* DUVEEN, 2015, p. 21 – grifo nosso).

2.1.3 Pensamento abissal e a construção de representações

Neste ponto, tomamos o conceito de pensamento abissal, conforme o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos (2007), para nos ajudar a refletir sobre a construção de representações das pessoas com deficiência. Consideramos tal movimento importante para compreender sobretudo como se dão determinadas classificações e rotulações, que pressupõem também hierarquizações dos indivíduos desse grupo social. Ao definir o pensamento moderno como abissal, Santos nos explica que se trata de um sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo estas estabelecidas por meio de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos. “A divisão é tal que o ‘outro lado da linha’ desaparece enquanto realidade, torna-se inexistente, e é mesmo produzido como inexistente” (SANTOS, 2007, p. 3-4). O autor acrescenta que, neste caso, “inexistência significa não existir sob qualquer forma de ser relevante ou compreensível” (SANTOS, 2002, p. 4).

Partindo do desequilíbrio das relações que demarcavam os chamados Velho e Novo Mundo na era colonial, Boaventura afirma que “o pensamento moderno ocidental continua a operar mediante linhas abissais que dividem o mundo humano do sub-humano, de tal forma que princípios de humanidade não são postos em causa por práticas desumanas. As colônias representam um modelo de exclusão radical que permanece atualmente no pensamento e práticas modernas ocidentais como aconteceu no ciclo colonial” (SANTOS, 2007, p. 10). Ademais, a imposição hegemônica de parte da humanidade - homem branco, europeu, rico, dominador e, acrescentamos, sem deficiência - só é possível mediante a negação de outra parte da humanidade, de modo que a hegemonia possa se afirmar “enquanto universal”.

Ao concebermos a realidade sob essa visada, é possível identificar uma vastidão de exemplos em que linhas abissais separam mundos distintos nas práticas modernas ocidentais. O próprio autor cita situações em que essa divisão define as relações e interações políticas e culturais: discriminações raciais, novas formas de escravatura, tráfico ilegal de órgãos humanos,

trabalho infantil e exploração da prostituição (SANTOS, 2007, p. 11). Uma vez mais nós acrescentamos: nos preconceitos e na discriminação contra pessoas com deficiência. Nesses casos, os direitos dos cidadãos do Norte metafórico não cabem ou não são efetivados como elementos de emancipação. A universalização de uma verdade hegemônica representa, portanto, saberes negados, práticas negligenciadas, versões silenciadas.

Em sentido semelhante, ao criticar o modelo de racionalidade ocidental em outro artigo, em que introduz o conceito de razão indolente, Santos (2002, p. 241) afirma que tal característica - a indolência da razão - se manifesta, entre outras formas, no modo como transforma interesses hegemônicos em conhecimentos verdadeiros. Assim, ao conceber que a razão indolente é também metonímica, ele afirma que ela é incapaz de aceitar que a compreensão do mundo é muito mais do que a compreensão ocidental do mundo. Ademais, impõe ao todo características que são apenas de uma parte desse todo, considerando impossível que as partes possam ser pensadas fora da relação com a totalidade. Como exemplo, ele mesmo cita o conhecimento tradicional que não é inteligível sem a relação com o conhecimento científico ou a mulher sem o homem. E nós acrescentamos: as pessoas com deficiência fora da relação com as pessoas sem deficiência, cujas formas de comunicação, de aprendizagem, de expressão corporal, entre outros, se tornam parâmetro do ideal, aceitável e legítimo. Há que se considerar, no entanto, que mesmo dentro da hegemonia dos corpos sem deficiência, há uma vastidão de interesses, expressões, vivências, necessidades e subjetividades, que muitas vezes também não estão em conformidade com uma universalidade imaginada e imposta, em geral, pautada na lógica produtivista capitalista.

Assim, não é admissível que qualquer das partes tenha vida própria além da que lhe é conferida na relação dicotômica e muito menos que possa, além de parte, ser outra totalidade [...]. A modernidade ocidental dominada pela razão metonímica, não só tem uma compreensão limitada do mundo, como tem uma compreensão limitada de si própria. (SANTOS, 2002, p. 242-243).

Santos nos alerta que, diante desse contexto, a construção de um pensamento pós-abissal requer uma “ruptura radical com as formas ocidentais modernas de pensamento e ação” (SANTOS, 2007, p. 24), que viabilize uma perspectiva epistemológica na experiência social do outro lado da linha, isto é, “do Sul não global-imperial, concebido como metáfora do sofrimento humano sistêmico e injusto” (SANTOS, 2007, p.24).

Ao tratar de alternativas contra-hegemônicas para combater as invisibilidades sociais, ele identifica cinco modos de produção das não-existências. Entre elas, duas nos parecem mais pertinentes ao presente estudo: o enfrentamento da monocultura do saber científico por meio da ecologia de saberes, baseada na ideia de que o “conhecimento é interconhecimento” (SANTOS,

2007, p. 24), é a articulação da pluralidade interna da ciência com epistemologias feministas, pós-coloniais, por exemplo; e a ecologia dos reconhecimentos, para combater a lógica da classificação social. O autor ressalta que a colonialidade do poder capitalista e ocidental identifica diferença com desigualdade, ao mesmo tempo que “se arroga o privilégio de determinar quem é igual e quem é diferente” (SANTOS, 2002, p. 252). É preciso, portanto, assumir uma nova articulação entre o princípio da igualdade e o princípio da diferença por meio de uma ecologia de diferenças feita de reconhecimentos recíprocos.

Assim, Santos defende o estabelecimento de uma razão cosmopolita, sustentada em uma sociologia das ausências - voltada à expansão das experiências sociais já disponíveis - uma sociologia das emergências - voltada à expansão das experiências sociais possíveis (SANTOS, 2002, p. 246), e o trabalho de tradução, que consiste na interpretação entre duas ou mais culturas com vista a identificar preocupações semelhantes e as diferentes respostas construídas para elas (SANTOS, 2002, p. 263). É, portanto, o procedimento para dar sentido ao mundo a partir de constelações de saberes e de práticas que nos possibilitem recriar nossas experiências, confrontando experiências hegemônicas, e construir condições de emancipações sociais.

Desse modo, em consonância com Boaventura dos Santos (2002, 2007), compreendemos que a racionalidade da ciência moderna hierarquizou e, como consequência, subalternizou formas de conhecer e compreender o mundo e, em última análise, de existir. No que tange às pessoas com deficiência, isso se deu por meio da redução de seus corpos a classificações como desviantes, incompletos e defeituosos, aos quais caberiam esforços de cura a partir do avanço do conhecimento científico. Tais hierarquizações, marcadas por estigmas e preconceitos, perpassam também o senso comum e as concepções que boa parte da sociedade tem acerca desse grupo social. Se, como vimos em Moscovici, as representações são uma forma de conhecimento do senso comum, construído e compartilhado socialmente, que orienta os indivíduos no mundo e possibilita a comunicação com os demais membros da sociedade, é preciso que se tenha consciência do quanto essa dimensão está sujeita a valores e padrões hegemônicos que nos são impostos e que podem e devem ser questionados e combatidos. Tal vigilância precisa estar presente também nas práticas e produções dos jornalistas. Afinal, como ressalta o professor Jorge Ijuim (2012, p. 131), de certa forma, o pensamento moderno levou à imprensa o mesmo pensamento abissal – que separa, discrimina, exclui e marginaliza. É, portanto, relevante discutir se e em que medida práticas e narrativas do jornalismo contribuem ou podem evitar o alargamento das distâncias entre esses dois universos identificados por Santos.

Nesse contexto, Ijuim (2012, p. 2) defende o que ele chama de humanização no

jornalismo, ou seja, uma prática profissional capaz de tratar qualquer tema sem pré-julgamentos, sem preconceitos, que respeite a diversidade e não corra, portanto, o risco de estereotipar ou fazer generalizações apressadas. Para isso, ele afirma, é preciso que os jornalistas assumam uma postura de abertura de mente e de espírito em busca de compreender a complexidade da vida. Aquela complexidade à qual se refere Edgar Morin, conforme vimos no primeiro capítulo, por meio da qual supera-se o entendimento cartesiano de que o todo é a soma das partes e compreende-se que o funcionamento da natureza ocorre de forma sistêmica. Tal compreensão proporciona a consciência da interdependência entre as partes, das partes com o todo e do todo com cada uma das partes. Concordando com Ijuim (2012; 2017), portanto, entendemos que no jornalismo, o processo de humanização depende de uma visão que contemple a complexidade dos fenômenos da vida social. Os jornalistas devem, então, assumir o desafio constante de produzir narrativas em que haja emergência dos contextos, que evidenciem as relações necessárias à compreensão desses fenômenos.

O autor ressalta que a humanização no jornalismo, que pressupõe superação da visão reducionista, começa antes da pauta, “na consciência do ser jornalista” (IJUIM, 2016, p. 9). Desse modo, no momento em que os jornalistas têm diante de si uma indicação do caminho que deverão percorrer, cabe a eles pavimentá-lo com as nuances, os traçados, as resistências e os afetos que lhes parecerem pertinentes, adequados e necessários. Esse processo de construção, que irá compor a narrativa jornalística, é baseado em escolhas fundamentadas, em boa medida, nas experiências, visões de mundo e repertório social dos profissionais envolvidos no processo. Ou seja, em quem eles são enquanto indivíduos e integrantes de uma sociedade, com a qual compartilham perspectivas e valores, como veremos adiante de forma mais aprofundada. Desse modo,

munido de uma racionalidade criativa e da emoção solidária, [o jornalista] assume a postura de curiosidade e descoberta, de humildade para sentir as dores do mundo (DINES, 2009), de empatia, de solidariedade às dores universais (MEDINA, 2008). Como consequência, sua narrativa será a organização do que está disperso, com as ligações do que está desconexo, rica em contexto que possa esclarecer, proporcionar compreensão. Assim, seu trabalho respeita as diferenças de qualquer natureza e se isenta de prejulgamentos, de preconceitos e estereótipos. Sua narrativa adquire caráter emancipatório, pois, de forma humanizada, seu ato é humanizador (IJUIM, 2016, p. 9-10).

Em sentido semelhante, Cremilda Medina (2003) defende que o relato jornalístico deve ter marcas de contextualização e humanização, evidenciando os “múltiplos tempos em jogo na emergência diária” dos acontecimentos; as “flutuações entrelaçadas de curta, média e longa duração”; e ainda a “complexa e surpreendente subjetividade dos que vivem aqueles acontecimentos” (MEDINA, 2003, p. 92-93). Segundo a autora, há uma demanda reprimida pela democratização das vozes representadas na mídia. Portanto, torna-se necessário mergulhar no protagonismo anônimo de modo a garantir a contextualização das ações humanas na rede de forças que lhe é subjacente, evidenciando a “trama de tempos que afloram no presente” e contemplando as “sutilezas das inter causalidades” (MEDINA, 2003, p. 93).

Considerando os meios de comunicação como instâncias produtoras e de circulação de representações sociais acerca de acontecimentos, sujeitos e grupos sociais, passamos agora a refletir sobre o papel do jornalismo - que, como vimos, tem esse potencial humanizador e emancipatório - na problematização de representações e no modo como elas se relacionam com a efetivação dos direitos desse grupo social e, portanto, do próprio exercício da cidadania.

2.2 COMUNICAÇÃO, JORNALISMO E REPRESENTAÇÕES

O referencial teórico apresentado evidencia que as práticas de comunicação - entre elas as práticas e narrativas do jornalismo - participam do processo de construção social de sentido sobre os mais variados temas. Conforme Priscila Dionizio (2013, p. 17), é por meio da comunicação que construímos sentido e nos ligamos *ao outro*, num processo que também contribui para a definição dos contornos de nossa subjetividade. Por ser um espaço de encontro, de partilha e negociação de ideias, valores e afetos, a pesquisadora ressalta que as práticas comunicativas “também participam do lento processo de sedimentação e cristalização de sentidos, tecendo discursos e representações que orientam o curso da vida em sociedade” (DIONÍZIO, 2013, p. 17). Tais práticas ocupam, portanto, lugar privilegiado de “trocas simbólicas e compartilhamento de sentidos na sociedade contemporânea” (DIONÍZIO, 2013, p. 1) e, portanto, de elaboração e transformação permanente de representações sociais. Estas, conforme Jodelet (2001, p. 1), são fundamentais para que os indivíduos se localizem física e intelectualmente no mundo que os cerca e tomem posição diante das situações que a vida cotidiana lhes apresenta. Fenômenos complexos, “sempre ativos e agindo na vida social” (JODELET, 2001, p. 4), possuem capacidade de influenciar o comportamento dos indivíduos participantes de uma coletividade. E, justamente por isso, merecem um olhar cuidadoso acerca

dos espaços onde são produzidos e pelos quais circulam, entre eles o jornalismo.

Moscovici mesmo enfatizou a relevância dos meios de comunicação em tais processos - de produção e de circulação das representações sociais - desde sua tese de doutorado, quando investigou a difusão dos conceitos e da linguagem psicanalítica pela imprensa francesa na década de 1950 e sua apropriação e significação entre diferentes grupos sociais. Em síntese, como representações científicas são transformadas em representações comuns (MOSCOVICI, 2015, p. 206); ou, ainda, como se opera a transformação de um saber (científico) em outro (senso comum) e vice-versa.

Em sua abordagem, o autor explicita a relevância da comunicação nos processos de criação e recriação de representações sociais, ou seja, das teorias populares cujo principal vetor é o discurso (MOSCOVICI, 2015, p. 215). Ao discorrer sobre a passagem que propõe das representações coletivas para as sociais, Moscovici (2001, p. 62) afirma ser necessário “deslocar a ênfase sobre a comunicação”, destacando o papel das interações e dos processos de troca, que envolvem o “contar, reproduzir e recontar, efetuados por tantos indivíduos”. Nesse sentido, acrescenta que “cada vez que um saber é gerado e comunicado, torna-se parte da vida coletiva” (MOSCOVICI, 2001, p. 63). Como enfatiza Denise Jodelet, as representações sociais “circulam nos discursos, são carregadas pelas palavras, veiculadas nas mensagens e imagens midiáticas, cristalizadas nas condutas e agenciamentos materiais ou espaciais” (JODELET, 2001, p. 1). Além disso, ela afirma que a comunicação é fundamental nas trocas e interações que contribuem para a instituição de um universo consensual, essencial, na visão de Moscovici (2015, p. 52), para o surgimento e a circulação das representações sociais.

Conforme Jodelet (2001, p. 12) nos ajuda a compreender, a incidência da comunicação é examinada por Moscovici em seu percurso científico, em três níveis: 1) da emergência; 2) dos processos de formação e 3) das dimensões das representações.

No primeiro nível, da emergência das representações, as condições afetam aspectos cognitivos. A autora cita entre essas condições a dispersão e distorção das informações relacionadas ao objeto representado; a focalização em certos aspectos do objeto em função dos interesses dos sujeitos; e, ainda, a pressão sobre o sujeito para agir, tomar posição ou obter o reconhecimento alheio. No segundo nível, dos processos de formação das representações, por meio dos mecanismos da objetivação e da ancoragem, a atividade cognitiva e as condições sociais se articulam para conferir significações e utilidade ao objeto. Já no nível das dimensões das representações, identifica-se a influência dos sistemas de comunicação midiática sobre as condutas dos sujeitos, interferindo na formação das opiniões, nas atitudes e nos estereótipos que circulam no tecido social. A autora conclui que os aspectos dos três níveis ressaltam a

importância da comunicação nos fenômenos representacionais, por ser vetor de transmissão da linguagem e portadora de representações. Além disso, a comunicação tem grande influência sobre a estrutura e a forma do pensamento social e atua especificamente na criação das representações. Estas, por sua vez, são fundamentais à vida prática e afetiva dos grupos, na medida em que inauguram versões da realidade, comuns e partilhadas pelos sujeitos que integram os grupos sociais (JODELET, 2001, p. 13).

Assim, como enfatiza também Vera França (2004, p. 23), é no processo comunicativo que as representações são elaboradas, trocadas e atualizadas. Ao pensar a comunicação “como instância de produção de sentido instalada num contexto relacional” (FRANÇA, 2004, p. 13), numa perspectiva de interação mediada discursivamente entre sujeitos interlocutores, a pesquisadora aproxima os conceitos de representação e de mediação. O primeiro, afirma ela, está ligado ao domínio das imagens, um fenômeno mutável, que sofre constantes alterações tanto em suas dimensões simbólicas quanto em suas formas concretas de manifestação (FRANÇA, 2004, p. 18). Trata-se de um fenômeno plural, polimorfo, que reflete diferenças e movimentos da sociedade, mas que também dinamiza e condiciona determinadas práticas sociais, quando os sentidos construídos se cristalizam. Já o segundo conceito, o de mediação, diz respeito aos sujeitos inseridos no mundo, suas práticas sociais, inserção na cultura, na história e no cotidiano; refere-se aos receptores que são também sujeitos sociais, “inseridos em condições específicas que orientam a maneira como lidam com o mundo” (FRANÇA, 2004, p. 22). Assim, as mediações estão relacionadas às formas como os indivíduos assimilam as representações que lhes são disponibilizadas, num trabalho coletivo, vivido socialmente (FRANÇA, 2004, p. 22).

A partir dessas definições, Vera França conclui que a abordagem comunicacional deve se estabelecer “exatamente na costura entre a análise dos produtos discursivos e a análise da presença e relação dos interlocutores” (FRANÇA, 2004, p. 24). Para compreender as representações que circulam na sociedade e a forma como elas são apropriadas pelos sujeitos na vida cotidiana é fundamental considerar “a profunda reflexividade que marca o lugar social da mídia”, em razão de seu contexto relacional específico (FRANÇA, 2004, p. 25). É por meio da comunicação, portanto, que os sujeitos interlocutores - atores inseridos em contextos culturais, históricos e sociais - “produzem, se apropriam e atualizam permanentemente os sentidos que moldam seu mundo e, em última instância, o próprio mundo” (FRANÇA, 2004, p. 23).

A partir desta mesma perspectiva, Elton Antunes e Eliziane Lara (2013, p. 192) afirmam que as representações sociais estabelecem uma relação de recursividade com a comunicação.

Por um lado, a comunicação ocupa um papel central na elaboração e no compartilhamento das representações sociais, ao favorecer as interações entre as pessoas. Por outro, as representações sociais viabilizam a comunicação, pois “possibilitam o entendimento, a troca simbólica, ao mediar os sentidos construídos acerca das pessoas e dos objetos” (ANTUNES; LARA, 2013, p. 193). Por sua vez, o jornalismo, enquanto prática comunicativa institucionalizada (SILVA; FRANÇA, 2017, p. 2), tem um papel central na criação, recriação, no reforço e na atualização das representações. Constitui, desse modo, um espaço fecundo para os objetivos da presente pesquisa, já que possibilita a “observação do mundo em movimento” (FRANÇA, 2004, p. 23). Na medida em que o jornalismo se propõe a falar do mundo em que vivemos em sua dimensão concreta e partilhada, nos ajuda a compreender a própria sociedade ou alguns de seus grupos que falam por meio dele (SILVA; FRANÇA, 2017, p. 2).

2.2.1 Jornalismo e percepções da realidade

Torna-se relevante neste ponto resgatarmos alguns aspectos dos vastos debates acerca da relação do jornalismo com o real sobre o qual ele fala. Trata-se de um tema complexo e que desperta vários desdobramentos. Como ressaltam as professoras Terezinha Silva e Vera França (2017, p. 4), tal relação - “falar” a realidade - é um dos eixos que distinguem a prática comunicacional realizada pelo jornalismo e configura-se como seu grande desafio. Segundo as autoras, os demais eixos distintivos são a natureza do seu produto (a informação) e a sua ancoragem no interesse público, na medida em que diz o que, supõe-se, é pertinente para o grupo social ao que se dirige. No âmbito da discussão sobre esse conceito, Silva e França (2017, p. 3) destacam que Elizabeth Duarte (2004) afirma que a linguagem do real não é prerrogativa do jornalismo, mas o inverso é verdadeiro, uma vez que “este deve se colocar, em todas as circunstâncias, em diálogo com o mundo real, falar (d)a realidade” (SILVA; FRANÇA, 2017, p. 3). Na esteira dessa reflexão, elas destacam ainda a questão da verdade que, no que tange ao jornalismo, guarda relação com a noção de objetividade. Ao contextualizarem tal discussão, as autoras lembram que houve um tempo em que a meta da linguagem jornalística era traduzir o real sem qualquer interferência de fatores como interesse político, viés cultural ou subjetividade do enunciador. E ressaltam que, embora essa fase tenha sido razoavelmente superada, verdade e veracidade continuam no horizonte da prática jornalística, como abordado pelo professor Wilson Gomes, citado por elas. Afinal, conforme Gomes (2009, p. 10), o jornalismo é “uma atividade integralmente afetada pela norma da veracidade”. O autor também afirma que o produto específico da atividade, a notícia, é um enunciado, uma descrição ou narrativa sobre

eventos reais; e que a opinião e a análise, subprodutos do jornalismo, são essencialmente comprometidos com uma “pretensão de verdade” (GOMES, 2009, p. 11).

Mais adiante, Silva e França (2017, p.4) ressaltam ainda a perspectiva da construção social da realidade (BERGER; LUCKMAN, 1973) e afirmam que o que se destaca como acontecimento e toma a forma de notícia faz parte de um processo que é social. Ou seja, é “resultado de um consenso sustentado pelo jogo das interações e das negociações entre parceiros sociais” (MOUILLAUD, 1997, p. 54, *apud* SILVA; FRANÇA, 2017, p. 4). Como o próprio Maurice Mouillaud explica, isso significa que as notícias devem ser interpretadas como resultado de acordos, que podem ser explícitos ou implícitos, entre os agentes das redes profissionais, entremeadas com os estabelecimentos políticos e sociais (MOUILLAUD, 2002, p. 55).

Nesse contexto, identifica-se certa convergência entre o estudo das representações sociais enunciadas nas notícias jornalísticas e a Sociologia do Conhecimento de Berger e Luckmann, para quem a “vida cotidiana apresenta-se como uma realidade interpretada pelos homens e subjetivamente dotada de sentido para eles na medida em que forma um mundo coerente” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 35). A perspectiva construcionista que os autores defendem se diferencia das abordagens de inspiração positivista, que compreendem as notícias como reflexo exato da realidade, como mencionamos no início deste capítulo. De forma distinta, eles trabalham com a existência de múltiplas realidades e entendem que os produtos jornalísticos participam dos processos de construção da vida cotidiana e do senso comum, influenciando os modos de os indivíduos interpretarem e atribuírem sentidos aos elementos que compõem o mundo onde estão inseridos. Neste ponto, ressaltamos uma vez mais que, como salienta o professor Eduardo Meditsch (2010), o jornalismo é visto na obra de Berger e Luckmann como um dos elementos que ajudam o indivíduo a reconhecer o que é a realidade, fornecendo as coordenadas mais amplas da realidade individual. Ele não assume, no entanto, centralidade no processo de construção da realidade, “não como o ator único e nem mesmo como o principal” (MEDITSCH, 2010, p. 25). O jornalismo pode ser incluído entre os atores que contribuem significativamente para esse processo, que, no entanto, é mais amplo e complexo.

Como mostra a síntese feita pelo professor Meditsch (2010), Berger e Luckmann propõem que a primeira e mais importante socialização é aquela em que uma criança toma conhecimento do mundo preexistente a ela, um processo que inclui, por exemplo, a aquisição da língua materna. Na visão dos autores, embora possa sofrer alterações ao longo da vida, é a partir dessa socialização primária que o indivíduo vai reconhecer a realidade com a qual lidará na vida cotidiana. Além dela, eles definem a socialização secundária promovida pelo ingresso

dos indivíduos nos papéis institucionais definidos pela sociedade, agregando elementos à realidade dominante internalizada pela socialização primária, sem, no entanto, substituí-la totalmente. Assim, Meditsch (2010, p. 28) argumenta que o jornalismo só poderia ser visto como uma forma de socialização terciária, cujo papel seria de conservação e atualização das realidades internalizadas nas duas anteriores.

Outro pesquisador que partilha de compreensão relativamente similar nos estudos do jornalismo é Miquel Rodrigo Alsina (2009), para quem “a notícia é uma representação social da realidade cotidiana, gerada institucionalmente e que se manifesta na construção de um mundo possível” (ALSINA, 2009, p. 14). Nesse contexto, a atividade jornalística pode ser entendida como tendo um “papel socialmente legitimado para produzir construções da realidade que são publicamente relevantes” (ALSINA, 2009, p. 20). Ou seja, cabe ao jornalista e à rede de profissionais envolvidos nessa prática selecionar os acontecimentos e temas importantes e atribuir-lhes sentido, firmando com a sociedade um “contrato pragmático fiduciário” (ALSINA, 2009, p.10) social e historicamente definido. Assim, o jornalismo participa do processo de construção social de sentido, por meio de sua ação informativa, que envolve produção e circulação de significados, ainda que sem o protagonismo isolado, como por vezes se afirma (MEDITSCH, 2010, p. 31).

Cabe aqui, portanto, retomar o papel da cultura na configuração das representações que são construídas e postas em circulação pelo jornalismo. Conforme o texto clássico de Stuart Hall et al. (1993) sobre o tema, um acontecimento só é tornado significativo e faz sentido se puder ser colocado num âmbito de conhecidas identificações e contextualizações sociais e culturais, em quadros de referência que possibilitam à mídia tornar o mundo a que se refere inteligível a leitores e espectadores. “Se os jornalistas não dispusessem – mesmo de forma rotineira – de tais ‘mapas culturais’ do mundo social, não poderiam dar ‘sentido’ aos acontecimentos invulgares, inesperados e imprevisíveis que constituem o conteúdo básico do que é noticiável” (HALL et al., 1993, p. 226). Para o professor holandês Teun A. Van Dijk (2009) a própria existência das notícias só é possível porque há algum tipo de conhecimento prévio “de mundo”. Ele pergunta: “se os jornalistas não conhecessem os eventos ou os atores das notícias, como poderiam escrever sobre isso nos jornais ou comentar sobre eles na televisão?” (VAN DIJK, 2009, p. 14) Além disso, o autor afirma que os leitores também precisam desse conhecimento prévio para compreender as notícias e para que a estrutura da notícia contribua para o seu conhecimento sobre o mundo.

Para exemplificar tal processo, Van Dijk afirma que ao lermos uma matéria sobre um caso específico de violência doméstica, nossa compreensão forma um modelo daquele fato.

Lendo com mais frequência sobre tais acontecimentos nos jornais, construímos outros modelos de acontecimentos e após algum tempo podemos inferir um conhecimento mais geral sobre violência doméstica pela generalização e abstração. Ou o processo contrário: quando já temos um certo conhecimento geral sobre o tema, usamos isso para construir modelos mentais sobre casos específicos de violência doméstica. Portanto, como defende Eduardo Meditsch (1997, p. 8), o jornalismo serve ao mesmo tempo para conhecer e reconhecer. Em sentido semelhante, Van Dijk (2009, p. 16) propõe que “a notícia é uma complexa interação entre conhecimento conhecido e desconhecido”, num processo que, acredita-se, pode estar relacionado à possibilidade de atualização das representações sociais, quando os sistemas de interpretação compartilhados dentro de uma sociedade são reelaborados, recriados e reapresentados, preenchendo lacunas no senso comum. Assim, as notícias, por meio da generalização e abstração, podem contribuir para atualizar e reelaborar as representações sociais, enquanto saberes do senso comum, compartilhadas na vida cotidiana pelos sujeitos que integram um grupo social.

Mas para que isso de fato ocorra, nos parece fundamental haver, por parte da sociedade organizada, iniciativas que mobilizem a ação dos meios de comunicação. Em outras palavras, que sejam capazes de despertar o interesse dos veículos de comunicação para realizar cobertura jornalística das questões ligadas à deficiência incorporando os entendimentos adequados da questão, de modo a provocar o estabelecimento de políticas públicas voltadas a esse grupo social. Trata-se de um desafio, se considerarmos que as pessoas com deficiência foram historicamente relegadas, como vimos no capítulo anterior, à exclusão e ao silenciamento nas várias dimensões sociais. Tal contexto também contribui para moldar valores e percepções dos jornalistas, que, além de profissionais da notícia, são membros da sociedade, com quem interagem silenciosamente

por via dos limites com que os valores sociais marcam as fronteiras entre normal e anormal, legítimo e ilegítimo, aceitável e desviante. As notícias têm uma estrutura profunda de valores que os jornalistas partilham, como membros da sociedade, com a sociedade (TRAQUINA, 2005, p. 29).

Sustenta-se, neste ponto, que as notícias postas em circulação na sociedade já chegam às audiências marcadas pelas representações de mundo apreendidas e expressas por jornalistas que participam da sua construção. Ao analisar as práticas jornalísticas e os critérios para a seleção do que deve ser noticiado, do que merece ganhar destaque e o que pode ser descartado no processo de produção da notícia, Hall et al. (1993) nos lembram que a mídia não relata simplesmente e de forma transparente os acontecimentos como se fossem naturalmente

noticiáveis (HALL et al., 1993, p. 224). Na verdade, os pesquisadores afirmam tratar-se de um processo complexo que vai desde a escolha e seleção sistemática de acontecimentos e tópicos, segundo um conjunto de categorias socialmente construídas, e culmina no produto final, que são as notícias. Assim,

os acontecimentos são regularmente interpretados dentro de enquadramentos que derivam, em parte, desta noção de consenso enquanto característica básica da vida cotidiana. São elaborados através de uma variedade de ‘explicações’, imagens e discursos que articulam o que o público supõe pensar e saber da sociedade (HALL *et al.*, 1993, p. 227).

Também ao refletir sobre como acontecimentos se transformam em notícia, a pesquisadora Gislene Silva, da Universidade Federal de Santa Catarina, ressalta os “julgamentos pessoais do jornalista” entre os múltiplos fatores que interferem no processo de produção da notícia. Compreendendo que tal processo está ligado a uma longa cadeia produtiva, ela propõe que o conceito de noticiabilidade não se resume aos atributos próprios dos fatos, o que faria deles naturalmente noticiáveis. Assim, ela define que os critérios de noticiabilidade vão

desde características do fato, julgamentos pessoais do jornalista, cultura profissional da categoria, condições favorecedoras ou limitantes da empresa de mídia, qualidade do material (imagem e texto), relação com as fontes e com o público, fatores éticos e ainda circunstâncias históricas, políticas, econômicas e sociais (SILVA, 2005, p. 96).

Gislene Silva acrescenta que, na prática da produção noticiosa, os variados critérios de noticiabilidade podem ser divididos em (a) origem dos fatos ou valores-notícia – atributos próprios dos fatos; (b) tratamento dos fatos – seleção hierárquica dos fatos que pode estar relacionada, por exemplo, à qualidade do material apurado ou ao prazo de fechamento; (c) visão dos fatos – a partir de fundamentos éticos, filosóficos e epistemológicos do jornalismo, não funcionam de modo isolado, mas atuam concomitantemente (SILVA, 2005, p. 96). A autora afirma, ainda, que estudar a seleção de acontecimentos que serão publicados, enquanto outros ficarão de fora, e a definição, entre os selecionados, dos que ganharão destaque implicatambém “rastrear os julgamentos próprios de cada seletor, as influências organizacionais, sociais e culturais que este sofre ao fazer suas escolhas” (SILVA, 2005, p. 98).

Assim é que, antes mesmo de refletirmos sobre as representações sociais elaboradas pelos textos jornalísticos, é preciso compreender que as referências sociais e culturais que influenciam os repórteres, editores e demais profissionais dessa cadeia produtiva, deixam marcas já na escolha dos acontecimentos que se tornarão notícias. “A demarcação do conceito

de valores-notícia [um dos múltiplos critérios de noticiabilidade] se dá, então, dentro da larga compreensão de que a notícia é uma construção social, [...] um produto cultural” (SILVA, 2005, p. 100).

Em sentido semelhante, as professoras Terezinha Silva e Vera França (2017) afirmam que no processo comunicativo promovido pelo jornalismo há diferentes sujeitos em interação, entre eles os atores do campo jornalístico (jornalistas, organizações midiáticas etc.), que têm “forte laço com a cultura e a sociedade com a qual se comunicam, sobre a qual falam, conflituam ou compartilham perspectivas e valores sociais” (SILVA; FRANÇA, 2017, p. 10). Ao discorrerem sobre a relação entre valores sociais e valores-notícia - estes últimos entendidos como “os atributos que orientam principalmente a seleção primária dos fatos” (SILVA, 2005, p. 97) -, as autoras afirmam que as visões e valores sociais comuns alimentam e orientam a cultura profissional e influenciam não apenas os critérios de decisão (valores-notícia e outros componentes da noticiabilidade), mas também as práticas profissionais, as interpretações e narrativas dos jornalistas e das mídias (SILVA; FRANÇA, 2017, p. 10).

Compreende-se assim, como em Moscovici, que as representações sociais são um fenômeno em movimento, que podem ser constantemente atualizadas, num processo que conta com importante contribuição dos produtos jornalísticos. Tais produtos já chegam às audiências marcados por perspectivas, valores sociais e mapas culturais que os jornalistas compartilham com a sociedade, sobre a qual e para a qual falam. Conforme Antunes e Lara (2013), os produtos jornalísticos acionam os conhecimentos compartilhados em um terreno comum entre os sujeitos, ou seja, conhecimentos da ordem da cultura. Só assim, os conteúdos das notícias podem ser compreendidos e inseridos em quadros mais amplos de interação social. Além disso, eles “também atuam fortemente na atualização (seja para confirmar, seja para estabelecer novos sentidos) destes saberes” (ANTUNES; LARA, 2013, p. 187).

Neste contexto, ressaltamos a importância de um olhar atento acerca dos discursos e sentidos que as mídias jornalísticas constroem e fazem circular especialmente sobre os sujeitos e grupos sociais considerados divergentes dos padrões socialmente estabelecidos como “normais” ou “aceitos”. Afinal, os jornalistas, com frequência, incorrem em discriminação ao gerirem representações sociais de grupos humanos, sujeitos e suas ações, durante o processo de construção do acontecimento jornalístico (PEDEMONTE, 2010, p. 143, *apud* ANTUNES; LARA, 2013, p. 194). Em relação às representações sociais de pessoas com deficiência, objeto desta pesquisa, acreditamos que tal discriminação, ainda que de forma inconsciente, ocorre sustentada em estereótipos que circulam nos vários contextos da vida social. Como explica Walter Lippmann, em sua obra clássica *Opinião Pública*, originalmente publicada em 1922, os

estereótipos emergem da cultura e conformam os modos como compreendemos e definimos pessoas ou grupos de indivíduos. Assim, ele afirma que

na maior parte dos casos nós não vemos em primeiro lugar, para então definir, nós definimos primeiro e então vemos. Na confusão brilhante, ruidosa do mundo exterior, pegamos o que nossa cultura já definiu para nós, e tendemos a perceber aquilo que captamos na forma estereotipada para nós por nossa cultura (LIPPMANN, 2017, p. 85).

Lippmann argumenta que recorremos a estereótipos, que são espécies de generalidades, por uma questão de economia de esforço. Segundo ele, a tentativa de ver todas as coisas e em detalhe é exaustiva e, nos assuntos mais importantes, “praticamente fora de questão” (LIPPMANN, 2017, p. 90). Assim, “não há nem tempo nem oportunidade para conhecimento íntimo. Em vez disso, observamos um traço que marca um tipo muito conhecido, e o resto da imagem preenchemos com os estereótipos que carregamos em nossas cabeças” (LIPPMANN, 2017, p. 91). Outra razão elencada pelo autor, além da economia de esforço, é a necessidade que temos de defender nossa posição na sociedade, em um mundo possível ao qual nos adaptamos; onde as pessoas e as coisas têm seus lugares conhecidos e nos dão a comodidade da previsibilidade. “Sentimo-nos em casa ali. Enquadramo-nos nele. Somos membros. Conhecemos o caminho de volta. Ali encontramos o charme do que é familiar, o normal, o seguro; seus bosques e formas estão onde nos acostumamos a encontrá-los” (LIPPMANN, 2017, p. 96). Ele acrescenta que os estereótipos não são neutros, mas carregam sentimentos que estão presos a eles e funcionam como fortalezas de uma tradição, por meio dos quais podemos continuar nos sentindo “seguros na posição que ocupamos” (LIPPMANN, 2017, p. 97).

Esse processo descrito por Lippmann se assemelha ao dito por Moscovici sobre a dinâmica da geração das representações sociais, que nos ajudam a trazer o que não nos é familiar e, portanto, perturbador, ao conforto da familiaridade, por meio dos mecanismos de ancoragem e objetivação, como discutimos anteriormente. Conforme Moscovici, “antes de ver e ouvir a pessoa, nós já a julgamos; nós já a classificamos e criamos uma imagem dela” (MOSCOVICI, 2015, p. 58). Isso se dá, também segundo Moscovici, a partir de um “referencial de pensamento preexistente” (MOSCOVICI, 2015, p. 216), inscrito na dimensão da cultura.

Diante da compreensão da inevitabilidade da renúncia a todos os estereótipos, Lippmann afirma que o que interessa, portanto, é o caráter deles e a credulidade com a qual os empregamos. Ele acredita que se tivermos consciência de nossa capacidade limitada de capturar apenas aspectos do mundo em que vivemos, compreenderemos que os estereótipos que usamos são simplesmente estereótipos, ou seja, preconceções, protótipos aceitos, versões padrões. Com isso, poderemos considerá-los “brandamente, modificando-os alegremente”

(LIPPMANN, 2017, p. 92).

Outro autor que, no âmbito dos Estudos Culturais, investigou o funcionamento social da estereotipagem enquanto prática de produção de significados foi o sociólogo Stuart Hall (2016). Ao analisar as representações de pessoas negras em vários momentos da história e sua ligação com a cultura, ele afirma que a estereotipagem produz efeitos “essencializadores, reducionistas e naturalizados”, reduzindo pessoas a algumas poucas características simples e essenciais, que são representadas como fixas por natureza. Além disso, diz Hall (2016, p. 191), a estereotipagem fixa limites simbólicos e divide o normal e aceitável do anormal e inaceitável para, em seguida, excluir o que não cabe, o que é diferente. Diante desse entendimento, o autor afirma que a estereotipagem tende a ocorrer onde existem enormes desigualdades de poder, uma vez que, por meio dela, “classificamos as pessoas segundo uma norma e definimos os excluídos como o “Outro” (Hall, 2016, p. 192). Ele enfatiza que, ao se referir a poder, não se refere apenas à coerção física direta ou exploração econômica direta; refere-se também ao poder simbólico ou cultural mais amplo de marcar, classificar e representar alguém ou alguma coisa de certa maneira, dentro de um determinado “regime de representação”. Isto é, em um contexto de acúmulo de significados articulados e complementares que representam a “diferença” em um dado momento histórico (HALL, 2016, p. 150). Assim, o sociólogo afirma que a estereotipagem é um “elemento-chave do exercício de violência simbólica” (HALL, 2016, p. 193).

Em artigo no qual analisa a reprodução de estereótipos no discurso jornalístico e exercícios de poder, a pesquisadora Flávia Biroli (2011), professora de Ciência Política na Universidade de Brasília, afirma que estereótipos, preconceitos e formas de discriminação não configuram um único fenômeno, mas ressalta que há uma forte relação entre eles na produção social das identidades tipificadas dos grupos e indivíduos. Assim, ela acredita que, por um lado, os estereótipos podem promover a discriminação, influenciando sistematicamente as percepções, interpretações e julgamentos acerca dos indivíduos e grupos sociais; e, por outro, podem ser consequência de formas de discriminação, justificando disparidades entre os grupos sociais (BIROLI, 2011, p. 80).

Flávia Biroli destaca que os estereótipos têm forte relação com valores compartilhados socialmente e, portanto, não podem ser entendidos como originários da mídia. Mas, argumenta a pesquisadora, a presença deles no discurso midiático colabora para o seu impacto e permanência nas dinâmicas da vida cotidiana. Ela acrescenta que as imagens tipificadas dos grupos sociais mobilizam referências e julgamentos comuns, que dão sentido aos acontecimentos. Na medida em que as narrativas jornalísticas colocam mais uma vez em

circulação os estereótipos, baseados em códigos morais relativamente estáveis, elas contribuem para a estabilidade desses estereótipos (BIROLI, 2011, p. 90).

Difundidos para um grande número de pessoas, transformam-se em referências compartilhadas que fazem parte, simultaneamente, da experiência individual e social. Permitem, por exemplo, que um determinado comportamento ou bordão seja referência comum a indivíduos que nunca tiveram contato direto e estão posicionados socialmente (por classe, ocupação, sexo, raça, idade) de maneiras diversas. Na mídia, a caracterização de eventos e indivíduos distantes a partir de discursos moralmente codificados é associada a narrativas familiares, que organizam a cobertura noticiosa (BIROLI, 2011, p. 85).

Segundo a pesquisadora, há, de forma geral, dois grupos de compreensão acerca da relação entre o funcionamento da mídia nas sociedades contemporâneas e os estereótipos. O primeiro deles sustenta-se no pressuposto de que a mídia tem um papel importante na superação dos estereótipos, uma vez que põe em circulação múltiplas informações. Por esse ponto de vista, quanto maior a quantidade e a diversidade de informações disponibilizadas, maior a possibilidade de superação das visões distorcidas ou estereotipadas da vida social. Assim, nesta visada, a comunicação midiaticizada coloca os indivíduos em contato com opiniões e experiências diferentes das suas (MUTZ; MARTIN, 2001, *apud* BIROLI, 2011, p. 72), permitindo o compartilhamento de referências alternativas. Com o advento da mídia eletrônica, tal processo ganharia ainda mais destaque, em um cenário que encoraja formas mais igualitárias de interação (MEYROWITZ, 1985, p.64, *apud* BIROLI, 2011, p. 73), “incidindo diretamente sobre as identidades de grupos, as formas e as etapas de socialização e as hierarquias” (BIROLI, 2011, p.73).

Já a segunda linha de entendimento toma os meios de comunicação como propagadores de estereótipos. Estes - os estereótipos - aparecem como uma dimensão da imposição das visões de mundo dos grupos dominantes; e a mídia, como um instrumento central de sua propagação. Por esta visão, a mídia não contribui para a superação dos estereótipos porque promove a propagação de representações unilaterais e homogêneas da realidade, apresentadas como sendo a própria realidade ou o que importa dela. “O fato de que a mídia coloca em circulação um grande número de informações é, portanto, insuficiente para que se afirme que potencializa uma constelação plural de representações da vida social” (BIROLI, 2011, p. 73). Desse modo, não basta haver grande disponibilidade de informações; é preciso avaliar “a partir de que perspectivas sociais são selecionadas as informações relevantes e em que representações (parciais) da realidade elas ganham sentido” (BIROLI, 2011, p.73). Portanto, por essa visada, a mídia seria responsável por difundir estereótipos, dado o seu papel de destaque nas sociedades contemporâneas, contribuindo para sua naturalização e para reforçar determinadas visões de

mundo em detrimento de outras.

Para que seja possível avançar nesse debate, Flávia Biroli defende ser necessário afastar-se da dualidade entre mídia/superação dos estereótipos e mídia/propagação dos estereótipos, de modo a alcançar a complexidade da relação entre mídia, estereótipos e exercício de poder. O primeiro passo para isso, segundo a pesquisadora, é a discussão do conceito de estereótipo e seu papel na constituição das identidades dos indivíduos e dos grupos (BIROLI, 2011, p.75). Assim, ela define estereótipos como “categorias simplificadoras ou atalhos cognitivos que participam dos exercícios de poder”. E enfatiza que há diferenças significativas entre tal entendimento e a compreensão de estereótipos como representações falsas ou distorção da realidade. A pesquisadora argumenta que, neste segundo tipo de entendimento (distorção da realidade), os estereótipos são uma espécie de nuvem de fumaça que impede o acesso à realidade, mas que em algum momento poderá ser afastada. Já no primeiro entendimento (esquemas simplificadores), ainda que sejam simplificações equivocadas, elas podem estar na base das identidades e dos papéis sociais e, portanto, constituir uma realidade que tem impacto sobre a organização das relações afetivas e de poder. “Os estereótipos têm um caráter produtivo, naturalizando e realizando valores e julgamentos” (BIROLI, 2011, p. 77).

Para Biroli, estereótipos e realidade alimentam-se um do outro: a vivência das relações sociais fornece os recursos para a construção das identidades e os estereótipos confirmam papéis, comportamentos e valores socialmente produzidos. Por isso, a autora afirma que a reprodução de estereótipos pode estar relacionada a formas de opressão que recaem sobre determinados grupos sociais, naturalizando e tornando socialmente aceitáveis os diversos tipos de violência a que esses grupos estão vulneráveis, além de limitar-lhes oportunidades e ampliar-lhes restrições nas experiências da vida social. Nesse sentido, ela cita a filósofa e cientista política norte-americana Iris Marion Young, para quem a construção da identidade estereotipada de determinados grupos sociais faz com que a violência contra eles se torne uma “possibilidade constante no horizonte da imaginação social” (YOUNG, 1990, pp. 62-63, *apud* BIROLI, 2011, p. 79).

No caso do grupo social ao qual nos dedicamos nesta pesquisa - pessoas com deficiência -, tal reflexão se mostra relevante sobretudo no cenário atual, em que um discurso preconceituoso e segregacionista em relação a elas ganha força no Executivo federal, materializando-se em tentativas de retirada de direitos. Como exemplo, citamos mais uma vez o Projeto de Lei 6.159/2019, mencionado antes neste estudo. Ele cria alternativas para desonerar os empregadores, resultando num ataque à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Além disso, através do Decreto Federal nº 10.502/2020⁴¹, o presidente Jair Bolsonaro

(sem partido) instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE), em setembro de 2020. Suspensa pouco depois pelo Supremo Tribunal Federal (STF)⁴², a nova política designava espaços segregados para o atendimento educacional de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Diversas entidades⁴³ que lutam pelos direitos desse grupo de cidadãos repudiaram a política, afirmando se tratar de um grave retrocesso à concepção de inclusão escolar como direito humano, violando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Além disso, consideraram que sua implementação representaria a volta da terceirização da educação especial, desviando para instituições privadas os recursos públicos voltados à continuidade e ampliação da acessibilidade na escola pública comum.

Compreendemos, assim, que a forma como as representações são elaboradas, reforçadas ou recriadas por meio dos textos jornalísticos têm grande influência no modo como os sujeitos sobre os quais o jornalismo fala - são percebidos e reconhecidos socialmente. E isso se dá tanto pela configuração do relato jornalístico propriamente dito como pelo discurso das fontes de informação selecionadas para comporem as notícias que vão despertar e fornecer elementos para o debate coletivo. Ressalta-se que, em recente estudo sobre o uso de fontes de informação na cobertura jornalística sobre a posse de Jair Bolsonaro na presidência da República, Silva et al. (2021) enfatizam o papel estratégico da escolha das fontes que compõem as matérias jornalísticas,

porque define quem terá a voz amplificada, se haverá pluralidade nas perspectivas, de que forma as pessoas serão ouvidas, qual o lugar reservado à fala dos entrevistados na narrativa construída, quais documentos vão ser acessados, como o conteúdo apurado repercutirá junto à sociedade (Silva *et al.*, 2021, p.1).

⁴¹ Brasil. **Decreto nº 10.502/2020**. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm. Acesso em: 25 fev. 2021.

⁴² PORTAL STF. **Plenário confirma suspensão de decreto que instituiu política nacional de educação especial**. 2020. Disponível em: http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=457869&ori=1?utm_source=infojud.com.br&utm_medium=referral&utm_content=portal_primenews&utm_campaign=hotfixpress. Acesso em: 25 fev. 2021.

⁴³ **Carta à sociedade brasileira**. Disponível em: <https://campanha.org.br/noticias/2020/10/02/carta-a-sociedade-brasileira-decreto-n-105022020-que-institui-a-politica-nacional-de-educacao-especial-equitativa-inclusiva-e-com-aprendizado-ao-longo-da-vida/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

Como já mencionado no capítulo anterior deste trabalho, tal discurso afirma que o Jornalismo, enquanto instituição social, é imprescindível às sociedades democráticas justamente porque é capaz de servir ao interesse público e à cidadania, mesmo depois de todas as mudanças nas condições sociais da sua existência e nos modelos em que ele é praticado na contemporaneidade. Ou seja: a atividade jornalística é historicamente associada à defesa desses dois valores - interesse público e cidadania -, ainda que exercida no âmbito de empresas capitalistas, voltadas também ao lucro e ao interesse privado (SILVA *et. al*, 2021). Sendo assim, a pluralidade de fontes e de perspectivas é uma condição fundamental para as discussões e interpretações de temas que são do interesse dos cidadãos e que vão contribuir para a construção dos modos pelos quais a sociedade reconhece as pessoas com deficiência e como ela define na prática os limites e as possibilidades do exercício dos direitos desse grupo social.

A partir do quadro teórico antes exposto e tomando como pressuposto que o jornalismo afirma-se historicamente por um compromisso com a cidadania, pretende-se investigar se e como as matérias jornalísticas incorporam os novos entendimentos sobre a deficiência, potencializando a construção de representações sociais que evidenciam o lugar-cidadão dessas pessoas na sociedade e o tipo de ações e políticas públicas que elas demandam.

Consideramos tal aspecto relevante na medida em que acreditamos que o jornalismo, por meio das representações que elabora e faz circular, contribui para a maneira como a sociedade percebe esses cidadãos e lhes dirige ou não reconhecimento e respeito. Da mesma forma, o modo como as pessoas com deficiência se veem representadas nos produtos jornalísticos e midiáticos pode colaborar para fortalecer a sua consciência de direitos.

Para atingir o objetivo desta pesquisa, os fundamentos teóricos antes discutidos no ajudaram a definir um modelo de análise constituído por três dimensões: 1) a tematização das matérias que abordam as pessoas com deficiência - a que temas da vida social o jornalismo associa tal grupo de cidadãos; 2) o destaque dado às pessoas com deficiência nos textos jornalísticos - em que medida e de que forma elas são acionadas para falar sobre assuntos e acontecimentos que são de seu próprio interesse enquanto grupo social; 3) as representações sobre elas nos relatos analisados - como são classificadas, categorizadas e nomeadas. Os procedimentos metodológicos e o resultado da análise efetuada são expostos no próximo capítulo.

3 A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO PORTAL *GI*

A construção de uma dissertação capaz de alcançar resultados relevantes por meio de procedimentos metodológicos adequados é um desafio que traz inquietações a muitos pesquisadores. No caso do presente estudo não foi diferente. Sobretudo porque, conforme destaca o professor José Luiz Braga (2011, p. 2), autor de várias reflexões sobre a prática metodológica em pesquisas na área da Comunicação, um dos objetivos centrais do trabalho de produção da tese ou dissertação é a própria formação como pesquisador e o desenvolvimento de competências metodológicas. Ao voltar sua análise especificamente sobre a tomada refletida de decisões no encaminhamento metodológico, Braga (2011) ressalta que particularmente nas Ciências Humanas e Sociais não é possível assumir abordagens “prévias e fechadas” que possam ser aplicadas a uma diversidade de pesquisas. Ele alerta, no entanto, que o fato de o campo da Comunicação não ser dotado de uma sedimentação consensual de referências teórico-metodológicas enraizadas na tradição não pode levar o pesquisador a se render à improvisação ou a descuidar do rigor necessário à pesquisa científica, ainda que este “fazer científico” não se pretenda puro, objetivo ou neutro (BRAGA, 2011, p. 3).

Considerando, portanto, a ineficácia de regras metodológicas apriorísticas e rígidas, o autor reflete sobre alguns cuidados metodológicos, capazes de se adequar à diversidade de pesquisas qualitativas na área da Comunicação. Entre tais perspectivas estão a necessidade de critérios internos de rigor, pautados nas possíveis articulações entre a construção e problematização do objeto; o trabalho de fundamentação teórica; e a ida à realidade para sua observação sistemática. Assim, Braga afirma que a prática da pesquisa empírica, que requer uma efetiva observação de algum ângulo da realidade, também exige boa reflexão teórica e seria o “único modo de gerar uma disciplina do pensamento, do conhecimento e do rigor reflexivo” (BRAGA, 2011 p.7).

Concordamos, portanto, com Braga quanto à relevância das questões metodológicas, tomadas como “ações concretas e refletidas durante todo o desenvolvimento da pesquisa, desde as primeiras hipóteses até os resultados finais” (BRAGA, 2011, p. 7). Ressaltamos, conforme o professor Pedro Demo, também dedicado ao tema, que a falta de preocupação metodológica na produção científica leva à “mediocridade fatal”. Segundo o autor, uma vez que a realidade social não é evidente, o método é indispensável para que o pesquisador alcance além do que aparece à primeira vista, em geral, diferente do que se encontra na profundidade do que se investiga. Assim, também sem defender dogmas e posições engessadas, Demo afirma que o

método no fazer científico, especificamente em Ciências Sociais, é indispensável por dois motivos: 1) para garantir marcas de racionalidade, ordenação e otimizar esforços; 2) para permitir criatividade, ajudando a investigar novos horizontes (DEMO, 2016, p. 11-12).

Por isso, descrevemos neste capítulo o percurso metodológico adotado no presente estudo, com vistas a identificar e analisar representações sociais de pessoas com deficiência construídas em matérias jornalísticas. Na sequência, apresentamos uma breve contextualização do objeto de estudo e o problema de pesquisa. Explicitamos a natureza teórico-empírica da investigação, a partir do referencial teórico adotado, a fase exploratória para definição do objeto empírico e delimitação do *corpus* da pesquisa, e, por fim, as etapas descritiva e interpretativa da análise.

3.1 PROBLEMA DE PESQUISA E PERCURSO METODOLÓGICO

As últimas décadas têm sido marcadas por importantes conquistas, sobretudo nos marcos legais, para assegurar os direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Significativas mudanças ocorreram, impulsionadas pela Constituição Federal de 1988. Entre elas, a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada em 2006 pelas Nações Unidas, e sua conseqüente entrada no ordenamento jurídico brasileiro com o *status* de emenda constitucional. Tal lei reconhece os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, como acessibilidade, mobilidade, participação na vida política e social, e lhes assegura o direito à inclusão em diversas esferas - educação, trabalho, cultura, lazer etc. Construído a partir do entendimento de que são as próprias pessoas com deficiência que sabem o que é melhor para elas mesmas, o lema *Nada sobre nós, sem nós* explicita o protagonismo reivindicado por esse grupo de cidadãos e cidadãs. Na prática, evidencia a necessidade de que elas sejam ouvidas, consideradas e que participem da construção de todas as ações que as envolvam. Apesar dessa importante mudança de paradigma na compreensão da deficiência e na forma de se lidar política e socialmente com a questão, ainda ocorrem frequentes violações de direitos de naturezas diversas. Tais violações se materializam em situações de opressão, discriminação, desigualdade de oportunidades que, além de se configurarem como distintas formas de violência, representam sólidas barreiras ao pleno desenvolvimento de homens e mulheres que nascem ou adquirem deficiência ao longo da vida.

Diante desse contexto, ao analisar notícias acerca de pessoas com deficiência, interessa-nos investigar se e como as matérias jornalísticas incorporam os novos entendimentos sobre a deficiência, potencializando a construção de representações sociais que evidenciam o

lugar-cidadão dessas pessoas na sociedade e o tipo de ações e políticas públicas que elas demandam.

3.1.1 Escolhas metodológicas

Para dar conta da investigação e de seu objetivo principal - identificar e analisar as representações construídas pelo jornalismo sobre as pessoas com deficiência - adotamos o conceito de representação social, na abordagem proposta por Serge Moscovici (1988, 1994, 2001, 2012, 2015), como operador metodológico. Conforme já explicitado, o autor entende as representações como um conjunto de ideias, valores e imagens que uma sociedade constrói, com a finalidade de tornar familiar o que não é familiar. Elas possuem duas funções: permitira orientação dos sujeitos no mundo e possibilitar a comunicação, tendo em vista que se baseiam em sentidos que são socialmente compartilhados. Ainda segundo o autor, as representações são construídas a partir de dois mecanismos: a ancoragem, processo pelo qual um objeto ou pessoa é nomeado, rotulado, qualificado ou classificado, tornando-o algo familiar; e a objetivação, mecanismo através do qual uma abstração ganha concretude. Por entender que esses dois modos de construção de representações - de tornar familiar algo estranho ou não familiar - estão bastante interligadas, não fazemos uma distinção entre ambas no desenvolvimento de nossa pesquisa sobre as representações das pessoas com deficiência em matérias jornalísticas.

A partir deste entendimento sobre as representações e da observação do material empírico coletado, foram definidas três categorias ou dimensões analíticas, seguindo um modelo semelhante ao que foi proposto para a dissertação de Mestrado de Anaíra Sarmiento (2021)⁴⁴, defendida em fevereiro de 2021 no PPGJOR/UFSC: 1) **Temas**; 2) **Atores em destaque** e 3) **Representações**. As duas primeiras permitem, principalmente, descrever as matérias jornalísticas e o destaque dado às pessoas com deficiência. Por isso, ambas comporão a análise mais descritiva, exposta adiante. Já a terceira possibilita identificar e interpretar mais diretamente o modo como essas pessoas são representadas nas notícias. Ela comporá o tópico da análise interpretativa propriamente dita. Como se verá adiante, as três dimensões estão interligadas, sendo que as duas primeiras também são fundamentais para auxiliar na identificação e análise de representações.

⁴⁴ Trata-se de modelo de análise que tem sido adotado e/ou adaptado em outras pesquisas que trabalham com o conceito de representação no âmbito do grupo de pesquisa Transverso - Estudos em Jornalismo, Interesse Público e Crítica. Além da pesquisa de Anaíra Sarmiento (2021), cita-se a de Keltryn Wendland (2020).

Para realizar a análise a partir da categoria 1 (*temas*), optou-se por identificar, inicialmente, o eixo temático principal de cada notícia, conforme classificações definidas no escopo do presente estudo (**Direitos, Violência/Investigação, Iniciativa Social e Equipamentos e Tecnologias**), que serão detalhadas adiante. Acredita-se que os assuntos aos quais as pessoas com deficiência são associadas com mais frequência oferecem pistas valiosas para a compreensão de como se dá a construção das representações sociais sobre essa parcela da população. Na análise da categoria 2 (*atores em destaque*) buscou-se observar o destaque dado às pessoas com deficiência nos relatos jornalísticos de dois modos: verificando se elas aparecem como sujeitos centrais ou como coadjuvantes nas publicações ou se são até mesmo invisibilizadas; e identificando quem são as fontes de informação presentes nas notícias, se as próprias pessoas com deficiência são ouvidas, se os textos jornalísticos amplificam suas vozes ou se as questões relativas a elas são abordadas e tratadas por sujeitos diversos. A terceira e última categoria - *representações* - permite observar quais características são relacionadas às pessoas com deficiência, ou seja, como são ancoradas em determinadas categorias sociais pertencentes à cultura. Isso inclui o modo como são nomeadas, classificadas, rotuladas, qualificadas.

3.1.2 O objeto empírico e a seleção do *corpus* da pesquisa

A deficiência e as pessoas que têm algum tipo de deficiência costumam ter uma relativa menção em matérias jornalísticas publicadas em mídias jornalísticas, mesmo que, geralmente, tratem-se de notas curtas. Em pesquisa exploratória que realizamos no mês de agosto de 2020 no website de Busca Google, foi possível identificar uma quantidade significativa de textos mencionando a deficiência e/ou pessoas com deficiência. Dado o volume de material potencialmente de interesse da pesquisa, nosso primeiro desafio, então, foi definir o objeto empírico. Para esta pesquisa, ponderamos ser importante observar uma mídia jornalística com considerável audiência e abrangência nacional, passível, portanto, de ser lida por diferentes públicos. Assim, optamos por escolher um portal de notícias com cobertura nacional, tendo em vista que atualmente parte considerável dos conteúdos jornalísticos são lidos ou vistos no ambiente digital.

Nossa escolha recaiu, então, sobre o *G1* - portal de notícias do grupo *Globo*, líder nacional entre os portais informativos genuinamente brasileiros, conforme dados da *ComScore*, empresa que mede acessos em plataformas digitais em todo o mundo e também no Brasil,

divulgados no próprio site do Grupo Globo⁴⁵. Também foi fundamental como critério de escolha o fato de o *GI* oferecer acesso gratuito a todo o seu conteúdo, o que possibilita um maior alcance de suas publicações nos diversos contextos da sociedade brasileira. Por esses motivos - abrangência nacional e acesso gratuito - também decidimos focar nossa investigação apenas neste portal. Inicialmente, pretendíamos comparar as publicações de dois portais de notícia. Mas consideramos que voltando nossos esforços à análise de apenas um, que oferecesse volume e variedade considerável de matérias, como constatamos mais adiante, poderíamos aprofundar a pesquisa, compreendendo de forma mais robusta os elementos nele presentes, e deixar uma possível comparação para estudos futuros.

Desse modo, como procedimento seguinte, realizamos uma pesquisa exploratória pela palavra-chave “deficiência” diretamente no *GI*, usando a ferramenta de busca do próprio portal. Tomamos como recorte temporal o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019. Cabe destacar que nossa ideia preliminar era coletar notícias publicadas ao longo de 2020, por se tratar de um ano emblemático, em que a Lei Brasileira de Inclusão, sancionada em 6 de julho de 2015, completou cinco anos. Com a decretação da pandemia de Covid-19 pela Organização Mundial da Saúde, em março de 2020, no entanto, houve alterações drásticas na cobertura jornalística dos veículos nacionais e internacionais. Desse modo, decidiu-se deslocar a coleta para o ano imediatamente anterior, para que fosse possível garantir uma análise da produção ordinária, fugindo, portanto, da cobertura do acontecimento pandêmico, que se estendeu por todo o ano de 2020, prolongando-se também por 2021.

Nesta etapa, notamos que o *GI* oferecia considerável número de matérias jornalísticas com o filtro aplicado. Apenas nos dezesseis primeiros dias do mês de janeiro de 2019, foram encontradas 160 notícias. Se tal média fosse mantida ao longo do ano, teríamos aproximadamente 4 mil notícias. Identificamos, no entanto, que, por essa forma de busca, apareciam notícias que abordavam deficiências de naturezas diversas, não relacionadas a uma condição ou característica humana. Como exemplo, notícias sobre deficiências na estrutura de hospitais ou ainda sobre doenças causadas pela deficiência de alguma vitamina no organismo. Assim, mudamos nossa estratégia de busca, para que pudéssemos mapear com mais efetividade matérias voltadas apenas às questões das pessoas com deficiência. Passamos, então, a buscar apenas notícias com a palavra-chave “deficiência” no título, para garantir que o assunto principal tivesse a ver com o tema desta pesquisa. Acreditava-se que, procedendo de tal modo,

⁴⁵ Grupo *Globo* bate recorde de acessos no digital e quebra barreira dos 100 milhões de usuários únicos. Disponível em: <<https://imprensa.globo.com/programas/institucional-geral/textos/grupo-globo-bate-recorde-de-acessos-no-digital-e-q/>>.

o material coletado ofereceria maior possibilidade de análise, o que de fato se confirmou.

A etapa seguinte correspondeu ao processo definitivo de coleta, realizada entre os dias 9 e 28 de janeiro de 2021. Usamos a palavra-chave “deficiência” na ferramenta de busca no próprio portal, que permite selecionar o material publicado por dia. Desse modo, identificamos apenas as notícias que continham o termo buscado no título, agrupando-as por data de publicação. Optamos por focar a análise especificamente sobre o conteúdo textual das notícias, excluindo vídeos e fotos, que requerem uma análise específica de elementos imagéticos que lhes são próprios. Por esse mesmo motivo, foram excluídas da coleta e da análise matérias de TV republicadas pelo *GI*, vídeos de matérias de TV colados ao texto do portal, além de informes publicitários, textos de agências internacionais e notícias relativas a pessoas com deficiência em outros países que não o Brasil, por estarem fora do escopo do presente trabalho. Para esta pesquisa, interessa-nos o estudo apenas dos textos das matérias que tratam diretamente das pessoas com deficiência ou que abordam questões relativas a elas no território brasileiro.

Os critérios para a seleção das unidades de análise foram definidos, portanto, a partir de filtros que consideram: o período de publicação; a nacionalidade do conteúdo; a presença do termo “deficiência” no título das matérias e sua utilização em referência a uma característica dos indivíduos, descartando-se o uso da palavra para mencionar uma deficiência estrutural em construções ou nos serviços de saúde, por exemplo. Tais procedimentos permitiram a composição de um *corpus* formado por 373 notícias publicadas no portal *GI* durante o ano de 2019. Após a sistematização das matérias jornalísticas, com base nos filtros explicitados acima, e da leitura do material, organizamos as publicações conforme eixos temáticos, buscando identificar os principais assuntos abordados e classificando-os conforme a semelhança temática.

No tópico seguinte deste capítulo, apresentamos tais eixos temáticos (**Direitos, Violência/Investigação, Iniciativa Social, Equipamentos e Tecnologias**), explicando o conteúdo de cada um deles. Tratamos, ainda, de especificar de que maneira a tematização contribui para a identificação e análise das representações, a partir das três dimensões analíticas adotadas neste estudo (**Temas, Atores em destaque e Representações**). Em seguida, apresentamos as análises descritiva e interpretativa das matérias jornalísticas selecionadas.

3.2 ANÁLISE DESCRITIVA

Com base nas três categorias expostas anteriormente - **Temas, Atores em destaque e Representações** - apresentamos a partir de agora a análise descritiva das 373 matérias jornalísticas publicadas pelo portal *GI* ao longo do ano de 2019. Para isso, utilizamos um

quadro de análise descritiva do material empírico (Tabela 1), baseado em modelo de tabelas utilizado na dissertação de Mestrado de Anaíra Sarmiento (2021). Fizemos pequenos ajustes para melhor adaptá-lo a esta pesquisa. O objetivo foi reunir os elementos identificados nas unidades de análise e as observações feitas preliminarmente durante o processo de leitura das matérias. O quadro foi estruturado em três partes principais, conforme apresentado a seguir:

Tabela 1 - Componentes do quadro de análise descritiva do material empírico

Nº	TÍTULO	GÊNERO	DATA	LINK (acesso em janeiro de 2020)	1a. Dimensão de análise (Temas)			2a. Dimensão de análise (Atores em destaque)			3a. Dimensão de análise (Representações sociais)	OBSERVAÇÕES/DESTAQUES
					Eixo temático	PcDs como atores centrais	PcDs como fontes	Fontes entrevistadas	Nomeação/Classificação e Elementos Centrais			

Fonte: adaptado de Anaíra Sarmiento (2021)

A primeira parte, em cor verde, traz informações sobre os dados gerais de cada unidade de análise: número correspondente a cada uma para permitir a contabilização do total de matérias coletadas e analisadas; título, que nos ajuda a identificar cada uma das matérias e a compreender de modo geral sobre o que trata o texto; gênero jornalístico, para indicar a profundidade e a complexidade com que se construíram os relatos jornalísticos - se apenas notas, notícias ou reportagens; data de publicação, com o objetivo de verificar se há variações na distribuição das publicações ao longo do ano; e *links*, de modo a permitir acesso futuro aos textos publicadas no portal, além de referenciá-los.

Em seguida, a segunda parte do quadro, elaborada em tons de lilás, indica os itens utilizados para as três dimensões de análise propostas para este estudo, conforme descrito anteriormente - **1) temas; 2) atores em destaque; 3) representações**. A primeira dimensão trata da tematização das matérias, classificadas conforme os eixos definidos no âmbito do presente estudo e a partir da coleta e leitura exploratória do material que compõe o *corpus* da pesquisa. Assim, foram mapeados quatro eixos temáticos, os quais indicam os principais assuntos aos quais as pessoas com deficiência são associadas com frequência nas notícias aqui analisadas, fornecendo pistas importantes sobre as representações sociais elaboradas acerca desse grupo de cidadãos e cidadãs. São eles: ***Direitos; Violência/Investigação; Iniciativa Social e Equipamentos e Tecnologias***.

Antes de nos atermos a detalhar a composição de cada um deles, é importante ressaltar o que Moscovici (2012, p. 265-267) explica sobre esse passo metodológico. Ele diz que organizar o material a ser analisado conforme tematizações nos ajuda a identificar características e regularidades. Segundo o autor, trata-se do ponto de partida para a compreensão das unidades de análise, com vistas a identificar as representações sociais. O tema,

cuja função é resumir o conteúdo, é, para Moscovici, “uma asserção heterogênea que expressa tão bem quanto possível um conteúdo variável”, ao mesmo tempo que constitui uma relação, servindo, portanto, como mediador entre duas partes do conjunto (MOSCOVICI, 2012, p. 266). O autor afirma, ainda, que a estruturação temática se aproxima do mecanismo de objetivação, uma vez que, para Moscovici e Vignaux (2015, p. 225), tornar algo temático é transformá-lo em “um objeto pertencente a uma realidade escolhida entre todas as outras realidades possíveis ou anteriores”. Assim, acreditamos que as construções temáticas ou associações feitas a certos temas, conforme observamos nas matérias que abordam as realidades das pessoas com deficiência, são marcadas por objetivações que revelam representações acerca desse grupo social, elaboradas no âmbito do jornalismo.

O eixo temático ***Direitos*** compreende as publicações que tratam principalmente de demandas e reivindicações das pessoas com deficiência nas diversas áreas, tais como saúde, educação, trabalho, transporte, moradia, esporte, cultura, lazer e exercício da sexualidade. Também estão incluídas neste eixo matérias que abordam atos ligados diretamente a esferas do poder formalmente constituído direcionados a esse grupo de cidadãos e cidadãs.

O eixo temático ***Violência/Investigação*** reúne as matérias que discorrem sobre situações diversas de agressão - cometidas, em geral, contra as pessoas com deficiência -, bem como de acidentes. Chama a atenção a recorrência de estupros praticados contra pessoas com tal condição. Há ainda um relato de tentativa de fuga.

No terceiro eixo, ***Iniciativa Social***, estão matérias que relatam ações individuais ou de um grupo de cidadãos com o objetivo de ajudar outras pessoas, de forma voluntária e espontânea.

O quarto e último eixo, ***Equipamentos e Tecnologias***, diz respeito a matérias que trazem informações sobre produtos e serviços que contam com novos recursos voltados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em diversos aspectos, possibilitando ou facilitando a realização de determinadas atividades e o desenvolvimento de certas habilidades. Trata-se não apenas de questões puramente técnicas, mas também de invenções ou criações da sociedade para melhorar as condições de vida de seus cidadãos.

Partimos agora para a descrição dos dados coletados. A seguir, na tabela 2, apresenta-se o quantitativo referente ao total de matérias jornalísticas relativas às pessoas com deficiência selecionadas, conforme o mês de publicação. Como explicitado anteriormente, o mapeamento foi realizado com auxílio da ferramenta de busca do próprio portal *GI*, usando-se a palavra-chave “deficiência” e delimitando-se o período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019.

Tabela 2 - Notícias com “deficiência” no título publicadas pelo portal G1 em 2019

MÊS	NOTÍCIAS PUBLICADAS
Janeiro	27
Fevereiro	27
Março	34
Abril	16
Maiο	26
Junho	21
Julho	34
Agosto	37
Setembro	52
Outubro	30
Novembro	36
Dezembro	33
TOTAL:	373

Fonte: a autora

Identificamos 373 unidades de análise usando os filtros anteriormente descritos. Elas foram publicadas com relativa regularidade ao longo do ano, identificando-se o mês de setembro com o maior número de matérias, 52; seguido por agosto, com 37, e novembro, com 36. Acredita-se que tais incrementos na produção jornalística voltada às questões das pessoas com deficiência estejam ligados às datas que marcam a luta por direitos desse grupo. Foram registradas nos meses de agosto (Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla⁴⁶, de 21 a 27/8), setembro (Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência⁴⁷, em

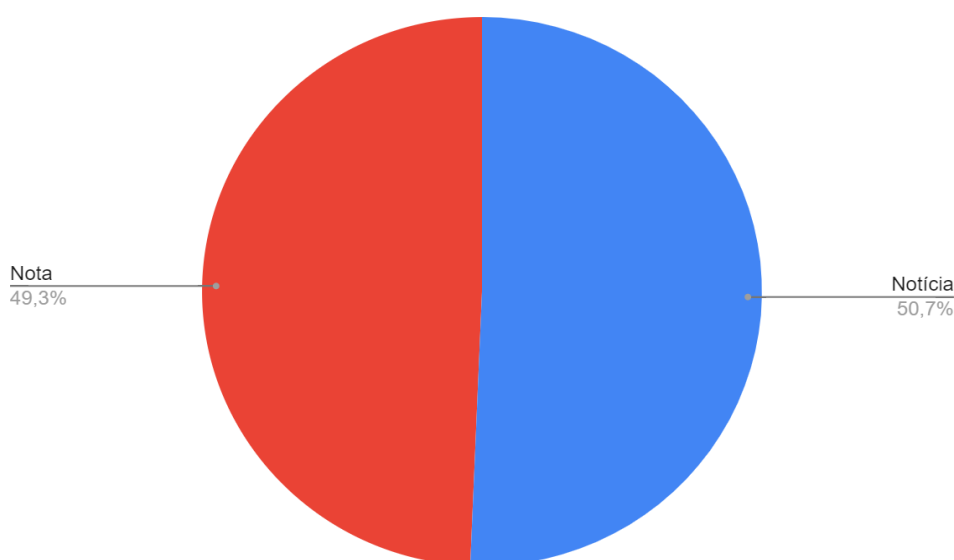
⁴⁶ MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Biblioteca Virtual em Saúde**. Disponível: <http://bvs.saude.gov.br/ultimas-noticias/3026-semana-nacional-da-pessoa-com-deficiencia-intelectual-e-multipla>. Acesso em: 3 fev. 2021.

⁴⁷ MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portal Blog da Saúde**. Disponível em: <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/entenda-o-sus/52928-21-de-setembro-dia-nacional-de-luta-das-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 3 fev. 2021.

21/9), e dezembro (Dia Internacional da Pessoa com Deficiência⁴⁸, em 3/12). Esta última data, por ser nos primeiros dias do mês, impactou as publicações de novembro, tendo sido observadas matérias sobre eventos e ações ligadas à data que ainda ocorreria. Em abril registrou-se a menor quantidade de matérias (16).

Em relação ao gênero jornalístico das unidades de análise selecionadas (Tabela 3), todas informativas, observamos uma incidência equilibrada de notícias (199) e notas (174). Não foram identificadas reportagens nesse período.

Tabela 3 - Total de gêneros jornalísticos



Fonte: a autora

Interessante observar que as notas (Tabela 4) estão concentradas sobretudo no eixo temático de *Direitos* (139), e com menor incidência em *Violência/Investigação* (32), sendo apenas duas em *Iniciativa Social* e uma em *Equipamentos e Tecnologias*. No primeiro caso - *Direitos* -, são publicações principalmente relativas à divulgação simples de vagas de emprego e no segundo - *Violência/Investigação* - ocorrências policiais em que as pessoas com deficiência são vítimas de agressões, maus-tratos e, sobretudo, de estupro.

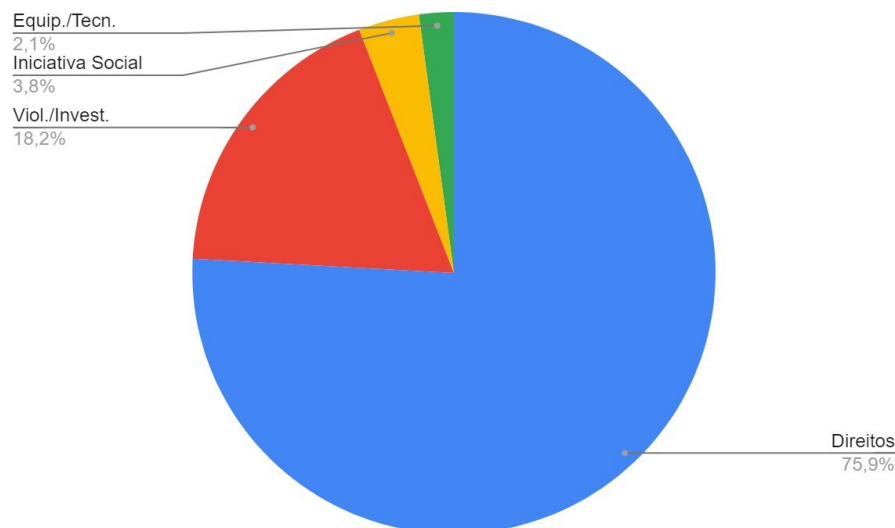
⁴⁸ AGÊNCIA SENADO. **Senadores celebram Dia Internacional da Pessoa com Deficiência**. 202. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/12/03/senadores-celebram-dia-internacional-da-pessoa-com-deficiencia>. Acesso em: 3 fev. 2021.

Tabela 4 - Gêneros jornalísticos por eixos temáticos

Gênero/Eixo temático	Direitos	Violência/Investigação	Iniciativa Social	Equipamentos e Tecnologias	Total
Notas	139	32	2	1	174
Notícias	144	36	12	7	199
Reportagens	0	0	0	0	0

Fonte: a autora

Com relação ao total de matérias por eixos temáticos (Tabela 5) observamos que, das 373 unidades de análise, aquelas pertencentes ao eixo *Direitos* foram as mais frequentes, contabilizando 283. Em seguida, apareceram com quantidades bem menores as delimitadas no eixo *Violência/Investigação* (68); e nos eixos *Iniciativa Social* (14) e *Equipamentos e Tecnologias* (8).

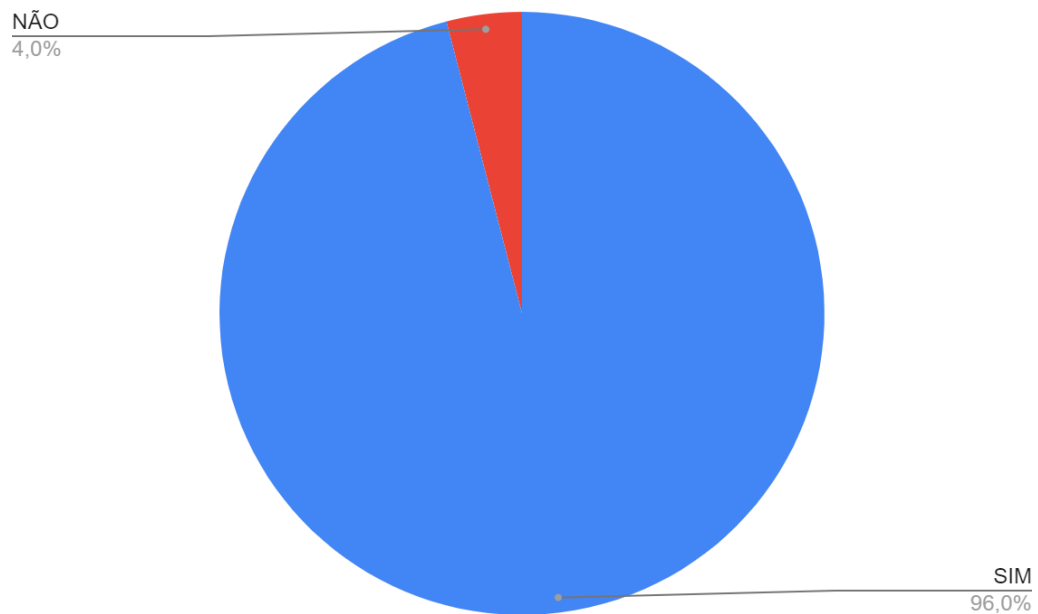
Tabela 5 - Matérias por eixos temáticos

Fonte: a autora

Em relação ao destaque das pessoas com deficiência nas unidades de análise, observamos que essas pessoas são centrais em 358 das 373 matérias jornalísticas contabilizadas (Tabela 6). Dessa forma, o foco dos conteúdos que compõem 358 unidades de análise é esse grupo de cidadãos e cidadãs. Supomos que o próprio filtro utilizado para selecionar as matérias,

coletando apenas aquelas com a palavra-chave “deficiência” no título, levou a tal resultado. Mesmo assim, em 15 unidades de análise, as pessoas com deficiência aparecem citadas no texto de forma secundária.

Tabela 6 - Pessoas com deficiência como sujeitos centrais nas matérias



Fonte: a autora

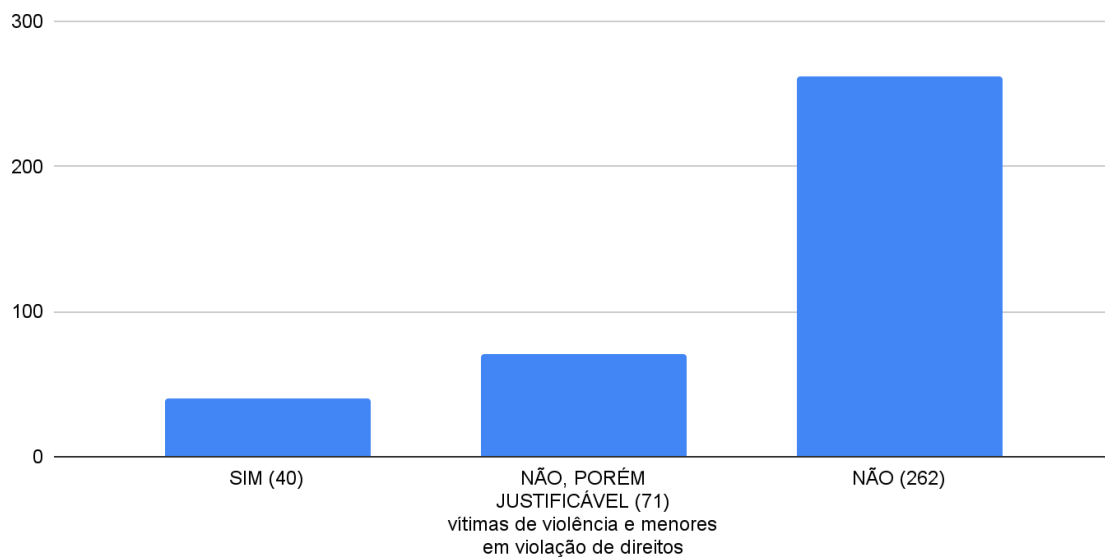
Em relação à delimitação por eixos temáticos (Tabela 7), as unidades de análise em que as pessoas com deficiência aparecem como sujeitos centrais se concentram sobretudo em *Direitos* (272). Em seguida, aparecem em *Violência/Investigação* (64), *Iniciativa Social* (14) e *Equipamentos e Tecnologias* (8). Observa-se uma distribuição equivalente à própria ocorrência de unidades de análise em cada eixo temático. É também no eixo *Direitos* que aparece o maior número de matérias em que esse grupo social é citado de forma secundária (11). Interessante observar que $\frac{1}{3}$ (86) das unidades de análise do eixo *Direitos* é composto por notas ou notícias curtas que apenas divulgam, sem problematizar ou contextualizar, ofertas de vagas de emprego especificamente para pessoas com deficiência; ou para a população em geral e algumas para pessoas com deficiência.

Tabela 7 - Pessoas com deficiência como sujeitos centrais por eixo temático

PcDs como sujeitos centrais/ Eixo temático	Direitos	Violência/ Investigação	Iniciativa Social	Equipamentos e Tecnologias	Total
SIM	272	64	14	8	358
NÃO	11	4	0	0	15

Fonte: a autora

Embora as pessoas com deficiência apareçam como sujeitos centrais na grande maioria das unidades de análise, com exceção de apenas 15 entre 373, chama a atenção o fato de elas não serem citadas como fontes na maior parte dos casos. Especialmente se considerarmos que, como visto acima, o filtro que utilizamos para realizar o processo de seleção nos levou a uma coleta direcionada, em que a questão da deficiência tem destaque já no título das matérias. A partir dos dados coletados, identificamos que, das 373 unidades analisadas, as pessoas com deficiência foram acionadas como fontes para discutir questões diretamente ligadas às suas realidades (Tabela 8) em apenas 40. Ou seja, elas foram fontes em aproximadamente 10% das matérias analisadas, cujos assuntos lhes dizem respeito. Ao analisarmos as matérias em que elas não aparecem como fontes, julgamos necessário contabilizar aquelas em que tal situação foi considerada justificável. São elas: casos em que as pessoas com deficiência estão envolvidas em episódios de violência, como estupro, agressão doméstica e morte; ou quando elas são menores de idade em condição de violação de direitos, como a recusa de matrícula e a suspensão de transporte escolar. Identificamos 71 unidades de análise desse tipo. Excluindo essas matérias, portanto, as pessoas com deficiência não foram acionadas como fontes em 262 matérias das 373 analisadas.

Tabela 8 – Unidades de análise que têm pessoas com deficiência entre as fontes

Fonte: a autora

Identificamos, ainda, que, no total das 373 unidades de análise, há uma baixa média de fontes declaradas por matéria: 1,5. Ao todo, 555 fontes foram citadas (Tabela 9), sendo 505 fontes gerais - pessoas, órgãos públicos, instituições, redes sociais e documentos - e apenas 50 pessoas com deficiência. Observamos, também, que em 71 matérias não há fontes declaradas. Em geral, são notas divulgando vagas de emprego ou eventos, como feiras e mutirões, cuja origem das informações não é atribuída a ninguém especificamente.

Tabela 9 – Número total de fontes registradas

Fontes declaradas (total)	555
Pessoas com deficiência	50
Fontes gerais	505
Unidades de análise sem fontes declaradas/especificadas	71

Fonte: a autora

No que tange ao número de fontes por eixos temáticos (Tabela 10), a distribuição das pessoas com deficiência como fontes ficou concentrada em *Direitos* (45). Apenas três fontes entre as pessoas com deficiência foram ouvidas no eixo *Equipamentos e Tecnologia*; e duas em

Iniciativa Social. Já no eixo *Violência*, não houve fonte entre as pessoas com deficiência. Por sua vez, as fontes gerais identificadas nas matérias se distribuem da seguinte forma: *Direitos* (364); *Violência/Investigação* (103); *Iniciativa Social* (16) e *Equipamentos e Tecnologias* (2).

Tabela 10 - Número de fontes declaradas por eixo temático

Fontes declaradas/Eixo Temático	Direitos	Violência/Investigação	Iniciativa Social	Equipamentos e Tecnologias	Total
Pessoas com Deficiência	45	0	2	3	50
Fontes gerais	364	103	16	22	505

Fonte: a autora

Diante do baixo número de pessoas com deficiência entre as fontes declaradas nas matérias selecionadas, conforme explicitado acima, buscamos identificar quem são as fontes acionadas que, portanto, ganham visibilidade em textos jornalísticos que abordam questões relativas a esses cidadãos e cidadãs. Por isso, a partir da observação dos materiais coletados, propomos, para os objetivos da presente pesquisa, uma classificação bastante restrita de fontes, composta por seis tipos: **cidadãos comuns; especialistas; autoridades, oficiais; sites/redes sociais digitais e documentos**. Acreditamos que tais delimitações nos ajudam a verificar como se dá a presença das pessoas com deficiência nas mídias jornalísticas pesquisadas e de outros sujeitos, que são ouvidos e, por meio de suas falas, ajudam a construir representações sobre esse grupo social.

As fontes classificadas como **cidadãos comuns** correspondem principalmente às pessoas com deficiência e a parentes de pessoas com deficiência, alguns sem identificação a pedido da própria fonte, sobretudo em matérias que relatam algum caso de violência ou violação de direitos.

Especialistas são pessoas que atuam em uma área específica, são ouvidas em razão da atividade que exercem e têm seus cargos identificados, como professores, fotógrafos, terapeutas ocupacionais, intérpretes de libras, entre outros.

Classificamos como **autoridades** servidores de órgãos públicos das várias esferas de Poder, como delegados; e funcionários de instituições privadas ou da sociedade civil, que falam em nome das entidades que representam, como por exemplo um presidente do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes.

As fontes **oficiais**, nesta pesquisa, são apenas aquelas difusas, não identificadas por meio de um representante com cargo determinado, mas de uma instituição, corporação ou órgão público que se pronuncia, em geral, por meio de nota. Entre os exemplos identificados estão: Corpo de Bombeiros, prefeituras e a construtora MRV Engenharia.

Já a categoria **sites/redes sociais digitais** reúne principalmente matérias de divulgação de vagas de emprego que não citam especificamente uma fonte, mas indicam link de páginas em que as vagas ou fichas de inscrição foram disponibilizadas.

Por fim, em **documentos** estão boletins disponibilizados pela polícia, levantamentos e pesquisas divulgadas pelos órgãos responsáveis, como IBGE e OMS.

As fontes gerais que mais se destacam são as oficiais (Tabela 11), somando 208 ocorrências, seguidas por autoridades, com 133 registros; e cidadãos comuns, com 75. Já especialistas têm 43 referências; e documentos, 42. Sites/redes sociais digitais têm apenas quatro ocorrências. Já pessoas com deficiência ouvidas como fontes aparecem sobretudo como cidadãos comuns (41). Com ocorrência bem inferior, elas aparecem como autoridades (7) e apenas duas vezes como especialistas.

Tabela 11 - Número de fontes declaradas por classificações

Fontes declaradas/ classificações	Cidadãos comuns	Especialistas	Autoridades	Oficiais	Documentos	Sites/redes sociais digitais	Total
Pessoas com deficiência	41	2	7	-	-	-	50
Fontes gerais	75	43	133	208	42	4	505

Fonte: a autora

A partir da análise descritiva do material coletado, da qual nos ocupamos até agora, demos conta das duas primeiras dimensões de análise propostas nesta pesquisa. Em seguida, partimos para a análise dos elementos identificados nas matérias selecionadas, que vão nos ajudar a reconhecer e interpretar as representações sociais construídas pelo jornalismo sobre as pessoas com deficiência. Trata-se da terceira dimensão de análise definida na presente pesquisa.

3.3 ANÁLISE INTERPRETATIVA

Acreditamos que, à luz dos eixos temáticos delimitados inicialmente neste estudo, a observação dos elementos identificados nas matérias selecionadas nos possibilitam reconhecer e analisar as representações sociais sobre as pessoas com deficiência que emergem dos textos jornalísticos. Além disso, tais elementos nos fornecem subsídios para compreendermos se e como as matérias jornalísticas incorporam os novos entendimentos sobre a deficiência, potencializando a construção de representações sociais que evidenciam o lugar-cidadão dessas pessoas na sociedade e o tipo de ações e políticas públicas que elas demandam - questão motivadora da presente pesquisa, como explicitado anteriormente. Entendemos, assim, que a partir da investigação proposta é possível problematizar o papel do jornalismo no fortalecimento da cidadania e na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

Conforme a Tabela 5 antes exposta, que indica o total de eixos temáticos nas matérias analisadas, percebemos que os textos sobre *Direitos* foram os mais frequentes durante o período delimitado: o ano de 2019. Eles corresponderam a 283 unidades de análise do total de 373; seguidos por *Violência/Investigação* (68); *Iniciativa Social* (14) e *Equipamentos e Tecnologias* (8). Na sequência, desenvolvemos as análises por eixos temáticos. Como já detalhado, optamos por identificar as representações sociais nas matérias de três formas: 1) observando como a deficiência é associada às diversas dimensões da vida social; 2) percebendo o destaque dado às pessoas com deficiência nas matérias jornalísticas; e 3) como as pessoas com deficiência são nomeadas e qualificadas, ou seja, como são representadas.

3.3.1 Direitos

Como já ressaltamos, o eixo temático de *Direitos* é o que mais se sobressai entre os quatro delimitados neste estudo, contabilizando 283 unidades de análise das 373 selecionadas (Tabela 5). Conforme explicitado antes, as matérias tratam de uma ampla gama de assuntos, compreendendo as diversas dimensões de direitos das pessoas com deficiência, incluindo cultura, lazer, esportes, emprego, educação etc.

A partir das unidades de análise observadas, identificamos os principais termos citados em referência às situações abordadas nas matérias relativas às pessoas com deficiência. São elas: segregação, preconceito, recusa de matrícula escolar, (falta de) respeito, (falta de) acessibilidade, indenização, protesto, cotas, violação de direitos, humilhação, condições

precárias de moradia, falta de capacitação, superação, inclusão, emprego, eliminação em concurso público. Identificamos também algumas expressões e elementos centrais usados para nomear e classificar as pessoas com deficiência e sua condição, que indicam as representações sobre elas no eixo *Direitos*. Citamos: pessoas alegres apesar da deficiência; pessoas que precisam de ajuda; que carecem de atenção especial; gratas; capazes de adaptação; profissionais; corpos diferentes; marginalizados.

O mapeamento das matérias do eixo *Direitos* revela alta incidência de notas. Conforme apresentado anteriormente, elas somam 139 das 283 unidades de análise deste eixo. Neste caso, há um tratamento superficial do tema, em textos curtos, sem marcas de trabalho mais elaborado de apuração. São sobretudo notas de divulgação de vagas de emprego e em cursos de qualificação. Como já citamos, identificamos tais elementos - divulgação simples de vagas de emprego - em 86 unidades de análise em *Direitos*, o que representa quase $\frac{1}{3}$ do total de unidades deste eixo. Sem dúvida, configuram informações relevantes, que devem ser divulgadas para que as pessoas com deficiência tenham maior possibilidade de acesso ao mercado de trabalho, uma vez que o direito econômico é fundamental à dignidade humana. Ressalta-se a existência da Lei No. 8.213/91, também conhecida como Lei de Cotas, que estabelece parâmetros para a contratação de pessoas com deficiência para empresas com pelo menos 100 funcionários, como já destacado neste estudo. No entanto, mesmo depois de 30 anos desde que foi promulgada, a norma ainda é pouco implementada⁴⁹ e atualmente sofre ameaças de enfraquecimento com a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei 6.159/19, apresentado pelo Poder Executivo. O PL prevê a possibilidade de as empresas substituírem a contratação obrigatória de pessoas com deficiência pelo pagamento de uma mensalidade à União, que usaria esses recursos para ações de habilitação e reabilitação. A proposta, assinada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, em 26 de novembro de 2019, temsido duramente criticada e rejeitada por cidadãos e entidades que defendem os direitos das pessoas com deficiência⁵⁰. Em linhas gerais, eles defendem que a reserva de vagas é uma

⁴⁹ A Lei de Cotas para Deficientes, em vigor há quase 30 anos, prevê que empresas com 100 ou mais funcionários tenham entre 2% e 5% de trabalhadores portadores de deficiência. No entanto, segundo dados da Secretaria do Trabalho, do Ministério da Economia, este percentual nunca passou de 1%. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-07/lei-de-cotas-para-deficientes-completa-hoje-28-anos>. Acesso em: 7 mar. 2021.

⁵⁰ AMPID. **Carta assinada pela Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência em repúdio ao PL 6159/19**. Disponível em: <https://ampid.org.br/site2020/ampid-assina-carta-de-apoio-ao-coletivacao-sobre-lei-de-cotas/>. Acesso em: 7 mar. 2021.

ferramenta legal para romper barreiras e preconceitos a partir do exercício da prática e da convivência laboral.

Dessa forma, acreditamos que o tema inclusão no mercado de trabalho representa uma problemática ampla e complexa, que vai além das contratações. Envolve, por exemplo, a necessidade de adaptação dos espaços de trabalho para garantir acessibilidade a esses cidadãos e cidadãs; o tipo de vagas que são reservadas aos profissionais com essa condição; as possibilidades ou limites impostos externamente à ascensão na carreira; o acesso a instituições de qualificação; a acessibilidade de materiais de estudo visando à capacitação dessa mão de obra específica, entre outros. Temas que podem ser problematizados pelo jornalismo.

Sobre outros temas relacionados ao mercado de trabalho, identificamos dez unidades de análise ao longo de todo o ano, sendo nove notícias e uma nota. A única nota, publicada em 14 de junho de 2021, com o título “*Audiência vai debater cumprimento da cota de contratação de pessoa com deficiência em Manaus*”, se referia à divulgação do evento, que seria realizado dias depois. Não há discussão sobre o tema, tampouco fontes entrevistadas. As demais unidades, todas notícias, abordam temáticas relevantes à efetivação de direitos do grupo. Uma delas, refere-se à decisão da Justiça de condenar uma empresa em Belém a pagar multa no valor de R\$1 milhão por não contratar pessoas com deficiência e a determinação da contratação de 42 pessoas no Amapá como resultado de inspeções da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Temas mais gerais e menos localizados geograficamente foram tratados em outras duas notícias. A publicada em 17 de setembro de 2019, com o título “*Menos de 10% dos profissionais com deficiência ocupam cargos de liderança*”, levanta a discussão sobre o tipo de vagas de emprego que são destinadas a essa parcela da população. Um dos entrevistados, o gerente sênior da empresa responsável pelo levantamento, Tábitha Laurino, dá uma pista importante. Para ele, os dados refletem “uma rasa inclusão, em que a contratação tende a ser feita apenas para o cumprimento da Lei de Cotas”⁵¹. Desse modo, ele indica uma ação de caráter normativo, que pouco está associada a uma mudança estrutural na sociedade, com vistas à inclusão dessa parcela de trabalhadores e trabalhadoras. Não conhecemos, por meio da matéria, no entanto, a perspectiva das pessoas com deficiência sobre a questão, pois elas não figuram como fonte.

⁵¹ G1. **Menos de 10% dos profissionais com deficiência ocupam cargos de liderança. 2019.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/09/17/menos-de-10percent-dos-profissionais-com-deficiencia-ocupam-cargos-de-lideranca.ghtml>. Acesso em: 9 jun. 2021.

Apenas quatro dessas matérias tiveram pessoas com deficiência como fontes: a publicada no dia 4 de dezembro de 2019, no blog da jornalista Andréia Sadi, no *GI*, que trata especificamente da questão que citamos anteriormente, a tentativa de enfraquecimento da Lei de Cotas. Intitulada “*Congresso reage a projeto que ameaça mercado de trabalho de pessoas com deficiência*”, teve como fonte entrevistada para discutir a questão a senadora Mara Gabrilli, que tem deficiência física, sendo uma de suas principais bandeiras a defesa dos direitos desse grupo social no parlamento. Este é um dos poucos casos em que a fonte com deficiência aparece na condição de *autoridade*, demonstrando a importância de integrantes desse grupo ocuparem os vários espaços sociais, incluindo o campo político, para darem visibilidade às suas demandas, inclusive nos meios de comunicação, em razão do cargo que ocupam. Além disso, podem contribuir para um debate mais qualificado sobre os temas a elas relacionados. Ao classificar o projeto como “perverso”, a senadora afirmou que

Quem vai mais sofrer se for aprovado é o deficiente negro, pobre, da periferia, agregando discriminação. [...] Há mais de duas décadas temos a lei de cota para inclusão da pessoa com deficiência. Nem a inclusão escolar a gente consegue fazer sem essa inclusão no trabalho. Hoje, meio milhão de pessoas com deficiência trabalham com carteira assinada. Em 2001, eram 100 pessoas. É uma conquista. Claro que toda empresa vai querer pagar esses salários mínimos, é uma perversão, desmorona a lei de cotas⁵².

Outra matéria sobre mercado de trabalho que também abordou um assunto relevante para esse grupo de cidadãos e cidadãs, foi a intitulada “*Pessoas com deficiência têm dificuldade para encontrar vagas no mercado de trabalho*”. Publicada em 24 de abril de 2019, ela se destacou por dar visibilidade a profissionais que têm deficiência, que puderam expor seus pontos de vista. A diretora do Programa de Atenção ao Trabalhador de Itapetininga, Bruna Sandrine de Almeida, afirma que falta qualificação. No entanto, uma das entrevistadas, Gisele Caprara, que fez vários cursos de capacitação e continuava desempregada, acredita que é o preconceito que impede as contratações. “Eles não acreditam no potencial da pessoa que tem perda total. Para eles a pessoa cega tem que ser de um olho”, disse.

Finalmente, destacamos três matérias que discutem uma problemática relacionada à contratação por meio de reserva de vagas em concursos públicos, que indicam violação de direitos dessa parcela da população e dificuldades para acessar o mercado de trabalho também quando se trata de empregos públicos. Em uma delas, cujo título é “*Justiça do AM anula ato*

⁵² **G1. Congresso reage a projeto que ameaça mercado de trabalho de pessoas com deficiência. 2019.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2019/12/04/congresso-vai-barrar-projeto-do-governo-que-ameaca-inclusao-de-deficiente-no-mercado-de-trabalho.ghtml>. Acesso em: 9 jun. 2021.

administrativo que eliminou candidato de concurso da Polícia Civil por conta de deficiência auditiva”, publicada em 15 de maio de 2019, o tema aparece apenas como registro de uma decisão judicial que reverteu a eliminação de um candidato aprovado em concurso para investigador de polícia civil. A Procuradoria-Geral do Estado alegou que ele seria inapto para exercício da função em razão de sua deficiência auditiva, embora ele tenha concorrido a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência. De acordo com o Tribunal de Justiça, o desembargador João Mauro Bessa, avaliou que “a eliminação do certame constituiu ato ilegal, abusivo e discriminatório”⁵³. Não há, no entanto, entrevista ou aprofundamento da questão. Já nas outras duas matérias sobre casos semelhantes, há pessoas com deficiência entre as fontes, o que nos ajuda a compreender a questão por seus pontos de vista.

Em uma delas, publicada em 9 de julho de 2019, sob o título “*Aprovadas em concurso da Polícia Civil do RS, pessoas com deficiência são eliminadas e entram na Justiça*”, 10% das vagas para os cargos de escrivão e inspetor eram destinadas a pessoas com deficiência. Os aprovados, no entanto, foram considerados inaptos após passarem por exame médico. Entre eles, a advogada paranaense Michelle Helena Marangoni, de 33 anos, que afirmou ter amputação parcial traumática do dedo indicador direito. Ela reforça que a dificuldade de contratação se dá em razão da deficiência tanto no setor público quanto no setor privado.

Não tenho a pontinha do dedo indicador, vai até o limite da cutícula [da unha]. [...] No curso de formação, é exigido atirar com a mão esquerda e com a mão direita. Não tenho nenhuma limitação para atirar [...]. Ninguém é inválido ali. Na iniciativa privada, a gente já tem as limitações, e no serviço público, que tem uma lei que assegura as vagas para deficientes, não nos deixam assumir⁵⁴.

Por fim, publicada no dia 14 de dezembro de 2019, a matéria “*Professora deficiente que passou em concurso em São Carlos entra na Justiça para assumir vaga*”, relata o caso da professora Jordânia Soares Milore, que precisou acionar a Justiça para assumir uma vaga para a qual foi aprovada em concurso público da prefeitura. Ela também se inscreveu para a vaga de pessoas com deficiência deficiente, mas foi considerada inapta na avaliação médica em razão da deficiência motora nas pernas.

⁵³ G1. **Justiça do AM anula ato administrativo que eliminou candidato de concurso da Polícia Civil por conta de deficiência auditiva. 2019.** Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/05/17/justica-do-am-anula-ato-administrativo-que-eliminou-candidato-de-concurso-da-policia-civil-por-conta-de-deficiencia-auditiva.ghtml>

⁵⁴ G1. **Aprovadas em concurso da Polícia Civil do RS, pessoas com deficiência são eliminadas e entram na Justiça.** Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/07/09/aprovadas-em-concurso-da-policia-civil-do-rs-pessoas-com-deficiencia-sao-eliminadas-e-entram-na-justica.ghtml>. Acesso em 9 jun. 2021.

Eu fiz a minha inscrição como deficiente físico, levando toda a minha documentação atestando essa deficiência e foi aceito, tanto que na classificação do processo seletivo eu fui a primeira. A única candidata deficiente físico para o cargo que eu pleiteava [...] Se existe uma vaga PCD, e pela sua deficiência você é tido como inapto, ficou incoerente. Eu me senti muito mal, me senti lesada. Uma vaga com inclusão, mas onde está a inclusão?⁵⁵

O relato dela indica que a efetivação dos direitos desse grupo de cidadãos muitas vezes só ocorre mediante a judicialização. Ou seja: ainda que os direitos das pessoas com deficiência, que historicamente têm se mobilizado pelo reconhecimento de sua cidadania, estejam assegurados pela legislação vigente, nem sempre são reconhecidos na prática da dinâmica social, mesmo na esfera institucionalizada, como é o caso dos órgãos que realizam concursos públicos. Essa questão, que revela violação de direitos, também foi observada em matérias sobre educação. Um exemplo é o texto publicado em 9 de abril de 2019, com o título “IFS e União são processados para que assistência profissional para alunos com deficiência seja garantida”. Trata-se de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal em Sergipe para que o Instituto Federal de Sergipe (IFS) disponibilize imediatamente os profissionais para acompanhamento dos estudantes com deficiência nas aulas e atividades letivas.

Em que pese ser uma violação de direitos de alunos de um Instituto Federal, neste caso, a reportagem limitou-se a buscar fontes oficiais: o Ministério Público, autor da ação, o IFS, que se manifestou por nota, e a Advocacia Geral da União, que não deu retorno. Desse modo, não foram buscadas fontes entre as próprias pessoas com deficiência, prejudicadas pela falta desses profissionais. Não sabemos pelos próprios envolvidos que prejuízos essa situação de violação de direitos acarreta. Tampouco houve esforço de contextualizar a questão ou de referenciá-la na legislação. O texto jornalístico não informa, mas a Lei Brasileira de Inclusão, no inciso XIII do Art. 3º, define como profissional de apoio escolar “pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas”. É, portanto, um profissional que facilita a acessibilidade dos estudantes nas atividades escolares.

⁵⁵ G1. Professora deficiente que passou em concurso em São Carlos entra na Justiça para assumir vaga. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/10/14/professora-deficiente-que-passou-em-concurso-em-sao-carlos-entra-na-justica-para-assumir-vaga.ghtml>. Acesso em 9 jun. 2021.

A análise das matérias do eixo *Direitos* mostra que o baixo número de pessoas com deficiência entre as fontes se repete em toda a categoria. Ainda que do total de 284 unidades de análise, elas aparecem como sujeitos centrais em 273, isso não significa que suas vozes estejam presentes nos textos de forma equivalente. Em apenas 36 das 273 elas aparecem como fontes ouvidas pela reportagem. Nas outras 248 unidades de análise de *Direitos* elas são apenas citadas. Considerando aqueles dois elementos justificáveis para o fato de não tê-las como fonte, conforme ressaltamos anteriormente (vítimas de violência ou crianças em situação de violação de direitos), é possível excluir 16 matérias desse somatório. Ainda assim, sobram 232 unidades de análise que tratam sobre questões variadas ligadas aos direitos de pessoas com deficiência sem que elas sejam ouvidas.

Neste ponto cabe ressaltar que em matérias acerca de violação de direitos na área educacional, sobretudo quando se trata de crianças em idade escolar, os pais aparecem entre as fontes, em geral quando são autores das denúncias. É o caso do texto publicado em 3 de abril de 2019, sob o título “*Pais alegam que faltam professores para crianças com deficiência em Divinópolis*”. Dois relatos dão a dimensão da situação. Uma delas é a repositora Viviane Mariano Conceição, mãe de Mateus, de seis anos, que tem diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção (TDA).

Esse ano o Mateus foi para o ensino regular, tenho o laudo médico dele, mas a Secretaria de Educação disse para mim e para a escola que não vai contratar assistência para ele. Disseram também que já contrataram estagiários e não têm condições para fazer novas contratações⁵⁶.

O relato da diarista Ana Lúcia Silva, cuja filha tem diagnóstico semelhante, corrobora a questão, evidenciando o prejuízo educacional diante da falta desses profissionais em sala de aula.

Quando ela tinha o apoio estava aprendendo mais, agora sem o apoio está mais difícil. Sem esses profissionais o professor não dá conta de ensinar todos e dar atenção específica para ela.

Neste caso, há referência à Lei 9.394/1996⁵⁷, sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que garante que crianças com deficiência física ou intelectual tenham o auxílio de um professor específico para o processo de alfabetização. Mas isso não ocorre em outras matérias

⁵⁶ G1. **Pais alegam que faltam professores para crianças com deficiência em Divinópolis**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2019/04/03/pais-alegam-que-faltam-professores-para-criancas-com-deficiencia-em-divinopolis.ghtml>. Acesso em 9 jun. 2021.

⁵⁷ BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 jul. 2021.

sobre esse tipo de violação de direitos. Chama a atenção o fato de algumas contarem apenas com fontes oficiais, como os órgãos da Justiça e as secretarias de Educação, para dar o “outro lado”, ignorando a fala de quem é diretamente envolvido na situação ou de seus responsáveis legais, em caso de menores de idade. Citamos alguns exemplos: o primeiro, trata-se do texto publicado em 14 de maio, intitulado “*Justiça determina que Governo garanta atendimento especializado a crianças com deficiência na rede de ensino*”. Entre as fontes, duas oficiais: o Ministério Público do Pará e a Secretaria de Estado de Educação; e um documento, a decisão judicial. A abordagem do atendimento especializado é feita sob a ótica do direito e demonstra a disputa entre o que determina a legislação e o que afirma a Secretaria de Educação em sua defesa. Esta alega que todos os alunos com alguma deficiência “já são atendidos em praticamente todas as escolas, seja de forma direta, por meio das unidades especializadas, ou com a parceria de instituições conveniadas” e que “a previsão é que as contratações [de professores] sejam realizadas até o segundo semestre”.

Outro exemplo é a matéria “*Justiça determina que Croatá, no Ceará, providencie atendimento em tempo integral para crianças com deficiência*”, publicada em 9 de maio de 2019. Da mesma forma, a matéria usa como fonte apenas as informações disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Ceará. O relato jornalístico ressalta que a decisão judicial foi baseada em depoimentos colhidos pelo Ministério Público do Ceará, que mostra que a atenção especializada não vem sendo cumprida de forma integral no município, em violação à Lei Brasileira de Inclusão. Depoimentos desse tipo, no entanto, não aparecem na matéria. A abordagem também se dá, portanto, sob a ótica do direito, explicitando-se que se configura uma violação de um preceito legal.

A juíza, porém, destacou que é direito da pessoa com deficiência ‘participar, em igualdade de condições, das atividades pedagógicas e recreativas ofertadas pela escola e, ainda, ter interação com os demais alunos, devendo o município garantir os meios necessários à consecução dos objetivos descritos na legislação pátria’⁵⁸.

No entanto, como no exemplo anterior, as pessoas com deficiência ou seus responsáveis legais, uma vez que se trata de crianças em situação de violação de direitos, não são convidados a exporem suas opiniões.

Mais um exemplo é o texto intitulado “*Justiça determina que Prefeitura de Manaus adapte escolas para melhor atender alunos com deficiência física*”, publicado em 23 de julho

⁵⁸ G1. **Justiça determina que Croatá, no Ceará, providencie atendimento em tempo integral para crianças com deficiência. 2019.** Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/05/09/justica-determina-que-croata-no-ceara-providencie-atendimento-em-tempo-integral-para-criancas-com-deficiencia.ghtml>. Acesso em 10 jun. 2021.

de 2019. Entre as fontes, duas oficiais - o Tribunal de Justiça e a Prefeitura de Manaus, e um documento, o voto do relator do processo, em que o magistrado salienta a violação do direito das crianças com deficiência.

A política pública de inclusão dos alunos *portadores de necessidades especiais*⁵⁹ vai além do oferecimento de vagas, preferencialmente, na rede regular de ensino, mas também conta com uma série de providências a serem tomadas pelo executor, dentre elas a adaptação de logradouros e edifícios públicos e oferecimento de apoio especializado, sob pena de responsabilidade da autoridade competente⁶⁰.

Porém, de forma semelhante, o relato jornalístico neste caso limita-se a incluir apenas as esferas institucionalizadas, deixando de fora a perspectiva dos sujeitos do direito violado ou de seus responsáveis, uma vez que se trata de crianças em idade escolar.

Já na matéria publicada em 12 de fevereiro de 2019, intitulada “*Mães de crianças com deficiência denunciam recusa de matrícula em creches e escolas de Olinda*”, nota-se esforço da reportagem para abordar a complexidade da questão, incluindo as perspectivas das mães dos alunos. Trata-se de uma matéria com um número de fontes bem maior do que a média, seis ao todo - cinco mães de crianças com deficiência, além do secretário de Educação de Olinda, Paulo Roberto Souza. O texto relata que um grupo de mães acionou o Conselho Tutelar de Olinda, denunciando instituições de ensino por recusarem ou não possuírem o atendimento adequado às crianças com deficiência. O Conselho Tutelar afirmou que formalizaria a denúncia ao Ministério Público de Pernambuco. Os relatos das mães mostram como os direitos das crianças são violados na prática. Uma delas, a dona de casa Jaqueline Vieira contou a dificuldade que enfrentou para assegurar uma vaga para o filho dela, Daniel, que tem microcefalia.

A diretora disse que para um deficiente não tinha vaga e mandou eu colocar o nome na lista de espera. Em janeiro de 2018, procurei de novo e ela disse que não tinha. Fui até a Secretaria de Educação e eles disseram que tinha vaga e me mandaram voltar lá. Aí fica nessa, um jogando para o outro”⁶¹

Claudilene Reis, mãe de Kauan, fez um relato semelhante:

⁵⁹ Conforme explicitado anteriormente, trata-se de uma expressão inadequada para se referir às pessoas com deficiência. Optamos por manter aqui como publicado por se tratar de texto incluído na matéria analisada, extraído da decisão judicial.

⁶⁰ G1. **Justiça determina que Prefeitura de Manaus adapte escolas para melhor atender alunos com deficiência física.** 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/07/23/justica-determina-que-prefeitura-de-manaus-adapte-escolas-para-melhor-atender-alunos-com-deficiencia-fisica.ghtml>. Acesso em: 10 jun 2021.

⁶¹ G1. **Mães de crianças com deficiência denunciam recusa de matrícula em creches e escolas de Olinda.** 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/02/12/maes-de-criancas-com-deficiencia-denunciam-recusa-de-matricula-em-creches-e-escolas-de-olinda.ghtml>. Acesso em: 9 jun. 2021.

A diretora olhou para ele e disse que não tinha vaga. Fiquei revoltada. Quer dizer que não tem vaga para o meu filho porque ele é deficiente? Quero ver a lei da inclusão aqui em Olinda, coisa que não tem.

Interessante notar que os exemplos citados indicam que a violação de direitos em questões ligadas à educação não parece se dar de forma isolada. São denúncias e decisões judiciais em diferentes regiões do país. Não identificamos, no entanto, um esforço de ampliar e contextualizar essas questões, indicando que se trata não de um problema isolado, episódico, observado em apenas uma municipalidade. Algo que seria relativamente simples de ser feito por qualquer jornalista de qualquer parte do país, tendo em vista as facilidades que a internet traz para pesquisas deste tipo, que permitiriam conectar ocorrências de diferentes estados brasileiros, dando maior amplitude ao problema abordado.

Exemplos de matérias ainda no eixo *Direitos*, voltados a outras temáticas, chamam a atenção por também não trazerem a perspectiva dos sujeitos envolvidos. Uma delas refere-se à habitação, publicada em 6 de março de 2019, cujo título é “*Justiça proíbe MRV de segregar pessoas com deficiência em imóveis construídos em Uberlândia*”. Trata-se de uma suposta prática de segregação na construção de empreendimentos residenciais no âmbito do programa *Minha Casa, Minha Vida*, em Uberlândia, Minas Gerais. Conforme alegou o Ministério Público, as unidades acessíveis reservadas às pessoas com deficiência eram erguidas de maneira segregada em blocos específicos e com preços mais elevados. O texto informa que a prática foi considerada pelo MP “na contramão do sistema de proteção ao direito das pessoas com deficiência, que tem por princípios fundamentais a não-discriminação e a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade”⁶². A exclusão das pessoas com deficiência como fontes na matéria, no entanto, chama a atenção, sobretudo se consideramos que foram mobilizadas cinco fontes, sendo três oficiais (a MRV, a Caixa e a Prefeitura de Uberlândia) e dois documentos (inquérito do Ministério Público Federal em conjunto com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a liminar do juiz da 2º Vara Federal de Uberlândia). Isso demonstra um certo esforço de apuração da reportagem para buscar ouvir as várias perspectivas dos envolvidos na questão. Não há, por outro lado, nenhuma pessoa com deficiência ou representantes de movimentos que defendem seus interesses ouvidos sobre um assunto que lhes diz respeito diretamente. Mais uma vez identificamos uma tendência de silenciamento de suas

⁶² G1. **Justiça proíbe MRV de segregar pessoas com deficiência em imóveis construídos em Uberlândia.** Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/03/06/justica-proibe-mrv-de-segregar-pessoas-com-deficiencia-em-imoveis-construidos-em-uberlandia.ghtml>. Acesso em: 9 jun 2021.

expressões em determinadas matérias, como se, em vez de sujeitos de direito, elas fossem objetos de direito.

Em sentido semelhante, porém relativo à área cultural, citamos a matéria cujo título é “*Concurso define rei e rainha com deficiência do Carnaval de Teresina em 2019*”, publicada em 1 de janeiro de 2019. Trata-se de uma matéria de tom leve, que conta inclusive com uma foto do casal vencedor e que se apresentaria nas “mais tradicionais festas e blocos carnavalescos de Teresina”, representando “a pessoa com deficiência na folia de momo”⁶³. Apesar do destaque à função que seria exercida pelos ganhadores, eles não são entrevistados para saber se estão felizes, se gostaram da responsabilidade ou ainda para abordar questões sobre a importância de se ter um casal com deficiência para dar visibilidade à inclusão desses cidadãos nos diversos âmbitos da sociedade, incluindo a vida cultural. Não se sabe o que os ganhadores do concurso pensam sobre nenhuma dessas questões. Acredita-se que há, por parte do jornalismo, a exemplo do que ocorre em outras esferas da sociedade, certa tutela sobre esses indivíduos, como se eles não pudessem falar por si mesmos e expor suas opiniões e impressões acerca dos assuntos que lhes envolvem diretamente. Criam-se, assim, obstáculos para que essas pessoas também construam representações de si e de suas práticas.

Figura 12: Rei e Rainha com Deficiência do Carnaval de Teresina em 2019



Fonte: Reprodução Portal *G1*, 31 de janeiro de 2019

Legenda original: Anatasha Rodrigues de Sousa e Celso Albués Dantas Filho foram escolhidos como as majestades da folia de momo de 2019 — Foto: Ascom/ Semcaspi

⁶³ *G1. Concurso define rei e rainha com deficiência do Carnaval de Teresina em 2019*. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/carnaval/2019/noticia/2019/01/31/concurso-define-rei-e-rainha-com-deficiencia-do-carnaval-de-teresina-em-2019.ghtml>. Acesso em: 9 jun 2021.

Citamos outro exemplo em que isso ocorre no mesmo eixo temático (*Direitos*): a matéria “*Projeto em Florianópolis leva pessoas com deficiência às praias*”, publicada em 3 de janeiro de 2019. O texto relata uma iniciativa da prefeitura de Florianópolis, em parceria com o Corpo de Bombeiros, por meio da qual guarda-vidas buscaram José Flavio, de 27 anos, em casa e o levaram à praia. Relata-se a atividade, mas não há qualquer entrevista com o rapaz. Não se sabe se ele gostou do passeio, se foi adequado, como foi o percurso. Nota-se uma tendência de apresentar a atividade como um favor, uma espécie de benesse capaz de emocionar o leitor, sem que haja, contudo, contextualização acerca do lazer e da acessibilidade como direitos da pessoa com deficiência. A Lei Brasileira de Inclusão⁶⁴, sancionada em 2005, garante, no artigo 42, que a pessoa com deficiência “tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” e define que é dever do poder público promover as ações necessárias à efetivação de tal direito. Assim, ainda que o projeto possa configurar uma iniciativa louvável, não se trata de favor ou caridade às pessoas com deficiência. É uma ação que está no âmbito da efetivação dos direitos dessa parcela da população. E sem um detalhamento maior das informações, incluindo as impressões e a avaliação de quem é atendido, não é possível saber se a ação cumpre tal função de modo adequado.

Ainda no eixo *Direitos*, destacamos que a matéria “*Festa acessível: amigas cadeirantes e mulher com deficiência visual curtem réveillon do Aterro em Fortaleza*”, publicada em 01 de janeiro de 2019, em que a deficiência é abordada de maneira pejorativa, como um possível impeditivo para a felicidade de uma pessoa. É como se fosse uma condição que precisasse ser ignorada para que quem tem tal condição possa se divertir e, por isso, é enfatizada a alegria “apesar da deficiência”. Parece causar estranheza o fato de uma pessoa com deficiência estar ou viver feliz, tanto é que os termos alegria, tristeza e deficiência são tensionados diversas vezes no texto:

O uso da cadeira de rodas **não foi obstáculo** para elas, que ficaram em espaço acessível para quem tem mobilidade reduzida, e curtiram o show próximo ao palco. ‘É uma festa muito linda, organizada e com atrações espetaculares. **Embora deficiente física**, a música me move. Sou muito alegre e aqui fico ainda mais. Estou amando!’, afirmou Roseli Alves. Para Laura Freitas, **a tristeza é uma escolha da qual ela não partilha**. ‘A vida só é triste para quem se permite viver assim. Venho para o réveillon do Aterro há muitos e muitos anos e quero vir por muitos outros. É tudo muito lindo’, completou. A alegria em participar do réveillon no Aterro também foi compartilhada por Rayolma Pereira Lemos, jovem cega de 19 anos que sambou ao

⁶⁴ BRASIL. **Lei n. 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 9 jun. 2021.

som de Alcione. ‘Enxergamos muito além do que os olhos podem ver. Eu amo dançar, está no meu sangue e **deficiência nenhuma vai me impedir de ser feliz**. Enxergamos além dos olhos’, disse⁶⁵.

A representação da deficiência como um elemento capaz de impedir a alegria de quem tem tal condição emerge do relato do repórter, mas também das falas das próprias mulheres com deficiência - aspecto que, a nosso ver, reforça que o jornalismo não constrói sozinho as representações sociais que ele faz circular. Ao contrário, conforme Hall et al. (1993, p. 226), os jornalistas compartilham “mapas culturais” com as audiências; ou, ainda, como apontam Silva e França (2017, p. 10), esses profissionais têm laço estreito com a sociedade com a qual interagem, sobre a qual e para a qual falam, e compartilham perspectivas e valores sociais com os membros que a compõem. Diante desse contexto, fica ainda mais evidente a relevância do jornalismo e de seus profissionais, ao manterem-se conscientes e vigilantes sobre as representações sociais que reforçam ou atualizam também diante da possibilidade de despertar e fortalecer a consciência de direitos no próprio grupo de pessoas com deficiência.

Destacamos ainda outra unidade de análise que, embora curta, apenas com a divulgação da data e do local de uma exposição, traz uma abordagem com sentido semelhante, associando a deficiência a um obstáculo que precisa ser superado. Tal representação aparece já no título: “*Exposição na Av. Paulista reúne obras de artistas que usam a arte para superar deficiência*”. E continua no texto: “Uma exposição na Avenida Paulista reúne obras de pessoas que ultrapassam obstáculos de deficiências múltiplas como visual, auditiva, intelectual, física e motora”⁶⁶. Lembramos neste ponto que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, que, como vimos, tem o Brasil como um de seus signatários, adota o conceito de deficiência como uma condição humana, que expressa sua diversidade. A percepção da deficiência como uma incapacidade a ser “superada” está alinhada ao modelo biomédico da deficiência, que, conforme explicitado no primeiro capítulo desta Dissertação, surgiu na primeira metade do século XX, vinculado à ideia de integração social e não de inclusão. Na perspectiva inclusiva, não é a deficiência que deve ser “superada”, mas as barreiras externas que dificultam ou impedem os donos dos corpos com essas características - legítimas - de

⁶⁵ G1. **Festa acessível: amigas cadeirantes e mulher com deficiência visual curtem réveillon do Aterro em Fortaleza. 2019.** Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/01/01/festa-acessivel-amigas-cadeirantes-e-mulher-com-deficiencia-visual-curtem-reveillon-do-aterro-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2021.

⁶⁶ G1. **Exposição na Av. Paulista reúne obras de artistas que usam a arte para superar deficiência. 2019.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/o-que-fazer-em-sao-paulo/post/2019/01/08/exposicao-na-av-paulista-reune-obras-de-artistas-que-usam-a-arte-para-superar-deficiencia.ghtml>. Acesso em: 11 jun 2021.

desenvolverem suas potencialidades nas medidas de suas capacidades e de exercerem seus direitos enquanto cidadãos e cidadãs. Uma deficiência não é superada por meio da arte. As pessoas continuam tendo suas características que, nesses casos, incluem determinadas deficiências. Além disso (e não apesar disso) são também artistas que, com o uso de ferramentas, instrumental e incentivo adequados, podem desenvolver habilidades, como ocorre com os demais cidadãos e cidadãs.

Por fim, reforçamos nossa percepção de que no eixo *Direitos* as matérias referem-se em boa parte à divulgação de vagas de emprego, em que há poucos elementos para uma análise das representações associadas ao grupo social, bem como a relatos de violação dos direitos das pessoas com deficiência. Embora este eixo concentre o maior número de unidades de análise, quase metade delas é composta por notas, o que indica, nesses casos, uma cobertura rasa, sem contextualização ou aprofundamento dos temas abordados. Além disso, como vimos, na maior parte dessas unidades, as pessoas com deficiência são sujeitos centrais, porém não aparecem entre as fontes acionadas. Identificamos, assim, uma tendência de silenciamento dessas pessoas. Diante disso, inferimos que elas são representadas predominantemente como depositárias de direitos, mas não como sujeitos de direitos. Isso ocorre na medida em que, de certa forma, há o reconhecimento dos direitos determinados pela legislação, mas sem considerar a perspectiva das pessoas com deficiência, excluindo-as enquanto sujeitos desses direitos. As matérias analisadas evidenciam-nas como detentoras de direitos, sob uma lógica normativa, mas silenciam sua subjetividade, ao não as mobilizar como fontes. Ou seja: os direitos - e as violações a eles - aparecem nas matérias na “letra fria da lei”, muitas vezes por iniciativa dos órgãos da Justiça, que publicizam suas ações por meio de notas à imprensa. Mas, em geral, não há problematização, contextualização e, principalmente, a inclusão das perspectivas das pessoas com deficiência. Em alguns casos, como vimos, figuram entre as fontes acionadas várias esferas institucionais - Ministério Público, tribunais de Justiça, prefeituras, governos estaduais -, que debatem as responsabilidades entre si, mas os sujeitos cujos direitos estão sendo violados são deixados de fora das discussões. Além disso, observamos casos de deslegitimação dos corpos com deficiência, por meio da ideia de superação da deficiência. Trata-se do oposto do reconhecimento e da valorização da diversidade humana, ideias que sustentam o conceito de inclusão.

Para sintetizar, neste eixo temático, a partir dos elementos citados anteriormente e dos exemplos de notícias apresentados, identificamos que as pessoas com deficiência são representadas sobretudo como vítimas de violação dos direitos que lhes são assegurados, como

nas áreas da educação e do trabalho; e, por outro, ainda permanecem representações baseadas na ideia da deficiência como uma tragédia, um obstáculo a ser superado.

No primeiro caso, em que elas são representadas como vítimas de violações de direitos, ressaltamos que tais situações são explicitadas com frequência a partir da mobilização das instâncias jurídicas - Ministérios Públicos e Tribunais de Justiça - que divulgam suas ações por meio de notas à imprensa. Algumas vezes os relatos jornalísticos limitam-se a essas notas, não havendo, portanto, aprofundamento ou complexificação dos assuntos abordados. Assim, verificamos que, nesses casos, as matérias analisadas evidenciam o lugar-cidadão das pessoas com deficiência, principalmente por relatarem a violação de direitos. Acreditamos, no entanto, que nos relatos jornalísticos esse lugar-cidadão é ocupado pelas pessoas com deficiência como depositárias de direito e não como sujeitos de direito. Desse modo, os relatos jornalísticos neste eixo demonstram a necessidade de ações e políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos desse grupo - garantidos pela legislação, mas ainda não reconhecidos nas práticas das diversas instâncias da vida social.

Já no segundo caso, quando as representações estão associadas à deficiência como obstáculo a ser superado, o jornalismo praticado pela mídia analisada deixa de contribuir para o fortalecimento da cidadania desse grupo social. Elas permanecem compreendidas sob uma lógica ultrapassada e rechaçada inclusive pela legislação vigente, a partir do entendimento da Convenção da ONU.

3.3.2 Violência/Investigação

O eixo *Violência/Investigação* reúne, conforme já mencionado, matérias que abordam diferentes situações de agressão, casos que demandam investigação policial e acidentes diversos. As unidades de análise deste eixo temático aparecem em segundo lugar em ocorrência, com 68 registros ao longo de 2019. Observamos certo equilíbrio entre a quantidade de notas (32) e de notícias (38). Ressaltamos, no entanto, que ambos os casos - notas e notícias - referem-se principalmente a registros não aprofundados de ocorrências, sendo as principais fontes mobilizadas a *oficial* (51) e a *autoridade* (32). Entre aquelas que classificamos como oficiais, o maior volume, neste eixo, corresponde às polícias civil e militar, além do corpo de bombeiros; e entre as autoridades, aparecem com mais frequência delegados e comandantes.

Na maioria das unidades de análise, as pessoas com deficiência são situadas como vítimas de agressões cometidas por outros sujeitos ou vítimas em algum episódio trágico. Identificamos apenas três entre as 68 mapeadas em que elas aparecem como responsáveis pelas

situações de violência em que estão envolvidas - dois assaltos e um estupro. Identificamos, ainda, que em 66 matérias, as pessoas com deficiência são sujeitos centrais dos relatos, mas não aparecem como fontes em nenhuma delas. Destacamos aqui, como mencionado anteriormente, que consideramos justificável não haver depoimento das pessoas com deficiência em boa parte das matérias deste eixo, uma vez que elas aparecem como vítimas em situações de agressão (cabendo neste caso cautela para preservá-las) e de morte, tanto por acidente como por assassinato.

O mapeamento das matérias do eixo *Violência/Investigação* revelou as principais situações abordadas nas matérias relativas às pessoas com deficiência. São elas: estupro, violência doméstica, maus-tratos, assalto, golpe, suspeita de fraude, desvio de recursos, desaparecimento, afogamento e atropelamento. Entre as situações citadas, chama a atenção o elevado número de relatos de casos de estupros cometidos contra pessoas com deficiência: 24 entre as 68 unidades de análise - mais de um terço do total - sendo 23 contra mulheres com deficiência e um em que a vítima é um homem com deficiência.

Salientamos aqui algumas matérias em que pessoas com deficiência aparecem como vítimas de estupro. Em 16 de janeiro de 2019, o portal *G1* publicou a notícia “*Pai é suspeito de estuprar e engravidar filha em PE; vítima tem deficiência mental*”. A notícia relata a violência sexual confessada pelo próprio pai da vítima. No relato, a única fonte é a delegada que investiga o caso. A autoridade atribui à deficiência o fato de a jovem não saber explicar desde quando os abusos ocorriam, representando, assim, a deficiência como um elemento que impossibilitou, neste caso, a comunicação sobre o que lhe sucedia. Chama a atenção a explicação dada pela mãe da jovem sobre o contexto que a fez desconfiar da gestação, àquela altura, já no quinto mês.

Como a vítima **não tem nenhum relacionamento e é limitada ao convívio da família**, a mãe questionou ao marido se ele sabia de alguma coisa. Conforme a delegada informou, a mulher alegou que o esposo confessou os abusos que praticava contra a filha. Após confessar o crime, o homem fugiu. Sara Gouveia instaurou um inquérito para investigar o crime. A mãe da jovem está analisando sobre o futuro da gestação da vítima, já que o tempo da gravidez está avançado⁶⁷.

Como explicitado no primeiro capítulo desta dissertação, as pessoas com deficiência têm enfrentado, historicamente, exclusão, segregação e múltiplas formas de discriminação.

⁶⁷ G1. **Pai é suspeito de estuprar e engravidar filha em PE; vítima tem deficiência mental**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/01/16/pai-e-suspeito-de-estuprar-e-engravidar-filha-em-pe-vitima-tem-deficiencia-mental.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2021.

Conforme ressalta Izabel Maior (2015), por muito tempo esse grupo social foi submetido a uma trajetória “representada pelas medidas caritativas e o assistencialismo, correspondentes a ações imediatistas e desarticuladas, que mantiveram as pessoas com deficiência isoladas nos espaços da família ou em instituições de confinamento (MAIOR, 2015, p. 1).

Diante desse relato, questiona-se a persistência, ainda nos dias atuais, de situações de confinamento e de limitação das relações, por vezes motivadas por vergonha e desconforto por parte das famílias, somados à falta de adaptação dos espaços fora do ambiente doméstico. Tal contexto evidencia uma representação da pessoa com deficiência baseada na segregação e no confinamento. Isso lhes subtrai a possibilidade de descobrir e experienciar o mundo e as relações sociais para além do círculo familiar, fundamental ao desenvolvimento de qualquer indivíduo. Ressalta-se que, neste caso, diante do crime praticado e confessado, conforme o relato jornalístico, o núcleo familiar a que ela estava restrita sequer foi capaz de lhe garantir segurança e proteção.

Outro caso de estupro supostamente cometido por um parente da vítima foi relatado na matéria “*Homem é preso por suspeita de abuso sexual em sobrinha com deficiência mental, em Passos, MG*”, publicada em 17 de abril de 2019. O abuso foi filmado por outros parentes, que denunciaram à polícia.

Uma moça do núcleo familiar viu o rapaz com a mão dentro do short da vítima e alertou aos demais membros da família, que deliberaram para um deles se esconder dentro de um carro e, dali de dentro do carro, ele fez cinco vídeos, de cerca de 40 minutos juntando todos, com essas imagens, onde o autor, por diversas vezes, abusa sexualmente da moça”, explica o delegado Danilo Gustavo Silva Costa⁶⁸.

O texto também traz a justificativa do acusado, relatada à polícia:

Ele alega que faz uso de medicamentos controlados e, uma vez nessa festa, [misturou] medicamento com bebida alcoólica e não se lembra de nada que aconteceu”, afirma o delegado. O homem, de 58 anos, foi preso em casa e deve responder pelo crime de estupro de vulnerável. Ele foi encaminhado para o Presídio de Passos.

Outro exemplo é a matéria intitulada “*Idoso suspeito de estuprar enteada com deficiência intelectual e a filha dela, de 7 anos, é preso no Ceará*”, publicada em 28 de agosto de 2019. O suspeito já havia sido denunciado por exploração sexual

De acordo com o titular da delegacia de Parambu, Jefferson Lima, a Polícia Civil recebeu uma denúncia sobre o caso em maio deste ano. Durante as investigações, os policiais descobriram que o homem abusava sexualmente da enteada de 30 anos, e da

⁶⁸ G1. **Homem é preso por suspeita de abuso sexual em sobrinha com deficiência mental, em Passos, MG.** 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/04/17/homem-e-presos-por-suspeita-de-estuprar-sobrinha-com-deficiencia-mental-em-passos-mg.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2021.

filha dela, uma criança de sete anos. A Polícia solicitou um mandado de prisão preventiva que foi decretado pela Justiça. O suspeito já possui antecedente criminal por manter estabelecimento em que ocorra exploração sexual. No momento da prisão, o idoso não reagiu. Ele foi encaminhado para a delegacia, prestou depoimento e, em seguida, foi transferido para o presídio, onde encontra-se à disposição da Justiça⁶⁹.

Há, ainda, o caso relatado na matéria “*Menina com deficiência mental é estuprada por dois homens em Porto Velho*”, publicada em 15 de janeiro de 2019. A adolescente, de 14 anos, foi encontrada no dia seguinte, na casa de um dos suspeitos, depois de a avó ter procurado a delegacia da região, com informações repassadas por uma testemunha.

Os homens tiveram relações sexuais com a menor de idade, sem o seu consentimento. A vítima informou aos agentes, que não queria praticar o ato, mas que foi forçada pelo suspeito. [...] A PM informou que foi até a residência do homem, que estava no local, e apresentava sinais de embriaguez. Ele recebeu voz de prisão após as informações repassadas pela vítima. Segundo os agentes, foi necessário o uso de algemas, pois o homem estava exaltado e oferecendo risco aos agentes. O segundo envolvido, também suspeito de cometer o crime, ainda não foi localizado pela polícia⁷⁰.

Ressaltamos que nesse exemplo a deficiência é classificada, logo no início da matéria, como um “problema”, termo que o texto nos leva a crer ter sido proferido pela própria família da adolescente.

Uma menina de 14 anos, que segundo a família apresenta **problemas mentais**, foi vítima de estupro em uma residência do Bairro Escola de Polícia, na Zona Leste de Porto Velho.

A esse respeito, destacamos recentes elaborações conceituais sobre tal condição. Segundo os pesquisadores portugueses Manuela Sanches-Ferreira; Pedro Lopes-dos-Santos e Miguel Augusto Santos, em artigo publicado na Revista Brasileira de Educação Especial, o assunto tem sido importante foco de discussão nas últimas décadas, resultando numa visão mais positiva e dignificante acerca dessa condição.

A premissa base dessa produção de conhecimento é a assunção da reciprocidade das relações indivíduo/meio, enquanto unidade nuclear de análise, onde a incapacidade é encarada, não como característica intrínseca da pessoa, mas como o resultado do desajustamento entre as funcionalidades do indivíduo e as solicitações dos cenários onde ele é chamado a participar (SANCHES-FERREIRA, LOPES-DOS-SANTOS, SANTOS, 2012, p. 553).

Diante desse contexto, os autores afirmam que há atualmente uma “congruência conceitual, ética e pragmática à luz da qual o movimento inclusivo se consagra como nova

⁶⁹ G1. **Idoso suspeito de estuprar enteada com deficiência intelectual e a filha dela, de 7 anos, é preso no Ceará**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/08/29/idoso-suspeito-de-estuprar-enteada-com-deficiencia-intelectual-e-a-filha-dela-de-7-anos-e-presno-no-ceara.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2021.

⁷⁰ G1. **Menina com deficiência mental é estuprada por dois homens em Porto Velho**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2019/01/15/menina-com-deficiencia-mental-e-estuprada-por-dois-homens-em-porto-velho.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2021.

gramática de estruturação da realidade”. Eles acrescentam que até mesmo o termo deficiência mental é questionado, propondo-se sua substituição por deficiência “intelectual”. Conforme os pesquisadores, tal expressão evidencia de forma mais enfática um conceito pautado nas relações estabelecidas entre as condições de saúde de um indivíduo e os fatores pessoais e do ambiente que podem afetar ou facilitar essa funcionalidade. Assim, tal deficiência é tratada sob a ótica da interação entre as funções dos corpos com os fatores do meio em que o indivíduo está inserido.

Ao incluir os fatores físicos, sociais e do meio a interagirem com as condições de saúde, o modelo da OMS admite a importância potencial da *manipulação* do ambiente ao nível das atitudes, das condições físicas, das políticas legislativas e sociais. Por outras palavras, propõe uma responsabilidade social, no sentido de uma verdadeira equidade (SANCHES-FERREIRA, LOPES-DOS-SANTOS, SANTOS, 2012, p. 554).

Em sentido semelhante, a pesquisadora Maria Teresa Eglér Mantoan, fundadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino de Pessoas com Deficiência da Universidade Estadual de Campinas, destaca, em artigo também na área de Educação, que uma concepção mais atualizada da deficiência mental considera tal condição a partir de um ajustamento entre “as capacidades dos indivíduos e as estruturas e expectativas do meio em que vivem, aprendem, trabalham e se aprazem” (MANTOAN, 1998, p. 00). Ela ressalta que essa mudança de paradigma foi expressa nas definições que a então *American Association on Mental Retardation* (AAMR)⁷¹ produziu em 1992, sendo revistas e ampliadas em 2002, conforme mencionamos no primeiro capítulo desta dissertação, em que nos ocupamos da trajetória histórica dos conceitos da deficiência. Ao estabelecer a substituição da expressão “deficiência mental” por “deficiência intelectual”, sem especificação do nível de comprometimento, como se fazia antes - leve, moderada, severa e profunda - o documento destacou o processo interativo entre as limitações funcionais próprias dos indivíduos e as possibilidades adaptativas que lhes são disponíveis em seus ambientes de vida. Assim, a definição de tal deficiência deixa de ser centrada na pessoa e passa a ser baseada na participação, isto é, na interação entre o indivíduo e o meio (SANCHES-FERREIRA, LOPES-DOS-SANTOS, SANTOS, 2012).

Entendemos que essa discussão, desenvolvida pelos autores especificamente para pensar e reelaborar práticas de Educação, pode ser estendida às demais dimensões da vida social dos indivíduos com deficiência. Sustentamos tratar-se de uma atitude capacitista definir uma deficiência, qualquer que seja sua natureza, como um “problema”. Ao ser entendida a partir da interação entre as capacidades do indivíduo e as condições apresentadas pelo meio, as

⁷¹ A partir do novo entendimento, a própria instituição alterou sua denominação para Associação Americana sobre Deficiências Intelectual e de Desenvolvimento (AAIDD, em inglês), a partir de 2007.

deficiências devem ser tomadas, portanto, como uma questão compartilhada por toda a sociedade, na medida em que as instituições sociais têm a responsabilidade de criar soluções e possibilidades adaptativas que contemplem todas as pessoas que compõem essa mesma sociedade.

O único caso em que um homem é vítima de estupro entre as unidades de análise mapeadas foi publicado em 5 de fevereiro de 2019, com o título “*Câmera de segurança registra homem com deficiência mental sendo abusado sexualmente por jovem, em Manaus*”. O abuso foi registrado em imagens por uma câmera de segurança.

Em conversa inicial com o delegado titular, o rapaz disse que estava sob efeito de álcool e não se lembra de ter cometido o crime. A vítima, segundo o delegado Ivo Martins, tem deficiência mental - sem patologia esclarecida, ainda - e trabalha como catador de latinhas. Após o estupro, ele passou quatro dias internado devido à violência do abuso. Ele presta, agora, depoimentos à polícia⁷².

Curiosamente, este também foi o único caso de estupro que mereceu uma atenção maior, cujos desdobramentos foram acompanhados pela reportagem. Dois dias depois, o portal G1 publicou uma *suite* para atualizar o acontecimento, quando o suspeito foi preso.

Andson foi ouvido e confessou, mas não quis dar detalhes. Disse que não se lembra, que estava bêbado, mas confirmou que é ele no vídeo. A justiça foi muito célere em conceder o mandado”, disse o delegado Ivo Martins.

A vítima também prestou depoimento junto ao irmão. “A vítima tem deficiência mental nítida, prestou depoimento por meio da tutela do irmão. Mas teve condição de retratar o que aconteceu. Ele ficou quatro dias internado no Platão Araújo, foi submetido a cirurgia e foi detectado no laudo pericial, ação contundente recente e lesão retal”, apontou o delegado⁷³.

Destacamos, ainda no eixo *Violência/Investigação*, a matéria “*Homem de MG é preso ao tentar fugir do PI com mulher com deficiência que conheceu pela internet*”, publicada em 25 de janeiro de 2019, que evidencia a deficiência como elemento de impossibilidade. O texto associa tal característica à falta de capacidade da mulher de 33 anos, “que tem uma deficiência cognitiva”, de se relacionar amorosamente com alguém. O relato revela que o casal se conheceu pela internet e passou a trocar mensagens amorosas até a família descobrir o relacionamento, até então virtual, e proibir o namoro. O casal, então, tramou e tentou concretizar um plano de fuga, que foi descoberto pela polícia após a família relatar o sumiço da mulher.

⁷² G1. **Câmera de segurança registra homem com deficiência mental sendo abusado sexualmente por jovem, em Manaus**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/02/05/camera-de-seguranca-registra-homem-com-deficiencia-mental-sendo-abusado-sexualmente-por-jovem-em-manaus.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2021.

⁷³ G1. **Suspeito de estuprar homem com deficiência mental é preso no AM**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/02/07/suspeito-de-estuprar-homem-com-deficiencia-mental-e-preso-no-am.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2021.

A família informou para ele que **ela não tinha condições de se relacionar com o homem por conta da deficiência** e pediu que ele se afastasse. No entanto, numa conversa no dia 23 de janeiro deste ano, ele combinou com a namorada que iria vir pegá-la para morar com ele, mesmo sem autorização da família e para isso montaram um plano”, detalhou o delegado⁷⁴.

É certo que a família tem o dever de cuidar e proteger seus membros. Tampouco pretende-se aqui assumir uma tarefa de investigação e conclusão acerca da conduta do suspeito, que cabe exclusivamente às autoridades policiais. Ressaltamos que o homem foi autuado pelos crimes de subtração de incapaz e violência doméstica na forma psicológica. A família da mulher acreditava que o homem tinha intenção de aplicar golpes financeiros utilizando a documentação dela. Porém, a normalização desse tipo de associação direta e imediata entre deficiência e impossibilidade, neste caso de se relacionar amorosamente com alguém, causa estranheza, pois assim corre-se o risco de negar a esses cidadãos e cidadãs o direito de desenvolver uma vida amorosa saudável e de experienciar sua sexualidade.

Em estudo acerca da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos de pessoas com deficiência sob o enfoque da atuação dos profissionais de Psicologia, os professores Marivete Gesser e Adriano Henrique Nuernberg (2014) destacam que a história da sexualidade das pessoas com deficiência tem sido marcada por opressão e vulnerabilidade em diversos aspectos. Segundo eles, que fazem uma revisão da literatura nessa área, barreiras arquitetônicas e, principalmente, atitudinais (mitos, tabus e preconceitos) contribuem para esse fenômeno. Entre os principais mitos identificados está o que define a pessoa com deficiência como assexuada, não apresentando desejos, interesses, práticas e necessidades sexuais. Eles indicam, ainda, que o estigma e o isolamento social associados à deficiência “têm contribuído para a construção discursiva que afere o lugar de assexuados e até desinteressados em sexo às pessoas com deficiência” (GESSER; NUERNBERG, 2014, p. 853). Ressaltam, especificamente, o mito relacionado a pessoas com deficiência intelectual, que as descreve como hipersexuadas, apresentando desejos incontroláveis e exacerbados. Os pesquisadores também destacam que a Convenção das Nações Unidas reconhece as meninas e mulheres com deficiência como mais vulneráveis à violência sexual, mas também enfatiza os direitos à saúde sexual e reprodutiva, sob a ótica dos direitos humanos, da dignidade, da autonomia e das necessidades das pessoas com deficiência (GESSER; NUERNBERG, 2014, p. 857).

⁷⁴ G1. **Homem de MG é preso ao tentar fugir do PI com mulher com deficiência que conheceu pela internet. 2019.** Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2019/01/25/homem-de-mg-e-preso-ao-tentar-fugir-do-pi-com-mulher-com-deficiencia-que-conheceu-pela-internet.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2021.

Acreditamos, portanto, ser necessário um esforço vigilante acerca de construções discursivas que associam a deficiência à incapacidade de se relacionar amorosamente com outras pessoas por supormos que isso reforça representações negativas e estereotipadas sobre esse grupo social.

Por fim, destacamos os casos em que, de diferente modo, as pessoas com deficiência aparecem como responsáveis pelas situações de violência em que estão envolvidas. Como citamos anteriormente, trata-se de dois assaltos e um estupro.

O primeiro desses casos refere-se à matéria “*Assaltante com deficiência física rouba R\$ 50 mil em ouro de loja em Macapá*”, publicada em 26 de fevereiro de 2019. O texto destaca logo no título a condição física de um dos suspeitos. É interessante notar, no entanto, que no texto são apontados dois suspeitos de terem praticado o crime, embora apenas aquele que tem deficiência seja citado no título. “Dois ladrões, um deles com deficiência física na perna, segundo a Polícia Militar (PM), assaltaram uma loja de baterias na Zona Sul de Macapá e levaram R\$ 50 mil em ouro de um cliente, além de joias”⁷⁵, menciona a reportagem, sem dar mais muitos detalhes acerca do acontecimento.

No outro relato, ocorre situação semelhante. O título da matéria publicada em 11 de julho de 2019 é “*Homem com deficiência na perna assalta turistas argentinos, tenta fugir correndo e é detido; veja vídeo*”, em referência às imagens de uma câmera de segurança que flagra a ação. Também neste caso, diferentemente do que sugere o título, o texto explica que

Dois homens foram detidos na quarta-feira (10), na Avenida Dantas Barreto, no bairro de Santo Antônio, na região central do **Recife**, suspeitos de assaltar turistas argentinos na mesma via. De acordo com a Polícia Militar (PM), um dos acusados tem uma deficiência em uma das pernas. Câmeras de segurança mostraram que eles tentaram fugir⁷⁶.

A última unidade de análise desse tipo entre as mapeadas neste estudo foi publicada em 15 de dezembro de 2019, com o título “*Idoso com deficiência física é preso suspeito de estuprar mulher em casa de apoio em Porto Velho*”. O texto informa que

de acordo com o boletim de ocorrência, quando a PM chegou no local, a vítima relatou que na noite de sábado (14) ela e algumas pessoas da casa de apoio, incluindo o suspeito, começaram a ingerir bebidas alcoólicas. Mas em determinado momento ela decidiu ir para o quarto dormir.

⁷⁵ G1. **Assaltante com deficiência física rouba R\$ 50 mil em ouro de loja em Macapá**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/02/26/assaltante-com-deficiencia-fisica-rouba-r-50-mil-em-ouro-de-loja-em-macapa.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2021.

⁷⁶ G1. **Homem com deficiência na perna assalta turistas argentinos, tenta fugir correndo e é detido; veja vídeo**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/07/11/homem-com-deficiencia-na-perna-assalta-turistas-argentinos-tenta-fugir-correndo-e-e-detido-veja-video.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2021.

A mulher contou que por volta das 3h, acordou ao sentir que o suspeito estava tocando em suas partes íntimas. Ela disse aos policiais que empurrou o homem e acendeu a luz do quarto. Nesse momento percebeu que o idoso estava seminu⁷⁷.

Neste último caso, consideramos que a menção à deficiência no título pode ser justificada em razão do argumento que o próprio suspeito alegou à polícia em sua defesa. Como o texto relata:

Quando a PM questionou o idoso sobre a autoria do crime, ele negou o abuso sexual dizendo que na casa de apoio há somente um banheiro, no quarto da mulher. E enquanto fazia suas necessidades escorregou, por conta da sua deficiência, caindo na direção da cama da vítima, e isso teria dado a impressão de que havia abusado da mulher.

Nos dois casos anteriores, no entanto, a explicitação da condição física dos suspeitos no título, sobretudo quando os demais suspeitos envolvidos nas ações sequer são mencionados, parece indicar exploração da deficiência para atrair os leitores de forma sensacionalista e até anedótica. Acreditamos que tal aspecto pode ser compreendido sob a ótica dos valores-notícia - atributos do acontecimento - da raridade (incomum, inusitado) e da surpresa (inesperado), conforme tabela operacional sistematizada pela professora Gislene Silva (2005, p. 101), ao analisar critérios de noticiabilidade empregados na produção noticiosa. Supomos que o destaque dado à deficiência no título das matérias se deu porque tal fato parece não corresponder à representação mais usual no senso comum, de pessoas com deficiência como vítimas. Neste caso, elas ocupam o lugar oposto: de suspeitos da prática de um crime.

A partir da análise das matérias que correspondem ao eixo temático *Violência/Investigação*, notamos que as pessoas com deficiência foram representadas majoritariamente como vítimas de casos de violência, agressões e abusos, sobretudo sexuais. Nos poucos casos em que isso se deu de forma inversa, ou seja, em que elas ocupavam lugar de suspeitas, a deficiência foi explorada como elemento para atrair o leitor em razão da surpresa que tal situação causa. Nesse sentido, consideramos que as matérias jornalísticas no eixo *Violência/Investigação* não enfatizaram o lugar-cidadão das pessoas com deficiência, ao não abordarem tais questões de forma contextualizada, buscando uma compreensão mais complexa, e não episódica, acerca dos pronunciados casos de estupros contra mulheres que integram este grupo. Suspeitamos que, para além dos fatores estruturais e culturais que contribuem para a cultura do estupro contra mulheres de uma forma geral, há outros associados especificamente à

⁷⁷ G1. **Idoso com deficiência física é preso suspeito de estuprar mulher em casa de apoio em Porto Velho.** 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2019/12/15/idoso-com-deficiencia-fisica-e-presosuspeito-de-estuprar-mulher-em-casa-de-apoio-em-porto-velho.ghtml>. Acesso em: 11 jun 2021.

forma como a sociedade enxerga e lida com os corpos de mulheres com deficiência. Entre eles, citamos a maior vulnerabilidade social; a infantilização desses corpos e a crença preconceituosa de que essas mulheres seriam desprovidas de sexualidade e de subjetividade. Tudo isso contribui para a redução do corpo feminino com deficiência a um objeto de prazer masculino, sem seu consentimento. Acrescentamos, ainda, a falta e/ou insuficiência de canais acessíveis para efetuar denúncias, o que poderia aumentar a certeza de impunidade dos agressores. Acreditamos que tais fatores se sobreponham aos ligados às questões de gênero, reforçando as opressões que recaem sobre essa parcela da população, dificultando ainda mais a efetivação de sua cidadania. Apontamos aqui uma possibilidade de análise para futuros estudos.

3.3.3 Iniciativa Social

No mapeamento realizado e exposto anteriormente (Tabela 5), observamos que o eixo temático *Iniciativa Social* reúne 14 unidades de análise em 2019. Ainda que em quantidade bem inferior às observadas em *Direitos e Violência/Investigação*, este eixo nos oferece alguns elementos relevantes para compreendermos como as pessoas com deficiência são representadas no jornalismo.

Conforme dito anteriormente, este eixo temático é formado por matérias que relatam ações individuais ou de um grupo de cidadãos com o objetivo de ajudar outras pessoas, de forma voluntária e espontânea. Tais ações foram relatadas em 12 notícias e em apenas 2 notas. Repetindo a tendência identificada nos eixos anteriores, embora as pessoas com deficiência sejam atores centrais em todas as 14 unidades de análise, só aparecem como fontes em duas delas. A partir da análise das unidades, destacamos os principais termos citados nos textos que fazem referência a situações em que pessoas com deficiência estão envolvidas: emoção; dificuldade financeira; falta de empatia; gratidão; doação; campanhas; ajuda financeira; milagre.

Dentre as matérias que se destacam nesse eixo, citamos a intitulada “*Crianças com deficiência 'viram' super-heróis em MT e quadros com fotos são vendidos para ajudar famílias*”. Publicada em 2 de janeiro de 2019, ela mostra a iniciativa de uma terapeuta ocupacional para dar visibilidade a crianças com deficiência e ajudar famílias de outras crianças com deficiência em dificuldades financeiras. Por meio do projeto, essas crianças foram fotografadas como super heróis e a renda obtida com a venda do material foi destinada a quem precisava. O próprio nome do projeto mostra capacitismo: “Vidas Extraordinárias”. Pelo relato,

o que torna tais crianças extraordinárias para os responsáveis pelo projeto é a condição dos corpos com deficiência. Assim, é a deficiência que as define como fora do comum; do “normal”, “extraordinárias”, conforme elas são classificadas na matéria.

Desse modo, consideramos que embora a responsável pelo projeto, a terapeuta ocupacional Paula Vilas Boas, demonstre ter um objetivo interessante, de valorização da diversidade, como ela mesma afirma, tanto a iniciativa como a fala dos outros profissionais envolvidos indicam uma compreensão da deficiência como algo a ser superado em um processo, inclusive, de desumanização da pessoa com deficiência. “Há muito tempo eu sentia no meu coração que essas crianças precisavam ser vistas”⁷⁸, disse a fotógrafa Celita Schneider, parceira do projeto, responsável pela produção e pelos cliques. A visibilidade social das crianças, em vez de ser tratada como uma questão de direito, é aqui tomada como fruto de uma inspiração pessoal de bondade e caridade, que resultou num ato isolado, insuficiente para despertar mudanças mais profundas na sociedade e, ainda, reforçando preconceitos.

Neste contexto, destacamos um estudo desenvolvido pela pesquisadora Tatiane Hilgemberg, da Universidade Federal de Roraima, que analisou os estereótipos de coitadinho e super herói na representação social de atletas paralímpicos nas mídias brasileira e portuguesa. Ela ressalta que quando os meios de comunicação representam esses indivíduos como coitadinhos, sugerem um misto de piedade e inspiração pelo enfrentamento, em um processo de objetivação que torna esses indivíduos a personificação de suas deficiências.

O estereótipo do coitadinho perpetua ainda a imagem das pessoas com deficiência com objetos de pena. Neste estigma, as pessoas são geralmente retratadas como vítimas de um trágico destino, como incapazes, dependentes, o que as diminui, degrada e desumaniza, mostrando-as como passivas e com necessidades de cuidado e pena (NELSON, 1994, *apud* HILGEMBERG, 2014, p. 50).

A pesquisadora acrescenta que, por outro lado, a representação associada ao heroísmo é também prejudicial, uma vez que leva à suposição de que todas as pessoas com deficiência têm habilidades extraordinárias para lidar e superar os obstáculos e, portanto, devem se esforçar para ajustar-se à sociedade (SCHELL & DUNCAN, 1999, *apud* HILGEMBERG, 2014, p. 50). Tatiane Hilgemberg A autora enfatiza que o estigma de super herói pode ser considerado pelo imaginário popular como positivo por conta de suas proezas sobre-humanas, mas, na verdade, reforça preconceitos e não muda a construção cultural da deficiência. Isso ocorre na medida em

⁷⁸ G1. Crianças com deficiência 'viram' super-heróis em MT e quadros com fotos são vendidos para ajudar famílias. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/01/02/criancas-com-deficiencia-viram-super-herois-em-mt-e-quadros-com-fotos-sao-vendidos-para-ajudar-familias.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2021.

que reforça a ideia de que a deficiência é uma limitação que pode ser superada se os indivíduos se dedicarem. Além disso, leva à conclusão que quem não atinge uma performance extraordinária é preguiçoso ou não possui autodisciplina suficiente para tal (Hardin e Hardin 2004, apud HILGEMBERG, 2014, p. 51).

Frisamos aqui que, ao atribuir características extraordinárias e capacidades sobre-humanas a determinados indivíduos em razão de uma dimensão de sua existência - a deficiência-, fragiliza-se a possibilidade de efetivação dos direitos dessas pessoas. Aos super heróis não cabe a noção de cidadania. Tem-se, portanto, um processo de desumanização desses indivíduos por meio de uma representação estereotipada.

Outro exemplo de uma abordagem romantizada da deficiência é observado na matéria publicada em 21 de dezembro de 2019, com o seguinte título: “*Conheça o adolescente que superou a deficiência através da arte e inspira moradores no Maranhão*”. Aqui, no entanto, ele não é alvo da ajuda de ninguém. Ao contrário, é ele quem ajuda outras pessoas com deficiência e a população em geral, na medida em que serve de motivação para elas. A deficiência é representada como uma tragédia pessoal, superada por meio do esforço e do talento de Lucas Silva, que além de viver da pintura, “é músico e até faz embaixadinhas com a bola”. Trata-se de um caso, conforme discutimos no primeiro capítulo desta dissertação, do chamado *pornô de inspiração*, quando a deficiência serve para que outras pessoas comparem suas próprias vidas ao que consideram desgraça alheia e sintam-se melhores e mais motivadas. As linhas iniciais da matéria já deixam tal aspecto evidente.

A história do artista plástico Lucas Silva, de 17 anos, poderia ser contada de uma forma triste, retratando o preconceito e as dificuldades enfrentadas por uma pessoa que nasceu com os membros atrofiados. Mas as primeiras impressões do jovem artista sempre foram suas conquistas, que inspiram e motivam as pessoas⁷⁹.

O texto prossegue narrando os feitos de Lucas, com as tintas, na música e no futebol. Salientamos, conforme explicitado no primeiro capítulo desta dissertação pela *Janela da Patty*, que as realizações das pessoas com deficiência podem e devem ser valorizadas, mas não porque tais conquistas foram alcançadas apesar da deficiência, como costuma ser enfatizado. Isso reflete uma representação inadequada e capacitista que circula no senso comum de que as pessoas com deficiência têm poucas potencialidades, já que a vida delas é cheia de problemas em razão da condição de seus corpos. Assim, a sociedade tem baixíssimas expectativas em

⁷⁹ G1. **Conheça o adolescente que superou a deficiência através da arte e inspira moradores no Maranhão.** 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2019/12/21/conheca-o-adolescente-que-superou-a-deficiencia-atraves-da-arte-e-inspira-moradores-no-maranhao.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2021.

relação a esse grupo, o que leva uma matéria jornalística a exaltar o fato de Lucas conseguir fazer “até” embaixadinhas. Como alerta Stella Young na Ted Talk, explorar as realizações de alguém apesar da deficiência é objetificar as pessoas com essa condição. Afinal elas serviriam para inspirar e motivar outras pessoas que, pela visão capacitista, não têm uma vida tão ruim e desgraçada. Trata-se de mais um elemento que oprime esse grupo social em benefício de outro grupo.

Mais à frente, a mesma matéria novamente descreve a deficiência como algo trágico.

Lucas é o mais velho de três irmãos. Pai solteiro, Messias Fernandes cuida dos filhos e da casa desde quando se separou da mãe dos meninos. Ele conta que, quando Lucas nasceu, em Lago da Pedra, as pessoas ficaram **assustadas com a forma física do bebê, inclusive o médico que fez o parto**. Mas o pai de Lucas **não desistiu** e hoje o garoto é cheio de vida e vigor. Atualmente, a família tem sido a maior incentivadora do artista, que tem inspirado várias pessoas. Mesmo ainda adolescente, por onde passa está fazendo a diferença e recebe testemunhos de **pessoas que não viam sentido na vida até conhecer o artista plástico**, músico e profissional em embaixadinhas, Lucas Silva.

Em outra matéria deste eixo, identificamos uma forma distinta de fragilização da dimensão cidadã das pessoas com deficiência, por meio da exaltação da caridade, realizada diante da violação de direitos. O texto, publicado em 6 de fevereiro de 2019, relata que uma moradora de Varginha, em Minas Gerais, registrou o momento em que um motorista pega no colo um homem com deficiência física para que ele pudesse entrar em um ônibus da cidade. A mulher postou a foto nas redes sociais em homenagem ao motorista e recebeu centenas de curtidas e de comentários de aprovação.

A moradora que fotografou o momento contou que não foi a primeira vez a ver o motorista ajudar outras pessoas. “[Fiz a foto] pelo gesto nobre. Eu vejo nas redes sociais as pessoas de Varginha sempre falando mal do motorista. Eu quis tirar essa foto, fazer essa homenagem pra ele. Ele não ganhou só o meu respeito. Ganhou das pessoas, porque foi muito comentado”, afirmou Ângela⁸⁰.

O mesmo tom é assumido pela matéria que, em vez de problematizar o porquê de uma pessoa com deficiência depender da caridade de um motorista, exalta o fato de o profissional ter deixado sua cadeira dentro do ônibus para carregar o passageiro no colo e levá-lo para dentro do coletivo. Acreditamos se tratar de um exemplo pronunciado de capacitismo.

O relato jornalístico é baseado em uma abordagem sensacionalista, que explora a deficiência como elemento que impede o uso do transporte público pelo sujeito com essa

⁸⁰ G1. **Motorista ajuda deficiente a subir em ônibus e foto faz sucesso na internet**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/02/06/motorista-ajuda-deficiente-a-subir-em-onibus-e-foto-faz-sucesso-na-internet.ghtml>. Acesso em: 10 jun. 2021.

condição. Exalta-se a caridade, uma ação pessoal e pontual, em vez de se trazer à tona e discutir, neste caso, questões como a escassez de ônibus com acessibilidade ou com equipamentos em funcionamento adequado. Ao ser entrevistado, o motorista, Alencar Leocádio, justifica sua atitude no fato de o homem com deficiência, identificado como Beto, ter medo do elevador do coletivo; mas não se sabe se essa informação é verdadeira, porque Beto não é ouvido. Ele não figura entre as fontes da matéria. E se é verdade que Beto tem medo, por que isso ocorre? Já sofreu ou viu alguém sofrer algum acidente no elevador? Os elevadores existentes recebem manutenção com que frequência? Em busca de alguma contextualização sobre o assunto, que não é abordado na matéria do *GI*, procuramos outros registros relativos ao assunto em sites de outros jornais da região. Curiosamente, encontramos uma matéria no portal do *Estado de Minas*⁸¹, publicada em data bem anterior, 2014, e não em Varginha especificamente, mas na capital Belo Horizonte, em que pais de pessoas com deficiência relatavam o martírio para usar o transporte público. No texto, que indica a complexidade da questão, uma mãe relata um acidente grave que a filha sofreu em um elevador de ônibus que não estava funcionando de maneira adequada. São algumas questões que poderiam ser abordadas pela matéria em vez de focar no ato de caridade, considerado heroico, de um motorista, trabalhador da companhia de transporte.

Ressaltamos também que como nesta matéria há um completo silenciamento do homem com deficiência carregado no colo, sequer sabemos qual a sua perspectiva sobre o ocorrido que, mais do que um ato de caridade, parece configurar uma situação de humilhação e de violação de direitos de um cidadão usuário de transporte público da cidade mineira. Também desconhecemos sua opinião acerca da exposição de sua imagem sendo carregado no colo em redes sociais.

Destacamos, ainda, outra matéria em que pessoas com deficiência aparecem como autores da iniciativa em prol de outrem. O texto publicado em 29 de setembro de 2019 relata uma ação solidária em que massoterapeutas com deficiência visual oferecem atendimento a preços simbólicos para custear a viagem de uma colega, também aluna do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, localizado no Distrito Federal.

O coordenador do Centro de Apoio Pedagógico da unidade, Antônio Vitor Gomes Leitão, explica que Larissa Pâmela, que possui deficiência visual, passou por complicações durante um transplante de rins e pâncreas. Agora, ela precisa fazer uma

⁸¹ MINAS, Estado de. **Motorista ajuda deficiente a subir em ônibus e foto faz sucesso na internet**. 2014. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/09/13/interna_gerais,568595/apos-queda-de-elevador-de-onibus-mae-e-filha-cadeirante-voltam-ao-martirio-para-entrar-em-coletivos.shtml. Acesso em: 10 jun. 2021.

nova cirurgia, em São Paulo. Segundo ele, a iniciativa também pretende chamar a atenção para a importância da doação de órgãos. “É se doando que a gente renasce. Doar órgãos ajuda a dar continuidade à sua vida através de outras pessoas.”⁸²

Aqui, as pessoas com deficiência são representadas como profissionais, ou seja, estão presentes na matéria em razão de um saber ou de uma atividade específica. Suas perspectivas sobre a participação no projeto, no entanto, não são apresentadas aos leitores. A única fonte é a *autoridade*, o coordenador da instituição.

Já a matéria cujo título é “*Voluntários de São Carlos treinam 1º time brasileiro de cheerleading de alunos com deficiência*”, publicada em 15 de outubro de 2019, traz, entre as fontes, ao menos um *cidadão comum* - conforme classificação adotada neste estudo - com deficiência. Trata-se de Luan Fernando Machado, de 20 anos, que, segundo os treinadores, tem se destacado nos treinos. “Eu não sabia que ia entrar no projeto. Eu não sabia nada, mas estou aprendendo tudo”⁸³ O relato do jovem demonstra o interesse dele na atividade e a capacidade de desenvolvimento, citada pelos treinadores. Salientamos que, talvez, as falas e perspectivas dos participantes pudessem ser um pouco mais bem exploradas, para garantir uma maior multiplicidade de expressões, o que contribuiria para enriquecer e humanizar ainda mais o texto e a experiência a que ele se refere. Tal consideração deve-se ao fato de que o projeto conta com 15 participantes e apenas um foi ouvido, enquanto se deu destaque maior às falas de fontes sem deficiência, que somaram três - uma *oficial* e dois *especialistas*.

As falas deles reforçam uma representação social positiva acerca das pessoas com deficiência, evidenciando a responsabilidade compartilhada com a sociedade de encontrar e construir caminhos para que elas sejam incluídas. O relato do técnico voluntário Gian Carlo Queroz demonstra essa preocupação. “É o primeiro trabalho no Brasil, então estamos aprendendo como fazer. Sempre tem um pouco de dificuldade, mas procuramos referências americanas e nos associamos a uma instituição inglesa para ter um pouco mais de base”. Ainda nesse sentido, a matéria informa sobre exemplos de adaptações feitas para garantir o aprendizado e a participação dos atletas. Dá-se ênfase ao poder do esporte em provocar mudanças comportamentais, garantindo maior desenvoltura social e habilidades corporais.

⁸² G1. **Massoterapeutas com deficiência visual fazem ação solidária no DF**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/09/29/massoterapeutas-com-deficiencia-visual-fazem-acao-solidaria-no-df.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2021.

⁸³ G1. **Voluntários de São Carlos treinam 1º time brasileiro de cheerleading de alunos com deficiência**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/10/15/voluntarios-de-sao-carlos-treinam-lo-time-brasileiro-de-cheerleading-de-alunos-com-deficiencia.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2021.

Perguntamos neste ponto: não são benefícios que as atividades físicas trazem à maioria das pessoas, com ou sem deficiência?

Segundo os técnicos, os passos são adaptados para que os alunos consigam fazer os movimentos desafiadores que a modalidade exige, mas com segurança para não se lesionarem. No começo dos treinos, os jovens não sabiam nada sobre os passos e tinham muita dificuldade em ter referência de espaço. Em quase 5 meses, eles já fazem a coreografia sozinhos.

“Eles tinham muito medo e hoje eles já fazem as elevações com mais facilidade. A questão de sincronismo também, muita coisa melhorou. A evolução é muito grande em todos os quesitos para o desenvolvimento deles”, explicou.

Normalmente, as posições são nomeadas por números, mas para a equipe de ‘paracheer’ os técnicos ensinam com nomes de frutas, como maçã e abacaxi, para facilitar a associação. Outra característica dos treinos é a repetição mais intensa.

Figura 13 - Time brasileiro de *cheerleading*



Fonte: Reprodução Portal G1, 15 de outubro de 2019

Legenda original: Voluntários de São Carlos treinam 1º time brasileiro de cheerleading de alunos com deficiência — Foto: Gabrielle Chagas/G1

Destacamos também, como aspecto positivo, o uso de nomenclatura adequada para se referir aos participantes, como já mencionado neste capítulo - pessoas com deficiência intelectual. Identificamos, assim, que neste eixo foi predominante uma abordagem capacitista das pessoas com deficiência, sustentada em representações que as associam ao fora do comum e do “normal”, ao extraordinário; contendo uma supervalorização baseada na desumanização e

a baixa expectativa social sobre suas potencialidades e capacidades de aprendizado e de desenvolvimento. Também notamos que, na maioria dos casos, houve silenciamento desses sujeitos. Há, no entanto, ao menos um exemplo de abordagem adequada, que enfoca no esforço das pessoas com deficiência para participarem de uma atividade esportiva sem romantização da deficiência. Compreende-se que a condição física dos envolvidos exige alguns cuidados, mas os corpos não são deslegitimados por esse motivo. Ademais, o relato jornalístico traz a perspectiva de uma pessoa com deficiência e da inclusão como uma construção coletiva, cuja responsabilidade é compartilhada pela sociedade.

3.3.4 Equipamentos e Tecnologias

Por fim, as matérias jornalísticas do eixo temático *Equipamentos e Tecnologias* também aparecem em quantidade reduzida neste estudo - oito no total. Em relação ao gênero, elas se distribuem da seguinte forma: sete notícias e uma nota. Conforme sinalizado previamente, o quarto e último eixo diz respeito a matérias que trazem informações sobre produtos e serviços que contam com recursos voltados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em diversos aspectos, possibilitando ou facilitando a realização de determinadas atividades e o desenvolvimento de certas habilidades. Em todas elas, as pessoas com deficiência aparecem como sujeitos centrais dos relatos e, também aqui, são minoria entre as fontes acionadas. Neste eixo, há três pessoas com deficiência como fontes, todas em uma única matéria, e, além delas, 22 fontes gerais.

A partir das unidades de análise observadas em *Equipamentos e Tecnologias*, destacamos os principais elementos a que os textos se referem: melhoria de comunicação; desenvolvimento de coordenação motora; desenvolvimento de habilidades; inovação tecnológica e inclusão; ajuda ao próximo; invisibilidade; locomoção; pesquisa; adequação; liberdade e independência.

Dentre as matérias mapeadas neste eixo, destacamos, inicialmente, a unidade de análise publicada em 17 de janeiro de 2019, sob o título “*Tecnologia desenvolvida pela UFU auxilia na comunicação de adolescente com deficiência motora*”, que aborda um sistema de comunicação, desenvolvido por estudantes do curso de Engenharia Biomédica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), capaz de auxiliar na educação de uma adolescente de Uberaba que tem deficiência motora. A adolescente é a Anna Vitória Pereira Pontim, de 13 anos, descrita

como a primeira pessoa a usar o “sistema de comunicação assistiva que possibilita navegar na internet apenas com o movimento dos olhos”⁸⁴.

Ressaltamos que a adolescente com deficiência é sujeito central da matéria, mas ela não aparece como fonte. É interessante notar que isso ocorre a despeito de a mãe de Anna Vitória ter contado ao portal *G1* que a “implantação do sistema ajudou a garota a adquirir mais liberdade e se comunicar”. Apenas a mãe, Graziela Pontim, e o professor Eduardo Lázaro Martins Naves, orientador do projeto, são ouvidos pela reportagem. Trata-se de uma matéria um pouco mais extensa, com 12 parágrafos curtos, mas que exploram as características do programa, como ele foi desenvolvido e como impacta algumas atividades do dia-a-dia da adolescente. Retomamos aqui a ideia já mencionada de tutela da fala das pessoas com deficiência. Notamos que, em alguns casos, a família é acionada como fonte no lugar da pessoa com deficiência. É certo que a mãe está envolvida no processo de utilização da nova ferramenta e pode contribuir com informações importantes ao relato jornalístico. Consideramos, no entanto, que a fala dela não substitui a perspectiva da própria adolescente, usuária da ferramenta.

Percebemos no relato jornalístico um cuidado ao se referir à adolescente sem que a deficiência fosse superexplorada. O detalhamento da condição dela só é explicitado no quarto parágrafo, de modo a contextualizar a importância da tecnologia para as atividades que a adolescente poderá desenvolver com o uso do programa, entre elas as tarefas escolares. Assim, o texto informa que “Anna Vitória nasceu com atrofia muscular espinhal, doença rara que causa fraqueza muscular. Ela necessita de um aparelho respiratório e, por isso, estuda em casa”. A repórter se refere à estudante inicialmente pelo nome e, em seguida, a identifica como “adolescente de Uberaba que tem deficiência motora”; “primeira pessoa a usar o sistema”; adolescente; garota e estudante, humanizando a pessoa que, entre outras características, também tem uma deficiência.

Nota-se, ainda, uma narrativa voltada a explicitar as possibilidades adquiridas por meio da tecnologia, em vez de uma construção discursiva, observada em outros textos, que associa a deficiência a uma tragédia pessoal, causadora de sofrimento. Isso pode ser observado no seguinte trecho: “A mãe contou que estão adaptando as aulas ao novo programa de

⁸⁴ G1. **Tecnologia desenvolvida pela UFU auxilia na comunicação de adolescente com deficiência motora.** 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/01/17/tecnologia-desenvolvida-pela-ufu-auxilia-na-comunicacao-de-adolescente-com-deficiencia-motora.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2021.

comunicação. Agora ela poderá escrever, através do computador, as respostas das provas. Antes de receber o software ela falava as respostas e a professora transcrevia’, contou”.

Um outro exemplo em que observamos a nossa hipótese de tutela das falas das pessoas com deficiência por meio do acionamento de parentes próximos é a matéria “*Aplicativo criado por alunos permite que pais acompanhem rotina de filhos com deficiência na escola*”, publicada em 2 de outubro de 2019. O texto relata que estudantes do sétimo ano da Escola Municipal Claudino Leal, em Olinda (PE), criaram uma página na internet e um aplicativo com jogos educativos para melhorar o processo de aprendizado dos colegas com deficiência. Nesta unidade, foram mobilizadas quatro fontes - o coordenador da iniciativa, dois alunos sem deficiência e Claudia de Oliveira, a mãe de Gabriel, que é autista. Nem Gabriel nem qualquer outro dos mais de 20 alunos desse grupo foram chamados a falar sobre o que acharam dos jogos desenvolvidos para eles. Diferentemente do que observamos no eixo *Direitos*, em que o não acionamento de pessoas com deficiência se justificava, em alguns casos, por serem vítimas de violência ou crianças em violação de direitos, aqui essa preocupação não se aplica. Sobretudo porque outros dois colegas de classe, sem deficiência, foram ouvidos pela reportagem, como mostra o seguinte trecho:

Antes de o projeto ganhar forma, os alunos estudaram as necessidades das pessoas com deficiência. “Eu não sabia sobre autismo, síndrome de down e outras deficiências. Fiquei pensando: ‘Essa deficiência existe?’. Não sabia”, conta Luana Maria Farias da Silva, de 13 anos.

O estudante Samuel Andrade, também do 7º ano, conta que cada jogo atende a uma demanda específica. “Vai ter um jogo para ajudar os alunos que têm dificuldade na escrita. Na atividade, aparecem uma imagem e letras. Eles terão que ligar as letras aos lugares delas para formar a palavra. Sempre que acertarem, aparece um gesto na tela, um áudio, algo que possa ajudar na escrita e na leitura”, explica⁸⁵.

Em seguida, o texto afirma que o resultado do projeto beneficia tanto as famílias quanto os estudantes e traz o relato da mãe de Gabriel. “Eu achei maravilhoso. Estão lembrando do meu filho. Ele não está sendo esquecido. É uma luz que ilumina ele e outras crianças com autismo. Seria bom que todas as escolas pudessem ver o lado deles, não só esta”. O “lado deles”, no entanto, não é incluído na matéria por meio de suas próprias vozes.

Além disso, identificamos no eixo *Equipamentos e Tecnologias* matérias que silenciam por completo as pessoas com deficiência, como já observado nos demais eixos. Salientamos a

⁸⁵ G1. **Aplicativo criado por alunos permite que pais acompanhem rotina de filhos com deficiência na escola. 2019.** Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/paranaguaba/noticia/2019/10/02/aplicativo-criado-por-alunos-permite-que-pais-acompanhem-rotina-de-filhos-com-deficiencia-na-escola.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2021.

matéria publicada em 31 de março de 2019, intitulada “*Pulseira permite que pais com deficiência auditiva se comuniquem com seus bebês*”. Inicialmente é preciso salientar que, diferentemente do que o título aponta, pessoas surdas se comunicam. Ao dizer que pulseira permite que eles se comuniquem, dá-se a entender que, sem a audição, não há comunicação. O que não é verdade.

O texto diz respeito a um equipamento desenvolvido por quatro estudantes de *design* de produtos, que permite a pais surdos perceberem, por meio do sinal emitido pela pulseira, o choro de seus bebês. Nesta unidade de análise, três fontes são mobilizadas: todas especialistas. Trata-se de dois dos estudantes criadores do equipamento e um professor de eletrônica, que apoiou no desenvolvimento. Contudo, nenhuma pessoa com deficiência. Não sabemos, por exemplo, se o equipamento é de fato útil, se funciona para eles, além de outros aspectos que pessoas com deficiência auditiva poderiam ter a expressar e sobre os quais os pesquisadores, sem deficiência, assim como os leitores não fazem ideia. Ou seja: o público-usuário do equipamento não está presente na matéria. Ademais, destacamos a fala de um dos estudantes, por trazer uma representação negativa e estereotipada das pessoas com deficiência. Por meio de uma abordagem generalizadora, uma vez que não se refere a ninguém especificamente, representam-se pais surdos como pessoas que “estão precisando de felicidade”.

“O sinal funciona por wi-fi, a conexão da pulseira é por Bluetooth e tem também um sistema por rádio (GPRS)”, explica o estudante Luiz Henrique Ferreira. O equipamento foi desenvolvido como trabalho de conclusão de curso dos quatro estudantes. Agora formados, eles querem lançar o produto no mercado em até dois anos. “Por enquanto é protótipo. Estamos atrás de investidor para alavancar o projeto, **para trazer felicidade pra quem está precisando**”, declara Mateus Cherem, estudante⁸⁶.

Observamos o silenciamento das pessoas com deficiência também na matéria “*Estudantes do CE desenvolvem robô para auxiliar crianças com deficiência a se locomover*”, publicada em 9 de dezembro de 2019. O texto se refere a um robô desenvolvido por estudantes do Ceará, que pode ser usado por crianças com deficiência física. O protótipo é controlado por smartphone via conexão Bluetooth e percebe a distância entre o usuário e obstáculos físicos no local. Não se sabe o que crianças com deficiência acharam da criação. Entre as fontes mobilizadas estão apenas dois *especialistas*, conforme classificação adotada nesta pesquisa: estudantes do curso de Automação Industrial que desenvolveram o micro robô. O relato da

⁸⁶ G1. **Pulseira permite que pais com deficiência auditiva se comuniquem com seus bebês**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/pme/pequenas-empresas-grandes-negocios/noticia/2019/03/31/pulseira-permite-que-pais-com-deficiencia-auditiva-se-comuniquem-com-seus-bebes.ghtml>. Acesso em: 12 jul. 2021.

aluna Jully Teófilo, uma das desenvolvedoras, revela que o equipamento foi apresentado a outras crianças, porém não se explicita se foram crianças com deficiência. Tampouco há a percepção delas no texto, a não ser pela fala secundária da estudante.

Para testar a criação inovadora, no dia 29 de novembro, os dois estudantes apresentaram o mini robô em escolas públicas de Pacatuba. “A gente queria ver como o projeto ia ser abraçado pelas crianças, como elas iam reagir, se iam gostar. O resultado foi super positivo e elas amaram”, lembra Jully Teófilo, orgulhosa dos frutos que o trabalho desenvolvido vem gerando⁸⁷.

Por fim, destacamos que apenas uma matéria trouxe depoimentos de pessoas com deficiência, porém não como parte do texto, mas em um vídeo, contendo os depoimentos de forma isolada, que complementam a matéria. Como ressaltamos no início do capítulo, não nos ocupamos no presente estudo de analisar vídeos de matérias de TV colados ao texto do *G1*, nem fotos, por demandarem atenção a elementos imagéticos específicos, próprios do meio. Consideramos, no entanto, este vídeo especificamente no que tange à contagem de fontes, por não se tratar de uma outra matéria, mas de um complemento ao texto publicado pelo portal.

Trata-se do texto intitulado “*Estudantes desenvolvem guia de aves para pessoas com deficiência visual*”, publicado em 01 de abril de 2019. Relata-se o processo de criação do guia, por dois alunos do curso de Ciências Biológicas, que se propõe a unir tecnologia, acessibilidade, aves e educação.

“Nesse contexto, pensamos: E se a gente usasse o canto das aves para identificar as espécies junto às pessoas com deficiência visual?” Assim surgiu a iniciativa de desenvolver em conjunto um aplicativo com um guia de vocalização de aves acessível para todos. “Foi uma forma que pensamos de pessoas cegas e também de baixa visão participarem de atividades de observação de aves”⁸⁸.

No vídeo, três pessoas com deficiência visual relatam suas impressões após testarem o produto. A perspectiva de uma delas, a psicóloga Cassiana Saraiva, ressaltou alguns ajustes a serem feitos para um melhor aproveitamento da ferramenta.

Achei uma contribuição muito importante tanto social como científica para que as pessoas com deficiência conheçam o canto dos pássaros e para distinguir as espécies. Achei algo inovador e diferente. Eu não conhecia esse tanto de pássaros. O canto de alguns deles eu identifico, mas outros foram novos pra mim. As vezes tem alguns ajustes, como contraste e tamanho, mas são detalhes.

⁸⁷ G1. **Estudantes do CE desenvolvem robô para auxiliar crianças com deficiência a se locomover**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/12/09/estudantes-do-ce-desenvolvem-roboto-para-auxiliar-criancas-com-deficiencia-a-se-locomover.ghtml>. Acesso em: 12 jul. 2021.

⁸⁸ G1. **Estudantes desenvolvem guia de aves para pessoas com deficiência visual**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/terra-da-gente/especiais/noticia/2019/04/01/estudante-desenvolve-guia-de-aves-para-pessoas-com-deficiencia-visual.ghtml>. Acesso em: 12 jul. 2021.

Diante da análise das unidades de *Equipamentos e Tecnologias*, inferimos que as pessoas com deficiência são representadas nas matérias deste eixo como atores que podem ter ganhos de qualidade de vida e desenvolver capacidades e potencialidades por meio de soluções construídas pelos saberes formais. Equipamentos e tecnologias desenvolvidas para esse propósito podem ser ferramentas importantes para a inclusão social. Acreditamos que tal representação está em consonância ao modelo social, pois as reconhece como cidadãos e cidadãs, cujos direitos devem ser efetivados em suas diferentes dimensões, como forma de lhes assegurar dignidade. De modo semelhante ao observado nos outros eixos, no entanto, falta considerar e incluir as perspectivas das próprias pessoas com deficiência, que ora são silenciadas por completo, ora são silenciadas por meio da tutela de suas falas. Trataremos na sequência dessas duas formas de silenciamento, que a análise cuidadosa das unidades nos permitiu inferir.

3.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE O SILENCIAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A análise realizada nesta pesquisa de Mestrado nos levou a identificar tipos diferentes de silenciamento das pessoas com deficiência. É verdade que observamos matérias que evidenciam o lugar-cidadão dos integrantes desse grupo social, ou seja, que os retratam como cidadãos que ainda não gozam da igualdade de direitos e, por isso, abordam questões diversas de violações desses direitos. Também notamos, porém, que muitos desses textos não trazem as perspectivas das pessoas com deficiência por meio de suas próprias falas. Isso se confirma no baixo número de matérias, entre as mapeadas, em que essas pessoas são acionadas como fontes de informação. Conforme sinalizado previamente, em apenas 40 das 373 unidades analisadas as pessoas com deficiência aparecem como fontes para discutir questões diretamente ligadas às suas realidades. Isso significa que elas foram fontes em aproximadamente 10% das matérias analisadas, cujos assuntos lhes dizem respeito.

Observamos que esse silenciamento se dá de duas formas. O primeiro tipo é o **silenciamento por exclusão**, que ocorre quando a temática da deficiência é abordada sem que haja marcas de interesse por parte da reportagem em ouvir as pessoas que têm essa condição. Suas perspectivas são, portanto, ignoradas, desconsideradas e excluídas por completo. A construção das notícias se dá com base em elementos externos ao universo das pessoas com deficiência. Identificamos que tal silenciamento ocorreu principalmente no caso de notas e

notícias que discorrem sobre algum aspecto ligado às pessoas com deficiência limitando-se às fontes oficiais. A observação atenta desse material nos leva a crer que são, majoritariamente, textos que reproduzem notas divulgadas por assessorias de imprensa de órgãos do sistema de Justiça, como Ministérios Públicos e Tribunais de Justiça; do Poder Executivo - prefeituras e governos estaduais; ou de empresas privadas. Nesses casos, não há esforço de problematização ou contextualização das questões tratadas nas matérias, comprometendo a compreensão da complexidade dos assuntos e sua relação com as dinâmicas da vida social.

Como exemplos, citamos, entre as matérias analisadas anteriormente, a publicada em 01 de janeiro de 2019, intitulada *“Concurso define rei e rainha com deficiência do Carnaval de Teresina em 2019”*, no eixo *Direitos*; e a publicada em 31 de março de 2019, intitulada *“Pulseira permite que pais com deficiência auditiva se comuniquem com seus bebês”*. Em nenhuma delas, pessoas com deficiência, embora centrais, apareceram como fontes. O primeiro exemplo, como mencionamos na análise interpretativa, é uma matéria de cultura, em tom leve, quando, em geral, o jornalismo busca dar espaço aos atores envolvidos e ouvi-los sobre a conquista e a relevância pessoal ou social do fato. O casal vencedor aparece, inclusive, em uma foto, mas não é ouvido como fonte.

O outro tipo que identificamos foi o **silenciamento por tutela**. Neste caso, há na matéria jornalística elementos que demonstram interesse da reportagem na dimensão associada à pessoa com deficiência. Nota-se algum esforço em buscar fontes que estejam diretamente relacionadas a essas questões. São indivíduos próximos, que estão inseridos nessa realidade, mas de forma paralela, não sendo responsáveis pelas ações e perspectivas da própria pessoa. Com frequência, pais e irmãos ocupam essa posição. Suas falas são contempladas nos textos, mas não as das pessoas com deficiência capazes de falar por si mesmas. Inferimos, então, que suas falas são tuteladas, na medida em que são substituídas pela fala de alguém considerado mais capaz e competente para expor as opiniões, avaliações e perspectivas em lugar dessas pessoas. Aqui, a subjetividade das pessoas com deficiência é apenas tangenciada, mas não incluída.

Mais uma vez retomamos alguns exemplos já analisados para exemplificar como isso ocorre nas matérias jornalísticas. Um deles é a matéria *“Aplicativo criado por alunos permite que pais acompanhem rotina de filhos com deficiência na escola”*, no eixo *Equipamentos/Tecnologia*, publicada em 2 de outubro de 2019. Neste caso, conforme destacamos, não há entre as fontes alunos com deficiência, a quem o aplicativo é destinado, mas a mãe de um deles, Claudia de Oliveira. Lembramos que segundo relato do professor responsável pela iniciativa, mais de 20 alunos com deficiência estudam na instituição e poderão usar o aplicativo. Nenhum deles foi ouvido pela reportagem.

Ainda para exemplificar nosso ponto, citamos, por fim, a matéria, também no eixo *Equipamentos/Tecnologia*, publicada em 17 de janeiro de 2019, sob o título “*Tecnologia desenvolvida pela UFU auxilia na comunicação de adolescente com deficiência motora*”. Como mencionado, o texto aborda um sistema de comunicação para auxiliar na educação de uma adolescente que tem deficiência motora, Anna Vitória Pereira Pontim, de 13 anos. Conforme sinalizamos na análise, embora a mãe da menina tenha ressaltado os ganhos em termos de comunicação para a filha, ela - Anna Vitória - não aparece como fonte, mas a própria mãe, que avalia e apresenta suas perspectivas sobre o aplicativo.

Consideramos fundamental que os jornalistas estejam atentos a essas questões, afinal, inferimos que os dois tipos de silenciamento representam obstáculos para que as pessoas com deficiência também participem da construção de representações sobre elas mesmas e de suas práticas sociais. Se, por um lado, percebemos que as temáticas que dizem respeito às pessoas com deficiência são abordadas nas matérias a partir do reconhecimento dessas pessoas como cidadãs, cujos direitos ainda têm sido violados com frequência, acreditamos que somente por meio da inclusão de suas próprias falas, que evidenciam suas perspectivas, avaliações e demandas, elas serão contempladas enquanto sujeitos de direitos, e não apenas como depositário de direitos, como discutimos anteriormente. Dessa forma, terão garantida a possibilidade de participar como sujeitos ativos do questionamento e da atualização das representações sociais acerca delas mesmas construídas pelo jornalismo.

Figura 14: Autonomia da pessoa com deficiência



Fonte: Janela da Patty, 2021.

CONCLUSÕES

O percurso de reflexões e análise traçado nesta dissertação indica um caminho que nos desperta ainda mais questões para explorar em futuras pesquisas do que propriamente respostas. Apesar disso, assentamos alguns entendimentos acerca da prática jornalística no que tange à cidadania, à dignidade e à atuação social das pessoas com deficiência, grupo social que, como vimos, tem sido historicamente relegado a situações de exclusão, desrespeito e violações de diversas naturezas. Assim, nos esforçaremos agora para sistematizar os conhecimentos construídos neste processo de pesquisa, fruto do nosso interesse em articular angústias pessoais sobre dimensões da dinâmica social, percepções e inquietações enquanto profissional jornalista e esforço intelectual teórico na pesquisa em Jornalismo.

Nossa pesquisa teve o objetivo de identificar e analisar as representações construídas pelo jornalismo sobre as pessoas com deficiência. Buscou-se compreender se e como os textos jornalísticos incorporam os novos entendimentos sobre a deficiência, potencializando a construção de representações sociais que evidenciam o lugar-cidadão dessas pessoas na sociedade e o tipo de ações e políticas públicas que elas demandam. Para o alcançar o objetivo proposto, foi necessário, inicialmente, debruçarmo-nos sobre o resgate histórico da trajetória desse grupo social e de sua luta por direitos. A partir de estudos desenvolvidos por pesquisadores que investigam essa realidade, como Flávia Piovesan (2012), Maria Aparecida Gugel (2012), Otto Marques da Silva (2009), Izabel Loureiro Maior (2015) e Emílio Figueira (2021) nos dedicamos a evidenciar o caminho marcado por períodos de exclusão e invisibilidade até a conquista de direitos previstos na legislação. Salientamos uma vez mais que essa conquista se deu a partir da luta protagonizada pelo próprio grupo, que ainda precisa se manter mobilizado para que os direitos sejam efetivados e concretizados. Destacamos também como as redes sociais digitais têm sido usadas por ativistas para disseminar ideias e práticas que combatem o capacitismo - termo traduzido do inglês *ableism*, conforme proposto pela antropóloga Anahí Guedes de Mello (2014), que, de forma resumida, define a discriminação em razão da deficiência. Diante da compreensão da importância de valorização da diversidade humana e do respeito às diferenças, fizemos o exercício de aproximar o conceito de inclusão, conforme definido por Romeu Kazumi Sasaki (2005), Veet Vivarta (2003) e Claudia Werneck (2003), das reflexões do sociólogo português Boaventura de Souza Santos (1999) sobre os sistemas de pertença hierarquizada por meio da desigualdade e da exclusão nas sociedades modernas capitalistas.

Nesse contexto, foi preciso distinguir os conceitos de deficiência que predominaram ao longo do tempo, definindo a forma de se compreender e lidar com as pessoas que têm tal condição (DINIZ, 2007; MELLO; NUERNBERG (2012). Compreendendo, a partir das reflexões visitadas, que a deficiência é um conceito multidimensional e em evolução, buscamos estabelecer pontos de convergência com o pensamento complexo de Edgar Morin (2003; 2012). Assim, procuramos enfatizar que as questões da deficiência devem ser compreendidas por meio da interface com outras condições de opressão, uma vez que, sobrepostas, elas potencializam ainda mais a carga de preconceito, discriminação, comprometendo a efetivação da cidadania desses indivíduos. Tais percepções nos conduziram à discussão do conceito de cidadania (MARSHALL, 1967; BOTELHO; SCHWARCZ, 2012; CARVALHO, 2016; REIS; 1999; DAGNINO, 2004). Neste ponto, nosso interesse era compreender o exercício da cidadania desse grupo social, num processo que vai além da aquisição formal desses direitos por meio do sistema político-judicial, mas que inclui também a transformação de práticas arraigadas na sociedade como um todo.

Em seguida, nos ocupamos de refletir sobre as relações entre o fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência e a produção jornalística, compreendendo, em consonância com Wilson Gomes (2009), Terezinha Silva e Vera França (2017) a ideia de que o jornalismo fundamenta historicamente sua relevância enquanto instituição social sobre o valor do interesse público e da defesa da cidadania. Recorremos a autores como os norte-americanos Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2004) para evidenciar a informação jornalística como elemento chave para situar o cidadão na sociedade em que está inserido, oferecendo-lhe recursos para exercer sua cidadania de forma mais consciente, informada e responsável. Ressaltamos, ainda, que nessa tarefa de situar o cidadão, o jornalismo assume um compromisso com a sociedade. Para executá-lo adequadamente, como evidenciamos a partir do educador Paulo Freire (1983) e do professor Jorge Ijuim (2009), o jornalista deve não apenas acessar os contextos sociais sobre os quais produzirá narrativas e discursos, mas deixar-se afetar por eles; buscar, por meio de um olhar crítico e reflexivo, compreender a complexidade a eles associadas, mantendo uma postura solidária às dores e opressões ali experimentadas, de modo que possa contribuir para transformações sociais.

Conscientes, portanto, do compromisso historicamente atribuído ao jornalismo com o exercício da cidadania, discutimos, na sequência, as representações sociais a partir da perspectiva de Serge Moscovici (1988, 1994, 2001, 2012, 2015). Adotamos o conceito de representações sociais como conceito operador teórico-metodológico da pesquisa. Para melhor

apreendê-lo e aplicá-lo ao nosso objeto de estudo, recorreremos a outros autores que se dedicaram a avançar nas reflexões do autor, como Denise Jodelet (2001) e Angela Arruda (2002). Com isso, conduzimos nosso estudo com base na compreensão defendida pelo autor de que as representações sociais são um sistema de valores, de ideias e práticas construído coletivamente, nas interações entre os indivíduos de uma sociedade. São como lentes simbólicas que permitem às pessoas acessarem o mundo. Têm dupla função: orientar as pessoas no mundo social e tornar possível a comunicação, a partir de sentidos que são socialmente compartilhados (MOSCOVICI, 2015, p 35). Aproximamos, então, a teoria sobre esse fenômeno simbólico - as representações sociais - do jornalismo, entendido como prática institucionalizada de comunicação (SILVA; FRANÇA, 2017, p. 2). Percebemos que, na medida em que o jornalismo fala sobre o mundo em que vivemos e que compartilhamos enquanto atores em relação, ele assume importante papel na criação, recriação, no reforço ou na atualização das representações que nos ajudam a compreender, atuar e nos orientar nas diversas dimensões da vida social.

Diante dessas reflexões teóricas, iniciamos o esforço de investigar na prática dos relatos jornalísticos se e como as pessoas com deficiência têm sido representadas em notícias. Parecia-nos ser uma investigação relevante, na medida que acreditamos que o jornalismo, por meio das representações que elabora e faz circular, contribui para a maneira como a sociedade percebe esses cidadãos e lhes dirige ou não reconhecimento e respeito. Da mesma forma, o modo como as pessoas com deficiência se veem representadas nos produtos jornalísticos e midiáticos pode colaborar para fortalecer a sua própria consciência de direitos. Acreditamos que esse exercício reflexivo pode contribuir para a construção de uma sociedade comprometida com a dignidade dos diferentes grupos sociais que a compõem, caso das pessoas com deficiência, que no Brasil somam 12,5 milhões de cidadãos e cidadãs⁸⁹.

A partir do conceito de representações sociais (MOSCOVICI, 2015), usamos um modelo para análise do material empírico composto por três dimensões: 1) temas; 2) atores em destaque e 3) representações. A leitura e a análise das representações se deram a partir de quatro eixos temáticos: *Direitos, Violência/Investigação; Iniciativa Social; Equipamentos e Tecnologia*. Buscamos, então, investigar as representações sociais de pessoas com deficiência em notícias do portal *GI* - portal de notícias do grupo *Globo*. Tomamos como recorte temporal o período entre 1o de janeiro e 31 de dezembro de 2019. O *corpus* da pesquisa foi constituído por 373 textos.

⁸⁹ IBGE. **Conheça o Brasil - pessoas com deficiência**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>. Acesso em: 17 jul. 2021.

A análise descritiva dos dados observados nas unidades coletadas mostrou que as pessoas com deficiência foram vinculadas com mais frequência às matérias delimitadas no eixo temático *Direitos*. Do total de 373 unidades de análise, 283 corresponderam a essa temática, ou seja, 75% das matérias jornalísticas coletadas. Apesar desse volumoso percentual, $\frac{1}{3}$ (86 das 283) das unidades de análise deste eixo é composto por notas ou notícias curtas que apenas divulgam vagas de emprego. Trata-se, nestes casos, de uma cobertura superficial, sem contextualização ou aprofundamento dos temas abordados.

Observamos, ainda, que as pessoas com deficiência foram representadas nessas matérias, que correspondem a $\frac{3}{4}$ do total coletado, principalmente como vítimas de violação dos direitos que lhes são assegurados. Por outro lado, notamos que ainda permanecem representações baseadas na ideia da deficiência como uma tragédia, um obstáculo a ser superado, diferentemente do que propõe o conceito de inclusão, que sustenta o modelo social da deficiência, pautado na valorização da diversidade e na solidariedade humanitária (SASSAKI, 1999). Ao contrário, os relatos das unidades deste eixo evidenciam episódios de segregação, preconceito, recusa de matrícula escolar, (falta de) respeito, (falta de) acessibilidade, violações e reivindicações de direitos, inclusão, falta de capacitação profissional e feitos associados à superação.

Entre os casos de violação, identificamos que estão relacionados principalmente ao mercado de trabalho, tanto no setor público como no privado, e à educação. Assim, apesar de o Brasil ter adotado legislação considerada avançada em relação à garantia de direitos desse grupo social e implementado políticas nesse mesmo sentido - como a Lei Brasileira de Inclusão, a Lei de Cotas e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - elas ainda são descumpridas com frequência, resultando na violação de direitos desse grupo e comprometendo o exercício de sua cidadania. Embora tenhamos identificado matérias que abordam e problematizam tais questões, elas ainda são em pequeno número e, em muitos casos, sequer trazem as perspectivas das próprias pessoas com deficiência, que não são acionadas como fontes.

Notamos que boa parte das matérias que evidenciam questões de violação de direitos são produzidas unicamente a partir de informações divulgadas por órgãos da Justiça, como Ministério Público, tribunais de Justiça. Em alguns casos, busca-se o “outro lado” junto a esferas também institucionais apontadas como responsáveis pelas violações, como prefeituras e governos estaduais. Estes debatem as responsabilidades entre si, mas os sujeitos cujos direitos estão sendo violados são deixados de fora das discussões. Diante dessas observações, inferimos

que nas matérias do eixo *Direitos*, as pessoas com deficiência são representadas predominantemente como depositárias de direitos e não como sujeitos de direitos. Há o reconhecimento dos direitos determinados pela legislação, mas sem considerar as perspectivas dos sujeitos desses direitos, que têm sua subjetividade silenciada ao não serem mobilizados como fontes de informação. Neste tipo de abordagem, elas não são reconhecidas como sujeitos de direitos socialmente ativos (DAGNINO, 1994), que têm demandas próprias, enquanto cidadãos, e reivindicam a participação nos diversos espaços da sociedade, incluindo as mídias jornalísticas. Aqui, a produção jornalística analisada não parece se deixar afetar pelo contexto social sobre o qual produz narrativas e discursos (IJUIM, 2009); não demonstra solidariedade às opressões que relata.

Ademais, os relatos jornalísticos neste eixo demonstram a necessidade de ações e políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos desse grupo, assegurados pela legislação, mas ainda não reconhecidos nas práticas das diversas instâncias da vida social. Diante dessa observação, apontamos que o poder público precisa melhorar as estruturas inclusivas nas instituições de ensino, assegurar contratações por meio de reserva de vagas tanto no setor público quanto no setor privado, além de garantir acessibilidade nos transportes públicos. Sustentamos que seja necessário, para isso, fortalecer mecanismos de fiscalização e de punição para violações de direitos, sobretudo nas áreas do trabalho, da educação e do transporte. Além disso, observamos em matérias deste eixo casos de deslegitimação dos corpos com deficiência, por meio da ideia de superação da deficiência. Também aqui, trata-se do oposto do reconhecimento e da valorização da diversidade humana, ideias que sustentam o conceito de inclusão (SASSAKI, 1999).

Dessa forma, acreditamos que no eixo *Direitos*, as matérias jornalísticas evidenciam o lugar-cidadão das pessoas com deficiência, sem, no entanto, reconhecê-las como sujeitos, mas apenas como depositários desses direitos. As matérias evidenciam a necessidade de ações e políticas públicas que garantam a concretização de direitos nas práticas sociais. Por outro lado, o jornalismo praticado pela mídia analisada reforça representações estereotipadas cristalizadas no senso comum, que associam a deficiência à ideia de obstáculo a ser superado. Isso se torna problemático na medida em que a reprodução de estereótipos pode reforçar formas de opressão, tornando socialmente aceitáveis os diversos tipos de violência a que esses grupos estão vulneráveis, além de limitar-lhes oportunidades e ampliar-lhes restrições nas experiências da vida social (BIROLI, 2011).

No eixo temático *Violência/Investigação*, notamos que as pessoas com deficiência foram representadas majoritariamente como vítimas de casos de violência, agressões e abusos, sobretudo sexuais. Nos poucos casos em que isso se deu de forma inversa, ou seja, em que elas ocupavam lugar de suspeitas, a deficiência foi explorada como elemento para atrair o leitor em razão da surpresa que tal situação causa. Especificamente sobre os casos de estupros, apenas um foi cometido contra homem. Todos os demais, contra mulheres e adolescentes. Apontamos aqui uma possibilidade de análise para futuros estudos, de modo a investigar a sobreposição de opressões ligadas às questões de gênero e à deficiência contribui para o fenômeno observado nesta pesquisa. Suspeitamos que, para além dos fatores estruturais e culturais que contribuem para a cultura do estupro contra mulheres de uma forma geral, há outros associados especificamente à forma como a sociedade enxerga e lida com os corpos de mulheres com deficiência. Entre eles, citamos a maior vulnerabilidade social; a infantilização desses corpos e a crença preconceituosa de que essas mulheres seriam desprovidas de sexualidade e de subjetividade. Tudo isso contribui para a redução do corpo feminino com deficiência a um objeto de prazer masculino, sem seu consentimento. Acrescentamos, ainda, a falta e/ou insuficiência de canais acessíveis para efetuar denúncias, o que poderia aumentar a certeza de impunidade dos agressores. Sinalizamos também neste eixo falta de contextualização e de busca por uma compreensão mais complexa dos fatos, elementos destacados por Ijuim (2012) como fundamentais à humanização do jornalismo.

Com frequência, houve menção à deficiência como problema mental neste eixo. Embora, em razão da imprecisão dos termos usados, não seja, em alguns casos, possível identificar a deficiência em questão, ressaltamos recentes elaborações conceituais que questionam inclusive o uso da expressão deficiência mental, propondo sua substituição por deficiência “intelectual” (SANCHES-FERREIRA, LOPES-DOS-SANTOS, SANTOS, 2012). Sustentamos tratar-se de uma atitude capacitista definir uma deficiência, qualquer que seja sua natureza, como um “problema”. Ao ser entendida a partir da interação entre as capacidades do indivíduo e as condições apresentadas pelo meio, as deficiências devem ser tomadas como uma questão compartilhada por toda a sociedade. Por fim, identificamos neste eixo outra abordagem que consideramos capacitista, associando a deficiência à impossibilidade ou incapacidade de quem tem essa condição se relacionar amorosamente com alguém. Supomos que isso reforça representações negativas e estereotipadas sobre esse grupo social.

No terceiro eixo de análise, *Iniciativa Social*, notamos uma abordagem predominante capacitista das pessoas com deficiência, sustentada em representações que as associam ao fora

do comum e do “normal”, ao extraordinário. Também aqui encontramos exemplos de representação da deficiência como uma tragédia pessoal e algo que deve ser superado. Identificamos, ainda, representações baseadas na baixa expectativa social sobre as potencialidades e capacidades de aprendizado e de desenvolvimento dessas pessoas. Nesses casos, consideramos que se tem um processo de desumanização desses indivíduos por meio de uma representação estereotipada. Procuramos mostrar que atribuir características extraordinárias e capacidades sobre-humanas a determinados indivíduos em razão de uma dimensão de sua existência - a deficiência-, fragiliza a possibilidade de efetivação dos direitos dessas pessoas (HILGEMBERG, 2014, p. 51). Aos super heróis não cabe a noção de cidadania.

Importante, neste ponto dos resultados de nossa pesquisa, dialogar com algumas discussões recentes, como a dissertação de Mestrado defendida pela pesquisadora Ana Carolina Vimieiro (2010), que antes referenciamos. Ao resumir os achados de seu estudo, ela afirma que foi possível perceber uma evolução moral acerca da temática da deficiência, de 1960 a 2008, na medida em que aspectos relacionados à inclusão, como acessibilidade, autonomia, vida independente e equiparação de oportunidades já têm espaço na mídia e nas interpretações gerais. Ela salienta, no entanto, que o ideal inclusivo não é compartilhado socialmente em sua totalidade, na medida em que as interpretações acerca deles são distintas da pensada e reivindicada pelos integrantes desse grupo social. Nossa pesquisa indica que se houve um aprendizado da sociedade, incluindo a mídia, a respeito da forma de interpretar a deficiência sob o parâmetro da inclusão, ele é ainda bem limitado, persistindo abordagens capacitistas e não inclusivas. Interpretamos que isso ocorre na medida em que ainda se observa os dois sistemas de pertença hierarquizada - exclusão e desigualdade - (SANTOS, 1999) nas matérias analisadas. Ou seja, o jornalismo ainda reafirma critérios hegemônicos de normalidade dos corpos (exclusão); e, como outras instituições, também reforça a desigualdade, na medida em que promove, mesmo involuntariamente, o silenciamento dessas pessoas em suas narrativas. Notamos, a partir da análise das matérias, que se instituições como escolas e famílias ainda segregam e confinam, organizações públicas e privadas desvalorizam seu trabalho, mídias jornalísticas como a estudada persistem no silenciamento.

Identificamos neste eixo apenas um exemplo de abordagem que consideramos mais adequada, sem romantização ou deslegitimação dos corpos com deficiência. Ressaltamos que quando o relato jornalístico evidencia as capacidades e o desenvolvimento das pessoas com deficiência por meio de atividades adaptadas às suas condições, contribui para atualizar e reforçar uma representação social positiva, chamando a atenção sobre o compartilhamento com

a sociedade da responsabilidade de encontrar e construir caminhos para que elas sejam incluídas.

Por fim, no eixo analítico *Equipamentos e Tecnologias* identificamos uma ocorrência baixíssima ao longo de 2019: apenas oito matérias. Considerando os assuntos abordados neste eixo, acreditamos ser de certa forma revelador o baixo interesse da mídia analisada sobre tais questões, fortalecedoras da condição cidadã das pessoas com deficiência. São eles: melhoria de comunicação; desenvolvimento de coordenação motora; desenvolvimento de habilidades; inovação tecnológica e inclusão; ajuda ao próximo; invisibilidade; locomoção; pesquisa; adequação; liberdade e independência. Assim, no eixo *Equipamentos e Tecnologia*, identificamos que as pessoas com deficiência são representadas principalmente como atores que podem ter ganhos de qualidade de vida e desenvolver capacidades e potencialidades por meio de soluções construídas pelos saberes formais. Uma representação que as reconhece como cidadãos e cidadãs, cujos direitos devem ser efetivados em suas diferentes dimensões, como forma de lhes assegurar dignidade.

Parece-nos, portanto, que aqui encontra-se um espaço com grandes possibilidades de visibilidade, problematização e discussão de temas voltados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, à sua dignidade e realização. Ou seja: do seu lugar-cidadão, sendo possível, como consequência, reportar, evidenciar e colocar em debate público pautas sobre iniciativas que devem ser apoiadas ou conduzidas pelo Estado para promover experiências e relações sociais mais justas e equilibradas. Acreditamos que se as mídias jornalísticas pautassem mais assuntos relacionados a este eixo temático, poderiam contribuir de forma mais efetiva para assegurar direitos e representações diferenciadas a essas pessoas.

A análise cuidadosa das matérias coletadas nos mostrou uma tendência de silenciamento das pessoas com deficiência em todos os quatro eixos analíticos definidos no presente estudo. Constatamos que em apenas 10% das unidades de análise pessoas com deficiência foram mobilizadas como fontes para discutir questões diretamente ligadas às suas realidades, totalizando apenas 40 de um universo de 373 matérias. Assim, apesar de termos observado matérias que evidenciam o lugar-cidadão dos integrantes desse grupo social, notamos também que muitas delas não trazem as perspectivas das pessoas com deficiência por meio de suas próprias falas. O silenciamento, contudo, se dá de formas distintas. Uma delas é o ***silenciamento por exclusão***, quando a temática da deficiência é abordada, ignorando, desconsiderando e excluindo por completo as perspectivas das próprias pessoas com deficiência. Nesses casos, em geral, as fontes limitam-se às oficiais. Com isso, perde-se a oportunidade de se tornar os relatos

jornalísticos mais ricos, plurais, diversos e consistentes. O outro tipo é o *silenciamento por tutela*, quando a fala das pessoas com deficiência é substituída pela de alguém considerado mais capaz e competente para expor as opiniões, avaliações e perspectivas em lugar dessas pessoas. Aqui, a subjetividade das pessoas com deficiência é apenas tangenciada, mas não incluída.

Conforme evidenciamos a partir de Silva et al. (2021), a pluralidade de fontes e de perspectivas é uma condição fundamental para as discussões e interpretações de temas que são do interesse dos cidadãos e que vão contribuir para a construção dos modos pelos quais a sociedade reconhece as pessoas com deficiência e como ela define na prática os limites e as possibilidades do exercício dos direitos desse grupo social. Por isso, negar-lhes ou deixar de incluí-los nos relatos jornalísticos que tratam de assuntos diretamente relacionados às suas experiências sociais é uma forma de lhes tolher o direito de conhecer, questionar, problematizar e reivindicar aspectos ligados ao exercício e ao fortalecimento de sua cidadania. A incorporação efetiva de suas perspectivas tornaria as matérias jornalísticas não apenas mais ricas, diversas, plurais e críticas. Poderia contribuir também, em grande medida, para reelaborar sentidos estereotipados e preconceituosos sobre as pessoas com deficiência, suas potencialidades e experiências sociais.

Apontamos, aqui, como possibilidade de desdobramento desta pesquisa, a importância de criação de um manual para jornalistas reunindo orientações sobre abordagens mais adequadas dos temas da deficiência. O documento poderia ser elaborado de modo a atualizar os poucos trabalhos já desenvolvidos neste sentido, como os *Manuais da Mídia Legal*, da ONG Escola de Gente, e o livro *Mídia e Deficiência*, da ANDI, mencionados no início deste estudo. Acreditamos que o manual poderá contribuir de forma efetiva para um jornalismo mais cidadão e humanizado, articulando possibilidades práticas com os estudos teóricos da área.

Importa mencionar ainda que esta pesquisa teve como *locus* de observação apenas uma mídia jornalística da chamada imprensa hegemônica ou empresarial e sua produção de relatos jornalísticos durante o período de um ano (o de 2019). Esse aspecto não nos permite, certamente, fazer generalizações dos nossos achados sobre as representações das pessoas com deficiência nas notícias do Portal *GI* para a produção jornalística em geral e o modo como representa esse segmento social. Diverso por natureza em seus modos de existência e de práticas, é possível que o jornalismo materializado em outras mídias possa configurar representações um pouco distintas das que identificamos nesta pesquisa, cujo objeto empírico foram relatos de apenas um portal de notícias. Outras pesquisas futuras poderiam investigar as representações das pessoas com deficiência em outras mídias, inclusive as chamadas mídias

alternativas, buscando apreender se e de que forma elas constroem outros tipos de representações.

Ressaltamos, por fim, que as contribuições que procuramos trazer com esta pesquisa estão relacionadas ao contexto histórico e político em que ela foi realizada. Um período profundamente marcado por ataques e ameaças contra direitos conquistados ao longo de décadas de lutas e mobilizações, despertadas pela urgente necessidade de se reduzir as imensas desigualdades que impõem condições de humilhação e degradação não apenas às pessoas com deficiência, mas aos diversos grupos sociais vulnerabilizados e excluídos. O péssimo quadro da desigualdade social e econômica no Brasil foi aprofundado ainda mais pela pandemia de Covid-19, que perdurou durante a maior parte do desenvolvimento deste estudo. Segundo dados do IBGE, em junho de 2020, 43% de domicílios brasileiros tiveram de ser socorridos com o auxílio de R\$ 600,00 aprovado pelo Congresso Nacional⁹⁰, mas que sempre foi criticado pelo atual presidente da República, Jair Bolsonaro. Além disso, dados do relatório Riqueza Global, publicado anualmente pelo Credit Suisse, mostraram que em 2020, o 1% mais rico do Brasil passou a deter quase metade (49,6%) da riqueza total do país, indicando um percentual inédito e 2,7 pontos mais alto em relação ao registrado em 2019. Por outro lado, no mesmo período, pela primeira vez em 17 anos, mais da metade da população brasileira encontrou-se em situação de insegurança alimentar, de acordo com a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional⁹¹. Recordista em desigualdade, perdendo apenas para a Rússia, entre dez países analisados pelo Credit Suisse, o Brasil avança em medidas neoliberais, rumo a privatizações e à precarização do serviço público, por meio da chamada reforma administrativa, prevista na Proposta de Emenda Constitucional nº 32, em tramitação no Congresso. Importante ressaltar que, antes mesmo da pandemia de Covid-19, a eleição do presidente Jair Bolsonaro em 2018 e a consequente ascensão de um governo de extrema-direita ao comando do país - com o apoio ou a omissão de parte significativa da mídia jornalística brasileira, já apontava para o desmonte do que sobrou do Estado de bem estar social estruturado a partir da Constituição de 1988, atingindo duramente as políticas públicas sobretudo às voltadas a grupos sociais vulnerabilizados.

⁹⁰ AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE. **Distribuição de auxílio emergencial alcança 29,4 milhões de domicílios em junho**. 2012. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28354-distribuicao-de-auxilio-emergencial-alcanca-29-4-milhoes-de-domicilios-em-junho>. Acesso em: 14 jul. 2021.

⁹¹ NEXO. **Desigualdade aumenta no Brasil da pandemia: o 1% está mais rico**. 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/extra/2021/06/25/Desigualdade-aumenta-no-Brasil-da-pandemia-o-1-est%C3%A1-mais-rico>. Acesso em: 14 jul. 2021.

No que tange especificamente às pessoas com deficiência, citamos a instituição, em setembro de 2020, pelo Poder Executivo, da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Suspensa pouco depois pelo Supremo Tribunal Federal, por designar espaços segregados para o atendimento educacional de crianças e adolescentes com deficiência, a política foi considerada grave retrocesso à concepção de inclusão escolar como direito humano, violando a Lei Brasileira de Inclusão. Além disso, o Projeto de Lei 6.159/19, apresentado também pelo Poder Executivo, flexibiliza a Lei de Cotas, ao prever a possibilidade de as empresas substituírem a contratação obrigatória de pessoas com deficiência pelo pagamento de uma mensalidade à União, que usaria esses recursos para ações de habilitação e reabilitação.

Diante desse cenário desalentador, sobretudo para quem ainda luta pela concretização de direitos básicos, romper o ciclo de exclusão e alcançar o reconhecimento de sua cidadania nas diversas esferas das práticas sociais cotidianas tornam-se desafios ainda maiores. Por isso, reafirmamos nossa esperança em um jornalismo que, ainda hoje, pode se legitimar enquanto instituição social na defesa da cidadania, sendo capaz de denunciar injustiças e solidarizar-se com as dores universais que marcam o mundo que ele relata, interpreta e ajuda a reelaborar.

Quando começamos a sistematizar as primeiras inquietações que nos motivaram a desenvolver este trabalho, partimos da posição de quem ainda estava envolta na prática jornalística, atuando como repórter, nas ruas do Rio de Janeiro. Consciente da responsabilidade que os profissionais da área têm na tecitura dos sentidos da contemporaneidade, nossa intenção era compreender como o jornalismo poderia suscitar fissuras em sentidos que nos parecem consolidados e contribuir para a atualização de representações que limitam e violentam a existência social de grupos vulnerabilizados, como o de pessoas com deficiência.

Concluída esta pesquisa, parece-nos evidente que somente por meio da inclusão das demandas silenciadas nas matérias jornalísticas será possível desafiar estereótipos e romper certas representações. O jornalismo é uma prática comunicativa “coletiva a partir de sua essência” (DINES, 1986, p. 61) e, portanto, pressupõe compartilhamento. Por isso, é importante garantir que as falas dos vulnerabilizados e silenciados estejam presentes na construção das notícias. Isso lhes assegura o direito de participar ativamente da elaboração de representações sobre eles mesmos e sobre suas práticas sociais. Se, conforme Medina (2008, p. 47), a solda comunicativa se consoma na “ética solidária, na técnica da partilha e na poética da afetividade”, é mister evidenciar, nos produtos jornalísticos, a pluralidade de existências por meio de suas

próprias expressões. Assim, como as pessoas com deficiência reivindicam, nada deveria ser dito ou feito **sobre elas, sem elas**.

REFERÊNCIAS

- ALSINA, Miquel Rodrigo. **A Construção da Notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 9-52.
- ANTUNES, Elton; LARA, Eliziane. A própria mãe: jogos de luz e sombra em um caso de cobertura jornalística de violência contra crianças. **Comunicação, Mídia e Consumo**. São Paulo, ano 10, v. 10, n. 27, p. 182-209, mar 2013.
- ARAUJO, Luiz Alberto David. **Direito das pessoas com deficiência**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr., Maurício Zockun, Carolina Zancaner Zockun, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/pdfs/direito-das-pessoas-com-deficiencia_58f4b8b1975b1.pdf. Acesso em: 27 mai. 2021.
- ARENDR, Hannah. **A Condição Humana**. Trad. Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer. 13 ed. rev Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020.
- ARRUDA, Ângela. (2002). **As representações sociais: desafios de pesquisa**. Revista de Ciências Humanas, v. *esp.*(6), 9-23.
- AUGUSTIN, Ingrid. Modelos de deficiência e suas implicações na educação inclusiva. **IX ANPED SUL - Seminário de pesquisa em educação da Região Sul**. julho, 2012. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1427/655>. Acesso em: 15 mai. 2021.
- BARBOSA, Maria Raquel; MATOS, Paula Mena Matos; COSTA, Maria Emília. Um olhar sobre o corpo: o corpo ontem e hoje. **Psicologia & Sociedade**, Porto, 2011, v. 23(1), p. 24-34. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n1/a04v23n1.pdf>. Acesso em 10 fev. 2021.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 35-68.
- BIROLI, Flávia. Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, 2011, n.6, pp.71-98. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n6/n6a04.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2021.
- BISOL, Cláudia Alquati; PEGORINI, Nicole Najji; VALENTINI, Carla Beatris. Pensar a Deficiência a partir dos modelos médico, social e pós-social. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 24, n. 1, p. 87-100, jan. 2017. Disponível em: <https://rb.gy/ythu45>. Acesso em: 4 mar. 2021.
- BOEIRA, Sérgio Luis. Crise civilizatória & ambientalismo transetorial. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v.16, n.23, p.71-102, 1998. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/download/23565/21424/77800>. Acesso em 20 mai. 2021.
- BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. Cidadania e Direitos: Aproximações e Relações. In: BOTELHO, A. SCHWARCZ, L. M. (Org.) **Cidadania, um projeto em construção - minorias, justiça e direitos**. 1a edição, São Paulo, Claro Enigma, 2012. p. 06-27.

BRAGA, José Luiz. A prática da pesquisa em Comunicação: abordagem metodológica como tomada de decisões. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação: E-compós**, Brasília, v. 14, n. 1, p. 1-33, jan. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **História e evolução dos hospitais**. Rio de Janeiro, 1965. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_08.pdf. Acesso em: 12 mai. 2021.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934.

BRASIL. **Lei n. 13.146**, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, 2015.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de. **A inserção de pessoas com deficiência em empresas brasileiras: um estudo entre as concepções de deficiência, condições de trabalho e qualidade de vida no trabalho**. 2007. 315 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/CSPO-72UKVU>. Acesso em: 26 mai. 2021.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Por um novo código, por uma nova ética**. Observatório da Imprensa, Caderno da Cidadania, ed. 388, 2006. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/educacao-e-cidadania/caderno-da-cidadania/por-um-novo-codigo-por-uma-nova-etica/>. Acesso em: 25 mai. 2021.

COELHO, Marco Antônio; DUTRA, Lenise Ribeiro. Behaviorismo, cognitivismo e construtivismo: confronto entre teorias remotas com a teoria conectivista. **Caderno de Educação**, Belo Horizonte, ano 20 - n. 49, v.1, 2017/2018 - p. 51 a 76. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/cadernodeeducacao/article/download/2791/1529/8532>. Acesso em: 20 jun. 2021.

CORRÊA, Laura Guimarães; SILVEIRA, Fabrício José N. da. Representação. In: VEIGA, Vera França; MARTINS, Bruno Guimarães; MENDES, André Melo. **Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade (GRIS): Trajetória, conceitos e pesquisa em comunicação**. Belo Horizonte: PPGCom - UFMG, 2014. Cap. 16. p. 208-215.

CRESPO, Ana Maria Morales. **Da invisibilidade à construção da própria cidadania: os obstáculos, as estratégias e as conquistas do movimento social das pessoas com deficiência no Brasil, através da história de vida de seus líderes**. 2009. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em História Social, São Paulo, 2009. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-28052010-134630/publico/ANA_MARIA_MORALES_CRESPO.pdf. Acesso em: 25 fev. 2021.

DAGNINO, Evelina. “¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” En Daniel Mato (coord.), **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas, 2004: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110. Disponível em:

<https://privatizacaodarua.reporterbrasil.org.br/dadosabertos/bibliografia/Sociedade%20Civil%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Cidadania%20-%20Evelina%20Dagnino.pdf>.

Acesso em: 27 jun. 2021.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, E. (Org.). **Os Anos 90** - política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 103-115.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 3a. ed. rev. ampl., 2016.

DIAS, Adriana. Por uma Genealogia do Capacitismo: da eugenia estatal à narrativa capacitista social. *In.*: Simpósio Internacional de Estudos sobre Deficiência, 2º, **Anais eletrônicos...** São Paulo, 2013. p. 1-14.

DICHER, Marilu; TREVISAM, Elisaide. A Jornada Histórica da Pessoa com Deficiência: Inclusão como Exercício do Direito à Dignidade da Pessoa Humana. In: CONPEDI/UFPB (org.). Direitos Fundamentais e Democracia III. João Pessoa: CONPEDI, 2015

DINES, Alberto. **O papel do jornal**. 4. ed. São Paulo: Summus, 1986.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007. (Coleção Primeiros Passos). Disponível em:
<<https://pedagogiafadba.files.wordpress.com/2013/03/texto-1-o-que-c3a9-deficic3aancia.pdf>>

DIONÍZIO, Priscila Martins. Entre mundos: um encontro com o outro na tessitura da narrativa jornalística. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação: E-compós**, Brasília, v. 16, n. 1, p. 1-19, 2013.

DUVEEN, Gerard. Introdução: O poder das ideias. *In.* MOSCOVICI, S. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Ed. Vozes, 11a edição, Petrópolis, RJ, 2015. p. 7-28.

FARR, Robert M. Representações sociais: a teoria e sua história. In: JOVCHELOVITCH, Sandra; GUARESCHI, Pedrinho (Orgs.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 1994.

FIGUEIRA, Emílio. **Caminhando no silêncio: uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na História do Brasil**. 1.ed. São Paulo: Giz, 2008.

FILHO, Adilson Vaz Cabral; FERREIRA, Gildete. Movimentos Sociais e o Protagonismo das Pessoas com Deficiência. *In.*: **SER Social**, Brasília, v. 15, n. 32, p. 93-116, jan./jun. 2013. Disponível em:
https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/download/13036/11391/23625#:~:text=Os%20movimentos%20sociais%20de%20pessoas,do%20reconhecimento%20da%20sua%20cidadania. Acesso em: 15 abr. 2021.

FONSECA, Ricardo Tadeu Marques da. O novo conceito constitucional de pessoa com deficiência: um ato de coragem. In: FERRAZ, C. et al. (Org.) **Manual dos direitos da pessoa com deficiência**. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, Vera Regina Veiga. Representação, mediações e práticas comunicativas. In: PEREIRA, Miguel; GOMES, Renato Cordeiro; FIGUEIREDO, Vera Lúcia Follain de (Org.). **Comunicação, representação e práticas sociais**. Rio de Janeiro: Puc Rio; Ideias & Letras, 2004. p. 13-26.

FREIRE, Paulo. O Compromisso do profissional com a sociedade. In: FREIRE, P. **Educação e mudança**. 10.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GARCIA, Vinícius Gaspar. **As pessoas com deficiência na história do Brasil**. Bengala legal, 2011. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-brasil>. Acesso em: 22 jun. 2021.

GAUDENZI, Paula; ORTEGA, Francisco. Problematizando o conceito de deficiência a partir das noções de autonomia e normalidade. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro 2016, v. 21, n. 10, p. 3061-3070, out. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n10/1413-8123-csc-21-10-3061.pdf>. Acesso em 10 mai. 2021.

GESSER, Marivete; NUERNBERG, Adriano Henrique. Psicologia, Sexualidade e Deficiência: Novas Perspectivas em Direitos Humanos. In: **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 34, n. 4, p. 850-863, dez. 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932014000400850&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 02 mar. 2021.

GENTILLI, Victor. **Democracia de Massas - jornalismo e cidadania: estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2005.

GOHN, Maria da Glória. História dos movimentos e lutas sociais. A construção da cidadania dos Brasileiros. São Paulo, Edições Loyola, 1995.

GOHN, Maria da Glória. Os movimentos e as lutas do período de 1964 a 2004 em São Paulo. **Anais... VII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais**. Coimbra, de 16 a 18 de setembro de 2004. Disponível em: <<https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/MariaGohn.pdf>>.

GOMES, Wilson. Jornalismo e interesse público. In: Gomes, W. **Jornalismo, fatos e interesses: Ensaio de teoria do jornalismo**. Série Jornalismo a Rigor. V. 1. Florianópolis: Insular, 2009. (p. 67-87).

GOMIS, Lorenzo. **Teoría del periodismo: como se forma el presente**. Barcelona: Paidós, 1991.

GUARESCHI, Pedrinho A. Introdução. In: GUARESCHI, P. & Jovchelovitch, S. (Orgs.), **Textos em representações sociais** (pp. 17-25). Petrópolis, RJ: Vozes: 1994.

GUARESCHI, Pedrinho A. Apresentação à edição brasileira. In: **A psicanálise, sua imagem e seu público**. Petrópolis: Vozes: 2012, pp.7-8.

GUGEL, Maria Aparecida. **A Pessoa com Deficiência e sua Relação com a História do Trabalho**. 2012. Disponível em: <http://www.ampid.org.br/v1/a-pessoa-com-deficienciae-sua-relacao-com-a-historia-da-humanidade/>. Acesso em 03 mar. 2021.

HALL, Stuart et al. A produção social das notícias: o mugging nos media. In: TRAQUINA, N. (org.). **Jornalismo: questões, teorias e 'estórias'**. Lisboa: Vega, 1993.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro, Ed. Apicuri, 2016.

HILGEMBERG, Tatiane. Do Coitadinho ao Super-herói Representação social dos atletas paraolímpicos na mídia brasileira e portuguesa. **Ciberlegenda** (UFF. Online), v. 1, p. 48-58, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/ciberlegenda/article/view/36954/21529>>. Acesso em 03 mar. 2021.

HOLANDA, Marianna Assunção Figueiredo; ALBUQUERQUE, Fernando Pessoa; YAMADA, Érika Magami. Crianças indígenas com deficiência e a violação dos direitos à saúde, territoriais e humanos no Brasil. **Revista Brasileira De Bioética**, 15, p. 1–24, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbb/article/view/27580/26345>. Acesso em: 25 ago. 2021.

IJUIM, Jorge Kanehide. A Responsabilidade social do jornalista e o pensamento de Paulo Freire. **Em questão**, v. 15, n. 2, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/10060/7368>. Acesso em: 15 jun. 2021.

IJUIM, Jorge Kanehide. Humanização e desumanização no jornalismo: algumas saídas. **Revista Comunicação Midiática**, São Paulo, ano 7, n.2, p. 117-137, maio/ago. 2012. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/CM/article/view/290/289>. Acesso em: 15 jun. 2021.

IJUIM, Jorge Kanehide. Ciência e Jornalismo: Apontamentos sobre as ideias de Boaventura de Sousa Santos para a compreensão do Jornalismo. In: **15o Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul**. Palhoça, 2014. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/sul2014/resumos/R40-0965-1.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2021.

IJUIM, Jorge Kanehide. Sobre o jornalismo humanizado. Entrevista à BORTOLI, Suzana Rozendo. In: **Revista Alterjor**, [S.l.], v. 13, n. 1, p. 5-13, maio 2016.

IJUIM, Jorge Kanehide. Por que humanizar o jornalismo (?). In: **Verso e Reverso**, São Leopoldo, vol. 31, n. 77, setembro-dezembro 2017. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/versoereverso/article/view/ver.2017.31.78.07>. Acesso em: 10 jul. 2021.

JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. (Org.). **Representações sociais**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001. p. 17-44.

LIPPMANN, Walter. Opinião pública. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017 [1922].

KOVACH, BILL. ROSENSTIEL, Tom (coautor). **Os elementos do jornalismo: o que os jornalistas devem saber e o público exigir**. 2.ed. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

LONGO, Guilherme. A cobertura das parolimpíadas Rio-2016 na imprensa brasileira. 2019. 211p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://tede.ufsc.br/teses/PJOR0135-D.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2021.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. **História, conceito e tipos de deficiência** [Programa estadual de prevenção e Combate à violência contra as pessoas com deficiência]. 2015. Disponível em: <http://violenciaedeficiencia.sedpcd.sp.gov.br/pdf/textosApoio/Texto1.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2021.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. **Deficiência e diferenças**. São Paulo: Café Filosófico, Instituto CPFL. Exibido em 19 jun. 2016. Disponível em: http://tvcultura.com.br/videos/55947_deficiencia-e-diferencas-izabel-maior.html>. Acesso em: 12 mai. 2021. Produzido por TV Cultura. Série O valor das diferenças em um mundo compartilhado, de Benilton Bezerra Jr.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. **Revista Inclusão Social**, Brasília, v. 10, n. 2, p. 28-36, 2017. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4029>>. Acesso em: 20 dez. 2020.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Educação escolar de deficientes mentais: problemas para a pesquisa e o desenvolvimento. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 19, n. 46, Set. 1998 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32621998000300009&lng=en&nrm=iso. Acesso em 01 mar. 2021.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTON, Fábio. **O extermínio dos diferentes: pessoas com deficiência e doentes terminais eram alvo do 3º Reich**. Especial Heróis Quase Anônimos. Superinteressante. Edição nº 292-A: Abril, jun. 2011. Disponível em: <https://super.abril.com.br/historia/o-extermio-dos-diferentes/>. Acesso em: 22 abr. 2021.

MASTRODI, Josué; AVELAR, Ana Emília Cunha. O conceito de cidadania a partir da obra de T. H. Marshall: conquista e concessão. **Cadernos de direito**, Piracicaba, v. 17, n. 33, p. 3- 27, jul. 2017

MELLO, Anahí Guedes de. **Gênero, deficiência, cuidado e capacitismo: uma análise antropológica de experiências, narrativas e observações sobre violências contra mulheres com deficiência**. 2014. 262 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Florianópolis, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/182556>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MELLO, Anahí Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 20(3): 635-655, setembro-dezembro/2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/rDWXgMRzzPFVtQDLxr7Q4H/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MEDINA, Cremilda. *Entrevista: O diálogo possível*. São Paulo: Summus, 1986.

MEDINA, Cremilda. **A arte de tecer o presente**. Narrativa e cotidiano. São Paulo: Summus, 2003.

MEDINA, Cremilda. **Ciência e jornalismo** – da herança positivista ao diálogo dos afetos. São Paulo: Summus, 2008.

MEDITSCH, Eduardo. **O Jornalismo é uma forma de conhecimento?** Santa Catarina, 1997. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/meditsch-eduardo-jornalismo-conhecimento.pdf>.

MEDITSCH, Eduardo. Jornalismo e construção social do conhecimento. In BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira (Orgs.). **Jornalismo e Acontecimento: mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular, 2010.

MERTON, Robert K. **Sociologia, teoria e estrutura**. Tradução de Miguel Maillat. São Paulo: Mestre Jou, 1970. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Especial. **Educação Especial: História, Etiologia, Conceitos e Legislação Vigente**. Bauru, 2008. Disponível em: <http://www2.fc.unesp.br/educacaoespecial/material/Livro2.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2021.

MONTIPÓ, Criselli Maria. **Sentidos de cidadania e direitos humanos na práxis de repórteres**. 2020. 347 p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://tede.ufsc.br/teses/PJOR0153-T.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2021.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2ª ed., São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNESCO, 2000.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Tradução de: Eloá Jacobina. - 8a ed. -Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MORIN, Edgar. **O método 5: a humanidade da humanidade**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012. 309 p. Tradução de: Juremir Machado da Silva.

MOSCOVICI, Serge. Notes towards a description of social representations. **European Journal of Social Psychology**, n. 18, 1988, p. 211-250. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Serge-Moscovici-2/publication/227778646_Notes_Towards_a_Description_of_Social_Representations/links/59f5982caca272607e2a9883/Notes-Towards-a-Description-of-Social-Representations.pdf>. Acesso em: 19 set. 2020.

MOSCOVICI, Serge. Prefácio. In: Guareschi, P. & Jovchelovitch, S. (Orgs.), **Textos em representações sociais** (pp. 7-16). Petrópolis, RJ: Vozes: 1994.

MOSCOVICI, Serge. Das representações coletivas às representações sociais: elementos para uma história. In: JODELET, Denise (org.). **As Representações Sociais**. Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 2001, p. 45-66.

MOSCOVICI, Serge. **A psicanálise, sua imagem e seu público**. Petrópolis: Vozes: 2012.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais - investigações em psicologia social**. Ed. Vozes, 11a edição, Petrópolis, RJ, 2015.

MOSCOVICI, Serge; VIGNAUX, Georges. O conceito de themata. In: MOSCOVICI, S. **Representações sociais - investigações em psicologia social**. Ed. Vozes, 11a edição, Petrópolis, RJ, 2015, p. 215-250.

MOUILLAUD, Maurice. A crítica do acontecimento ou o fato em questão. In: MOUILLAUD, M.; PORTO, S. D. (Orgs.). **O jornal: da forma ao sentido**. 2. ed. Brasília, DF: Editora da UnB, 2002. p. 49-83.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos direitos das pessoas deficientes**: resolução aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 09/12/1975. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf. Acesso em: 14 abr. 2021.

PARK, Robert E. A notícia como forma de conhecimento: um capítulo da Sociologia do Conhecimento. Notícia e poder da imprensa. In: BERGER, Christa; MAROCCO, Beatriz. **A Era Glacial do Jornalismo** vol 2. Porto Alegre: Sulina, 2008.

PEREIRA JUNIOR, Alfredo Eurico Vizeu. Jornalismo e representações sociais: perspectivasteóricas e metodológicas. **Intexto**, Porto Alegre: UFRGS, v. 1, n. 12, p. 1-12, janeiro/junho 2005. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/intexto/article/view/4190/4460>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

PEREIRA, Jaqueline Andrade; SARAIVA, Joseana Maria Saraiva. Trajetória histórico social da população deficiente: da exclusão à inclusão social. **SER Social**, Recife, v. 19, n. 40, p. 168–185, 2017. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14677. Acesso em: 11 mai. 2021.

PIOVESAN, Flávia. Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: inovações, alcance e impacto. In: FERRAZ, C. et al. (Org.) **Manual dos direitos da pessoa com deficiência**. São Paulo: Saraiva, 2012.

REIS, Elisa Pereira. **Cidadania**: história, teoria e utopia. In: *Cidadania, Justiça, Violência*. p.11-17, Ed. FGV, 1999. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6742/39.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2019.

RIBEIRO, Isadora Moreira. **Representações sociais da ruralidade brasileira na revista Globo Rural (1985-2015)**. 2017. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017. 191 p. Disponível em: <<http://tede.ufsc.br/teses/PJOR0098-D.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

SANCHES-FERREIRA, Manuela; LOPES-DOS-SANTOS, Pedro; SANTOS, Miguel Augusto. A desconstrução do conceito de Deficiência Mental e a construção do conceito de Incapacidade Intelectual: de uma perspectiva estática a uma perspectiva dinâmica da funcionalidade. In: **Rev. bras. educ. espec.**, Marília, v. 18, n. 4, p. 553-568, dez. 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: **Novos estudos**. CEBRAP n. 79, São Paulo, nov. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/ytPjkXXYbTRxnJ7THFDBrgc/?lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, 2002, 63, 237-280. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF. Acesso em: 15 jun. 2021.

SARMENTO, Anaíra Moraes de Sousa. **Representações sociais dos povos chamados “ciganos” em jornais brasileiros (2008-2018)**. 2021. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2021.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos (3.ed.). Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. **Revista Inclusão**, da Seesp/MEC, ano I, n. 1, out. 2005, p. 19-23. Disponível em: <http://www.apabb.org.br/visualizar/Incluso-o-paradigma-do-seculo-21/1182>. Acesso em 27 abr. 2021.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. **Estudos em jornalismo e mídia**, v. 2, n. 1, 2005, p. 95-107.

SILVA, Terezinha; FRANÇA, Vera. Jornalismo, noticiabilidade e valores sociais. **E-compós: Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, Brasília, v. 20, n. 3, p.1-21, 2017. Disponível em: <<https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1398/948>>. Acesso em: 10 out. 2020.

SILVA, Terezinha; SILVA, Gislene; BERTASSO, Daiane; NUNES, Valentina; RANGEL, Rangel Winch; SARMENTO, Anaíra Sousa de Moraes. **Fontes de informação na cobertura da posse presidencial de Jair Bolsonaro pela imprensa brasileira**. Artigo submetido à avaliação em revista científica.

SILVA, Otto Marques da. **Epopéia Ignorada**. São Paulo: Cedas, 1987. Disponível em: <https://issuu.com/amaurinolascosanchesjr/docs/-a-epopeia-ignorada-oto-marques-da->. Acesso em: 20 out. 2020.

SOUSA, Alessandra Moraes de. Resenha do livro *Disability rights and wrongs revisited*. London: Routledge, 2014. 280p de Tom Shakespeare. **Teoria Jurídica Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur/article/view/27707/19934>. Acesso em: 15 mar. 2021.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. Porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, Volume I, 2^a. ed. rev., 2005.

VAN DIJK, Teun. News, Discourse and Ideology. In: WAHL-JORGENSEN, K.; HANITZSCH, T. **The Handbook of Journalism Studies**. New York: Routledge, 2009.

VIMIEIRO, Ana Carolina. **Cultura pública e aprendizado social: a trajetória dos enquadramentos sobre a temática da deficiência na imprensa brasileira (1960-2008)**. Belo Horizonte: Dissertação de mestrado – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/FAFI-8TXKLV/1/dissertacao_anacarolina_vimieiro.pdf. Acesso em: 13 jul. 2021.

VIVARTA, VEET. **Mídia e deficiência**. Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2003. Disponível em: http://www.andi.org.br/sites/default/files/Midia_e_deficiencia.pdf. Acesso em: 5 jan. 2021.

WACHELKE, Joao Fernando Rech; CAMARGO, Brígido Vizeu. Representações sociais, representações individuais e comportamento. In: **Interamerican Journal of Psychology**. Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 379-390, dez. 2007. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-96902007000300013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 7 jan. 2020.

WERNECK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

APÊNDICE – Quadro de análise descritiva do objeto empírico

Portal G1										
Resultado de busca com a palavra-chave DEFICIÊNCIA no título das matérias: 373 (Foram excluídas notícias de TV republicadas pelo portal G1, contendo apenas vídeo; de agências internacionais e relativas a pessoas com deficiência em outros países e, ainda, informes publicitários)										
Período de coleta: de 9 a 28 de janeiro de 2021										
Total de publicações selecionadas: 373										
Nº	TÍTULO	GÊNERO	DATA	LINK (acesso em janeiro de 2020)	1a. Dimensão de análise (Temas)	2a. Dimensão de análise (Atores em destaque)			3a. Dimensão de análise (Representações sociais)	OBSERVAÇÕES
					Eixo temático	PcDs como atores centrais	PcDs como fontes	Fontes entrevistadas	Nomeação/Classificação e Elementos Centrais	
1	Festa acessível: amigas cadeirantes e mulher com deficiência visual curtem réveillon do Aterro em Fortaleza	Informativo - Notícia	1/1/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/01/01/festa-acessivel-amigas-cadeirantes-e-mulher-com-deficiencia-visual-curtem-reveillon-do-aterro-em-fortaleza.ghtml	Direitos	SIM	SIM	1 - Roseli Alves de Oliveira (cadeirante) 2 - Laura de Freitas (cadeirante) 3 - Rayolma Pereira Lemos (jovem cega) 4 - Priscila Leal (enfermeira/turista) 5 - Carlos Nunes (técnico em radiologia/turista) 6 - Jicke Dröge (estudante holandês/turista) Cidadãos comuns pcd - 3 Cidadãos comuns - 3	- pessoas alegres e animadas <i>apesar da deficiência</i>	Matéria sobre festa de reveillon na Praia de Iracema, em Fortaleza (CE). As três moças com deficiência (duas cadeirantes e uma cega) são representadas como alegres, animadas e dispostas apesar das deficiências que, pelo texto, poderia configurar um impeditivo para a felicidade de quem tem tal condição. Essa representação é identificada também nas próprias falas das entrevistadas, conforme os seguintes trechos: "O uso da cadeira de rodas não foi obstáculo para elas";

										<p>“Embora deficiente física, a música me move”;</p> <p>"Para Laura Freitas, a tristeza é uma escolha da qual ela não partilha. 'A vida só é triste para quem se permite viver assim';</p> <p>“deficiência nenhuma vai me impedir de ser feliz”.</p>
2	Hospital Regional do Marajó abre vagas de emprego para pessoas com deficiência	Informativo - Nota	2/1/2019	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/01/01/hospital-regional-do-marajo-abre-vagas-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço apenas

3	Crianças com deficiência 'viram' super-heróis em MT e quadros com fotos são vendidos para ajudar famílias	Informativo - Notícia	2/1/2019	https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/01/02/criancas-com-deficiencia-viram-super-herois-em-mt-e-quadros-com-fotos-sao-vendidos-para-ajudar-familias.ghtml	Iniciativa Social	SIM	NÃO	7 - Celita Schneider (fotógrafa) 8 - Paula Vilas Boas (terapeuta ocupacional) 9 - Silvio Eidam (designer gráfico) Especialistas - 3	- "Vidas extraordinárias" - "crianças especiais"	Embora haja uma fala da reponsável pelo projeto, a terapeuta ocupacional Paula Vilas Boas, que valorize a diversidade, tanto a iniciativa como outras partes da fala dela indicam uma compreensão da deficiência como algo a ser superado num processo, inclusive, de desumanização da pessoa com deficiência. "Há muito tempo eu sentia meu coração que essas crianças precisavam ser vistas" - a visibilidade social das crianças é fruto de uma inspiração de bondade e caridade de uma pessoa, e não uma questão de direito. "ser diferente é normal e que o diagnóstico não é um destino" "Crianças especiais"
4	Construtora seleciona profissionais com deficiência e reabilitados em Juiz de Fora	Informativo - Nota	3/1/2019	https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/01/03/construtora-seleciona-profissionais-com-deficiencia-e-reabilitados-em-juiz-de-fora.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	10 - MRV Engenharia (construtora) Oficial - 1		Nota de serviço apenas

5	Projeto em Florianópolis leva pessoas com deficiência às praias (* Link TV)	Informativo - Notícia	3/1/2019	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/verao/2019/noticia/2019/01/04/projeto-leva-pessoas-com-deficiencia-as-praias-de-florianopolis.g.html	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- portadores de deficiência	O tema central é um projeto da prefeitura de Florianópolis, em parceria com o Corpo de Bombeiros, por meio do qual guarda-vidas buscam pessoas com deficiência em casa para atividades de saúde, educação lazer. Desta vez, levaram José Flavio, de 27 anos, à praia. O repórter narra a atividade, mas não há entrevista. Não se sabe quantas pessoas são atendidas, se o rapaz gostou do passeio etc. Tem um vídeo da matéria veiculada na TV, também sem entrevista.
6	Conheça projetos que oferecem apoio gratuito a quem tem deficiência visual	Informativo - Nota	4/1/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/01/04/conheca-projetos-que-oferecem-apoio-gratuito-a-quem-tem-deficiencia-visual.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas em situação de vulnerabilidade	A matéria usa como "gancho" jornalístico o Dia Mundial do Braille, em 4 de janeiro, e chega a dizer que a data é dedicada "à reflexão sobre a importância de mecanismos que favoreçam a comunicação de pessoas com deficiência visual". Mas não propõe uma reflexão de fato, por meio de problematizações ou escuta das questões relativas a essa temática. Apenas lista três projetos que oferecem "apoio gratuito" a esses cidadãos e cidadãs.

7	PAT abre seis vagas de emprego em Sumaré; cinco são para pessoas com deficiência	Informativo - Nota	8/1/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2019/01/08/pat-abre-seis-vagas-de-emprego-em-sumare-cinco-sao-para-	Direitos	NÃO	NÃO	11 - Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Oficial - 1	- pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Nota de serviço
---	--	------------------------------	----------	---	-----------------	------------	------------	---	--	-----------------

				pessoas-com-deficiencia.ghlml						
8	Exposição na Av. Paulista reúne obras de artistas que usam a arte para superar deficiência	Informativo - Nota	8/1/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/o-que-fazer-em-sao-paulo/post/2019/01/08/exposicao-na-av-paulista-reune-obras-de-artistas-que-usam-a-arte-para-superar-deficiencia.ghlml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- "pessoas que ultrapassam obstáculos de deficiências múltiplas como visual, auditiva, intelectual, física e motora" - "superação" da deficiência por meio da arte	Aqui, a deficiência também aparece como um obstáculo a ser superado . Ninguém supera a deficiência. A deficiência é uma condição humana. O que pode ser superado são as barreiras externas que dificultam ou impedem os donos dos corpos com essas características, legítimas, de desenvolverem suas potencialidades nas medidas de suas capacidades.
9	Museu em Limeira recebe exposição gratuita sobre luta de pessoas com deficiência	Informativo - Nota	10/1/2019	https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2019/01/10/museu-em-limeira-recebe-exposicao-gratuita-sobre-luta-de-pessoas-com-deficiencia.ghlml	Direitos	SIM	NÃO	12 - Organização do evento Oficial - I	- lutas e conquistas do movimento de pessoas com deficiência	Nota de serviço É interessante notar que o tema central é uma exposição sobre a luta de pessoas com deficiência, que conta a história do movimento social da pessoa com deficiência. Mas não há qualquer informação ou problematização sobre o assunto.

10	Hospital Mestre Vitalino abre seleção para pessoas com deficiência em Caruaru	Informativo - Nota	10/1/2019	https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/01/10/hospital-mestre-vitalino-abre-selecao-para-pessoas-com-deficiencia-em-caruaru.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Nota de serviço apenas
11	Rapaz com deficiência mental morre após se afogar em rio de Buri	Informativo - Nota	12/1/2019	https://g1.globo.com/sp/itapetinga-regiao/noticia/2019/01/12/rapaz-com-deficiencia-mental-morre-apos-se-afogar-em-rio-de-buri.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO (Justificável)	13 - Corpo de Bombeiros Oficial - 1	- "rapaz com deficiência mental" - vítima de afogamento	Nota registrando o ocorrido com base em informações dos bombeiros
12	Seduc abre matrículas para alunos com deficiência nesta segunda-feira (14)	Informativo - Nota	13/1/2019	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/01/13/seduc-abre-matriculas-para-alunos-com-deficiencia-nesta-segunda-feira-14.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	14 - Seduc-AM Oficial - 1	- alunos com deficiência - inclusão	Nota de serviço

13	Santa Bárbara d'Oeste tem 77 vagas de emprego abertas; duas são para pessoas com deficiência	Informativo - Nota	13/1/2019	https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2019/01/13/santa-barbara-doeste-tem-77-vagas-de-emprego-abertas-duas-sao-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	NÃO	NÃO	15 - Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
14	Workshop gratuito vai discutir atendimento e direito das pessoas com deficiência em Cabo Frio, no RJ	Informativo - Notícia	14/1/2019	https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2019/01/14/workshop-gratuito-vai-discutir-atendimento-e-direito-das-pessoas-com-deficiencia-em-cabo-frio-no-rj.ghtml	Direito	SIM	NÃO	16 - Organização do evento; 17 - Luciana Huguenin (professora e intérprete de Libras) Oficial - 1 Especialista- 1	- pessoas que precisam ser respeitadas	Matéria cujo tema central é um workshop que vai discutir o atendimento e o direito das pessoas com deficiência em eventos ligados ao carnaval. No entanto, nenhuma delas é ouvida. Como fonte, uma professora e intérprete de Libras. Embora a profissional demonstre ser uma pessoa envolvida com a questão e faça uma abordagem adequada, ao dizer que são pessoas que precisam ser respeitadas , ela não as substituiu. Tal atitude indica certa tutela sobre esse grupo, como se não pudessem falar por si mesmos. Quem melhor que as próprias pessoas com deficiência para apontar as formas mais frequentes de violações de direitos ou de atendimento inadequado que sofrem?

15	Fundat anuncia vaga em quatro áreas para pessoas com deficiência	Informativo - Nota	15/1/2019	https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2019/01/15/fundat-anuncia-vaga-em-quatro-areas-para-pessoas-com-deficiencia.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	18 - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho Oficial - 1	- pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Nota de serviço
16	Menina com deficiência mental é estuprada por dois homens em Porto Velho	Informativo - Notícia	15/1/2019	https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2019/01/15/menina-com-deficiencia-mental-e-estuprada-por-dois-homens-em-porto-velho.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	19 - Boletim de ocorrência 20 - Polícia Documento - 1 Oficial - 1	- vítima	Nesta matéria, a menina é classificada como vítima oito vezes no texto de seis parágrafos. Há confusão também em relação à condição dela. No título diz-se deficiência mental; no texto, problema mental.
17	Colônia de Férias para pessoas com deficiência tem inscrições abertas em Manaus	Informativo - Nota	15/1/2019	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/01/15/colonia-de-ferias-para-pessoas-com-deficiencia-tem-inscricoes-abertas-em-manaus.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

18	Pai é suspeito de estuprar e engravidar filha em PE; vítima tem deficiência mental	Informativo - Notícia	16/1/2019	https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/01/16/pai-e-suspeito-de-estuprar-e-engravidar-filha-em-pe-vitima-tem-deficiencia-mental.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	21 - Sara Gouveia (delegada da Polícia Civil) Autoridade - 1	- vítima de estupro - isolada da sociedade	A matéria traz a informação que a menina de 20 anos vive numa condição de isolamento quase absoluto. "a vítima não tem nenhum relacionamento e é limitada ao convívio da família" "a jovem tem deficiência mental e, por causa do transtorno, não soube explicar desde quando os abusos ocorriam".
19	Tecnologia desenvolvida pela UFU auxilia na comunicação de adolescente com deficiência motora	Informativo - Notícia	17/1/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/01/17/tecnologia-desenvolvida-pela-ufu-auxilia-na-comunicacao-de-adolescente-com-deficiencia-motora.ghtml	Equipamentos e Tecnologias	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	22 - Graziela Pontim (mãe da adolescente); 23 - Eduardo Lázaro Martins Naves (professor orientador) - Cidadão comum - 1 - Especialista - 1	- dificuldade de comunicação - liberdade - independência - adolescente de Uberaba que tem deficiência motora; - primeira pessoa a usar o sistema"; - adolescente; - garota; - estudante	"A mãe contou que estão adaptando as aulas ao novo programa de comunicação. 'Agora ela poderá escrever, através do computador, as respostas das provas. Antes de receber o software ela falava as respostas e a professora transcrevia', contou." Tal consideração reforça a noção segundo a qual quando as barreiras externas de acessibilidade, neste caso na comunicação, são eliminadas, a pessoa com deficiência conquista maior autonomia e tem mais chances de efetivar seus direitos. Sem que, para isso, a deficiência tenha que ser "superada". A deficiência, condição legítima de corpos humanos, permanece lá; as condições sociais e políticas é que são alteradas para que o/a cidadão/cidadã tenha a possibilidade de desenvolver suas potencialidades.

20	Vítima de homicídio é identificada por deficiência no cotovelo em MT	Informativo - Notícia	21/1/2020	https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/01/21/vitima-de-homicidio-e-identificada-por-deficiencia-no-cotovelo-ocasionada-por-uma-lesao-anterior-em-mt.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	24 - Polícia Oficial - 1	- vítima - ex-presidiário - investigado por furtos - usuário de drogas	A matéria não deixa claro que se trata de uma deficiência, como no título; diz que foi identificado em razão de marcas de lesões antigas no cotovelo. Chama a atenção a violência, já que havia marcas de tiros no tórax, nos ombros, no abdômen, nas costas, na nuca e na boca.
21	Simm oferece dez vagas para pessoas com deficiência em Salvador; confira lista	Informativo - Nota	21/1/2020	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/01/21/simm-oferece-dez-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-em-salvador-confira-lista.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	25 - Serviço Municipal de Intermediação de Mão-de-obra (Simm) Oficial - 1	- pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Nota de serviço apenas

22	Lei obriga bares e restaurantes de MT a dispor mesas para idosos, pessoas com deficiência e gestantes	Informativo - Notícia	24/1/2019	https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/01/24/lei-obriga-bares-e-restaurantes-de-mt-a-dispor-mesas-para-idosos-pessoas-com-deficiencia-e-gestantes.ghtm 1	Direitos	SIM	NÃO	26 - Eduardo Rodrigues (superintendente do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) 27 - Luiz Carlos Nigro (presidente do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Mato Grosso) Autoridade - 2	- segregação - necessidade de adaptações no espaço físico	Lei em MT que determina algumas regras de acessibilidade em bares e restaurantes, com risco de multa. O presidente do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Mato Grosso, Luiz Carlos Nigro, acredita que os empresários não terão dificuldades em seguirem a lei. "Quanto mais discreta for essa diferenciação, melhor, porque não queremos criar um 'apartheid' nos restaurantes", disse. Não se trata de criar um apartheid, mas de garantir os direitos dessas pessoas, que são também consumidoras. Aliás, cabe ressaltar que quando a separação é "do bem", com espaços VIP que custam mais caro e são mais bem posicionados, não se costuma pensar na distinção como apartheid, mas em um produto para quem pode pagar por eles.
----	---	------------------------------	-----------	--	-----------------	------------	-----	---	--	--

23	Homem de MG é preso ao tentar fugir do PI com mulher com deficiência que conheceu pela internet	Informativo - Notícia	25/1/2019	https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2019/01/25/homem-de-mg-e-preso-ao-tentar-fugir-do-pi-com-mulher-com-deficiencia-que-conheceu-pela-internet.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	28 - Leonardo Alexandre Martins (delegado) Autoridade - 1	- incapaz de manter um relacionamento amoroso em razão da deficiência	<p>"Família informou para ele que ela não tinha condições de se relacionar com o homem por conta da deficiência e pediu que ele se afastasse".</p> <p>As matérias não trazem elementos suficientes acerca do grau da deficiência que confirme tal afirmação, de que ela seria incapaz de se relacionar amorosamente com alguém em razão de sua condição.</p> <p>"Apesar dela não ser uma adolescente, ele foi autuado pelo crime de subtração de incapaz por ela ser uma pessoa com deficiência". É certo que a família tem o dever de cuidar e proteger seus membros e que, sem mais elementos acerca do grau da deficiência, não se pode avaliar tal conduta. Porém, a normalização dessa fala causa alguma estranheza, por não ser uma incapacidade automática. Nem toda pessoa com deficiência é incapacitada para desenvolver uma vida amorosa e experienciar sua sexualidade.</p>
----	---	------------------------------	-----------	---	-------------------------------	------------	-----	--	---	---

24	Programa ajuda o acesso de pessoas com deficiência às praias em SP	Informativo - Nota	28/1/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/01/28/programa-ajuda-o-acesso-de-pessoas-com-deficiencia-as-	Direitos	SIM	NÃO	29 - Prefeitura Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Só nota de serviço O serviço prestado às pessoas com deficiência é muitas vezes visto como ajuda, e não como garantia do direito de acessibilidade. O próprio título da matéria traz essa ideia: Programa ajuda o acesso de
----	--	------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	--------------------------------	---------------------------	--

				praias-em-sp.ghtml						peessoas com deficiência às praias em SP. No texto, não há nenhuma referência à acessibilidade como direito.
25	Simm oferece nove vagas para pessoas com deficiência em Salvador; confira lista	Informativo - Nota	30/1/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/01/30/simm-oferece-oito-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-em-salvador-confira-lista.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	30 - Serviço Municipal de Intermediação de Mão-de-obra (Simm) Oficial - 1	- pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Nota de serviço
26	Concurso define rei e rainha com deficiência do Carnaval de Teresina em 2019	Informativo - Notícia	31/1/2019	https://g1.globo.com/pi/piaui/carnaval/2019/noticia/2019/01/31/concurso-define-rei-e-rainha-com-deficiencia-do-carnaval-de-teresina-em-2019.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- rei e rainha com deficiência	O casal vencedor do concurso não é entrevistado. Não há, na verdade, nenhuma fonte identificada. Neste caso, poderiam ser abordadas, a partir das falas dos próprios vencedores, que têm deficiência, questões como a importância de se ter um casal momo com deficiência para garantir visibilidade e inclusão desse grupo de cidadãos nos vários setores da sociedade, como a vida cultural.

27	Mulher com deficiência mental espera há quase duas semanas por remédio em Santos	Informativo - Notícia	31/1/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/01/31/mulher-com-deficiencia-mental-espera-ha-quase-duas-	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	31 - irmã da paciente, que não quis se identificar Cidadão comum - 1	"portadora de deficiência mental" - falta de respeito - pessoas em situação de vulnerabilidade	Matéria que denuncia a falta de medicamento em um ambulatório em Santos (SP) - denúncia de violação de direito. Uso de nomenclatura inadequada ("portadora de deficiência". Não se porta uma deficiência, como se porta uma doença ou uma arma.
----	--	---------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	----------------------	---	--	--

				semanas-por-remedio-em-santos.ghtml						Deficiência é uma condição própria da diversidade humana.
28	TJ-AL decide que qualquer pessoa com deficiência tem direito a transporte público gratuito	Informativo - Notícia	1/2/2019	https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2019/02/01/tj-al-decide-que-qualquer-pessoa-com-deficiencia-tem-direito-a-transporte-publico-gratuito.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	32 - Defensoria Pública 33 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) 34 - Assessoria do TJ Oficial - 3	- portadora de deficiência - pessoa com deficiência - transporte como direito - pessoas com situação de vulnerabilidade	Matéria sobre uma decisão do Tribunal de Justiça de estabelecendo que qualquer pessoa com deficiência tem direito a andar de ônibus de graça em Maceió. A sentença foi proferida após ação da Defensoria Pública de Alagoas que questionava uma lei municipal por limitar a gratuidade a pessoas com deficiência e doenças incapacitantes. Uso de nomenclatura inadequada ("portadora de deficiência").

29	Câmera de segurança registra homem com deficiência mental sendo abusado sexualmente por jovem, em Manaus	Informativo - Notícia	5/2/2019	https://g1.globo.com/busca/click?q=defici%C3%Aancia&p=1&r=1608657474821&u=https%3A%2F%2Fg1.globo.com%2Fam%2Famazonas%2Fnoticia%2F2019%2F02%2F05%2Fcamerade-seguranca-registra-homem-com-deficiencia-mental-sendo-abusado-sexualmente-por-jovem-em-manaus.ghtml&syn=False&key=1720dd404773e46c65c8f4c6c8812ae5	Violência/Investigação	SIM	NÃO	35 - Delegado Autoridade - 1	- vítima de estupro - pessoa que tem deficiência mental - patologia - pessoa em situação de vulnerabilidade	Matéria sobre um caso de estupro praticado contra um homem com deficiência, que foi registrado por câmeras de segurança. Imprecisão e confusão no uso dos termos sobre a condição do homem que foi vítima de abuso sexual. "A vítima, segundo o delegado Ivo Martins, tem deficiência mental - sem patologia esclarecida, ainda"
30	Sine de Uberlândia divulga vagas de emprego para pessoas com deficiência	Informativo - Nota	5/2/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/concur-sos-e-emprego/noticia/2019/02/05/sine-de-uberlandia-divulga-vagas-de-emprego-para-pessoas-com-	Direitos	NÃO	NÃO	36 - Sistema Nacional de Emprego (Sine) Oficial - 1	- pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Nota de serviço

				deficiencia.gh ml						
31	Homem é preso suspeito de abusar de adolescente com deficiência mental em Sarandi, diz polícia	Informativo - Notícia	5/2/2019	https://g1.globo.com/pr/nordeste/noticia/2019/02/05/homem-e-presosuspeito-de-abusar-de-adolescente-com-deficiencia-mental-em-sarandi-diz-policia.gh.html	Violência/Investigação	SIM	NÃO	37 - Delegado Adriano Garcia 38 - Guarda Municipal Autoridade - 1 Oficial - 1	- vítima de estupro - adolescente, que tem deficiência mental, - menino - jovem - garoto	- crime que causou revolta de vizinhos
32	Bêbado, marido bate na mulher deficiente física e ela o denuncia à polícia: 'me agride há 10 anos'	Informativo - Notícia	5/2/2019	https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/02/05/bebado-marido-bate-na-mulher-deficiente-fisica-e-ela-o-denuncia-a-policia-me-agride-ha-10-anos.gh.html	Violência/Investigação	SIM	NÃO	39 - Depoimento da vítima Documento - 1	- portadora de deficiência física - mulher - vítima de agressão - pessoas em situação de vulnerabilidade	Narração detalhada do episódio

33	Motorista ajuda deficiente a subir em ônibus e foto faz sucesso na internet	Informativo - Notícia	6/2/2019	https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/02/06/motorista-ajuda-deficiente-a-subir-em-onibus-e-foto-faz-sucesse-na-internet.ghtml	Iniciativa Social	SIM	NÃO	40 - redes sociais 41 - motorista do ônibus 42 - mulher que fotografou Sites/Redes sociais digitais- 1 Especialista - 1 Cidadão comum - 1	- deficiente físico - homem - homem ajudado - passageiro - Beto	Exemplo muito pronunciado de capacitismo. Uma matéria que deveria ser uma denúncia de violação de direitos faz uma abordagem totalmente diferente, baseada no sensacionalismo, na exaltação à caridade e a uma ação pessoal. Não há qualquer problematização sobre a falta de transporte adequado; frota de ônibus com acessibilidade; descumprimento de leis “o motorista pega o homem no colo e o leva para dentro do veículo” Pessoa com deficiência merece pena e ajuda.
34	Suspeito de estupro homem com deficiência mental é preso no AM	Informativo - Notícia	7/2/2019	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/02/07/suspeito-de-estuprar-homem-com-deficiencia-mental-e-preso-no-am.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	43 - Delegado Ivo Martins 44 - Suspeito Andson Carvalho Autoridade - 1 Cidadão comum - 1	- homem com deficiência mental - morador de rua - vítima de estupro	“A vítima tem deficiência mental nítida, prestou depoimento por meio da tutela do irmão. Mas teve condição de retratar o que aconteceu. Ele ficou quatro dias internado no Platão Araújo, foi submetido a cirurgia e foi detectado no laudo pericial, ação contundente recente e lesão retal”, apontou o delegado. Artigo da Izabel Maior

35	Mostra sobre luta das pessoas com deficiência exposta até fim de fevereiro em Limeira	Informativo - Nota	7/2/2019	https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2019/02/07/mostra-sobre-luta-das-pessoas-com-deficiencia-exposta-ate-fim-de-fevereiro-em-limeira.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	45 - Organizadores Oficial - 1	- pessoas com deficiência	"o objetivo é incentivar discussões sobre as pessoas com deficiência, como a luta contra o preconceito e o respeito à diversidade", mas a própria matéria não traz nenhuma discussão, não traz essa abordagem. É só uma nota de serviço.
36	Suspeito de estuprar adolescente com deficiência é preso em Rurópolis na operação 'Anjos do Lei'	Informativo - Notícia	8/2/2019	https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/02/08/suspeito-de-estuprar-adolescente-com-deficiencia-e-preso-em-ruropolis-na-operacao-anjos-do-lei.ghtml	Violência/ Investigação	SIM	NÃO	- Fonte não especificada (parece ser nota da polícia, mas a matéria não atribui as informações a ninguém).	- adolescente com deficiência - vítima de estupro - adolescente - pessoas em situação de vulnerabilidade	Parece ser só reprodução de nota da polícia.

37	Polícia indícia suspeito de estelionatos em mais de 20 golpes em idosos e deficientes no AP	Informativo - Notícia	11/2/2019	https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/02/11/policia-prende-suspeito-de-estelionatos-em-mais-de-20-golpes-em-idosos-e-	Violência/Investigação	NÃO	NÃO	46 - Delegado Leandro Leite Autoridade - 1	- deficientes - pessoas com deficiência física - vítimas de golpes - pessoas em situação de vulnerabilidade	Matéria sobre o indiciamento de um suspeito de praticar golpes contra pessoas idosos e pessoas com deficiência.
----	---	--	-----------	---	-------------------------------	------------	------------	---	--	---

				deficientes-no-ap.ghtml						
38	Mães de crianças com deficiência denunciam recusa de matrícula em creches e escolas de Olinda	Informativo - Notícia	12/2/2020	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/02/12/maes-de-criancas-com-deficiencia-denunciam-recusa-de-matricula-em-creches-e-escolas-de-olinda.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	<p>47 - Jaqueline Vieira (dona de casa)</p> <p>48 - Claudilene Reis (mãe de Kauan)</p> <p>49 - Gislayne Cristina (dona de casa)</p> <p>50 - Peilna Santos (dona de casa)</p> <p>51 - Josina Lopes (fotógrafa)</p> <p>52 - Paulo Roberto Souza (Secretário de Educação de Olinda)</p> <p>Cidadão comum - 5</p> <p>Autoridade - 1</p>	<ul style="list-style-type: none"> - crianças com deficiência - filhos - que tem microcefalia - criança - um deficiente - que nasceu com microcefalia - estudante com deficiência - menina 	<p>Matéria com denúncia de negativa de matrícula de crianças com deficiência por parte de instituições de ensino em Olinda. Há uma justaposição de relatos, numa matéria até longa, que foge à regra das demais matérias sobre esse assunto, coletadas por meio do recorte deste trabalho, no portal G1. A matéria traz os relatos de cinco mães com o mesmo problema, o que demonstra algum esforço da reportagem para abordar a problemática vivenciada por esse grupo.</p> <p>Alguns elementos chamam a atenção, no entanto. Não há qualquer informação sobre os parâmetros legais que determinam que se trata de uma obrigação de todas as escolas no país, na medida em que a política de educação é inclusiva.</p>

39	Mattel lança Barbie com deficiência física	Informativo - Notícia	15/2/2019	https://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2019/02/15/mattel-lanca-barbie-com-deficiencia-fisica.ghtml	Direitos	NÃO	NÃO	53 - Kim Culmore (vice-presidente de Design da Barbie, na Mattel) Autoridade - 1	- pcds como consumidores	<p>Estratégia de marketing, que capta os novos conceitos da deficiência, por já ter compreendido que as pessoas com deficiência são um filão de mercado; com isso, perceberam a necessidade de incorporar conceitos mais modernos ligados à deficiência, como a inclusão, a diversidade etc. Tal movimento corrobora que a defesa do lucro é mais urgente que a defesa da cidadania.</p> <p>Mesmo com essa fala, não há aspas de pcds. Não sabemos qual é a opinião de pessoas que a Mattel pretende representar de um forma mais adequada por meio de suas bonecas.</p>
40	Inspeções do trabalho no AP levaram à contratação de 42 pessoas com deficiência em 2018	Informativo - Notícia	15/2/2019	https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/02/15/inspecoes-do-trabalho-no-ap-levaram-a-contratacao-de-42-pessoas-com-deficiencia-em-2018.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	54 - Marcos Marinho (auditor-chefe da Seção de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia) Autoridade - 1	- pessoas com deficiência no mercado de trabalho	<p>- boa contextualização sobre legislação</p> <p>Nas inspeções, os fiscais do Trabalho visitam empreendimentos a fim de verificar o cumprimento da lei federal nº 8.213/91, conhecida como “Lei de Cotas”. O texto prevê que empresas com mais de 100 funcionários tenham no quadro de empregados pelo menos 2% de PcD, tanto física quanto intelectual.</p> <p>O Ministério da Economia detalha que esse percentual obrigatório aumenta de acordo com a quantidade de trabalhadores, chegando a 5% para empresas com mais de 1 mil funcionários.</p>

										No serviço público, outra lei regulamenta a "Lei de Cotas": a lei nº 8.112/90 determina que seja reservado até 20% das vagas de concurso público para PcD.
41	Pessoas com deficiência podem se inscrever até o dia 20 de fevereiro para assistir aos desfiles na Sapucaí	Informativo - Nota	15/2/2019	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2019/noticia/2019/02/15/pessoas-com-deficiencia-podem-se-inscrever-ate-o-dia-20-de-fevereiro-para-assistir-aos-desfiles-na-sapucaí.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	- Fonte não declarada/especificada	- Pessoas com deficiência em eventos culturais	Nota de serviço.
42	Curso oferece treinamento profissional para pessoas com deficiência em Poços de Caldas	Informativo - Nota	16/2/2019	https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/02/16/curso-oferece-treinamento-profissional-para-pessoas-com-	Direitos	SIM	NÃO	55 - Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas (Adefip) Oficial - 1	- pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Nota de serviço.

				deficiencia-em-pocos-de-caldas.ghtml						
43	Ato na Praça da República, em Belém, pede melhorias de benefício para pessoas com deficiência	Informativo - Nota	16/2/2019	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/02/16/ato-na-praca-da-republica-em-belem-pede-melhorias-de-beneficio-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	56 - A organização do evento Oficial - 1	- pessoas em situação de vulnerabilidade	Nota registrando o ato.
44	Simm oferece 6 vagas de emprego para pessoas com deficiência em Salvador	Informativo - Nota	18/2/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/02/18/simm-oferece-6-vagas-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia-em-salvador.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	57 - Serviço Municipal de Intermediação de Mão-de-obra (Simm) Oficial - 1	- pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Nota de serviço

45	Famílias vão às ruas pedir por mudanças em regra de benefício a pessoas com deficiência na região	Informativo - Notícia	18/2/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/02/16/familias-vao-as-ruas-pedir-por-mudancas-em-regra-de-beneficio-a-pessoas-com-deficiencia-na-regiao.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	58 - dona de casa Adriana Varandas 59 - pais Valdeci e Rosely Foganholi 60 - dona de casa Cássia Regina de Camargo Pau, que é avó de 3 crianças com deficiência 61 - conselheira tutelar Ariane Fondato Quirino Cidadãos comuns - 4 Autoridade - 1	- pessoas com deficiência - deficiente - pessoas em situação de vulnerabilidade	Cobertura factual do protesto. Há entrevista com quatro fontes, sendo três delas parentes de pessoas com deficiência.
46	Transporte público de Campina Grande tem mudanças para idosos e pessoas com deficiência	Informativo - Notícia	19/2/2019	https://g1.globo.com/pb/paraiaba/noticia/2019/02/19/transporte-publico-de-campina-grande-tem-mudancas-para-idosos-e-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	62 - Félix Araújo Neto (superintendente da STTP) Autoridade - 1	- pessoas com deficiência como usuárias de transporte público	Matéria que trata sobre mudanças na forma de embarque de pessoas com deficiência nos ônibus de Campina Grande, para evitar que outros passageiros se aproveitem e deixem de pagar passagem de forma irregular. Não há repercussão junto a pessoas com deficiência para saber se a alteração é prejudicial de alguma forma. Não se sabe, por meio deles, se traz algum impacto negativo.

47	Senac Botucatu recebe inscrições para curso destinado a pessoas com deficiência intelectual	Informativo - Notícia	19/2/2019	https://g1.globo.com/sp/bauriti-marilia/noticia/2019/02/19/senac-botucatu-recebe-inscricoes-para-curso-destinado-a-pessoas-com-	Direitos	SIM	SIM	63 - Mirielli Regina Parré, (nasceu com uma deficiência intelectual) Cidadão comum - 1	- pessoas com deficiência intelectual - jovens e adultos com deficiência intelectual - pessoa com deficiência - que nasceu com uma deficiência intelectual - cidadã	A matéria é a divulgação de um curso de capacitação voltado para pessoas com deficiência. Embora alguns elementos indiquem que a pauta foi produzida a partir de uma sugestão da assessoria de imprensa do Senac, que, interessada em divulgar a iniciativa, provavelmente, disponibilizou inclusive a personagem, trata-se de um diferencial em relação à maioria dos textos coletados: nesta
----	---	----------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	------------	--	---	--

				deficiencia-intelectual.ghetml						matéria, há uma pessoa com deficiência que aparece como fonte, ainda que seja como parte de uma estratégia de divulgação.
48	Governo fará mutirão de 30 dias para zerar fila do passe livre de pessoas com deficiência	Informativo - Nota	19/2/2019	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/02/19/governo-fara-mutirao-de-30-dias-para-zerar-fila-do-passe-livre-de-pessoas-com-deficiencia.ghetml	Direitos	SIM	NÃO	64 - Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Justiça e Cidadania do DF Oficial - 1	- pessoas com deficiência	O tema central é um mutirão promovido pela secretarias de Justiça e Cidadania e de Saúde do Distrito Federal para agilizar processos de concessão do passe livre para pessoas com deficiência. É uma nota de divulgação da iniciativa, que parece ter sido fornecida pela secretaria de JC. Embora um dos parágrafos cite o subsecretário, não há aspas.

49	Mutirão atende pessoas com deficiência visual nesta quinta-feira em Belém	Informativo - Nota	21/2/2019	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/02/21/mutirao-atende-pessoas-com-deficiencia-visual-nesta-quinta-feira-em-belem.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	<p>65 - Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação</p> <p>66 - Organização Mundial da Saúde</p> <p>67 - IBGE</p> <p>Oficial - 1</p> <p>Documentos - 2</p>	<ul style="list-style-type: none"> - pessoas com deficiência visual - pessoas com baixa visão - problemas visuais - dificuldades visuais 	A matéria divulga um mutirão de atendimento realizado pelo Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR) para atender pessoas com baixa visão. Nela, a deficiência visual é tratada como problema ou dificuldade. Tomando o entendimento que a deficiência é uma condição humana que deve ser compreendida a partir da interação com a sociedade, só faz sentido falar com "problema" se a referência for a um "problema social". Ou seja, a deficiência é um problema social na medida em que demanda da sociedade a construção de soluções,
----	---	-------------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	--	--	--

										alternativas que permitam às pessoas com tal característica - legítima - desenvolverem suas potencialidades e terem seus direitos garantidos.
50	Menina com deficiência se reencontra com PMs que a salvaram de enchente em Franca	Informativo - Notícia	22/2/2019	https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2019/02/22/menina-com-deficiencia-mental-se-reencontra-com-pms-que-a-salvaram-de-enchente-em-franca.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	68 - Sara Gabriel Dias (balconista E mãe) 69 - Alex Fabiano (capitão da PM) Cidadão comum - 1 Autoridade - 1	- Menina com deficiência - garota com deficiência intelectual - criança especial (a própria mãe) - garota - menina	A matéria trata de afetos; emoção. Narra-se o reencontro de uma menina com deficiência que foi salva por PMs ao ser atingida por uma tragédia. Embora apele para a emoção apenas, não entendo que seja só em razão da deficiência. Matérias nesses moldes são feitas em razão da tragédia e da doação do profissional também quando a pessoa salva não tem deficiência.
51	Hospital realiza campanha para o público com deficiência auditiva em Belém (* Link TV)	Informativo - Nota	25/2/2019	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/02/25/hospital-realiza-campanha-para-o-publico-com-deficiencia-auditiva-em-belem.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	70 - Diego Farias otorrinolaringologista e coordenador da ação Autoridade - 1	- público com deficiência auditiva - pacientes com níveis de surdez severos e profundos - pessoas que apresentam algum problema de surdez	Nota de serviço

52	Assaltante com deficiência física rouba R\$ 50 mil em ouro de loja em Macapá	Informativo - Nota	26/2/2019	https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/02/26/assaltante-com-deficiencia-fisica-rouba-r-50-mil-em-ouro-de-loja-em-macapá.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	71 - Polícia Militar Oficial - 1	- Assaltante com deficiência física - com deficiência física na perna	A matéria relata um roubo praticado, segundo a polícia, por dois ladrões, a uma loja de baterias em Macapá. Chama a atenção o fato de no título ser destacado apenas o suposto criminoso com deficiência: "Assaltante com deficiência física rouba R\$ 50 mil em ouro de loja em Macapá". Acreditamos que tal acontecimento foi compreendido sob a ótica dos valores-notícia - atributos do acontecimento - da raridade (incomum, inusitado) e da surpresa (inesperado), conforme tabela operacional sistematizada pela professora Gislene Silva (2005), ao analisar critérios de noticiabilidade empregados na produção noticiosa.
53	'Gameterapia' permite que jovens com deficiência se desenvolvam em Bertioga, SP	Informativo - Notícia	28/2/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/02/28/gameterapia-permite-que-jovens-com-deficiencia-se-desenvolvam-em-bertioga-sp.ghtml	Equipamentos e Tecnologias	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	72 - Fabiana Bonifácio (Diretora de acessibilidade do NACE) 73 - Leandro Barbosa de Jesus (zelador e pai) Autoridade - 1 Cidadão comum - 1	- jovens com deficiência - pacientes - Criança Especial (nome do núcleo) - jovens com deficiências intelectuais e motoras - tinha dificuldades na escola, era devagar	Este é mais um caso de uma matéria um pouco mais longa, com aspas, ao menos, de um parente de pessoa com deficiência. No entanto, alguns elementos nos levam a acreditar que seja uma pauta de divulgação oferecida pela assessoria de imprensa do órgão em busca de visibilidade midiática e que a reportagem apenas reproduziu, sem qualquer tipo de esforço maior para tratar a questão, seja por meio aprofundamento, contextualização ou problematização.

54	Concessionária de rodovia abre vagas de emprego para profissionais com deficiência em Avaré	Informativo - Nota	28/2/2019	https://g1.globo.com/sp/itapetinga-regiao/noticia/2019/02/28/concessionaria-de-rodovia-abre-vagas-de-emprego-para-profissionais-com-deficiencia-em-avare.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	74 - Vanessa Fiuza (responsável pela área de Gestão de Pessoas da Concessionária) Autoridade - 1	- profissionais com deficiência - candidatos com deficiência	Nota de serviço
----	---	-------------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	---	---	-----------------

55	Centenas se reúnem e criam bloco para pessoas com deficiência: 'Todo mundo incluído, junto e misturado'	Informativo - Notícia	3/3/2019	https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2019/03/03/centenas-se-reunem-e-criam-bloco-para-pessoas-com-deficiencia-todo-mundo-incluido-junto-e-misturado.gh.html	Direitos	SIM	SIM	75 - Mirella Barllatore Presidente da Associação de Mulheres com Deficiência de Campo Grande (Amdef) Autoridade pcd - 1	- pessoas com deficiência - atores na construção de políticas públicas -	Em uma das poucas matérias sobre pessoas com deficiência em que elas próprias aparecem como fonte, a fala da presidente da Associação de Mulheres com Deficiência de Campo Grande (Amdef) resume a luta do movimento e demonstra o resapamento de seus dizeres. "É muito mais do que festa e o nosso lema diz tudo. É sobre fazerem políticas públicas sem nos escutar. Não aceitamos mais, tanto no meio público quanto privado isso. Queremos mostrar para a sociedade que também estamos inclusos, que temos de ser ouvidos e contemplados", afirmou ao G1 a presidente da Associação de Mulheres com Deficiência de Campo Grande (Amdef), Mirella Barllatore, de 55 anos.
----	---	----------------------------------	----------	---	-----------------	------------	------------	---	--	--

										<p>A fala potente da representação da associação mostra que fazer o básico da prática jornalística, que é ouvir as pessoas, entrevistar as fontes, pode ser definidor para vencer o desconhecimento dos profissionais da imprensa sobre a forma mais adequada de tratar a questão da deficiência nas matérias que produzem.</p> <p>A matéria não traz essa informação, mas o nome do bloco se refere ao lema da Convenção da ONU, que norteia ou deveria nortear as políticas públicas e ações privadas direcionadas a essa parcela da população.</p> <p>* Verificar se as matérias de cultura são as que mais contam com pessoas com deficiência como fontes.</p>
56	Praia Acessível é opção de lazer para pessoas com deficiência durante o Carnaval	Informativo - Nota	3/3/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/carnaval/2019/03/03/prai-a-accessivel-e-opcao-de-lazer-para-pessoas-com-deficiencia-durante-o-carnaval.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	76 - Prefeitura de Santos Oficial - I	- pessoas com deficiência - banhistas	É uma nota de serviço apenas.

57	Bloco que reúne pessoas com deficiência estreia na avenida em Rio Grande	Informativo - Notícia	4/3/2019	https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/03/04/bloco-que-reune-pessoas-com-deficiencia-estreia-na-avenida-em-rio-grande.ghtml	Direitos	SIM	SIM	77 - Filipe Branco (Fundador do bloco Os 100 Limites) 78 - Fábio Vieira Ribeiro (Estudante cego) Cidadão comum - 2	- pessoas com deficiência - cegos - deficientes visuais - pessoas acolhidas - autistas e excepcionais - foliões - supostamente incapazes de tocar algum instrumento ou fazer parte da folia - pessoas que têm capacidade, potencialidade e, acima de tudo, alegria de viver - pessoas gratas pela inclusão	
58	Irmão de morto em briga por causa de wi-fi diz que vítima tinha deficiência física: 'Não podia se defender'	Informativo - Notícia	5/3/2019	https://g1.globo.com/sp/bauriliana/noticia/2019/03/05/irmao-de-morto-a-facadas-por-wi-fi-diz-que-vitima-tinha-deficiencia-fisica-nao-tinha-como-se-defender.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	79 - Leonardo Vita (irmão da vítima) 80 - Polícia Cidadão comum - 1 Oficial - 1	- Funcionário público - Vítima - aposentadoria por invalidez - Tinha uma deficiência nos quadris por conta de um problema na medula - não tinha como se defender	Matéria sobre crime cometido contra uma pessoa com deficiência. Aqui ele é definido várias vezes como funcionário público. A deficiência só aparece na fala do irmão, porém ele, o irmão, atribui à condição a suposta incapacidade de se defender.

59	Justiça proíbe MRV de segregar pessoas com deficiência em imóveis construídos em Uberlândia	Informativo - Notícia	7/3/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/03/06/justica-proibe-mrv-de-segregar-pessoas-com-deficiencia-em-imoveis-construidos-em-uberlandia.ghlml	Direitos	SIM	NÃO	<p>81 - Inquérito do MPF e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPE),</p> <p>82 - Liminar do juiz da 2ª Vara Federal de Uberlândia</p> <p>83 - MRV</p> <p>84 - Caixa</p> <p>85 - Prefeitura de Uberlândia</p> <p>Documentos - 2</p> <p>Oficiais - 3</p> <ul style="list-style-type: none"> - segregação - imóveis mais caros - prioridade no atendimento - não-discriminação - plena e efetiva participação e inclusão na sociedade - privilégio - normas legais de acessibilidade 	<p>O tema central da matéria é a proibição de uma prática considerada pela Justiça como segregadora de pessoas com deficiência na construção de imóveis no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida. Tanto o Ministério Público Federal quanto o Ministério Público do Estado de Minas Gerais identificaram e denunciaram a prática, que foi rebatida pela construtora e demais órgãos envolvidos na questão. Ao justificar a destinação de um único bloco para moradores com deficiência, a construtora deixou evidente uma percepção das ações afirmativas como privilégio. Desse modo, as pessoas a quem tais ações se destinam teriam vantagens em relação às demais. Um entendimento equivocado, na medida em que tais ações servem para corrigir iniquidades, desigualdades de acesso e de efetivação de direitos e não garantir privilégios. Assim, percebemos o quanto a pressão exercida pelas leis ainda é necessária para se combater tais questões.</p>
----	---	--	----------	---	-----------------	------------	-----	---	---

60	PAT divulga 58 vagas de emprego em Hortolândia; 11 são para pessoas com deficiência	Informativo - Nota	8/3/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2019/03/08/pat-divulga-58-vagas-de-emprego-em-hortolandia-11-sao-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada	- pessoas com deficiência	Apenas nota de serviço
61	Confira as regras para emissão de laudo para pessoas com deficiência, no AP	Informativo - Notícia	11/3/2019	https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/03/11/confira-as-regras-para-emissao-de-laudo-para-pessoas-com-deficiencia-no-ap.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	86 - Ruberney Monte (gerente do centro de Referência de Saúde do Trabalhador (Cerest), em Macapá) 87 - Aivaldo Barros (médico integrante da equipe da unidade) Autoridade - 1 Especialista - 1	- pessoa portadora de deficiência - laudo médico é um direito garantido por lei - pessoa com deficiência no mercado de trabalho	Matéria específica as regras para emissão de laudo para pessoas com deficiência acessarem vaga no mercado de trabalho.

62	Sine de Araguari tem vagas para menor aprendiz e pessoas com deficiência; confira	Informativo - Nota	13/3/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/concursos-e-emprego/noticia/2019/03/13/sine-de-araguari-tem-vagas-para-menor-	Direitos	NÃO	NÃO	88 - Sistema Nacional de Emprego (Sine) Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Só nota de serviço
----	---	-------------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	------------	--	---------------------------	--------------------

				aprendiz-e-pessoas-com-deficiencia-confira.ghtml						
63	Instituição de ensino oferece vagas para pessoas com deficiência em Caruaru	Informativo - Nota	13/3/2019	https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/03/13/instituicao-de-ensino-oferece-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-em-caruaru.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	- Fonte não declarada/não especificada	- pessoas com deficiência	Só nota de serviço
64	Operadora abre processo seletivo para pessoas com deficiência no Ceará	Informativo - Nota	14/3/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/03/14/operadora-abre-processo-seletivo-para-pessoas-com-deficiencia-no-ceara.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	- Fonte não declarada/não especificada	- pessoas com deficiência	Só nota de serviço

65	Azul abre 150 vagas de emprego para pessoas com deficiência em seis aeroportos e área administrativa	Informativo - Nota	15/3/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2019/03/15/azul-abre-150-vagas-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia-em-seis-aeroportos-e-area-administrativa.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	- Fonte não declarada/não especificada	- pessoas com deficiência	Só nota de serviço
66	Senac Jaboticabal abre inscrições para capacitação profissional de pessoas com deficiência intelectual	Informativo - Nota	15/3/2019	https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2019/03/15/senac-jaboticabal-abre-inscricoes-para-capacitacao-profissional-de-pessoas-com-deficiencia-intelectual.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	- Fonte não declarada/não especificada	- pessoas com deficiência intelectual - necessidades especiais	Só nota de serviço

67	Projeto ensina slackline para crianças com algum tipo de deficiência em escola da capital	Informativo - Notícia	16/3/2019	https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2019/03/16/projeto-ensina-slackline-para-criancas-com-algum-tipo-de-deficiencia-em-escola-da-capital.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	89 - Tânia Vital (diretora da escola) 90 - dona Margarida Campos (avó de Luan) 91 - Washington Paganne (professor e idealizador do projeto) Autoridade - 1 Cidadão comum - 1 Especialista - 1	- alunos portadores de deficiência - inclusão - qualidade de vida - receptividade - gratidão - capacidade - inteligência	"Na escola, a deficiência deixa de ser uma condição limitante e é esquecida por alguns minutos". " Para ele, estar na escola aos sábados pela manhã, não tem preço" - lógica caritativa. Trata-se de um profissional que está desenvolvendo um trabalho. Esse trabalho pode lhe dar prazer, ser gratificante, mas não ter preço é um certo exagero, evoca essa lógica de caridade, que é inadequada diante da compreensão da pessoa com deficiência como cidadã. Os conceitos ainda são misturados. Por um lado, se vê algumas falas que trazem a inclusão como um fator fundamental, necessário, capaz de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. A sociedade já entendeu que a inclusão é fundamental. Falta compreender o que é de fato a inclusão. Nesta, a confusão acerca do conceito é evidenciada quando o texto afirma que a deficiência deixa de ser uma condição limitante e é esquecida por alguns minutos. A deficiência não precisa ser esquecida; ela é uma característica da pessoa, uma condição. Ela não será superada; esquecida; deixada de lado. Apenas ela não deve ser o ponto final do desenvolvimento dos indivíduos. Ademais, tal fala também é incoerente com o entendimento da deficiência a
----	---	--	-----------	---	-----------------	------------	--------------------------------	--	--	--

										partir da interação dos corpos com o ambiente externo - físico e social, político etc.
68	Polícia procura por mulher com deficiência mental desaparecida em Tatuí	Informativo - Nota	17/3/2019	https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2019/03/17/policia-procura-por-mulher-com-deficiencia-mental-desaparecida-em-itapetininga.gh.html	Violência/Investigação	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	92 - Cristina Ferrari Francisco (irmã de Sueli) 93 - Boletim de ocorrência Cidadão comum - 1 Documento - 1	- Sueli Moreno Francisco é deficiente mental - dificuldade para se comunicar com outras pessoas e se perde com facilidade	Nota sobre o desaparecimento da mulher.

69	Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência terá que deixar a sede em Barbacena * link matéria MGTV	Informativo - Notícia	18/3/2019	https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/03/18/associacao-regional-de-pessoas-portadoras-de-deficiencia-tera-que-deixar-a-sede-em-barbacena.ghtml	Direitos	SIM	SIM	94 - Tiago Mota (advogado geral do Executivo) 95 - Márcio Antônio de Souza (presidente da Associação) Autoridade - 1 Autoridade PCD - 1	- integração social	Matéria curta, apenas informando sobre a exigência da prefeitura que a associação desocupe o prédio onde funciona sua sede. Não há muito aprofundamento sobre o caso e falas curtas das fontes. Tem hiperlink pra matéria MGTV, maior, porém que foge do escopo de análise deste trabalho.
70	Isenção de IPVA é garantida para pessoas com deficiência e autistas no AP; veja como solicitar	Informativo - Nota	18/3/2019	https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/03/18/isencao-de-ipva-e-garantida-para-pessoas-com-deficiencia-e-autistas-no-ap-veja-como-solicitar.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	96 - Secretaria de Estado Fazenda (Sefaz) Oficial - 1	- pessoa com a necessidade especial	Apenas uma nota de serviço
71	Homem é preso suspeito de estuprar jovem com deficiência intelectual na Zona Leste de Manaus	Informativo - Nota	18/3/2019	https://g1.globo.com/am/amanzonas/noticia/2019/03/18/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-jovem-com-deficiencia-intelectual-na-zona-leste-de-manaus.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	97 - Torquato Mozer (delegado titular do 30º Distrito Integrado de Polícia) Autoridade - 1	- jovem de 23 anos - vítima - deficiente intelectual	Apenas um registro sobre o caso, somente com informações oficiais da polícia.

72	Suspeito de estupro de pessoa com deficiência é preso no MA	Informativo - Nota	20/3/2019	https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2019/03/20/suspeito-de-estuprar-adolescente-portadora-de-necessidades-especiais-e-preso-no-ma.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	98 - Polícia Oficial - 1	- pessoa com deficiência - adolescente de 12 anos - adolescente, de apenas 12 anos, que também é uma pessoa com deficiência. - vítima	Apenas um registro sobre a prisão. Não há atas, apenas atribuem-se as informações à polícia, de forma genérica.
73	Florianópolis terá polo de EJA pra pessoas com deficiência física	Informativo - Nota	20/3/2019	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/03/20/florianopolis-tera-polo-de-eja-para-pessoas-com-deficiencia-fisica.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	99 - Secretária de Educação (secretaria) Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço sobre a inauguração do polo de alfabetização para adultos com deficiência
74	Pessoas com deficiência física podem utilizar programa acessível em praias de Guarujá	Informativo - Nota	20/3/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/03/20/pessoas-com-deficiencia-fisica-podem-utilizar-programa-acessivel-em-praias-de-guaruja.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	100 - Prefeitura do Guarujá Oficial - 1	- Pessoas com deficiência - Moradores e turistas com deficiência	Nota de serviço. A exemplo de outras matérias sobre serviço semelhante, não há atas; nenhuma pessoa com deficiência usuária do serviço é ouvida.

75	Lei que permite que pessoas com deficiência desembarquem de ônibus fora dos pontos é aprovada em Juiz de Fora	Informativo- Nota	20/3/2019	https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/02/28/lei-que-permite-que-pessoas-com-deficiencia-desembarquem-de-onibus-fora-dos-pontos-e-aprovada-em-juiz-de-fora.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	- Fonte não especificada (parece ser nota da câmara, mas a matéria não atribui as informações a ninguém).	- usuários com deficiência - pessoas com deficiência	A proposta, define pessoas com deficiência como sendo "aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas".
----	---	------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	---	---	---

76	Mães reclamam da falta de transporte escolar para crianças com deficiência em Boituva	Informativo - Notícia	21/3/2019	https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2019/03/21/mães-reclamam-da-falta-de-transporte-escolar-para-criancas-com-deficiencia-em-boituva.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	101- Lindinalva Araujo (mãe) 102 - Secretário de Educação (sem identificação) Cidadão comum - 1 Autoridade - 1	- crianças com deficiência - "ela já não consegue acompanhar as outras crianças inclusive"	Matéria que relata a falta de transporte público, sob responsabilidade da prefeitura de Boituva, SP, que levava crianças com deficiência a escolas da região. Uma mãe é ouvida sobre a situação. Na fala dessa única mãe, ela dá uma pista de uma questão que vai além da questão da falta de transporte e pode indicar um problema estrutural. Ela afirma que, além de estar perdida por não estar indo à escola, ela "já não consegue acompanhar as outras crianças inclusive". Há iniciativas bem sucedidas na rede pública, que podem servir de referência para matérias mais aprofundadas e contextualizadas sobre o tema. - "A prefeitura tem que dar uma resposta pra gente" - compreende que é um direito da criança ir à escola, mas aqui a questão é mais de possibilidade financeira de ir à
----	---	--	-----------	---	-----------------	------------	--------------------------------	---	---	--

										escola, porque são crianças com deficiência que precisam do transporte providenciado pela prefeitura. São diferentes marcadores se sobrepondo: deficiência e pobreza.
77	Pessoas com deficiência têm dificuldade para encontrar vagas no mercado de trabalho *link TV TEM	Informativo - Notícia	24/3/2019	https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2019/03/24/pessoas-com-deficiencia-tem-dificuldade-para-encontrar-vagas-no-mercado-de-trabalho.ghtml	Direitos	SIM	SIM	<p>103 - Tatiana Lara Rosa (recepcionista e pcd)</p> <p>104 - Fábio Miranda (assessor do hospital)</p> <p>105 - Ministério do Trabalho</p> <p>106 - Gisele Caprara (dona de casa e pcd)</p> <p>107 - Bruna Sandrine de Almeida (diretora do PAT de Itapetininga)</p> <p>Cidadão comum pcd- 2 Autoridade - 2 Oficial - 1</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pessoas com deficiência - Portadora de deficiência - Deficiente - Nasceu com má formação nos braços - Muitas não têm qualificação exigida pelo mercado - Dificuldades de conseguir vaga de emprego - Privilégio conseguir vaga de emprego - Igualdade em relação à necessidade de atualização profissional - Contratação sem assistencialismo - Dona de casa mas não por opção - Falta de esperança - Fez cursos de capacitação (corre atrás de capacitação) - Falta de qualificação 	Matéria sobre a dificuldade a que as pessoas com deficiência são submetidas para conseguir uma vaga de emprego. Matéria que busca contextualizar a questão até certo ponto. Mostra duas mulheres com deficiência que ratificam a dificuldade de inserção: uma teve sucesso, mas afirma ter tido medo de não conseguir e classifica sua situação como "privilégio"; a outra, fez cursos de capacitação, mas não conseguiu mesmo assim.

78	Interno da Fundação Casa portador de deficiência consegue emprego em Araraquara	Informativo - Notícia	25/3/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/03/25/interno-da-fundacao-casa-portador-de-deficiencia-consegue-emprego-em-araraquara.gh.html	Direitos	SIM	SIM	108 - Marco Antônio (jovem e pcd) 109 - Rodrigo Morgante (diretor do centro) Cidadão comum pcd - 1 Autoridade - 1	- portador de deficiência - tem paralisia parcial dos membros inferiores - deficiência decorrente do ato infracional - confiante e engajado; não olha para trás.	Matéria sobre um caso isolado de um jovem com deficiência que também é interno da Fundação Casa e que conseguiu uma vaga de emprego em razão de um contato da instituição com uma organização social que atua na colocação profissional desse grupo de pessoas. Não há muita problematização da questão, nem informações para outras pessoas com deficiência buscarem a instituição. Parece mesmo um caso isolado e inusitado de alguém que tem dois "problemas" que dificultam sua colocação no mercado de trabalho, mas que conseguiu apesar disso.
79	Recadastramento do cartão passe livre com acompanhante para pessoas com deficiência está disponível em Divinópolis	Informativo - Nota	25/3/2019	https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2019/03/25/recadastramento-do-cartao-passe-livre-com-acompanhante-para-pessoas-com-deficiencia-esta-disponivel-em-divinopolis.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	110 - Consórcio TransOeste 111 - Prefeitura de Divinópolis Oficiais - 2	- pessoas com deficiência - deficiente	Apenas uma nota de serviço.

80	Rede de farmácias oferece oito vagas de emprego para pessoas com deficiências em Salvador e interior; confira	Informativo - Nota	25/3/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/03/25/rede-de-farmacias-oferece-oito-vagas-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencias-em-salvador-e-interior-confira.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiências	Apenas uma nota de serviço.
81	Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida são levadas para hotéis em Barão de Cocais, em MG * Tem link MGTV	Informativo - Nota	26/3/2019	https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/03/26/pessoas-com-deficiencia-e-mobilidade-reduzida-sao-legadas-para-hotéis-em-barão-de-cocais-em-mg.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	112 - Defesa Civil Estadual Oficial - 1	- Pessoas com deficiência	Matéria sobre determinação da defesa civil de remover pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida de uma região que poderia ser afetada por um possível rompimento de barragem da Vale. Não há aspas dessas pessoas. Matéria tem um hiperlink para um vídeo da MGTV, mas trata-se de uma entrada ao vivo da repórter entrevistando o coronel da Defesa Civil. Nenhuma pcd é ouvida no vídeo também.
82	Transporte escolar volta a atender crianças com deficiência em bairro de Boituva * Hiperlink TV TEM - apenas nota	Informativo - Notícia	26/3/2019	https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2019/03/26/transporte-escolar-volta-a-atender-criancas-com-deficiencia-em-bairro-de-boituva.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	113 - Prefeitura Oficial - 1 * as demais fontes são apenas reprodução da matéria anterior	- crianças com deficiência	Matéria que suita a questão abordada anteriormente no portal, porém traz apenas a informação nova divulgada pela prefeitura, que afirma ter providenciado transporte para as crianças. Nenhuma mãe é ouvida desta vez para confirmar a informação ou fazer outras considerações.

										Tem hiperlink para um vídeo da TVTEM, mas trata-se apenas de uma nota lida pelo apresentador.
83	Mais de 80 notificações são emitidas por uso indevido de vagas para idosos e pessoas com deficiência em 2019 em Divinópolis	Informativo - Notícia	26/3/2019	https://g1.globo.com/mg/centro-este/noticia/2019/03/26/mais-de-80-notificacoes-sao-emitidas-por-uso-indevido-de-vagas-para-idosos-e-pessoas-com-deficiencia-em-2019-em-divinopolis.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	114- Victor Moreira (gerente de fiscalização da Settrans) 115 - motorista (não identificado) 116 - Código de Trânsito Autoridade - 1 Cidadão comum - 1 Documento - 1	- pessoas com deficiência - portadores de necessidades especiais - deficientes - direito como privilégio "se chegar alguém, sai" (ocupando a vaga para pcd)	Matéria sobre notificações emitidas por uso indevido de vagas para idosos e pessoas com deficiência em 2019 em Divinópolis. A fala de um dos motoristas entrevistados mostra que ainda existe na sociedade o entendimento que os direitos de pcds são privilégios. "Se chegar alguém, eu saio". O texto alerta, no entanto, que ocupar essas vagas irregularmente é infração gravíssima prevista do Código de Trânsito Brasileiro, com previsão de multa de R\$ 293,47 e perda de sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

84	Alunos de associação para crianças com deficiência têm transporte gratuito suspenso	Informativo - Notícia	27/3/2019	https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2019/03/27/alunos-de-associacao-para-criancas-com-deficiencia-tem-transporte-gratuito-	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	117 - Cristina Faustin de Freitas (dona de casa e mãe de pcd) 118 - Tatiane Alves (diretora da Apacd) 119 - Secretária de Estado da Educação (Seed-PR) 120 - Prefeitura de Ponta Grossa	- crianças com deficiência - muitas famílias não têm condições de enviar as crianças (mais um caso de sobreposição de opressões) - jogo de empurra das instituições (peso para elas)	Matéria que denuncia mais uma caso de interrupção no serviço de transporte para crianças com deficiência. O texto revela um jogo de empurra entre as várias instâncias. A associação que as atende afirma não ter recursos e que a responsabilidade e do poder público; o governo estadual diz que é da prefeitura; e a prefeitura, que é do governo estadual.
----	---	----------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	--------------------------	--	--	--

				suspensao.ghtm 1				Cidadão comum - 1 Autoridade - 1 Oficial - 2		A reportagem cobra resposta de todas elas.
85	Sine de Porto Alegre oferece 356 vagas para pessoas com deficiência	Informativo - Nota	28/3/2019	https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/03/28/sine-de-porto-alegre-oferece-356-vagas-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não especificada/declarada (provavelmente o próprio Sine, mas a matéria não especifica)	- pessoas com deficiência	Apenas nota de serviço
86	Acusado de estuprar jovem com deficiência mental tenta se passar por irmão ao ser preso	Informativo - Nota	29/3/2019	https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/03/29/acusado-de-estuprar-jovem-com-deficiencia-mental-tenta-se-passar-por-irmao-ao-ser-preso.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	121 - Polícia Civil Oficial - 1	- jovem com deficiência mental	Apenas uma nota registrando o caso.

87	Piracicaba abre inscrições de palestra sobre trabalho para pessoas com deficiências	Informativo - Nota	30/3/2019	https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2019/03/30/piracicaba-abre-inscricoes-de-palestra-sobre-trabalho-para-pessoas-com-deficiencias.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	122 - a organização Oficial - 1	- pessoas com deficiências	Apenas uma nota de serviço. O tema traz à tona mais uma vez as dificuldades que as pessoas com deficiências encontram, mas também as empresas, no momento do processo de contratação.
88	Pulseira permite que pais com deficiência auditiva se comuniquem com seus bebês	Informativo - Notícia	31/3/2019	https://g1.globo.com/economia/pme/pequenas-empresas-grandes-negocios/noticia/2019/03/31/pulseira-permite-que-pais-com-deficiencia-auditiva-se-comuniquem-com-seus-bebes.ghtml	Equipamentos e Tecnologias	SIM	NÃO	123 - Fernando de Almeida Martins (professor de eletrônica) 124 - Luiz Henrique Ferreira (estudante) 125 - Mateus Chorem (estudante) Especialistas - 3	- pais com deficiência auditiva	<p>A matéria é sobre esse equipamento desenvolvido para que pais surdos percebam, por meio do sinal emitido pela pulseira, o choro de seus bebês.</p> <p>É preciso salientar que, diferentemente do que o título aponta, pessoas surdas se comunicam. Ao dizer que pulseira permite que eles se comuniquem, dá-se a entender que, sem a audição, não há comunicação. O que não é verdade.</p> <p>Além disso, não há pcds entrevistados. Não se sabe se esse equipamento será de fato útil, se funciona para eles e outros elementos que eles poderiam ter a expressar sobre os quais não fazemos ideia. Ou seja: o público-alvo do equipamento não está presente na matéria.</p>

89	Homem é detido após furtar dinheiro de idoso com deficiência em Formiga	Informativo - Nota	1/4/2019	https://g1.globo.com/mg/centro-este/noticia/2019/04/01/homem-e-detido-apos-furtar-dinheiro-de-idoso-com-deficiencia-em-formiga.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	126 - Polícia Militar Oficial - 1	- idoso com deficiência - idoso de 86 anos que também é deficiente físico	Apenas uma nota registrando o caso.
90	Pais alegam que faltam professores para crianças com deficiência em Divinópolis	Informativo - Notícia	3/4/2019	https://g1.globo.com/mg/centro-este/noticia/2019/04/03/pais-alegam-que-faltam-professores-para-criancas-com-deficiencia-em-divinopolis.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	127 - Viviane Mariano Conceição (repositora e mãe de pcd) 128 - Ana Lúcia Silva (diarista e mãe de pcd) 129 - Prefeitura de Divinópolis Cidadão comum - 2 Oficial - 1	- crianças com deficiência - estudantes - tem diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção (TDA) - tem TDA - "já contrataram estagiários e não têm condições para fazer novas contratações" - "Quando ela tinha o apoio estava aprendendo mais, agora sem o apoio está mais difícil"	Matéria em que pais denunciam falta de professores de apoio pedagógico dentro das salas de aula. Pais provocando a pauta. * A questão é tratada como direito; traz a legislação. * Marcas de apuração do repórter

91	Carteira de identificação possibilita atendimento prioritário para pessoas com deficiência em Santos	Informativo - Notícia	4/4/2019	https://g1.globo.com/sp/santosp-regiao/noticia/2019/04/04/carteira-de-identificacao-possibilita-atendimento-prioritario-para-pessoas-com-deficiencia-em-santos.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	130 - Ana Lucia Félix (presidente da instituição e mãe pcd) Autoridade - 1	- pessoas com deficiência - "em defesa dos direitos das pessoas com deficiência" - "ouvem 'gracinhas'"	Matéria sobre o lançamento de um documento que possibilita o atendimento prioritário em bancos, comércios e hospitais às pessoas com qualquer tipo de deficiência e que apresentem o Transtorno do Espectro Autista. * A questão é tratada como direito; refere-se ao decreto de lei. * Marcas de apuração do repórter Apesar disso, não há fala de pcd. A presidente da associação, que também é mãe de um rapaz que é autista, é entrevistada. Ela menciona que o filho anda sozinho na rua, pega transporte público, tem, portanto, considerável grau de autonomia, mas não é ouvido pela reportagem. Ela relata situações em que o filho fo alvo de preconceito.
----	--	----------------------------------	----------	---	-----------------	------------	--------------------------	---	--	---

92	MPF recomenda adaptação do aeroporto de Tefé, no AM, para atender pessoas com deficiência	Informativo - Notícia	5/4/2019	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/04/05/mpf-recomenda-adaptacao-do-aeroporto-de-tefe-no-am-para-atender-pessoas-com-deficiencia.ghl	Direitos	SIM	NÃO	131 - MPF Oficial - I	<ul style="list-style-type: none"> - pessoas com deficiência - normas de acessibilidade vigentes - descumpre a legislação em vigor - violação do direito de acessibilidade das pessoas com deficiência 	<p>Matéria sobre recomendação do MPF ao aeroporto de Tefé, no AM, para que garanta acessibilidade total às pcds.</p> <p>Embora o texto seja longo e informativo sobre os aspectos jurídicos, parece ser apenas uma reprodução de nota do MPF. Não há aspas, ninguém é ouvido.</p> <p>Essa percepção é reforçada porque a abordagem é feita com base em dados legais, o que faz com que * a questão seja tratada como direito; refere-se às várias legislações que embasam a decisão, indicando até as</p>
----	---	--	----------	---	-----------------	------------	-----	--------------------------	--	---

										penalidades previstas em caso de descumprimento.
93	Após 5 anos, adolescente com deficiência intelectual tem cartão de transporte suspenso	Informativo - Notícia	6/4/2019	https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/04/06/apos-5-anos-adolescente-com-deficiencia-intelectual-tem-cartao-de-transporte-suspenso.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	132 - Elaine de Sousa (dona de casa) Cidadão comum - 1	- adolescente com deficiência intelectual - dificuldades na linguagem e em outras orientações e, por conta disso, recebia gratuidade no transporte coletivo - Desempregada, a mãe diz que não tem condições de arcar com as despesas (sobreposição de marcadores de opressão) - dificuldades no acesso a direitos - barreira - burocracia - Meu filho tem direito	Matéria sobre um caso específico, em que uma mãe denuncia a suspensão do cartão de transporte. Não se aprofunda ou contextualiza a questão para saber se é um problema que tem atingido mais pessoas com deficiência. O caso é tratado de forma isolada. Não há aspas de pcds.
94	STTP inicia cadastro de pessoas com deficiência para o transporte coletivo de Campina Grande	Informativo - Nota	8/4/2019	https://g1.globo.com/pb/paraiaba/noticia/2019/04/08/sttp-inicia-cadastro-de-pessoas-com-deficiencia-para-o-transporte-coletivo-de-campina-grande.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada (provavelmente a própria Secretária, mas a matéria não especifica)	- pessoas com deficiência	Apenas uma nota de serviço.

95	Professora é afastada de creche após família dizer que criança com deficiência era amarrada em cadeira	Informativo - Notícia	9/4/2019	https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2019/04/09/professora-e-afastada-de-creche-apos-familia-dizer-que-crianca-com-deficiencia-era-amarrada-em-cadeira.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	<p>133 - Gisele de Lima Ravagnolli (a mãe da criança)</p> <p>134 - Secretaria Municipal de Educação</p> <p>135 - Viviane Teixeira de Camargo (diretora do CMEI)</p> <p>136 - Leonaldo Paranhos (prefeito de Cascavel)</p> <p>Cidadão comum - 1 Oficial - 1 Autoridade - 2</p>	<p>- criança com deficiência</p> <p>- amarrada na cadeira</p> <p>- menino tem dificuldades para se equilibrar</p>	<p>Matéria sobre a denúncia de uma família que afirma que a o filho, que tem deficiência, estava sendo amarrado durante as aulas. A escola justificou o ocorrido dizendo que o menino tem dificuldade de se equilibrar e que se trata de um "procedimento normal para garantir a segurança da criança".</p> <p>* Marcas de apuração do repórter</p> <p>* Não há menção sobre qualquer legislação sobre a inclusão de crianças com deficiência na escola, o que poderia indicar a necessidade de se contextualizar os desafios que os profissionais de educação enfrentam para promover inclusão sem que haja uma preocupação verdadeira do poder público em relação a isso. Incluir não é colocar as crianças com deficiência nas salas de aula regulares, sem que haja reformulação dos ambientes e das práticas para isso. A abordagem aponta apenas uma ação de uma profissional da educação que, embora seja nociva e reprovável, pode não ser pontual, mas representa como a sociedade e o poder público, em boa medida, ainda encaram a inclusão: sem de fato incluir.</p>
----	--	----------------------------------	----------	---	-------------------------------	------------	--------------------------	---	---	--

96	IFS e União são processados para que assistência profissional para alunos com deficiência seja garantida	Informativo - Notícia	9/4/2019	https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2019/04/09/ifs-e-uniao-sao-processados-para-que-assistencia-profissional-para-alunos-com-deficiencia-seja-garantida.ghtml 1	Direitos	SIM	NÃO	137 - Ministério Público Federal em Sergipe 138 - Instituto Federal de Sergipe (IFS) Oficial - 2	- alunos com deficiência - alunos deficientes - estudantes - impossibilitados de desempenhar seus estudos devidamente em razão da falta de acompanhamento especial (ética do cuidado) -	Matéria sobre ação do MPF para exigir do IFS e da União que sejam disponibilizados professores auxiliares nas aulas e atividades letivas. A reportagem tentou falar com outras fontes. O IFS respondeu por nota, mas a AGU, não. No entanto, houve esforço apenas de ouvir fontes oficiais. Não se buscam fontes entre as próprias pcds, quem é prejudicado pela falta desses profissionais. Não sabemos pelos próprios envolvidos que prejuízos essa situação traz. Embora haja abordagem judicializada, em razão das declarações do MPF, não há um tratamento específico voltado à questão de ser um direito das pessoas com deficiência ser incluído na educação.
97	Sine de Teresópolis, RJ, cadastra pessoas com deficiência para ampliar inserção no mercado de trabalho	Informativo - Nota	13/4/2019	https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2019/04/13/sine-de-teresopolis-rj-cadastra-pessoas-com-deficiencia-para-ampliar-insercao-no-mercado-de-trabalho.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	139 - Prefeitura de Teresópolis Oficial - 1	- pessoas com deficiência - cumprimento das Leis Federais, que estabelecem diretrizes de cotas no mercado de trabalho	Nota sobre banco de dados da prefeitura para cadastro de profissionais com deficiência. Trata-se como questão de direitos e há referência à existência de leis de estabelecem cotas.

98	Homem é preso por suspeita de abuso sexual em sobrinha com deficiência mental, em Passos, MG	Informativo - Notícia	17/4/2019	https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/04/17/homem-e-preso-por-suspeita-de-estuprar-sobrinha-com-deficiencia-mental-em-passos-mg.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	140 - Danilo Gustavo Silva Costa (delegado) Autoridade - 1	- sobrinha com deficiência mental - sobrinha deficiente mental - A mulher, que tem 37 anos, tem deficiência mental grave e não teria condições de responder aos abusos - estupro de vulnerável	Matéria curta sobre prisão de um homem suspeito de abusar sexualmente da sobrinha, que tem deficiência. Feita com base apenas nas informações do delegado. Mais para registro do caso. Episódico, sem contextualização ou problematização da questão
99	Mãe denuncia vizinho à polícia por estuprar filha com deficiência mental em Pederneira	Informativo - Nota	18/4/2019	https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2019/04/18/mãe-denuncia-vizinho-a-policia-por-estuprar-filha-com-deficiencia-mental-em-pederneiras.ghtml	Violência/Investigação	SIM		141 - Boletim de ocorrência 142 - Equipe da Polícia Militar Documento - 1 Oficial - 1	- filha com deficiência mental - estupro de vulnerável	Nota sobre a denúncia de uma mãe, cuja filha, que tem deficiência, foi estruprada por um vizinho. Texto produzido apenas com base em informações da polícia de forma episódica, sem contextualização ou problematização da questão.

100	ONG de São Carlos vende sobremesas de Páscoa e ajuda menino de 2 anos com deficiência * link matéria TV	Informativo - Notícia	20/4/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/04/20/ong-de-sao-carlos-vende-sobremesas-de-pascoa-e-ajuda-menino-de-2-anos-com-deficiencia.gh.html	Iniciativa Social	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	143 - Cássia Regina de Camargo (fundadora da ONG) 144 - Máisa Cristina Messias (mãe pcd) Autoridade - 1 Cidadão comum - 1	- menino de 2 anos com deficiência - filhos com necessidades especiais - onde depende de quatro aparelhos que funcionam 24 horas por dia. Aos dois anos, ele já passou por 12 cirurgias e constantemente tem convulsões (ética do cuidado) - São tantos cuidados que, para os médicos, dificilmente ele conseguiria viver fora do hospital. O amor e a dedicação	Matéria episódica sobre uma campanha de uma ONG voltada a pcds para arrecadar recursos para o tratamento de um menino de 2 anos com deficiência. Nas falas, há a dimensão da ética do cuidado: é necessário que alguém cuide do menino, no entanto isso é visto como uma questão privada, apenas da família, e não como uma questão social. Apela-se à emoção, à demonstração de amor da família
-----	--	----------------------------------	-----------	---	--------------------------	------------	------------------	--	--	---

									dos pais e do irmão é que o mantém mais forte. - Não tem condições de pagar alguém para cuidar e minha decisão foi cuidar dele.	para garantir a sobrevivência da criança.
101	Evento oferece cerca de 2.200 vagas de trabalho para pessoas com deficiência em SP * link TV	Informativo - Nota	23/4/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/04/23/evento-oferece-cerca-de-2200-vagas-de-trabalho-para-pessoas-com-deficiencia-em-sp.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

102	Grupo formado por bailarinos com deficiência recebe convite para representar o Brasil na Espanha * Link TV	Informativo - Notícia	23/4/2019	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/04/23/grupo-formado-por-deficientes-cria-espetaculo-de-danca-e-recebe-convite-para-representar-o-brasil-na-espanha.ghtml	Direitos	SIM	SIM	145 - João Mandarinó (coordenador do projeto) 146 - Dário Santana da Costa (bailarino e deficiente visual) 147 - Renata Monir (bailarina PCD) 148 - Sandra da Silva Santos (bailarina PCD) Autoridade - 1 Cidadão comum - 3	- bailarinos com deficiência - Em função de dificuldade financeira, coletivo organizou vaquinha para poder pagar as passagens dos integrantes. - portadores de necessidades especiais - No grupo, cada um tem um desafio. Para o deficiente visual Dário Santana da Costa, 35 anos, pegar ônibus é um desafio diário. “Tenho baixa visão. Não consigo enxergar o ônibus na distância. Então, sempre tive horário	Matéria sobre um convite recebido por um grupo de bailarinos com deficiência. A dança deles, a atividade em si, quase não é explorada. A dificuldade financeira é mencionada, o que indica a sobreposição de opressões, no entanto, o foco da reportagem é explorar a deficiência como tragédia pessoal e de forma romantizada .
-----	---	----------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	------------	--	--	--

									programado marcado pra pegar ônibus”, explicou. ????. Quanto pior, melhor. - tiveram a chance de descobrir um talento enorme para o balé - ROMANTIZAÇÃO	
103	Justiça manda estado retomar transporte para alunos com deficiência em Campinas (* Link TV)	Informativo - Notícia	24/4/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/04/24/justica-manda-estado-retomar-transporte-para-alunos-com-deficiencia-em-campinas.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	149 - Silvia Paula Moreschi Ribeiro Coppi (juíza) 150 - Governo do Estado de SP Autoridade - 1 Oficial - 1	- alunos com deficiência - dificuldades para usar o sistema público e lidar com preconceito de outros usuários	Matéria que aborda a judicialização do jogo de empurra entre governo do Estado e o Centro de Qualificação Profissional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (CIQP-Apae) para fornecer transporte aos alunos. Há relato indireto sobre as dificuldades que os alunos têm de pegar transporte comum, mas não há aprofundamento ou contextualização sobre isso.

104	Serviços gratuitos de saúde são oferecidos para quem cuida de crianças com deficiência no Recife	Informativo - Nota	26/4/2019	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/04/26/servicos-gratuitos-de-saude-sao-oferecidos-para-quem-cuida-de-	Direitos	SIM	NÃO	151 - Prefeitura do Recife Oficial - 1	- crianças com deficiência - já que é comum deixarem os cuidados com a própria saúde em segundo plano (ética do cuidado)	Apenas uma nota de serviço, mas que traz, ainda que de forma superficial, a ética do cuidado, provavelmente porque o release da Prefeitura apontava a questão. Serviço interessante e necessário.
-----	--	-------------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	---	--	--

				criancas-com-deficiencia-no-recife.ghtml						
105	MRV disponibiliza vagas de emprego para pessoas com deficiência em Uberlândia e Uberaba	Informativo - Nota	1/5/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/05/01/mrv-disponibiliza-vagas-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia-em-uberlandia-e-uberaba.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	152 - MRV Construtora Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
106	Sine de Porto Alegre oferece mais de 400 vagas para pessoas com deficiência * Link TV	Informativo - Nota	1/5/2019	https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/05/01/sine-de-porto-alegre-oferece-mais-de-400-vagas-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

107	Embraer de Gavião Peixoto abre 32 vagas para pessoas com deficiência em diversas áreas	Informativo - Nota	2/5/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/05/02/embraer-de-gaviao-peixoto-abre-32-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-em-diversas-areas.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	153 - Embraer Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
108	Simm oferece cinco vagas para motorista de ônibus com deficiência em Salvador	Informativo - Nota	2/5/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/05/02/simm-oferece-cinco-vagas-para-motorista-de-onibus-com-deficiencia-em-salvador.ghtml	Direitos	NÃO	NÃO	154 - Serviço Municipal de Intermediação de Mão-de-obra (SIMM) Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
109	Mutirão de emprego para pessoas com deficiência acontece nesta sexta-feira (3), em Curitiba	Informativo - Nota	3/5/2019	https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/05/03/mutirao-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia-acontece-nesta-sexta-feira-3-em-curitiba.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	155 - Fundação de Ação Social (FAS) de Curitiba Oficial - 1	- pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Nota de serviço

110	Projeto oferece acesso à cultura para pessoas com deficiência em Curitiba	Informativo - Nota	3/5/2019	https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/05/03/projeto-oferece-acesso-a-cultura-para-pessoas-com-necessidades-especiais-em-curitiba.ghtml	Direitos	NÃO	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência como consumidoras de cultura	Nota de serviço
111	Mulher com deficiência mental é estuprada pelo vizinho e foge de hospital em SP	Informativo - Nota	8/5/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/05/08/mulher-com-deficiencia-mental-e-estuprada-pelo-vizinho-e-foge-de-hospital-em-sp.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	156 - Polícia Oficial - 1	- Mulher com deficiência - vítima de estupro - filha - mulher de 29 anos - é deficiente mental - com problemas mentais - estupro de vulnerável	Nota registrando o ocorrido com base em informações da polícia.
112	Jovem com deficiência, que havia desaparecido no DF, é encontrado morto com sinais de crueldade	Informativo - Nota	9/5/2019	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/05/09/jovem-com-deficiencia-que-havia-desaparecido-no-df-e-encontrado-morto-com-sinais-de-crueldade.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	157 - Polícia Civil 158 - Polícia Militar Oficial - 2	- jovem com deficiência - Vítima - problemas mentais - filho - jovem - sinais de morte violenta	Apenas uma nota registrando o ocorrido com base em informações da polícia.

113	Justiça determina que Croatá, no Ceará, providencie atendimento em tempo integral para crianças com deficiência	Informativo - Notícia	9/5/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/05/09/justica-determina-que-croata-no-ceara-providencie-atendimento-em-tempo-integral-para-criancas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	159 - Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) Oficial - 1	- crianças com deficiência - inclusão escolar - violação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - direito da pessoa com deficiência - igualdade de condições - absoluta prioridade nos termos do artigo 227 da Constituição Federal	Matéria que trata da decisão da Justiça e traz uma abordagem pela ótica dos direitos, conforme o texto da própria decisão judicial. Não há porém entrevistas, marcas de apuração da reportagem, apenas uma nota, embora grande, que aparenta ter sido divulgada pelo Tribunal de Justiça do Ceará. Sem aspas PCD.
114	UFMT inaugura espaço de equoterapia para atender crianças com deficiência	Informativo - Notícia	12/5/2019	https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/05/12/ufmt-inaugura-espaco-de-equoterapia-para-atender-criancas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	160- Professor Evandro Soares (vice-reitor da UFMT) Autoridade - 1	- crianças com deficiência - paciente	Matéria sobre a inauguração de espaço voltado à atividade de equoterapia para crianças com deficiência. Aspas apenas do vice-reitor da universidade; não há aspas de PCDs nem de suas famílias; não se explica exatamente por que a equoterapia traz benefícios.

115	Mãe de filha com microcefalia supera limites e fotografa de graça crianças com deficiência no Rio * Link TV	Informativo - Notícia	12/5/2019	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/12/mãe-de-filha-com-microcefalia-supera-limites-e-fotografa-de-graca-criancas-com-deficiencia-no-rio.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	161 - Tatiane Moraes (fotógrafa e mãe de pcd) Especialista - 1	- filha com microcefalia - superação - dificuldade - carioquinha - anomalia - ajuda - crianças com limitações - impaciência - milagre - mundo que muitas pessoas desconhecem - mobilidade reduzida - rede de solidariedade - esforço é grande - rifas, vaquinhas para custear tratamento -	Matéria que pretende emocionar o/a leitor/a, mostrando as dificuldades que a família enfrenta, ao mesmo tempo em que "supera" limites. Lógica privatista e não social da deficiência. Há referência a milagre.
116	Bicicletas apreendidas pela PM de SC são transformadas em triciclos para portadores de deficiência	Informativo - Notícia	13/5/2019	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/05/11/bicicletas-apreendidas-pela-pm-de-sao-transformadas-em-triciclos-para-portadores-de-deficiencia.ghtml	Iniciativa Social	SIM	NÃO	162 - Jefferson Schimidt (comante da PM) Autoridade - 1	- portadores de deficiência	Nota de divulgação de uma iniciativa da polícia, sem ouvir pcds. Uso de nomenclatura inadequada.

117	Justiça determina que Governo garanta atendimento especializado a crianças com deficiência na rede de ensino	Informativo - Notícia	14/5/2019	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/05/14/justica-determina-que-governo-garanta-atendimento-especializado-a-criancas-com-deficiencia-na-rede-de-ensino.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	163 - Ministério Público do Pará 164 - Secretaria de Estado de Educação 165 - decisão do juiz Raimundo Rodrigues Oficial - 2 Documento - 1	- crianças com deficiência - atendimento especializado na rede de ensino - multa - discentes com deficiência - carecem de atenção especial	Matéria sobre decisão judicial. Há marcas de apuração do repórter e abordagem pela ótica do direito. Porém é um texto declaratório e sem referência às questões associadas à educação das pessoas com deficiência. Sem aspas PCDs. Interessante notar que no nosso recorte, encontramos outras matérias com decisões semelhantes em diferentes regiões. O portal não faz essa contextualização, no entanto. Cobertura episódica, como caso isolado.
118	Homem é preso suspeito de estuprar adolescente com deficiência em fazenda na Bahia	Informativo - Nota	14/5/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/05/11/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-adolescente-com-deficiencia-em-fazenda-na-bahia.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	165 - Polícia Civil Oficial - 1	- adolescente com deficiência - vítima de estupro - adolescente de 16 anos com deficiência	Nota com registro do caso, apenas com informações da polícia.

119	Câmara aprova PL que altera reserva de vagas para pessoas com deficiência em Divinópolis	Informativo - Notícia	15/5/2019	https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2019/05/14/camara-aprova-pl-que-altera-reserva-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-em-	Direitos	SIM	NÃO	166 - texto aprovado pela Câmara Documento - 1	- pessoas com deficiência - melhor comodidade às pessoas com deficiência - referência à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. - importante mecanismo de garantia dos direitos às pessoas autistas.	É uma matéria sobre a aprovação na Câmara de Divinópolis do Projeto de Lei que dispõe sobre a reserva de vagas nos estacionamentos públicos e privados da cidade às pessoas com deficiência. Há uma abordagem como direito, mas não há qualquer entrevista indicada, contextualização ou repercussão. A reportagem só usa o texto da lei como fonte.
-----	--	--	-----------	---	-----------------	------------	-----	---	--	--

				divinopolis.ghetml						
120	Simm tem 15 vagas para operador de telemarketing para pessoas com deficiência em Salvador; confira lista	Informativo - Nota	15/5/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/05/15/simm-tem-15-vagas-para-operador-de-telemarketing-com-deficiencia-em-salvador-confira-lista.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	167 - Serviço Municipal de Intermediação de Mão-de-obra (Simm) Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
121	Homem é preso suspeito de estuprar jovem com deficiência em abrigo de refugiados em RR	Informativo - Notícia	15/5/2019	https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/05/15/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-jovem-com-deficiencia-em-abrigo-de-refugiados-em-rr.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	168 - Eliane Gonçalves (delegada) 169 - Operação Acolhida Autoridade - 1 Oficial - 1	- jovem com deficiência - estupro de vulnerável - portadora de deficiência mental - vítima	Matéria que registra o ocorrido, mas não há contextualização ou problematização do fato.

122	Polícia investiga venda de carros com desconto para pessoas que usavam laudo falso de deficiência, em Goiânia	Informativo - Notícia	16/5/2019	https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/05/16/policia-investiga-venda-de-carros-com-desconto-para-pessoas-que-usavam-laudo-falso-de-deficiencia-em-goiania.ghtml	Violência/Investigação	NÃO	NÃO	170 - Alécio Moreira (delegado) 171 - Ricardo Ferreira de Oliveira (auditor e delegado fiscal de Goiânia) Autoridade - 2	- pessoas com deficiência - "Nós vimos e filmamos pessoas beneficiadas, eu não posso afirmar porque não sou médico, que visivelmente não apresentavam nenhuma deficiência que justificasse obter este benefício"	Suspeita de fraude
123	Suspeito de cometer estupro contra mulher com deficiência mental é preso no Ceará	Informativo - Nota	17/5/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/05/17/suspeito-de-cometer-estupro-contra-mulher-com-deficiencia-mental-e-preso-no-ceara.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	172 - Polícia Oficial - 1	- mulher com deficiência mental - estupro de vulnerável - falta de possibilidade de defesa	Apenas uma nota registrando o ocorrido com base em informações da polícia.
124	Justiça do AM anula ato administrativo que eliminou candidato de concurso da Polícia Civil por conta de deficiência auditiva	Informativo - Notícia	17/5/2019	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/05/17/justica-do-am-anula-ato-administrativo-que-eliminou-candidato-de-concurso-da-policia-civil-por-conta-de-deficiencia-auditiva.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	173 - Tribunal de Justiça Oficial - 1	- portador de deficiência - inapto para o exercício da função em razão de sua condição física	Matéria informando sobre a decisão judicial com base nas informações divulgadas pelo TJ. Não há marcas de apuração do repórter nem entrevistas com PCDs pra contextualizar a questão.

125	Homem com deficiências física e mental é baleado durante arrastão e morre no Huse * Link TV	Informativo - Notícia	18/5/2019	https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2019/05/18/home-m-morre-apos-ser-baleado-durante-arrastao-em-riachuelo.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	174 - Família da vítima (sem identificação) 175 - Secretaria de Segurança Cidadão comum - 1 Oficial - 1	- Homem com deficiências física e mental - vítima -	Matéria que registra o ocorrido.
126	Saiba como tirar credencial de estacionamento para idosos, gestantes e pessoas com deficiência	Informativo - Notícia	21/5/2019	https://g1.globo.com/pe/pe/ambuco/noticia/2019/05/21/saiba-como-tirar-credencial-de-estacionamento-para-idosos-gestantes-e-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	176- Daniele Monteiro (chefe de relacionamento com o cidadão da CTTU) Autoridade- 1	- pessoas com deficiência	Matéria de serviço, orientando o cidadão a triar o documento. Não há entrevista com PCDs.
127	Defensoria Pública reconhece visão monocular como deficiência e garante reserva de vagas em concursos	Informativo - Notícia	23/5/2019	https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/05/23/defensoria-publica-reconhece-visao-monocular-como-deficiencia-e-garante-reserva-de-vagas-em-concursos.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	177 - Resolução publicada no Diário Oficial da União 178 - Defensoria Pública 179 - Redes sociais Documento - 1 Oficial - 1 Sites/Redes Sociais digitais - 1	- terão direito à reserva de vagas - benefícios previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - cidadãos com visão monocular	Matéria que informa sobre decisão da Defensoria Pública da União de considerar a visão monocular como deficiência e os efeitos que isso traz. Parece ser uma matéria com reprodução de nota do próprio órgão, uma vez que não há entrevistas. No entanto, há contextualização da questão, com informações sobre a discussão semelhante em outras instâncias e informações sobre um ação nas redes sociais. No entanto, não há entrevistas com pessoas que têm visão monocular para falar sobre o tema.

128	Câmara de Juiz de Fora homologa resultado de vaga para pessoa com deficiência de concurso público	Informativo - Notícia	25/5/2019	https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/05/25/camara-de-juiz-de-fora-homologa-resultado-de-vaga-para-pessoa-com-deficiencia-de-concurso-publico.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	180 - edital do concurso 181 - Câmara Municipal de Juiz de Fora Documento - 1 Oficial - 1	- pessoa com deficiência	informa sobre a homologação do restulado de vaga para pcd em concurso público. Não há fala de PCDs
129	Justiça Federal concede liminar para contratação imediata de intérprete de libras para alunos com deficiência do IFS	Informativo - Notícia	29/5/2019	https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2019/05/29/justica-federal-concede-liminar-para-contratacao-imediata-de-interprete-de-libras-para-alunos-com-deficiencia-do-ifs.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	184 - Decisão judicial 185 - MPF/SE Documento - 1 Oficial - 1	- alunos com deficiência - estudantes com deficiência	A matéria aborda o litígio na Justiça, mas não traz contextualização relativa ao que significa para os pcds ter intérprete de libras, por exemplo. A questão é tratada no âmbito judicial apenas. O impacto da liminar na dinâmica social pela ótica dos cds é ignorado.
130	Inclusão da pessoa com deficiência é tema de workshop em Aracaju	Informativo - Nota	30/5/2019	https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2019/05/30/inclusao-da-pessoa-com-deficiencia-e-tema-de-workshop-em-aracaju.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoa com deficiência - inclusão	Nota de serviço.

131	CSN, em Volta Redonda, abre inscrições para capacitar pessoas com deficiência	Informativo - Nota	2/6/2019	https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2019/06/02/csn-em-volta-redonda-abre-inscricoes-para-capacitar-pessoas-com-deficiencia.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	186- CSN Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
132	Detran registra alta de 31,9% de CNHs para pessoas com deficiência nas maiores cidades da região	Informativo - Notícia	2/6/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/06/02/detran-registra-alta-de-319percent-de-cnhs-para-pessoas-com-deficiencia-nas-maiores-cidades-da-regiao.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	187 - Detran 188 - Dirceu Diniz (Associação Brasileira de Medicina de Tráfego) Oficial - 1 Autoridade - 1	- pessoas com deficiência - facilidade do acesso aos serviços e ao compromisso com a cidadania e a igualdade de direitos - buscam o benefício, mas não têm direito de fato	Matéria sobre o aumento na emissão de CNH para pessoas com deficiência. É interessante notar que em resposta ao questionamento da reportagem, o Detran explica em nota a que atribui esse movimento de alta. Não há, no entanto, nenhuma ped para explicar diretamente isso.
133	Ônibus intermunicipais do RN devem parar em locais escolhidos por mulheres, idosos e pessoas com deficiência, diz lei	Informativo - Nota	2/6/2019	https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2019/06/02/onibus-intermunicipais-do-rn-devem-parar-em-locais-escolhidos-por-mulheres-idosos-e-pessoas-com-deficiencia.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	189 - lei 10.516 Documento- 1	- pessoas com deficiência	Nota informando a alteração em razão da lei.

				deficiencia-diz-lei.ghhtml						
134	Polícia resgata homem com deficiência antes de ser morto por facção no interior do AC	Informativo - notícia	3/6/2019	https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/06/02/policia-resgata-homem-com-deficiencia-antes-de-ser-morto-por-facciao-no-interior-do-ac.ghhtml	Violência/investigação	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	190 - Alexnaldo Batista (delegado) Autoridade - 1	- homem com deficiência - homem com deficiência física e mental	Notícia curta apenas informando o ocorrido, com base nas informações da polícia.
135	Acordo impede redução de cota de aprendizes e pessoas com deficiência para trabalhar no transporte coletivo em Juiz de Fora	Informativo - notícia	3/6/2019	https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/06/03/acordo-impede-reducao-de-cota-de-aprendizes-e-pessoas-com-deficiencia-para-trabalhar-no-transporte-coletivo-em-juiz-de-fora.ghhtml	Direitos	SIM	NÃO	191 - Sinttro 192 - Wagner Gomes do Amaral (procurador do Trabalho) Oficial - 1 Autoridade - 1	- cota - pessoas com deficiência - suspeita de flexibilização de cotas	Matéria revelando o acordo para impedir flexibilização de cotas para aprendizes e pessoas com deficiência em razão de suspeita de que isso estivesse ocorrendo. A reportagem limita-se a ouvir os órgãos oficiais envolvidos. Não há fala de pcds que já ocupam esses cargos.

136	Mães se reúnem para evitar o fim de escola especial para crianças com deficiência	Informativo - notícia	4/6/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/06/04/mães-se-reunem-para-evitar-o-fim-de-escola-especial-para-criancas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	193 - Maria de Lourdes Medeiros Araújo (presidente da Associação Abrindo Fronteiras pela Inclusão) 194 - Prefeitura Municipal de Santos Autoridade - 1 Oficial - 1	- crianças com deficiência - escola especial - alunos com necessidades especiais - falta estrutura para receber os alunos com diferentes deficiências - falta de respeito - proposta de inclusão na prática não contempla todas as crianças pcds	Matéria maior, factual, que explora mais a insatisfação de pais de crianças com deficiência com as alterações previstas pela prefeitura de Santos. Há entrevista com a pres da Associação.
137	TJ determina que shopping de Natal mantenha estacionamento gratuito para idosos e pessoas com deficiência	Informativo - Notícia	4/6/2019	https://g1.globo.com/m/rio-grande-do-norte/noticia/2019/06/04/tj-determina-que-shopping-de-natal-mantenha-estacionamento-o-gratuito-para-idosos-e-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	195 - TJRN Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota informando a decisão. Não há entrevista.
138	Tio é preso suspeito de abusar sexualmente de adolescente com deficiência (* Link TV)	Informativo - Nota	4/6/2019	https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2019/06/04/tio-e-peso-suspeito-de-abusar-sexualmente-adolescente-com-deficiencia.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	196 - João Martins (delegado) Autoridade - 1	- adolescente com deficiência - estupro de vulnerável - possui deficiência mental	Nota registrando o ocorrido.

139	Alunos com deficiência visual não frequentam o Instituto dos Cegos desde o início do ano por falta de transporte em MT	Informativo - notícia	5/6/2019	https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/06/05/alunos-com-deficiencia-visual-nao-frequentam-o-instituto-dos-cegos-desde-o-inicio-do-ano-por-falta-de-transporte-em-mt.ghtml	Direitos	SIM	SIM	197 - Seduc 198 - Natália Maia (vice-presidente do Instituto dos Cegos) 199 - Ariane Araújo dos Santos (estudante cega) Oficial - 1 Autoridade - 1 Cidadão comum pcd - 1	- Alunos com deficiência visual - estudantes	Matéria denunciando a falta de transporte com fala de pcd.
140	Assistência jurídica gratuita é oferecida a pessoas com deficiência para conseguir benefícios (* Link TV)	Informativo - notícia	7/6/2019	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/06/07/assistencia-juridica-gratuita-e-oferecida-a-pessoas-com-deficiencia-para-conseguir-beneficios.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	200 - Bruno Baptista (presidente da OAB-PE) Autoridade - 1	- pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade	Nota informando o serviço

141	Homem com deficiência física é morto com golpes de faca no caminho para casa, em Fortaleza	Informativo - notícia	9/6/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/06/09/homem-como-deficiencia-fisica-e-morto-com-golpes-de-faca-no-caminho-para-casa-em-fortaleza.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	201 - Perícia Forense 202 - moradores (sem identificação) 203 - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social Oficial - 2 Cidadão comum - 1	- homem com deficiência - vítima de agressão - dificuldades para andar devido a um problema em uma das pernas	Matéria registrando o ocorrido factualmente. Há marcas de apuração do repórter.
-----	--	---------------------------------	----------	---	-------------------------------	------------	-----	---	--	---

142	Vagas de emprego para pessoas com deficiência são divulgadas em Uberlândia	Informativo - nota	10/6/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/concursos-e-emprego/noticia/2019/06/10/vagas-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia-sao-divulgadas-em-uberlandia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	204- Sistema Nacional de Emprego Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
143	Exposição com painéis interativos na Prefeitura de São Carlos mostra direitos da pessoa com deficiência *Link TV	Informativo - Notícia	12/6/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/06/12/exposicao-com-paineis-interativos-na-prefeitura-de-sao-carlos-mostra-direitos-da-pessoa-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	205 - José Paulo Gomes (secretário da Pessoa com Deficiência) Autoridade - 1	- pessoa com deficiência - direitos - direitos humanos - acessibilidade - visibilidade	Matéria sobre a exposição, traz a perspectiva dos direitos das pcds como direitos humanos. Não há, no entanto, nenhuma entrevista com pcds. Fala em visibilidade de pcds, mas é uma visibilidade externa; eles continuam de fora. Há textualmente a explicação que a exposição é para mostrar o que a secretaria faz em relação às pcds. E o que elas mesmas acham disso?

144	Lei na PB obriga estabelecimentos a fornecer diploma em Braille para alunos com deficiência visual	Informativo - nota	12/6/2019	https://g1.globo.com/pb/paraba/noticia/2019/06/12/leis-obriga-estabelecimentos-a-fornecer-diploma-em-braille-para-alunos-deficientes-visuais-na-pb.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	206 - Diário Oficial da União Documento - 1	- alunos com deficiência visual	Apenas uma nota de registro.
145	Audiência vai debater cumprimento da cota de contratação de pessoa com deficiência em Manaus	Informativo - nota	14/6/2019	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/06/14/audiencia-vai-debater-cumprimento-da-cota-de-contratacao-de-pessoa-com-deficiencia-em-manaus.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- cota - pessoa com deficiência -	Apenas nota de serviço.
146	Homem invade residência, agride e estupra mulher com deficiência em SP	Informativo - nota	15/6/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/06/15/homem-invade-residencia-agride-e-estupra-mulher-com-deficiencia-em-sp.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	207 - Polícia Militar Oficial - 1	- mulher com deficiência - estupro de vulnerável - mulher com deficiência mental - vítima	Apenas nota registrando o ocorrido.

147	Hospital abre processo seletivo para contratação de pessoas com deficiência em Ipixuna do Pará	Informativo - nota	21/6/2019	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/06/21/hospital-abre-processo-seletivo-para-contratacao-de-pessoas-com-deficiencia-em-ipixuna-do-para.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Apenas nota de serviço
148	Hospital Jean Bitar abre processo seletivo para contratação de pessoas com deficiência	Informativo - nota	25/6/2019	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/06/25/hospital-jean-bitar-abre-processo-seletivo-para-contratacao-de-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência - candidatos	Apenas nota de serviço.
149	Crianças com deficiência física ganham brinquedos acessíveis em praça de Ariquemes, RO	Informativo - Notícia	27/6/2019	https://g1.globo.com/ro/ariquemes-e-vale-do-jamari/noticia/2019/06/27/criancas-com-deficiencia-fisica-ganham-brinquedos-acessiveis-em-praca-de-ariquemes-ro.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	208 - Leticia Vargas (coordenadora do projeto LIA e avó pcd) 209 - Prefeitura Autoridade social - 1 Oficial - 1	- portadores de deficiência - Crianças com deficiência física - nova atração emocionou mães - não conseguiu conter a emoção, chorou - população que precisa de uma atenção e cuidado especial, além do carinho - direito - presente * polifasia cognitiva	Matéria sobre a inauguração de um parquinho público acessível. Há o que Moscovici chama de Polifasia Cognitiva: ao mesmo tempo em que a questão é tratada como direito, também se fala em presente. Explora-se a emoção e representa a pcd como alguém naturalmente carente, que precisa de "atenção além do carinho".

150	Dia D faz identificação civil para pessoas com deficiência no Sul do Rio	Informativo - nota	27/6/2019	https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2019/06/27/dia-d-faz-identificacao-civil-para-pessoas-com-deficiencia-no-sul-do-rio.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não especificada/declarada	- pessoas com deficiência	Apenas nota de serviço
151	Transportes rodoviários de Belém devem garantir gratuidades a idosos e pessoas com deficiência em julho, diz MP	Informativo - notícia	28/6/2019	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/06/28/transportes-rodoviarios-de-belem-devem-garantir-gratuidades-a-idosos-e-pessoas-com-deficiencia-em-julho-diz-mp.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	210 - Recomendação do MP 211 - César Mattar Júnior (promotor de Justiça) Documento - 1 Autoridade - 1	- Gratuidades são previstas em lei (ótica do direito) - pessoas com deficiência - risco de desrespeito durante as férias, com aumento da demanda	Matéria que informa sobre a recomendação do MP, mas só com base nas informações do órgão.

152	Santarém sediará 1º Congresso Nacional de Educação e Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual	Informativo - nota	1/7/2019	https://g1.globo.com/pa/santar-em-regiao/noticia/2019/07/01/santar-em-sediara-1o-congresso-nacional-de-educacao-e-saude-da-pessoa-com-deficiencia-intelectual.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - exclusão	Nota de serviço apenas
-----	--	-------------------------------------	----------	---	-----------------	------------	-----	----------------------------------	---	------------------------

153	Teresópolis, RJ, tem inscrições de aulas de esporte para pessoas com deficiência	Informativo - nota	1/7/2019	https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2019/07/01/inscricoes-para-aulas-de-esporte-destinadas-as-pessoas-com-deficiencia-estao-abertas-em-teresopolis-no-rj.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	212 - Prefeitura Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço apenas
154	Associação que atende pessoas com deficiência pode fechar por falta de verba em Araraquara * Link TV	Informativo - Notícia	3/7/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/07/03/associacao-que-atende-pessoas-com-deficiencia-pode-fechar-por-falta-de-verba-em-araraquara.gh.html	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	213 - José Murari Bovo (presidente da AAEE) 214 - Jacqueline Fernandes Mesquita Barros (empresária e mãe pcd) 215- Maria Tereza Marques (aposentada e mãe pcd) 216- Daniele Andrade Pires de Carvalho (psicóloga) 217- Prefeitura Cidadãos comum - 3 Especialista - 1 Oficial - 1	- problemas financeiros - pessoas com deficiências - A associação não tem fins lucrativos e depende de doações e de verbas da prefeitura para se manter.	Matéria que revela dificuldade financeira da instituição, que corre o risco de fechar as portas. A descrição dela mostra o quanto o poder público não assumiu a educação de crianças com deficiência, e ainda há instituições naquela lógica caritativa, sem fins lucrativos, para suprir esse espaço.

155	Vereadores aprovam projeto que limita tempo de estacionamento em vagas para pessoas com deficiência, em Ponta Grossa	Informativo - Notícia	3/7/2019	https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2019/07/03/vereadores-aprovam-projeto-que-limita-tempo-de-estacionamento-em-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-em-ponta-grossa.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	218 - mensagem enviada aos vereadores Documento - 1	- pessoas com deficiência - vaga para deficiente como privilégio	Matéria sobre a aprovação de um projeto que limita em duas horas o período de uso de vagas destinadas a pessoas com deficiência. O argumento dos vereadores é a quantidade de veículos na cidade e a necessidade de criar rotatividade nas vagas para pessoas com deficiência. Não há aspás na matéria, mas a reportagem informa que aguarda retorno da Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa.
156	Governo do Acre determina uso do termo 'pessoa com deficiência' em documentos oficiais	Informativo - Notícia	4/7/2019	https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/07/04/governo-do-acre-determina-uso-do-termo-pessoa-com-deficiencia-em-documentos-oficiais.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	219 - Lei Documento - 1	- pessoa com deficiência - cidadão, pessoa ou sujeito com deficiência, aluno com deficiência, paciente ou usuário com deficiência - discriminação - campanhas educativas	Matéria que registra o que a lei determina, mas sem qualquer contextualização. Poderia informar, por exemplo, que a lei segue parâmetro estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão. Tampouco há entrevista com pcds.

157	Incêndio destrói sede de instituição para reabilitação de pessoas com deficiência em Mogi Mirim	Informativo - Notícia	4/7/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/07/04/incendio-destroi-sede-de-instituicao-para-reabilitacao-de-pessoas-	Violência/investigação	NÃO	NÃO	220 - Luiz di Martini (comandante do Corpo de Bombeiros) 221 - Marcos Antônio Picolo (presidente da associação) 222 - Eduardo Celso Penha (aposentado e morador)	- pessoas com deficiência - pacientes	Matéria sobre um incêndio em uma instituição de reabilitação para pessoas com deficiência.
-----	---	--	----------	---	-------------------------------	------------	-----	--	--	--

				com-deficiencia-em-mogi-mirim.ghtml				Autoridade - 2 Cidadão comum - 1		
158	Incêndio em associação de Mogi Mirim destrói prontuários e auxílio a pacientes com deficiência fica indefinido	Informativo - Notícia	4/7/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/07/04/apos-incendio-pacientes-da-associacao-da-pessoa-com-deficiencia-de-mogi-mirim-estao-sem-atendimento.ghtml	Violência/investigação	NÃO	NÃO	223 - Luiz di Martini (comandante do Corpo de Bombeiros) 224 - Marcos Antônio Picolo (presidente da associação) 225 - prefeitura Autoridade - 2 Oficial - 1	- pacientes com deficiência - pacientes ortopédicos e neurológicos crônicos	Matéria sobre os prejuízos causados pelo incêndio.
159	Detran começa a emitir cartão de estacionamento para idosos e portadores de deficiência no RN	Informativo - Nota	4/7/2019	https://g1.globo.com/m/rio-grande-do-norte/noticia/2019/07/04/detran-comeca-a-emitir-cartao-de-estacionamento-para-idosos-e-portadores-de-deficiencia-no-rn.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	226 - Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte Oficial - 1	- portadores de deficiência (título) - pessoas com deficiência	Nota de serviço apenas

160	Dificuldades de adolescente com deficiência visual inspiram projeto de lei que prevê cardápios em braile em Araxá	Informativo - Notícia	4/7/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo/mineiro/noticia/2019/07/04/dificuldades-de-adolescente-com-deficiencia-visual-inspiram-projeto-de-lei-que-preve-cardapios-em-braile-em-araxa.ghtml	Direitos	SIM	SIM	227 - Claudenir Dias (vereador e autor do projeto) 228 - texto do projeto 229 - Marcus (estudante com deficiência) 230 - Marcelo José de Lima (tio de Marcus) Autoridade - 1 Documento - 1 Cidadão comum - 2	- inspiração - dificuldades - reivindicações - orgulho	Matéria sobre um projeto de lei elaborado a partir de reivindicação de um estudante com deficiência. Tem aspas do rapaz. embora o tio é que fale mais.
161	Projeto leva oficinas artísticas e musicais a entidade de pessoas com deficiência de Araraquara	Informativo - Notícia	8/7/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/07/08/projeto-leva-oficinas-artisticas-e-musicais-a-entidade-de-pessoas-com-deficiencia-de-araraquara.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	231 - Júlia Berwerth (produtora executiva da ação) Autoridade - 1	- pessoas com deficiência - desenvolvimento dos alunos - inclusão social - deficiências intelectuais e múltiplas - alunos - aprimoramento de habilidades motoras e intelectuais	Matéria que divulga a ação sem ouvir as pessoas com deficiência que são o alvo do projeto.

162	CIIR promove colônia de férias inclusiva para Pessoas com Deficiência	Informativo - Nota	9/7/2019	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/07/08/sespa-promove-colonia-de-ferias-para-portadores-de-necessidades-especiais-em-belem.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- Pessoas com Deficiência	Só nota de serviço
-----	---	-------------------------------------	----------	---	-----------------	------------	-----	----------------------------------	---------------------------	--------------------

163	Alunos com deficiência visual ganham direito de receber diploma em braille em instituições públicas e privadas	Informativo - Notícia	10/7/2019	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/07/10/alunos-com-deficiencia-visual-ganham-direito-de-receber-diploma-em-braille-em-instituicoes-publicas-e-privadas.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	<p>232 - Lei 16.604</p> <p>233 - deputada Simone Santana (autora da lei)</p> <p>Documento - 1</p> <p>Autoridade - 1</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Alunos com deficiência visual - direito - a ideia surgiu a partir de reivindicações de entidades que trabalham com deficientes visuais - mesmo projeto em outros estados - inclusão no ensino - penalidade em caso de descumprimento - comoveu 	<p>Matéria sobre a Lei 16.604 aprovada pela Assembleia Legislativa (Alepe) e sancionada pelo governo de PE sobre diplomas em braille. Há contextualização, informando sobre projeto semelhante em outros estados, entrevista com a deputada autora do projeto, que ressalta que a ideia surgiu a partir de reivindicações de entidades que trabalham com deficientes visuais. Cita a primeira aluna que recebeu, em fevereiro de 2019, o primeiro diploma em Braille em Pernambuco. Tem hiperlink pra matéria da época, mas desta vez não fala com nenhuma pessoa cega. E mesmo com uma abordagem sob a ótica dos direitos, há referência à emoção. A ação "comoveu" funcionários.</p>
-----	--	--	-----------	---	-----------------	------------	-----	---	--	--

164	Aprovadas em concurso da Polícia Civil do RS, pessoas com deficiência são eliminadas e entram na Justiça	Informativo - Notícia	10/7/2019	https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/07/09/aprovadas-em-concurso-da-policia-civil-do-rs-pessoas-com-deficiencia-sao-eliminadas-e-entram-na-justica.ghtml	Direitos	SIM	SIM	<p>234 - edital de abertura</p> <p>235 - Polícia Civil do RS</p> <p>236 - Meirily Thiemy da Silva (candidata pcd)</p> <p>237 - Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador</p> <p>238 - Despacho judicial sobre liminar</p> <p>239 - Michelle Helena Marangon (candidata pcd)</p> <p>240 - assessoria da Secretaria de Segurança Pública (SSP) do estado</p> <p>Documento - 2</p> <p>Oficial - 3</p>	<p>-pessoas com deficiência</p> <p>- inaptos</p> <p>- Candidatos com deficiência</p> <p>- buscar na Justiça o direito</p> <p>- aparência lícita ao edital</p> <p>- Pelo menos cinco pessoas procuraram a reportagem para relatar a mesma situação</p>	<p>Matéria sobre pcds com esforço de apuração raro pelo que vimos até agora. Revela que, em concurso público, após passar por todas as fases, todos os aprovados com deficiência para o cargo de Inspetor de Polícia foram desclassificados.</p> <p>Evidencia uma questão que tem se mostrado relevante, que é a necessidade de judicialização para garantia de direitos. Neste caso, em relação a contratação; também vimos em relação a educação e a transporte.</p> <p>Pcds entrevistadas.</p>
-----	--	--	-----------	---	-----------------	------------	------------	--	---	---

								Cidadão comum - 2		
165	Pessoas com deficiência conhecem Fenearte por meio de visita guiada	Informativo - Notícia	11/7/2019	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/fenearte/2019/noticia/2019/07/07/pessoas-com-deficiencia-conhecem-fenearte-por-meio-de-visita-guiada.ghtml	Direitos	SIM	SIM	241 - Bruna Alves (estudante PCD) 242 - Ana Cláudia Alves (servidora pública PCD) 243 - Mestre Miro dos Bonecos (artesão) 244 - Liliana Tavares (audiodescritora e coordenadora da acessibilidade na Fenearte) Cidadão comum - 2 Autoridade - 1 Especialista - 1	- Visitantes com deficiências sensoriais - visita guiada oferece uma experiência nova - inclusão - importância da audiodescrição - boa vontade	Bom exemplo também. Matéria a visita na feira e a diferença que faz quando há um espaço preparado para receber pcds, neste caso, pessoas surdas, que contam com audiodescrição. Talvez pudesse ter uma contextualização sobre lazer como direito previsto em lei. Mas a abordagem é adequada.

166	Homem com deficiência na perna assalta turistas argentinos, tenta fugir correndo e é detido; veja vídeo	Informativo - Nota	11/7/2019	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/07/11/homem-com-deficiencia-na-perna-assalta-turistas-argentinos-tenta-fugir-correndo-e-e-detido-veja-video.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	245 - Polícia Militar Oficial - 1	- suspeito	Matéria capacitista, que usa a deficiência pra chamar a atenção do leitor. Dois homens foram presos, um deles tem deficiência na perna, mas, ao que parece, não o impede de correr. Na manchete, no entanto, apenas o homem com deficiência é citado.
167	PB teve 7ª maior taxa de violações contra pessoas com deficiência em 2018, aponta Disque 100 (* link TV)	Informativo - Notícia	11/7/2019	https://g1.globo.com/pb/parabaiaba/noticia/2019/07/11/pb-teve-7a-maior-taxa-de-violacoes-contra-pessoas-com-deficiencia-em-2018-aponta-disque-100.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	246 - Margarida da Mota (diretora da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) 247 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Autoridade - 1 Oficial - 1	- pessoas com deficiência - violação - portadoras de deficiência mental - direitos - desconhecimento sobre os direitos das pcds - vítima de violações	Matéria que traz os números divulgados pelo Disque-denúncia. Não há muita contextualização e como fonte, além do próprio ministério, há a diretora da Apae da região. Não se ouvem pcds, nem se problematiza o fato de as mulheres serem as principais vítimas de violações.

168	Empresa teria fraudado mais de 140 concessões de benefícios fiscais a pessoas com suposta deficiência em MG	Informativo - Notícia	11/7/2019	https://g1.globo.com/mg/centro-este/noticia/2019/07/11/empresa-teria-fraudado-mais-de-140-concessoes-de-beneficios-fiscais-a-pessoas-com-suposta-deficiencia-em-mg.ghtml	Violência/investigação	NÃO	NÃO	248 - Hugo Barros (promotor) 249 - MPMG Autoridade - 1 Oficial - 1	-	Matéria sobre um suposto esquema de fraude em que pessoas se passavam por pcd para obter benefícios.
-----	---	--	-----------	---	-------------------------------	------------	------------	---	---	--

169	Mogi Mirim retoma na segunda o atendimento de pessoas com deficiência após incêndio em sede	Informativo-notícia	13/7/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/07/13/mogi-mirim-retoma-na-segunda-o-atendimento-de-pessoas-com-deficiencia-apos-incendio-em-sede.ghtml	Direitos	NÃO	NÃO	Fonte não declarada/especificada		Nota informando retomada do atendimento em instituição que atingida por incêndio,
170	Funepu abre processo seletivo em Uberaba para vagas destinadas às pessoas com deficiência	Informativo-nota	13/7/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/concur-sos-e-emprego/noticia/2019/07/13/funepu-abre-processo-seletivo-em-uberaba-para-vagas-destinadas-as-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	250 - Funpeu Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Apenas nota de serviço

171	Homem é preso suspeito de estuprar adolescente com deficiência no Sul do ES	Informativo-nota	14/7/2019	https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2019/07/14/homem-e-presosuspeito-de-estuprar-adolescente-com-deficiencia-no-	Violência/investigação	SIM	NÃO	251 - Polícia 252 - Testemunhas Oficial - 1 Cidadão comum - 1	- adolescente com deficiência - vítima de estupro	Mais uma nota informando sobre o ocorrido. Interessante notar que não tem qualquer contextualização, dias depois da publicação dos dados do Disque-denúncia, sobre violações cntra pcds.
-----	---	-------------------------	-----------	---	-------------------------------	------------	-----	--	--	--

				sul-do-es.ghhtml						
172	Motorista embriagado atropela rapaz com deficiência mental em Vilhena, RO	Informativo-nota	15/7/2019	https://g1.globo.com/ro/vilhena-e-cone-sul/noticia/2019/07/15/motorista-embriagado-atropela-razap-com-deficiencia-mental-em-vilhena-ro.ghhtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	253 - Polícia Oficial - 1	- rapaz com deficiência mental	Nota sobre o ocorrido. Deficiência na manchete parece ser mais um caso para atrair leitor por meio do sensacionalismo.
173	Mogi Mirim prioriza área de neurologia no agendamento de pacientes com deficiência do instituto incendiado	Informativo - Notícia	15/7/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/07/15/mogi-mirim-prioriza-area-de-neurologia-no-agendamento-de-pacientes-com-deficiencia-do-instituto-incendiado.ghhtml	Direitos	SIM	NÃO	254 - Prefeitura Oficial - 1	- pacientes com deficiência	Suíte de matéria sobre incêndio na instituição, agora informando sobre a retomada do atendimento.

174	PAT Hortolândia oferece 22 vagas de emprego para pessoas com deficiência	Informativo-nota	16/7/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2019/07/16/pat-hortolandia-oferece-22-vagas-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Apenas nota de serviço
175	Oportunidades de emprego para pessoas com deficiência são oferecidas em Pará de Minas	Informativo-nota	16/7/2019	https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/concursos-e-emprego/noticia/2019/07/16/oportunidades-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia-sao-oferecidas-em-para-de-minas.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	255 - Sistema Nacional de Empregos Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Apenas nota de serviço.

176	<p>Anda SP: 30% das linhas de ônibus de São Paulo não têm acessibilidade para pessoas com deficiência física</p> <p>* Link TV - repórter com deficiência</p>	<p>Informativo - Notícia</p>	16/7/2019	<p>https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/07/16/anda-sp-30percent-das-linhas-de-onibus-de-sao-paulo-nao-tem-acessibilidade-para-pessoas-com-</p>	<p>Direitos</p>	<p>SIM</p>	<p>NÃO</p>	<p>256 - Lei de Acesso à Informação 257- SPurbanuss 258 - SPTrans</p> <p>Documento - 1 Oficial - 2</p>	<p>- pessoas com deficiência física - mobilidade reduzida - direito - acessibilidade</p>	<p>Matéria que traz dados de falta de acessibilidade em ônibus de SP. Tem infográfico e respostas oficiais.</p>
-----	--	--	-----------	--	------------------------	-------------------	------------	--	--	---

				deficiencia-fisica.ghtml						
177	Cinco são presos suspeitos de ligação com assassinato de garoto com deficiência mental em RR	Informativo - Notícia	17/7/2019	https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/07/17/cinco-sao-presos-suspeitos-de-ligacao-com-assassinato-de-garoto-com-deficiencia-mental-em-rr.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	258 - família 260 - Dicap 261 - PM Cidadão comum - 1 Oficial - 2	- garoto com deficiência mental - vítima	Suite
178	Idoso é preso por dar pinga para neta de 10 anos com deficiência mental em Santa Cruz do Rio Pardo	Informativo-nota	17/7/2019	https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2019/07/17/homem-e-preso-por-dar-bebida-alcoolica-a-neta-com-deficiencia-em-santa-cruz-do-rio-pardo.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	262 - boletim de ocorrência 263 - PM Documento - 1 Oficial - 1	- menina -deficiência mental	Nota que registra o ocorrido.

179	PAT Indaiatuba oferece 73 vagas de emprego com oportunidades para pessoas com deficiência	Informativo-nota	19/7/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2019/07/19/pat-indaiatuba-oferece-73-vagas-de-emprego-com-oportunidades-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	NÃO	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Apenas nota de serviço
180	Justiça determina que Prefeitura de Manaus adapte escolas para melhor atender alunos com deficiência física	Informativo - Notícia	23/7/2019	https://g1.globo.com/am/amanzonas/noticia/2019/07/23/justica-determina-que-prefeitura-de-manaus-adapte-escolas-para-melhor-atender-alunos-com-deficiencia-fisica.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	264 - Tribunal de Justiça 265 - voto do relator 266 - Prefeitura Oficial - 2 Documento - 1	- portadores de deficiência física - adequação estrutural - acessibilidade - política pública - direitos fundamentais	Matéria sobre decisão judicial determinando a adaptação de todas as escolas da rede municipal de ensino para atender aos alunos com deficiência física. jogo de empurra judicializado

181	Banco é condenado a pagar R\$ 20 mil de indenização a cliente com deficiência em São Carlos	Informativo - Notícia	25/7/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/07/25/banco-e-condenado-a-pagar-r-20-mil-de-indenizacao-a-cliente-com-	Direitos	SIM	NÃO	266 - Santander 267 - TJ-SP Oficial - 2	- cliente com deficiência - Homem que usa muletas - acessibilidade - direito - constrangimento - "mero aborrecimento"	Matéria com base em informações do TJ relatando o caso.
-----	---	--	-----------	---	-----------------	------------	-----	---	--	---

				deficiencia-em-sao-carlos.ghtml						
182	Vagas para Pessoas com Deficiência são oferecidas em Uberlândia	Informativo-nota	30/7/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/concursos-e-emprego/noticia/2019/07/30/vagas-para-pessoas-com-deficiencia-sao-oferecidas-em-uberlandia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- Pessoas com Deficiência	Nota de serviço
183	Cães 'terapeutas' afastam depressão e melhoram rotina de pessoas com deficiência em MG	Informativo - Notícia	30/7/2019	https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/07/30/caes-terapeutas-afastam-depressao-e-melhoram-rotina-de-pessoas-com-deficiencia-em-mg.ghtml	Direitos	SIM	SIM	268 - Rozeli Custódio (psicóloga da instituição que coordena o projeto) 269 - Jorzimar Benhur Bresciani (representante da empresa em Poços de Caldas) 270 - Eliel Cunha (adestrador dos animais) 271 - Micheli Fernandes Gonçalves (aluna pcd) Autoridade - 2 Especialista -1 Cidadão comum - 1	- pessoas com deficiência - dificuldade grande de expressar afetividade	Matéria sobre trabalho de "Cão Terapia" realizado com alunos da Apae de Poços de Caldas (MG). Aspas pcd

184	Uece e centro de pesquisa ofertam cursos gratuitos para pessoas com deficiência em vulnerabilidade social	Informativo-nota	30/7/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/07/30/uece-e-centro-de-pesquisa-ofertam-cursos-gratuitos-para-pessoas-com-deficiencia-em-vulnerabilidade-social.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	272 - Programa de Qualificação Profissional em Informática, Negócios e Vendas Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço.
185	Idoso é preso suspeito de abusar de vizinha com deficiência em Itaocara, no RJ	Informativo-nota	30/7/2019	https://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2019/07/29/idoso-e-preso-suspeito-de-abusar-de-vizinha-com-deficiencia-em-itaocara-no-rj.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	273 - Polícia Civil Oficial - 1	- vizinha com deficiência - estupro de vulnerável	Nota relatando o ocorrido.
186	INSS bloqueia 115 pagamentos no AP de benefício destinado a idosos e pessoas com deficiência	Informativo - Notícia	1/8/2019	https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/08/01/inss-bloqueia-115-pagamentos-no-ap-de-beneficio-destinado-a-idosos-e-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	274 - Mauro Guimbal (coordenador do Programa de Educação Previdenciária INSS no Amapá) Autoridade - 1	- pessoas com deficiência - suspeita de fraude	Matéria sobre o bloqueio de benefícios e alertando sobre a necessidade de regularizar a situação para recuperar o BPC.

187	Curso 'Exposições Acessíveis para Pessoas com Deficiência' abre inscrições em Caruaru e Triunfo	Informativo-nota	4/8/2019	https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/08/04/curso-exposicoes-acessiveis-para-pessoas-com-deficiencia-abre-inscricoes-em-caruaru-e-triunfo.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- Pessoas com Deficiência - inclusão social - legislação	Nota se serviço.
188	Sine de Uberlândia divulga vagas para pessoas com deficiência na área administrativa	Informativo-nota	6/8/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/concursos-e-emprego/noticia/2019/08/06/sine-de-uberlandia-divulga-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-na-area-administrativa.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	275 - Sine Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

189	Mais 3 envolvidos em execução de adolescente com deficiência mental são presos em Roraima	Informativo - Notícia	6/8/2019	https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/08/06/mais-3-envolvidos-em-execucao-de-adolescente-com-deficiencia-	Violência/Investigação	SIM	NÃO	276 - Eliane Gonçalves (delegada) Autoridade - 1	- adolescente com deficiência mental - vítima	Suíte - (3a. matéria) Matéria que registra a prisão de mais suspeitos. O rapaz foi degolado.
-----	---	--	----------	---	-------------------------------	------------	-----	---	--	--

				mental-sao-presos-em-roraima.ghml						
190	Integrante de facção que planejou morte e degolou adolescente com deficiência mental é preso em RR	Informativo - Notícia	7/8/2019	https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/08/07/integrante-de-facciao-que-planejou-morte-e-degolou-adolescente-com-deficiencia-mental-e-presos-em-rr.ghml	Violência/investigação	SIM	NÃO	277 - André Fernandes (secretário de Justiça e Cidadania) Autoridade - 1	- adolescente com deficiência mental - vítima	Suite (4a. matéria) Continua acompanhando o caso.
191	Funcionários e usuários de entidade que cuida de pessoas com deficiência realizam protesto em Jaú	Informativo - Notícia	7/8/2019	https://g1.globo.com/sp/baurilima/noticia/2019/08/05/funcionarios-e-usuarios-de-entidade-que-cuida-de-pessoas-com-deficiencia-realizam-protesto-em-jau.ghml	Direitos	SIM	NÃO	278 - Dagoberto do Nascimento Alasmar (presidente da entidade) 279 - Alexandre Pereira da Silva (Secretário de Assistência Social do município) 280 - Carlos Alberto Junior (ex-presidente da entidade) Autoridade - 3	- pessoas com deficiência - vítimas de desvio de verba - manifestantes	Matéria um protesto denunciando suposto desvio de verbas da entidade, repassadas pelas três esferas de governo.

192	Prefeitura de Canhotinho realiza 'Semana Nacional da Pessoa com Deficiência'	Informativo-nota	7/8/2019	https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/08/08/pre-feitura-da-canhotinho-realiza-semana-nacional-da-pessoa-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- Pessoa com Deficiência	Nota divulgando o evento
193	Modelos com deficiência apresentam tendências de moda em desfile inclusivo em Piracicaba	Informativo-nota	13/8/2019	https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2019/08/13/modelos-com-deficiencia-apresentam-tendencias-de-moda-em-desfile-inclusivo-em-piracicaba.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	281 - organização do evento Oficial - 1	- inclusão - igualdade - respeito - modelos com deficiência	Nota de serviço
194	HMV abre processo seletivo para pessoas com deficiência	Informativo-nota	14/8/2019	https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/08/14/hmv-abre-processo-seletivo-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	282 - Hospital MV Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço.

195	Transporte de alunos que frequentam associação para crianças com deficiência é suspenso pela segunda vez	Informativo - Notícia	14/8/2019	https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2019/08/14/transporte-de-alunos-que-frequentam-associacao-para-criancas-com-deficiencia-e-suspenso-pela-segunda-vez.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	283 - Tatiane Alves (diretora da APACD) 284 - Cristiana Faustina de Freitas (tia ped) 285 - Prefeitura de Ponta Grossa 286 - MP-PR Autoridade - 1 Cidadão comum - 1 Oficial - 2	- crianças com deficiência	Suíte - suspensão transporte para alunos com deficiência jogo de empurra judicializado
196	Direitos das pessoas com deficiência serão discutidos durante a 5ª Conferência Municipal em Petrolina	Informativo - nota	15/8/2019	https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2019/08/15/direitos-das-pessoas-com-deficiencia-serao-discutidos-durante-a-5a-conferencia-municipal-em-petrolina.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- Direitos das pessoas com deficiência -	Nota de serviço

197	Idosa de 72 anos faz artesanato para ajudar no sustento da filha com deficiência em Rio Claro	Informativo - Notícia	15/8/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/08/15/idosade-72-anos-faz-artesanato-para-ajudar-no-sustento-da-filha-com-deficiencia-	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	287 - Wanda Dias Chersoni (dona de casa e mão pcd) 288 - Sônia Maria de Freitas (sobrinha) Cidadão comum - 2	- tem na filha a sua motivação - filha com paralisia cerebral como um peso, que faz com que a mãe, de 72 anos, ainda precise fazer artesanato para pagar empréstimos que fez para sustentar a menina.	Matéria que romantiza a necessidade de uma mãe, aos 72 anos, precisar continuar fazendo artesanato para pagar empréstimos que fez para a compra de medicamentos e outros para a filha, que tem paralisia cerebral. Chega-se a afirmar que "mesmo com a vista cansada, a mulher não se abala chega a trabalhar 4 horas sem se sentar". É um exemplo de sobreposição de opressões.
-----	---	--	-----------	---	-----------------	------------	------------------	--	--	--

				em-rio-claro.ghtml						
198	Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência debate educação inclusiva em Resende	Informativo-nota	18/8/2019	https://g1.globo.com/rj/suldo-rio-costa-verde/noticia/2019/08/18/sem-ana-de-valorizacao-da-pessoa-com-deficiencia-debate-educacao-inclusiva-em-resende.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- educação inclusiva - pessoa com deficiência - enaltecer a valorização da pessoa com deficiência - evidenciar suas habilidades.	Nota de serviço
199	Escolas de Palmas têm programação especial para alunos com deficiência	Informativo-nota	19/8/2019	https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/08/19/escolas-de-palmas-tem-programacao-especial-para-alunos-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	289 - Secretaria de Municipal de Educação Oficial - 1	- alunos com deficiência	Nota de serviço

200	Prefeitura de Caruaru promove ações alusivas à Semana Estadual da Pessoa com Deficiência	Informativo-nota	19/8/2019	https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/08/19/pre-feitura-de-caruaru-promove-acoes-alusivas-a-semana-estadual-da-pessoa-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	290 - Rosimery Silva (coordenadora de Promoção das Pessoas com Deficiência de Caruaru) Autoridade - 1	- formação de servidores - exercício de cidadania	Nota de serviço
201	Mutirão ajuda pessoas com deficiência a encontrar emprego em Catanduva (* Link TV)	Informativo-nota	20/8/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-riopreto-aracatuba/noticia/2019/08/20/mutirao-ajuda-pessoas-com-deficiencia-a-encontrar-emprego-em-catanduva.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- emprego - pessoas com deficiência	Nota de serviço
202	Semana Nacional da Pessoa com Deficiência tem programação a partir desta quarta (21) no Sertão	Informativo-nota	20/8/2019	https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2019/08/20/semana-nacional-da-pessoa-com-deficiencia-tem-programacao-a-partir-desta-	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

				quarta-21-no-sertao.ghhtml						
203	Semana da Pessoa com Deficiência traz programação com feira de empregabilidade, exames e serviços * Link TV	Informativo-notícia	21/8/2019	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/08/21/semana-da-pessoa-com-deficiencia-traz-programacao-com-servicos-e-feira-de-empregabilidade.ghhtml	Direitos	SIM	SIM	291 - Edmilson Silva (superintendente de Apoio à Pessoa com Deficiência da Secretaria de Justiça de estado - pcd) 292 - Paulo Fernando (gerente de Apoio à Pessoa com Deficiência do Recife - pcd) Autoridade pcd - 2	- inclusão - respeito às diferenças - medo de perder BPC	Matéria sobre a programação do evento, mas buscam explorar um pouco a questão além disso. Os dois secretários têm deficiência e por isso há pessoas com deficiência sendo ouvidas, mas na condição de autoridade.
204	Ações em alusão à 'Semana Nacional da Pessoa com Deficiência' são realizadas em Arcoverde	Informativo-nota	21/8/2019	https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/08/21/acoes-em-alusao-a-semana-nacional-da-pessoa-com-deficiencia-sao-realizadas-em-arcoverde.ghhtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência - políticas públicas	Nota de serviço

205	Feirão de emprego para pessoas com deficiência será realizado em Cabo Frio, no RJ	Informativo-nota	21/8/2019	https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2019/08/21/feira-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia-sera-realizado-em-cabo-frio-no-rj.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
206	Passeata contra o preconceito abre Semana da Pessoa com Deficiência em Rio Branco	Informativo-notícia	21/8/2019	https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/08/21/passeata-contra-o-preconceito-abre-semana-da-pessoa-com-deficiencia-em-rio-branco.ghtml	Direitos	SIM	SIM	293 - Susie Lamas (gerente do Departamento de Promoção de Direitos) 294 - Dângela Santos (funcionária pública, mãe de pcd) 295 - Fernanda Fernandes (representante da Apae) 296 - Micaele dos Santos (pcd) Cidadão comum - 2 Autoridade - 2	- preconceito - inclusão - são capazes - políticas públicas - barreiras - discriminação - superação - pessoas normais - chance de fazer certas coisas, entrar no mercado de trabalho e ser independentes - apesar da deficiência , todos têm uma vida normal.	Matéria sobre a passeata e as reivindicações dos manifestantes. Há fala de pcd. Mesmo assim, ainda há um discurso capacitista: apesar da deficiência, num tom de superação. Mas há também abordagens mais adequadas.
207	Novo RG tem erro em símbolo para pessoas com deficiência auditiva; SP diz que já corrigiu * Link TV	Informativo-notícia	21/8/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/21/novo-rg-tem-erro-em-simbolo-para-pessoas-com-deficiencia-auditiva-sp-diz-que-ja-corrigiu.ghtml	Direitos	SIM	SIM (enquanto autoridade)	297 - Mitiaki Yamamoto (diretor do instituto) 298 - Cid Torquato (secretário municipal da Pessoa com Deficiência de SP) 299 - dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Autoridade - 1 Autoridade pcd - 1 Documentos - 1	- Mesmo que não seja um erro grave, mas é um erro conceitual que não deve existir - não é todo surdo que sabe Libras - e nem todo mundo que sabe a linguagem de sinais é deficiente auditivo - direitos - Não existe esse conceito de 'pessoa com necessidades especiais' - Também não se diz 'portador de necessidades especiais'	Matéria que informa sobre um erro no símbolo para pessoas com deficiência no novo RG. Matéria detalhada, que dá destaque à fala do secretário de municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo, Cid Torquato, que é pcd, e alertou o G1 sobre o erro. Confirma aquela percepção de que a mídia dá visibilidade ao assunto a partir da provocação e da mobilização das pcds.

										Traz a perspectiva de direitos, da visibilidade e do respeito às diferenças, aos símbolos e à nomenclatura adequada.
208	Acesso de pessoas com deficiência intelectual e múltipla a eventos culturais é discutido no AP	Informativo-notícia	21/8/2019	https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/08/21/acesso-de-pessoas-com-deficiencia-intelectual-e-multipla-a-eventos-culturais-e-discutido-no-ap.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	300 - Dilma Barreto (professora e irmã de pcd) Cidadão comum - 1	- acessibilidade cultural - convivem com síndromes e deficiências - possuem necessidades educacionais especiais - ficam em casa 'trancadas' - superproteção da família - acessibilidade é um direito garantido pela lei brasileira - mudanças - efetivação de direitos	Matéria de serviço, mas que busca explorar a questão. Não ouve pcds, mas ouve uma professora, que é também parente de pcd.
209	Servidores do município de Natal que tenham filho com deficiência terão jornada reduzida	Informativo-notícia	22/8/2019	https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2019/08/22/servidores-do-municipio-de-natal-que-tenham-filho-com-deficiencia-terao-jornada-reduzida.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	301 - Liliane Monteiro (representante do MOVIPAutismo) 302 - Nina Souza (vereadora e autora do projeto) 303 - Kleber Fernandes (vereador) Autoridades - 3	- deficiência como doença - direito - perspectiva do cuidado - medo do poder público de que pessoas se "aproveitem" de forma irregular do direito	Matéria sobre aprovação de um PL que autoriza redução de jornada de trabalho para servidores com parente com deficiência. Houve veto da prefeitura e a câmara derrubou o veto. Matéria mostra como o poder público tem muito medo de que as políticas públicas para as pcds acabem sendo usadas de forma irregular por quem não vive essa condição. Não ouve pcds, mas ouve representantes de associação de pais, sem explorar muito, no entanto, por que essa medida é importante para a efetivação de direitos.

210	Escola do DF é condenada pela Justiça por recusar matrícula de criança com deficiência	Informativo-notícia	22/8/2019	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/08/22/escola-do-df-e-condenada-pela-justica-por-recusar-matricula-de-crianca-com-deficiencia.gh.html	Direitos	SIM	NÃO (justificável - menor idade)	304 - Processo 305 - advogada da família, Maiara Diniz 306 - Colégio Saber 307 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Oficial - 2 Documento - 1 Especialista - 1	- danos morais - recusa de matrícula - discriminação - educação como direito básico - intenção de não ter a criança como aluna	Matéria sobre condenação de uma escola por recusar matrícula de criança pcd. Escola se justificou afirmando faltar laudo médico, mas a Justiça diz que obrigação do laudo não está prevista em lei. ("inclusive atende alunos pcd" e orientou a família a buscar outra escola) Referência à Lei 12.764/12, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
211	Semana Municipal da Pessoa com Deficiência será realizada em Divinópolis	Informativo-nota	24/8/2019	https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2019/08/24/semana-municipal-da-pessoa-com-deficiencia-sera-realizada-em-divinopolis.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- conscientização - dever de igualdade para inclusão - capacitação - portadores de deficiência - barreiras - potencialidades	Apenas nota de serviço

212	Tatuí recebe exposição sobre direito de pessoas com deficiência	Informativo- nota	25/8/2019	https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2019/08/25/tatui-recebe-exposicao-sobre-direito-de-pessoas-com-	Direitos	SIM	NÃO	308 - Museu Histórico "Paulo Setúbal" Oficial - 1	- acessibilidade - igualdade de direitos e inclusão	Nota de serviço.
-----	---	------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	--	--	------------------

				deficiencia.gh tml						
213	Semana das Deficiências tem palestras gratuitas e recebe inscrições em Limeira	Informativo-nota	25/8/2019	https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2019/08/25/semana-das-deficiencias-tem-palestras-gratuitas-e-recebe-inscricoes-em-limeira.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	309 - Prefeitura de Limeira Oficial - 1	- prevenção - superação	Nota de serviço.
214	Mãe pode submeter filho com deficiência mental a cirurgia de vasectomia, decide Justiça do DF	Informativo-notícia	27/8/2019	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/08/27/mãe-pode-submeter-filho-com-deficiencia-mental-a-cirurgia-de-vasectomia-decide-justica-do-df.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	310 - Processo Documento - 1	- dignidade - sexualidade - a Lei 9.263, de 1996 - pessoas absolutamente incapazes	Matéria que trata de uma decisão judicial autorizando esterilização de um rapaz com deficiência mental. Questão complexa, feita apenas com informações do processo (declarada), de forma isolada. Não se ouvem pcds, não se problematiza a questão.

215	XIV Semana da Pessoa com Deficiência tem programação até domingo (1º) em Dormentes, PE	Informativo-nota	27/8/2019	https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2019/08/27/xiv-semana-da-pessoa-com-deficiencia-tem-programacao-ate-domingo-1o-em-dormentes-pe.ghtml	Dirietos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- políticas públicas	Nota de serviço
216	Caminhão invade casa após bater em van de transporte de pessoas com deficiência em SP	Informativo-nota	27/8/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/08/27/ea-minhao-invade-casa-apos-bater-em-van-de-transporte-de-pessoas-com-deficiencia-em-sp.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	311 - Companhia de Engenharia de Tráfego Oficial - 1	- pessoas com necessidades especiais - vítimas	Nota registrando o ocorrido.

217	Jovens com deficiência física e mental vão pela primeira vez a boate, em Itumbiara * Link TV	Informativo-notícia	28/8/2019	https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/08/28/jovens-com-deficiencia-fisica-e-mental-vo-pela-primeira-vez-a-boate-em-itumbiara.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	312 - Adriana Lopes diretora da Apae de Canápolis 313 - diretora da Apae de Itumbiara, Simone Fagundes. Oficial - 2	- Jovens com deficiência física e mental - locais em que não costumam estar	Matéria sobre a ida de jovens com deficiência à boate pela primeira vez. (Na matéria da TV, tem a fala rápida de uma jovem, porém sem identificação)
-----	--	----------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	---	--	---

218	Feira gratuita reúne recrutadores e capacita pessoas com deficiência em busca de emprego em Indaiatuba	Informativo- nota	28/8/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/08/28/feira-gratuita-reune-recrutadores-e-capacita-pessoas-com-deficiencia-a-procura-de-emprego-em-indaiatuba.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	314 - Organização Oficial - I	- pessoas com deficiência - capacitação - diversidade	Nota de serviço
219	PAT Indaiatuba oferece 74 vagas de emprego com oportunidades para pessoas com deficiência; veja lista	Informativo- nota	28/8/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2019/08/28/pat-indaiatuba-oferece-74-vagas-de-emprego-com-oportunidades-para-pessoas-com-deficiencia-veja-lista.ghtml	Direitos	NÃO	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

220	Nova tecnologia para pessoas com deficiência visual é apresentada em Juiz de Fora	Informativo-nota	28/8/2019	https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/08/28/nova-tecnologia-para-pessoas-com-deficiencia-	Equipamentos e Tecnologia	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência visual - permite leitura de textos e reconhecimento facial	Nota sobre a apresentação do produto. Ninguém é entrevistado.
-----	---	-------------------------	-----------	---	----------------------------------	------------	-----	----------------------------------	---	---

				visual-e-apresentada-em-juiz-de-fora.ghtml						
221	Idoso suspeito de estuprar enteada com deficiência intelectual e a filha dela, de 7 anos, é preso no Ceará	Informativo-nota	29/8/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/08/29/idoso-suspeito-de-estuprar-enteada-com-deficiencia-intelectual-e-a-filha-dela-de-7-anos-e-preso-no-ceara.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO (menor de idade e vítima de estupro)	315 - Jefferson Lima (titular da delegacia de Parambu) Autoridade - 1	- possui deficiência intelectual	Nota registrando o caso, com informações da polícia.
222	Mulher com deficiência mental se perde na mata e é resgatada por bombeiros após 3 dias em Sapezal (MT)	Informativo-noticia	30/8/2019	https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/08/30/mulher-com-deficiencia-mental-se-perde-na-mata-e-e-resgatada-por-bombeiros-apos-3-dias-em-sapezal-mt.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO (vítima de estupro)	316 - tenente Marcel Bueno (comandante do Núcleo de Bombeiros) Autoridade - 1	- Mulher com deficiência mental - vítima - medo de ser maltratada - por ter problemas mentais - acuada - quase não fala e só pedia por comida	Matéria registrando o ocorrido. Representação animalésca.

223	Emissão de laudos para pessoas com deficiência é suspensão por ONG em Campina Grande	Informativo-notícia	2/9/2019	https://g1.globo.com/pb/parabai/2019/09/02/emissao-de-laudos-para-pessoas-com-deficiencia-e-suspensa-por-ong-em-campina-grande.ghtml	Direitos	SIM	SIM	317 - Érica Matias Souza Dias (presidente da ONG Escola Papel Marchê) 318 - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia 319 - Alan Rodrigo dos Santos Silva (pcd) 320 - Sine Municipal 321 - Monique Rocha da Silveira (diretora do Sine Estadual e coordenadora da Funad em Campina Grande) 322 - Secretaria de Saúde de Campina Grande Autoridade - 2 Cidadão comum pcd - 1 Oficial - 3	- tenho uma deficiência e meus direitos estão sendo esquecidos - Alan Rodrigo, que tem diplegia de Membros Superiores de Predomínio Distal	Matéria sobre a dificuldade que pessoas com deficiência têm de efetivar direitos assegurados pela legislação vigente. Neste caso, para acessar vagas destinadas a elas, é necessário um laudo, que vinha sendo emitido por uma ong. Esse fato, por si só, já demonstra algum descaso do poder público, que faz uma exigência, mas não assume sua responsabilidade e a terceiriza. Segundo a ONG, a emissão era feita mediante repasse de recursos, que deixaram de ser pagos. Um segundo exemplo de descaso. Além de não assumir a responsabilidade por tal tarefa, o poder público ainda deixou de pagar para que ela fosse realizada por outrem.
224	Lei no RJ garante refeição grátis a pessoas com deficiência e idosos no Restaurante Cidadão	Informativo-notícia	2/9/2019	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/09/02/lei-no-rj-garante-refeicao-gratis-a-pessoas-com-deficiencia-e-idosos-no-restaurante-cidadao.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	323 - Diário Oficial 324 - Prefeitura 325 - Procuradoria do município 326 - Secretaria de Desenvolvimento do Estado 327 - Rosenverg Reis (deputado estadual) Documento - 1 Autoridade - 1 Oficial - 3	- pessoas em situação de vulnerabilidade econômica: - desempregados	Matéria sobre uma lei que garante gratuidade de refeições a pessoas com deficiência. O autor do projeto afirma, em relação ao aumento dos preço, que "claramente, quem mais sofre com esse aumento são os idosos e as pessoas com deficiência, que na maioria das vezes estão desempregados".

225	Jovem com deficiência na audição e na fala é morto a tiros durante assalto em Moreno, diz polícia	Informativo-nota	2/9/2019	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/09/02/jovem-com-deficiencia-na-audicao-e-na-fala-e-morto-a-tiros-durante-assalto-em-moreno-diz-policia.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	328 - Polícia Civil Oficial - 1	- vítima	Morte de Jovem com deficiência O fato de o rapaz que foi morto ter deficiência não parece relevante de tal forma para estar presente no título da matéria. Sendo a deficiência uma característica da vítima, que não tem, pela narrativa jornalística, ligação direta com a situação descrita, nos perguntamos: seria pertinente um título como "Jovem de cabelos pretos é morto a tiros"? Ou ainda: "Jovem de olhos azuis é morto a tiros"? Parece ser um caso de exploração da deficiência como elemento sensacionalista.
226	Suspeito de assaltar e matar jovem com deficiência na audição e na fala é preso escondido dentro de ônibus	Informativo-notícia	2/9/2019	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/09/02/suspeito-de-assaltar-e-matar-jovem-com-deficiencia-na-audicao-e-na-fala-e-preso-escondido-dentro-de-onibus.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	329 - PM 330 - Polícia Civil 331 - José Almir Domingos (cabo) Oficial - 2 Autoridade - 1	- vítima	Matéria sobre a prisão do suspeito.
227	Governo de SP lança programa de qualificação para pessoas com deficiência	Informativo-nota	3/9/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/09/02/governo-de-sp-lanca-programa-de-qualificacao-para-pessoas-com-	Direitos	SIM	NÃO	332 - governo de SP Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

				deficiencia.gh ml						
228	Emocionante', diz miss MT Gay com deficiência auditiva sobre aplausos em Libras durante desfile * Link TV	Informativo-notícia	3/9/2019	https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/09/03/emocionante-diz-miss-mt-gay-com-deficiencia-auditiva-sobre-aplausos-em-libras-durante-desfile.gh.html	Direitos	SIM	SIM	333 - organização 334 - Jennyfer Lizz (modelo surda) 335 - Caio Bandeira (coordenador do Miss MT Gay) Oficial - 1 Cidadão comum pcd - 1 Autoridade - 1	- inspiração - bem sucedida	Matéria sobre a participação, pela primeira vez, de uma modelo surda no Miss Brasil Gay. Explora-se a emoção da situação a partir da fala da própria fonte.
229	Veja como participar dos cursos para pessoa com deficiência oferecidos pelo governo de SP	Informativo-nota	3/9/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/09/02/veja-como-participar-dos-cursos-para-pessoa-com-deficiencia-oferecidos-pelo-governo-de-sp.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	336 - Governo do estado de SP Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

230	Funcionária com deficiência vai receber indenização por ser apelidada de 'manca' em Juiz de Fora	Informativo-notícia	3/9/2019	https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/09/03/funcionaria-com-deficiencia-vai-receber-indenizacao-por-ser-apelidada-de-manca-em-juiz-de-fora.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	337 - Tribunal Regional do Trabalho 338 - Thiago Saço Ferreira (juiz responsável pelo caso) Oficial - 1 Autoridade - 1	- "manca" - condenção por danos morais - deficiência como algo a ser superado - vítima de deboche e desrespeito ("além de ter que superar a própria limitação, a reclamante tinha que enfrentar o ridículo deboche de quem lhe deveria guardar respeito e contribuir para a perfeita integração no ambiente de trabalho").	Matéria sobre condenação por dano moral em razão de apelidos desrespeitosos dirigidos a uma funcionária com deficiência.
231	Em campanha especial, SIMM oferece 351 vagas para pessoas com deficiência em Salvador	Informativo-nota	4/9/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/09/04/em-campanha-especial-simm-oferece-351-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-em-salvador.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	339 - SIMM Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço.
232	Valores desviados do SUS no Piauí garantiriam atendimento a mais de 400 mil pessoas com deficiência, diz PF	Informativo-notícia	4/9/2019	https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2019/09/04/valores-desviados-do-sus-no-piaui-atenderiam-mais-de-400-mil-pessoas-com-deficiencia-diz-pf.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	340 - Albert Paulo Sérvio de Moura (delegado) 341 - Prefeitura de Picos 342 - Sesapi 343 - Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares Oficial - 3 Autoridade - 1	- pessoas com deficiência - vítimas de desvio de verba destinada a serviços de saúde voltados a elas	Matéria sobre desvio de verbas por centros de saúde voltados à reabilitação de pcds.

233	Suspeito de estuprar mulher com deficiência mental é preso no RJ	Informativo-nota	6/9/2019	https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2019/09/06/suspeito-de-estuprar-mulher-com-deficiencia-mental-e-preso-no-rj.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	344 - Rodrigo Moreira (delegado) Autoridade - 1	- mulher com deficiência mental - vítima - estupro de vulnerável	Mais uma nota sobre estupro de pessoa com deficiência.
234	Aulão de canoagem para pessoas com deficiência, de graça, acontece neste sábado no Na Praia, em Brasília	Informativo-nota	6/9/2019	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/09/06/aulao-de-canoagem-para-pessoas-com-deficiencia-de-graca-acontece-neste-sabado-no-na-praia-em-brasilia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	345 - organizadores Oficial - 1	- acessibilidade	Nota de serviço
235	Biblioteca de Jundiaí tem acervo para pessoas com deficiência visual	Informativo-notícia	8/9/2019	https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2019/09/08/biblioteca-de-jundiai-tem-acervo-para-pessoas-com-deficiencia-visual.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	346 - Camila Rosalém (diretora) Autoridade - 1	- acessibilidade cultural	Divulgação da acessibilidade da biblioteca.

236	Região de Ribeirão tem vagas em 24 cursos de capacitação gratuitos para pessoas com deficiência	Informativo-nota	9/9/2019	https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2019/09/09/regiao-de-ribeirao-tem-vagas-em-24-cursos-de-capacitacao-gratuitos-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	347 - governo estadual Oficial - 1	- pessoa com deficiência	Nota de serviço
237	Sine de Uberlândia divulga vagas para assistente de operação voltadas para pessoas com deficiência	Informativo-nota	9/9/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/concursos-e-emprego/noticia/2019/09/09/sine-de-uberlandia-divulga-vagas-para-assistente-de-operacao-voltadas-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	348 - Sine Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

238	Número de vagas de emprego em campanha do SIMM para pessoas com deficiência sobre de 351 para 635	Informativo- nota	10/9/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/09/10/numero-de-vagas-de-emprego-em-campanha-do-simm-para-pessoas-com-deficiencia-	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	
-----	---	------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	----------------------------------	---------------------------	--

				sobe-de-351-para-635.ghml						
239	Ibaneis cria Secretaria da Pessoa com Deficiência; distrital Iolando assume pasta	Informativo-notícia	10/9/2019	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/09/11/ibaneis-cria-secretaria-da-pessoa-com-deficiencia-distrital-iolando-assume-pasta.ghml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência - protagonismo político	Nota sobre a criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência, que passa a assumir as políticas da área, antes subordinadas à Secretaria de Justiça. E quem assume é o único deputado distrital com deficiência física eleito para a CLDF. Não há no entanto, nenhuma entrevista sobre o assunto: nem para discutir o que representa a mudança de foco das políticas nem para compreender o que o deputado pretende fazer à frente da pasta.
240	Homem com deficiência visual é atropelado por carro que saía de restaurante em São Carlos	Informativo-nota	11/9/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/09/11/homem-com-deficiencia-visual-e-atropelado-por-carro-que-saia-de-restaurante-em-sao-carlos.ghml	Violência/investigação	SIM	NÃO	349 - testemunhas 350 - motorista Cidadãos comuns - 2	- pcd como imprudente	Mais um exemplo de matéria que, provavelmente, não seria feita caso a vítima não fosse uma pessoa com deficiência. Essa característica é levada para o título para atrair o leitor por meio do sensacionalismo com base na deficiência. Trata-se de uma pessoa cega que foi atropelada por um carro que saía de um restaurante.

241	Campinas possui 2,9 mil vagas de trabalho para pessoas com deficiência, informa Unicamp * Link TV Na TV tem personagem	Informativo-notícia	11/9/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/09/11/campinas-possui-29-mil-vagas-de-trabalho-para-pessoas-com-deficiencia-informa-unicamp.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	351 - Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho da Unicamp 352 - Regiane Alves Costa Fayan (analista de projetos da Fundação Feac) Oficial - 1 Autoridade - 1	- pessoas com dificuldade de conseguir emprego - barreira atitudinal - lei de cotas - pessoas que podem ser produtivas	Na matéria feita pela TV há duas pessoas com deficiência falando como fontes; na do G1, não há.
242	Dodge denuncia deputado de MG por desviar recursos de projetos para pessoas com deficiência	Informativo-notícia	12/9/2019	https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/09/11/dodge-denuncia-deputado-de-mg-por-desviar-recursos-de-projetos-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Violência/investigação	SIM	NÃO	353 - Eduardo Barbosa (deputado federal - titular da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência) 354 - PSDB-MG 355 - PGR Oficial- 2 Autoridade - 1	- necessidades especiais (reprodução de nota)	Matéria sobre denúncia da PGR sobre suposto dinheiro supostamente desvio de verba destinada à defesa de direitos de pessoas com deficiência para financiamento de campanha eleitoral.
243	Seminário sobre pessoas com deficiência será realizado nesta segunda em Uberlândia	Informativo-nota	15/9/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/09/15/seminario-sobre-pessoas-com-deficiencia-sera-realizado-nesta-segunda-em-uberlandia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	356 - Idari Alves da Silva (diretor de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano) Autoridade - 1	- políticas públicas - mobilidade urbana	Nota de serviço.

244	Suspeito de estuprar vítima de 14 anos com deficiência mental é preso em Abaetetuba, no PA	Informativo- nota	15/9/2019	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/09/15/suspeito-de-estuprar-vitima-de-14-anos-com-deficiencia-mental-e-preso-em-abaetetuba-no-pa.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	357 - Polícia Civil Oficial -1	- vítima - adolescente com deficiência mental	
-----	--	------------------------------	-----------	---	-------------------------------	------------	-----	-----------------------------------	--	--

245	Seminário vai tratar do envelhecimento de pessoas com deficiência intelectual	Informativo-notícia	15/9/2019	https://g1.globo.com/bemestar/blog/longevidade-modo-de-usar/post/2019/09/17/seminario-vai-tratar-do-envelhecimento-de-pessoas-com-deficiencia-intelectual.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	358 - Leila Castro (especialista em envelhecimento da área de Ensino, Pesquisa e Inovação da instituição) 359 - Site Apae Especialista - 1 Sites e redes sociais digitais - 1	- evidencia a sobreposição de invisibilidades em relação a idosos com deficiência - inclusão - pessoas em situação de invisibilidade social	<p>Matéria da editoria Bem Estar, que difere muito das demais. Ela é assinada pela colunista Mariza Tavares, que tem um blog sobre envelhecimento no G1. Trata-se do blog Envelhecimento: modo de usar. Nesta matéria, ela toma o Seminário Internacional sobre o Envelhecimento da Pessoa com Deficiência Intelectual como gancho para aprofundar a questão.</p> <p>Ela evidencia a sobreposição de invisibilidades em relação a idosos com deficiência e cita a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, para explicar quem integra esse grupo social.</p> <p>Chama a atenção para a confusão que ainda ocorre entre deficiência intelectual e doença mental.</p> <p>Interessante notar que, mesmo dedicando uma atenção maior ao tema e buscando aprofundar algumas questões a ele associadas, não há pcds falando sobre a</p>
-----	---	----------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	--	---	---

246	Menos de 10% dos profissionais com deficiência ocupam cargos de liderança	Informativo-notícia	17/9/2019	https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/09/17/menos-de-10percent-dos-profissionais-com-deficiencia-ocupam-cargos-de-lideranca.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	<p>360 - Tábitha Laurino (gerente sênior da Catho)</p> <p>361 - Guilherme Françolin (sócio-diretor da Santo Caos)</p> <p>362 - Pesquisa Catho</p> <p>Documento - 1</p> <p>Autoridade - 2</p>	<ul style="list-style-type: none"> - pessoas com deficiência - emprego como questão de direito - inclusão rasa - baixas perspectivas profissionais - desmotivação - barreiras a serem quebradas - deficiência não é impeditivo para cargos de liderança - oportunidade - representatividade - visibilidade - pessoas a quem se destinam apenas "cargos de entrada". - empatia - capacidade de mudança - adaptação 	<p>Matéria sobre uma pesquisa que evidencia a pouca presença de pessoas com deficiência em cargos de liderança. Há algum aprofundamento do tema. O texto faz referência à lei de cotas e também à Lei 8213/91, que determina a proporção de contratação de pcds por empresas com pelo menos 100 funcionários.</p> <p>Os entrevistados falam sobre dificuldades nesse processo e evidenciam que é preciso romper com o que chamam de "inclusão rasa". Mesmo assim, pcds não estão presentes como fontes. São outras pessoas, neste caso, autoridades conforme classificação adotada neste estudo, falando por elas. Profissionais que trabalham</p>
-----	---	----------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	--	---	--

										na área de colocação profissional, mas não as próprias pessoas com deficiência.
247	Santos abre 200 vagas em cursos profissionalizantes para pessoas com deficiência	Informativo-nota	17/9/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/09/17/santos-abre-200-vagas-em-cursos-profissionalizantes-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	362 - prefeitura de Santos Oficial -1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço.
248	Ações que visam sensibilizar empresas a cumprirem Lei de Cotas para pessoas com deficiência são realizadas em Uberlândia * Link Matéria TV	Informativo-notícia	17/9/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/09/17/acoes-visam-sensibilizar-empresas-de-uberlandia-a-cumprirem-lei-de-cotas-para-pessoas-com-	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- sensibilização - emprego como questão de direito, definido pela Lei do Cotas	Notícia que divulga o início das ações do "Dia D" de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado em Uberlândia e faz uma breve contextualização dos marcos legais que determinam a contratação de pcds por empresas privadas e em concursos públicos. Nenhuma pcd é ouvida.

				deficiencia.gh ml						
249	Polícia Civil investiga suposto caso de estupro e cárcere privado envolvendo pessoa com deficiência em Divinópolis	Informativo- nota	18/9/2019	https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2019/09/18/policia-civil-investiga-suposto-caso-de-estupro-e-carcere-privado-envolvendo-pessoa-com-deficiencia-em-divinopolis.ghml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	363 - PM Oficial - I	- pessoa com deficiência - diagnosticado com impedimento de natureza mental - vítima - situação de vulnerabilidade	Nota com informações da polícia.

250	Projeto que isenta tarifa de pedágio para autistas e pessoas com deficiência vai à sanção do governador do Paraná	Informativo-notícia	18/9/2019	https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/09/18/projeto-que-isenta-tarifa-de-pedagio-para-autistas-e-pessoas-com-deficiencia-vai-a-sancao-do-governador-	Direitos	SIM	NÃO	364 - projeto de lei 365 - Marcio Pacheco (deputado) Documento - 1 Autoridade - 1	- autistas - pessoas com deficiência - isenção de tarifa como questão de direito, estabelecido em lei	Matéria sobre o projeto de lei que isenta de pagar tarifa de pedágio pcds que precisam ir semanalmente para algum tratamento fora do município de domicílio no Paraná. Evidencia-se, por meio da fala dos parlamentares, a sobreposição de opressões, com a associação, em alguns casos, à vulnerabilidade econômica. Não se ouvem pcds.
-----	---	----------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	--	---	---

				do-parana.ghtml						
251	Agência do trabalhador disponibiliza vagas exclusivas para pessoas com deficiência em Londrina	Informativo-nota	19/9/2019	https://g1.globo.com/pr/nordeste/noticia/2019/09/19/agencia-do-trabalhador-disponibiliza-vagas-exclusivas-para-pessoas-com-deficiencia-em-londrina.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço.

252	Bailarinos com deficiência questionam limites no palco em performance na Bienal e diretora pede inclusão além de modismo	Informativo-notícia	19/9/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/bienal-de-danca/2019/noticia/2019/09/19/bailarinos-com-deficiencia-questionam-limites-no-palco-em-performance-na-bienal-e-diretora-pede-	Direitos	SIM	NÃO	<p>366 - Doris Uhlich (coreógrafa austríaca)</p> <p>367 - Janne Marrie Gaglebin (filosofa)</p> <p>368 - Dalgo la Rondo (músico)</p> <p>Especialista - 1</p> <p>Cidadãos comuns - 2</p>	<ul style="list-style-type: none"> - corpos marginalizados - inclusão além do modismo - corpos diferentes - Pessoas consideradas não funcionais na sociedade - corpos disformes - ação política - corpos "não aceitos" - possibilidades 	<p>Matéria mais aprofundada sobre a questão, que explora alguns elementos importantes em relação à deficiência. Ainda assim, as pedras não são ouvidas, apenas a coreógrafa do espetáculo. O título da matéria cita o questionamento feito por bailarinos com deficiência sobre os limites do palco, porém não se sabe, por eles mesmos, o que exatamente eles questionam.</p> <p>Ressaltamos que pode, neste caso, ter havido limitação em razão do idioma. A matéria não menciona a nacionalidade dos bailarinos, mas</p>
-----	--	----------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	--	---	---

				inclusao-alem-de-modismo.ghtml						a coreógrafa é austríaca. Ainda assim, poderia ter havido intermediação dela, que concedeu a entrevista em inglês. Fato é que nenhum dos três bailarinos, todos cadeirantes - um homem e uma mulher com deficiências nas pernas e um bailarino que teve amputação severa da cintura para baixo - foi ouvido pela reportagem.
253	Após reunião com MP, abrigo de pessoas com deficiência voltará a receber verba do governo em Belém * Link matéria TV	Informativo-notícia	20/9/2019	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/09/20/apos-reuniao-com-mp-abrigo-de-pessoas-com-deficiencia-voltara-a-receber-verba-do-governo-em-belem.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	369 - governo do estado 379 - prefeitura de Belém Oficial - 2	- pessoas em situação de vulnerabilidade	Mais uma matéria em que há confusão sobre quem deve assumir o financiamento de uma instituição que atende crianças com deficiência, neste caso, um abrigo para crianças e adolescentes.
254	Confira a programação do 'Sem Barreiras', festival de artes de SP com acessibilidade e artistas com deficiência	Informativo-nota	20/9/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/09/20/confira-a-programacao-do-sem-barreiras-festival-de-artes-de-sp-com-acessibilidade-e-artistas-com-	Direitos	SIM	NÃO	371 - Prefeitura de SP Oficial - 1	- acessibilidade	Nota de serviço

				deficiencia.ghf ml						
255	Campanha de conscientização pelos direitos e luta das pessoas com deficiência é feita no Centro de Uberlândia * Link matéria TV (com pcd)	Informativo-notícia	20/9/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/09/20/campanha-de-conscientizacao-pelos-direitos-e-luta-das-pessoas-com-deficiencia-e-feita-no-centro-de-uberlandia.ghfml	Direitos	SIM	NÃO	372 - organizadores Oficial - 1	- conscientização dos direitos e luta das pessoas com deficiência -respeito - peças com necessidades especiais - inclusão social	Matéria sobre campanha de conscientização, que alerta . No vídeo, há pcd entrevistado; na matéria do G1 não.

256	SP tem programação especial neste sábado para o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência	Informativo- nota	20/9/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/o-que-fazer-em-sao-paulo/post/2019/09/20/sp-tem-programacao-especial-neste-sabado-para-o-dia-nacional-de-luta-da-pessoa-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	- nota de serviço
-----	--	------------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	----------------------------------	---------------------------	-------------------

257	CPAT faz Dia D para pessoas com deficiência e reabilitados com oferta 134 vagas de emprego; veja lista	Informativo-nota	20/9/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2019/09/20/cpat-faz-dia-d-para-pessoas-com-deficiencia-e-reabilitados-com-oferta-134-vagas-de-emprego-veja-lista.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	373 - CPAT Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço.
258	Teresina em Ação levará conscientização no Dia da Pessoa com Deficiência neste sábado (21)	Informativo-notícia	21/9/2019	https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2019/09/18/teresina-em-acao-levara-conscientizacao-no-dia-da-pessoa-com-deficiencia-neste-sabado-21.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	374 - Ana Carolina (gerente do Cras) 375 - Flávia Portela (diretora comercial da Rede Clube) Autoridade - 2	- conscientização - inclusão social	Matéria divulgando a ação.

259	Pessoas com deficiência física pedem mais acessibilidade no transporte público de Macapá	Informativo-notícia	23/9/2019	https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/09/23/pessoas-com-deficiencia-fisica-pedem-mais-acessibilidade-no-transporte-publico-de-macap%C3%A1.ghtml	Direitos	SIM	SIM	376 - Irene Gomes (aposentada e cadeirante) 377- Paulo Dias (professor e tem def visual) 378 - Ivan Moraes (motorista) 379 - André Lima (diretor-presidente da CTMac) 380 - George Teixeira (engenheiro) Cidadão comum pcs - 2 Cidadão comum - 1 Autoridade - 1 Especialista - 1	- falta de acessibilidade no transporte público - humanização nos serviços - portadores de deficiência física	Matéria sobre uma audiência pública para debater o processo de concessão de transporte público de Macapá. Um dos assuntos tratados foi a questão da acessibilidade, aspecto cobrado por pdes ouvidos pela reportagem.
260	Condutores com deficiência física têm até o dia 30 de setembro para reagendar exames clínicos no Detran-AL	Informativo-notícia	23/9/2019	https://g1.globo.com/al/algodas/noticia/2019/09/23/condutores-com-deficiencia-fisica-tem-ate-o-dia-30-de-setembro-para-reagendar-exames-clinicos-no-detran-al.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- Condutores com deficiência física	Matéria divulgando o serviço.

261	Campanha em Muriaé oferece oportunidades de emprego a pessoas com deficiência	Informativo- nota	24/9/2019	https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/concurso-s-e-emprego/noticia/2019/09/24/campanha-em-muriae-oferece-opportunidades-de-emprego-a-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
262	Semana da Empregabilidade para pessoas com deficiência tem 1,7 mil vagas de emprego, em Curitiba	Informativo- nota	24/9/2019	https://g1.globo.com/pr/parana/concursos-e-emprego/noticia/2019/09/24/semana-da-empregabilidade-para-pessoas-com-deficiencia-tem-17-mil-vagas-de-emprego-em-curitiba.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	381 - prefeitura Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

263	Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência tem ação de inclusão social na praia de Ponta Negra, em Natal	Informativo-nota	24/9/2019	https://g1.globo.com/m/rio-grande-do-norte/noticia/2019/09/24/dia-nacional-da-luta-da-pessoa-com-deficiencia-tem-acao-de-inclusao-social-na-	Iniciativa Social	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- Pessoas com Deficiência - inclusão social - voluntários	Nota de serviço
-----	--	-------------------------	-----------	---	--------------------------	------------	-----	----------------------------------	---	-----------------

				praia-de-ponta-negra-em-natal.ghml						
264	Dia D oferta cerca de 700 vagas de emprego para pessoas com deficiência em Salvador	Informativo-nota	25/9/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/09/25/dia-d-oferta-cerca-de-700-vagas-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia-em-salvador.ghml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
265	Juiz de Fora terá Dia D de Inclusão Profissional da Pessoa com Deficiência	Informativo-nota	26/9/2019	https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/09/26/juiz-de-fora-ter-a-dia-d-de-inclusao-profissional-da-pessoa-com-deficiencia.ghml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

266	Jovem com deficiência mental ganha bicicleta de policiais após ser furtado em Iporá	Informativo-notícia	26/9/2019	https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/09/26/jovem-com-deficiencia-mental-ganha-bicicleta-de-policiais-apos-ser-furtado-em-ipora.ghtml	Iniciativa Social	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	382 - Danieli Souza Silva (universitária e irmã de pcd) 383 - Otalício Carvalho Ataides (cabo PM) Cidadão comum - 1 Autoridade - 1	- gratidão - doação - comoção - Jovem com deficiência mental	Matéria que relata uma doação feita por PMs a um jovem com deficiência que teve a bicicleta roubada. Embora seja uma iniciativa louvável, de mobilização e sensibilidade humana, fica a pergunta: viraria notícia se o jovem não tivesse deficiência? Além disso, observamos que não há espaço para a fala dele. Quem relata a emoção e a gratidão do rapaz é a irmã.
267	Aniversário de parque em Manaus promove atividades para pessoas com deficiência	Informativo-nota	27/9/2019	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/09/27/aniversario-de-parque-em-manauas-promove-atividades-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
268	Mãe com deficiência auditiva é salva por vizinhos após ser espancada pela filha em Fortaleza	Informativo-nota	27/9/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/09/27/mulher-com-deficiencia-auditiva-e-salva-por-vizinhos-apos-ser-espancada-pela-filha-em-fortaleza.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	384 - testemunha Cidadão comum - 1	-vítima de espancamento	Nota sobre o ocorrido

269	Ação oferece vagas de emprego para pessoas com deficiência em Porto Real	Informativo-nota	27/9/2019	https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2019/09/27/acao-oferece-vagas-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia-em-porto-real.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
270	Sarau em escola pública orienta crianças sobre convivência e respeito a pessoas com deficiência	Informativo-notícia	27/9/2019	https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/09/27/sarau-em-escola-publica-orienta-criancas-sobre-convivencia-e-respeito-a-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	SIM	385 - Eliquilândia Brito (diretora da escola) 386 - Marilene Vilhena (professora do Atendimento Educacional Especializado) 386 - Claudiovil Júnior (educador pcd) Autoridade - 1 Especialista- 1 Especialista pcd - 1	- objetivos podem ser alcançados mesmo com limitações - alunos especiais - potencialidade - protagonista de nossa própria história	Matéria sobre uma atividade de conscientização em uma escola pública na zona central de Macapá. Trata-se de uma iniciativa interessante, para despertar nos alunos a consciência acerca da inclusão. Ainda assim, são observados termos inadequados, - alunos especiais - e a concepção de que "não existem barreiras". Há barreiras e é preciso identificá-las para que elas sejam removidas ou vencidas por um esforço conjunto da sociedade, de modo a garantir o exercício da cidadania desse grupo social. Há a fala de um professor com deficiência, que foi convidado para participar do evento. Ele traz a perspectiva das potencialidades e da importância de as pcds assumirem o protagonismo de suas vidas.

271	PATs de Rio Claro e região têm dia de inclusão de pessoas com deficiência; veja as vagas	Informativo-nota	27/9/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/09/27/pats-de-rio-claro-e-regiao-tem-dia-de-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia-veja-as-vagas.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	387 - prefeitura de São Carlos Oficial - 1	- pessoas com deficiência - inclusão	Nota de serviço
	Feirão do Sine-PI oferece 138 vagas para pessoas com deficiência e reabilitados do INSS em Teresina * Link TV	Informativo-notícia	27/9/2019	https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2019/09/27/feira-do-sine-pi-oferece-138-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-e-reabilitados-do-inss-em-teresina.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	388 - Daniel Carvalho (diretor de Inclusão Social do Sine-PI) Autoridade - 1	- pessoas com deficiência	Matéria para divulgar o feirão

273	Feirão em Campinas oferece 300 oportunidades de emprego para pessoas com deficiência * Link TV	Informativo-nota	28/9/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2019/09/28/feirao-em-campinas-oferece-300-oportunidades-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
-----	---	-------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	----------------------------------	---------------------------	-----------------

274	Massoterapeutas com deficiência visual fazem ação solidária no DF	Informativo-notícia	29/9/2019	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/09/29/massoterapeutas-com-deficiencia-visual-fazem-acao-solidaria-no-df.ghtml	Iniciativa Social	SIM	NÃO	389 - Antônio Vitor Gomes Leitão (coordenador do Centro de Apoio Pedagógico) Autoridade- 1	- pcds como voluntários em ação para ajudar uma colega que precisa de transplante	Matéria sobre uma ação realizada por massoterapeutas com deficiência visual para arrecadar verba e custear viagem de paciente de transplante para cirurgia em São Paulo. Aqui, as pcds aparecem como realizadoras da ação solidária. Mesmo assim, nenhuma delas é ouvida sobre a participação no projeto.
275	Aplicativo criado por alunos permite que pais acompanhem rotina de filhos com deficiência na escola	Informativo-notícia	2/10/2019	https://g1.globo.com/pe/parabicuaba/noticia/2019/10/02/aplicativo-criado-por-alunos-permite-que-pais-acompanhem-rotina-de-filhos-com-deficiencia-na-escola.ghtml	Equipamentos/Tecnologia	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	390 - Marcelino Monte (professor de música e coordenador da iniciativa) 391 - Luana Maria Farias da Silva (aluna, de 13 anos) 392 - Samuel Andrade (aluno do 7º ano) 393 - Claudia de Oliveira (mãe de Gabriel, que é autista) Autoridade - 1 Cidadão comum - 3	- necessidades especiais - pessoas com dificuldade de aprendizagem - invisibilidade - ajudar o próximo - deficiência como dificuldade	Matéria sobre um aplicativo criado pelos alunos de uma escola em Olinda para auxiliar no aprendizado de crianças com deficiência. Aqui, estudantes sem deficiência são ouvidos, falam sobre a iniciativa, mas não os alunos com deficiência, a quem o projeto é destinado. Quem fala por eles é uma mãe.

276	Miss Universo Infante Juvenil é de Brasília; única menina com deficiência no concurso, ela conquistou a coroa	Informativo-notícia	2/10/2019	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/10/02/miss-universo-infantil-e-de-brasilia-unicamenina-com-deficiencia-no-concurso-ela-conquistou-a-coroa.ghtml	Direitos	SIM	SIM	394 - Milena Struck (menina vencedora do concurso) 395 - Andressa Struck (mãe de Milena) Cidadão comum ped - 1 Cidadão comum - 1	- igualdade de tratamento - diversidade humana - autoestima - representante da luta pela inclusão	Matéria sobre vitória de uma criança ped em um concurso de Miss Universo. Tanto ela quanto a mãe são ouvidas pela reportagem. Elas trazem a perspectiva da valorização da diversidade dos corpos, da importância de igualdade de tratamento e da luta pela inclusão.
-----	---	----------------------------	-----------	---	-----------------	------------	------------	---	--	--

277	'Diário de Escola': CEU da Zona Leste de SP usa educação física para inclusão de alunos com deficiência * Link TV	Informativo-notícia	3/10/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/educacao/noticia/2019/10/03/diario-de-escola-ceu-da-zona-leste-de-sp-usa-educacao-fisica-para-inclusao-de-alunos-com-deficiencia.ghlml	Direitos	SIM	SIM	396 - Moises (aluno de 8 anos que é cadeirante) 397 - Fernando Toledo Cardoso (especialista em educação física) 398 - Eliane Soares César Torres (diretora da escola) Cidadão comum - 1 Especialista - 1 Autoridade - 1	- educação física para inclusão - inclusão de verdade - potencialidades - diversidade humana - inclusão como ganho para toda a sociedade	Matéria especial, que integra série Diário de Escola, que apresenta projetos promotores de mudanças positivas em escolas públicas de São Paulo. Esta aborda a inclusão por meio da educação física.
278	Empresas adotam linguagem de libras para atender melhor clientes com deficiência auditiva em Divinópolis * Link TV	Informativo-notícia	5/10/2019	https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2019/10/05/empresas-adotam-linguagem-de-libras-para-atender-melhor-clientes-com-deficiencia-auditiva-em-divinopolis.ghlml	Direitos	SIM	SIM	399 - Marlene Aparecida Santos (aposentada e tem deficiência auditiva) 400 - Alexandra Alves Portela (gerente da Clínica Odontológica) 401 - Daniela Porto (cabelereira e tem deficiência auditiva) 402 - Sérgio Henrique Daldegan (educador físico) Autoridade - 2 Cidadão comum pcd - 2	- nem sempre encontrava pessoas capazes de entendê-la - atendimento mais humanizado - acessibilidade	Matéria que mostra algumas iniciativas para garantir o atendimento a pessoas surdas que se comunicam por Libras. Há pcds entrevistadas. Ainda assim, há uma inadequação na referência à Libras ("linguagem de libras"), sigla de Língua Brasileira de Sinais. Também não há qualquer referência ao uso dela como direito estabelecido em legislação específica. A Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão desde 24 de Abril de 2002 pela Lei nº 10.436. Além disso, o decreto presidencial nº 9.656, de 2018, determina que "o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deverão garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o seu efetivo e amplo atendimento, por meio do uso e da difusão da Libras e da

										tradução e da interpretação de Libras - Língua Portuguesa".
279	Estudantes desenvolvem guia de aves para pessoas com deficiência visual * Vídeo	Informativo-notícia	5/10/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/terra-da-gente/especiais/noticia/2019/04/01/estudante-desenvolve-guia-de-aves-para-pessoas-com-deficiencia-visual.ghtml	Equipamentos/Tecnologia	SIM	SIM	403 - Bianca Ribeiro 404 - Daniel Davoli (estudantes) Especialistas - 2	- acessibilidade	Matéria fala sobre um aplicativo que serve como guia com a vocalização de espécies de aves para pessoas cegas. Na matéria não há pcds falando, mas há um vídeo com depoimento de pcds que testaram o aplicativo.
280	Guarujá emite carteirinha de identificação para portadores de deficiências	Informativo-nota	8/10/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/10/08/guaruja-emite-carteirinha-de-identificacao-para-portadores-de-	Direitos	SIM	NÃO	405 - Prefeitura de Guarujá Oficial - 1	- portadores de deficiência - atendimento preferencial - benefícios	Nota de serviço

				deficiencias.gh tml						
281	Lei da PB cria sessões mensais no Cine Banguê para pessoas com deficiência auditiva ou visual	Informativo-nota	9/10/2019	https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/10/10/lei-da-pb-cria-sessoes-mensais-no-cine-bangue-para-pessoas-com-deficiencia-auditiva-ou-visual.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	406 - Lei Documento - 1	- inclusão social - acessibilidade	Nota sobre uma lei sancionada na Paraíba, que prevê sessões mensais, de forma gratuita, para atender pessoas com deficiência auditiva ou visual. Não há um aprofundamento do tema, nem entrevista com pcds.
282	Gratuidade no transporte público para pessoas com deficiência tem novo critério, em Campina Grande	Informativo-notícia	14/10/2019	https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/10/14/gratuidade-no-transporte-publico-para-pessoas-com-deficiencia-tem-novo-criterio-em-campina-grande.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	407 - Félix Araújo Neto superintendente da STTP Autoridade - 1	- pessoas em vulnerabilidade social	Matéria sobre mudança no critério para concessão de gratuidade no transporte público para pcds. Nenhuma delas é ouvida.

283	Menino com deficiência visual realiza sonho e se empolga ao entrar dentro de carro da PM, em Goiânia; vídeo	Informativo-notícia	14/10/2019	https://g1.globo.com/goias/noticia/2019/10/14/menino-com-deficiencia-visual-realiza-sonho-e-se-empolga-ao-entrar-dentro-de-carro-da-pm-em-goiania-video.ghtml	Iniciativa Social	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	408 - Kátia Fernandes Santos (dona de casa e mãe de Bruno) 409 - Willame Garcia de Aguiar (soldado da PM) Autoridade - 1 Cidadão comum - 1	- sonho - em êxtase	Matéria sobre a emoção de um menino com deficiência ao entrar no carro da PM.
284	Professora deficiente que passou em concurso em São Carlos entra na Justiça para assumir vaga * Link TV	Informativo-notícia	14/10/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/10/14/professora-deficiente-que-passou-em-concurso-em-sao-carlos-entra-na-justica-para-assumir-vaga.ghtml	Direitos	SIM	SIM	410 - Jordânia Soares Milore (candidata pcd) 411 - Aline Droppe Bravo (advogada) 412 - prefeitura 413 - Caroline Palmieri (psicopedagoga) Cidadão comum pcd - 1 Especialista - 2 Oficial - 1	- limitação em razão da deficiência - inaptidão - concurso público - cotas - direito legal	Matéria que denuncia um caso em que uma professora com deficiência foi aprovada em concurso público com reserva de vaga para pcd, mas foi considerada inapta para a vaga em razão da deficiência.
285	Uniten abre vagas para pessoas com deficiência em Sorocaba	Informativo-nota	15/10/2019	https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2019/10/15/uniten-abre-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-em-sorocaba.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

286	Voluntários de São Carlos treinam 1º time brasileiro de cheerleading de alunos com deficiência *Link TV	Informativo-notícia	15/10/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/10/15/voluntarios-de-sao-carlos-treinam-1o-time-brasileiro-de-cheerleading-de-alunos-com-deficiencia.ghtml	Iniciativa Social	SIM	SIM	414 - União Brasileira de Cheerleader 415 - Gian Carlo Queroz (técnico voluntário) 416 - professor Valdemir Marcelo Siabe (professor de educação física) 417 - Luan Fernando Machado (aluno) Oficial - 1 Especialista - 2 Cidadão comum pcd- 1	- treinadores voluntários - pessoas tímidas - evolução - pessoas com dificuldade de se comunicar - pessoa em vulnerabilidade econômica	Matéria sobre iniciativa de voluntários para treinar pessoas com deficiência no esporte cheerleading. Apontam como o esporte trouxe benefícios para os atletas. O esporte parece ser uma área em que matérias mais produzidas costumam ser feitas. Nesta aqui um aluno pcd é entrevistado. Trata-se, no entanto, de uma iniciativa pontual, que depende do voluntariado de profissionais para ocorrer.
287	Professora se dedica ao ensino de crianças e adolescentes com deficiência, em Campina Grande *Link TV - não mais disponível	Informativo-notícia	15/10/2019	https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/10/15/professora-se-dedica-ao-ensino-de-criancas-e-adolescentes-com-deficiencia-em-campina-grande.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	418 - Rávila Georgia (mãe de pcd) 419 - Luciana Rodrigues (professora) Cidadão comum - 1 Especialista - 1	- professora que não "conteve a emoção" - "A dedicação dela faz com que os alunos vençam as próprias limitações nos estudos"	Matéria que mostra uma professora que tem formação na Língua Brasileira de Sinais (Libras), para se comunicar com alunos surdos, e em Braille, para auxiliar no processo de aprendizagem de estudantes com deficiência visual. O fato é tratado como uma iniciativa isolada da professora, que escolheu a profissão "por amor". Não há qualquer referência à Lei Brasileira de Inclusão, que determina que os alunos com deficiência estejam na escola regular junto com alunos sem deficiência e que escolas públicas e particulares devem oferecer ensino de Libras e do sistema Braille para ampliar habilidades funcionais, promover autonomia e participação do estudante.

288	Grupo de mães recorre ao MP para garantir acesso dos filhos com deficiência à educação inclusiva em RO	Informativo-notícia	15/10/2019	https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2019/10/15/grupo-de-maes-recorre-ao-mp-para-garantir-acesso-dos-filhos-com-deficiencia-a-educacao-inclusiva-em-ro.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	420 - Priscila Matzenbacher Tibes Machado (promotora responsável pela área em Porto Velho) 421 - Flaviana Tertulian (assistente social e mãe de 2 filhos com deficiência) Autoridade - 1 Cidadão comum - 1	- educação inclusiva como direito - dificuldade para efetivação desse direito - questão econômica - preconceito - falta de fiscalização do poder público - educação inclusiva não é só empatia; é direito - medo das escolas em matricular crianças com deficiência. - frustração	Matéria sobre dificuldade de acesso à educação inclusiva em Rondônia. Trata do assunto como direito assegurado pela legislação e traz contextualização, com o número total de denúncias do tipo durante o ano de 2019. Mãe de criança com deficiência é entrevistada.
289	Evento promove oportunidades de qualificação e emprego a pessoas com deficiência e reabilitadas	Informativo-nota	16/10/2019	https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2019/10/16/evento-promove-oportunidades-de-qualificacao-e-emprego-a-pessoas-com-deficiencia-e-reabilitadas.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
290	Uefs terá cotas para trans, travestis, ciganos e pessoas com deficiência a partir do 2º semestre de 2020	Informativo-notícia	16/10/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/10/16/uefs-tera-cotas-para-trans-travestis-ciganos-e-pessoas-com-deficiencia-a-partir-do-2o-semester-de-2020.ghtml	Direitos	NÃO	NÃO	422 - Universidade Estadual de Feira de Santana 423 - Evandro Nascimento (reitor da Uefs) Oficial - 1 Autoridade - 1	- portadores de deficiência - cotas como tentativa de igualdade de oportunidades	Notícia divulgando a adoção de cotas, que são classificadas como uma "tentativa de igualdade de oportunidades ", estando associadas a transformações sociais.

291	Cursos de qualificação para pessoas com deficiência estão com inscrições abertas em Rio Preto *Link TV	Informativo- nota	17/10/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2019/10/17/cursos-de-qualificacao-para-pessoas-com-deficiencia-estao-com-inscricoes-abertas-em-rio-preto.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
292	Centro Público de Emprego de Santos abre vagas para bombeiro civil e pessoas com deficiência	Informativo- nota	20/10/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/10/20/centro-publico-de-emprego-de-santos-abre-vagas-para-bombeiro-civil-e-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	NÃO	NÃO	424 - prefeitura de Santos Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

293	Caminhada alerta para inclusão de pessoas com deficiência, em Monte Alegre	Informativo-notícia	20/10/2019	https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/10/21/caminhada-alerta-para-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia-em-monte-alegre.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	425 - coordenação Oficial - 1	- pessoas portadoras de deficiência	Matéria informa que 112 pessoas com algum tipo de deficiência participaram do evento, acompanhadas por familiares e amigos. Nenhuma delas, no entanto, é entrevistada sobre o evento e sobre o tema da caminhada: a inclusão delas na sociedade.
-----	--	----------------------------	------------	---	-----------------	------------	-----	----------------------------------	-------------------------------------	--

294	Praia Grande tem 20 vagas em cursos gratuitos para pessoas com deficiência	Informativo-nota	21/10/2019	https://g1.globo.com/sp/santoes-regiao/noticia/2019/10/21/praia-grande-tem-20-vagas-em-cursos-gratuitos-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	426 - Prefeitura Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
295	Prefeitura de Garça oferece cursos de qualificação gratuitos para pessoas com deficiência * Link TV	Informativo-notícia	21/10/2019	https://g1.globo.com/sp/bauru-maria/noticia/2019/10/22/prefeitura-de-garca-oferece-cursos-de-qualificacao-gratuitos-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	427- Bruno Henrique Severino (secretário de desenvolvimento econômico) Autoridade - 1	- pessoas que podem precisar de acompanhante - inclusão no mercado de trabalho - desenvolvimento profissional	Matéria divulgando a oferta de cursos.
296	Justiça condena empresa de serviços a pagar R\$1 milhão por não contratar pessoas com deficiência em Belém	Informativo-notícia	21/10/2019	https://g1.globo.com/pa/para-noticia/2019/10/22/justica-condena-empresa-de-servicos-a-pagar-r1-milhao-por-nao-contratar-pessoas-com-deficiencia-em-belem.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	428 - Ministério Público 429 - K.M Serviços Gerais LTDA Oficial - 2	- multa pela não contratação de pcds - danos morais coletivos - falta de acessibilidade - não contratação em razão da "natureza da atividade", que exige esforço físico - infração da lei 8.213/91	Matéria que aborda a não contratação de pcds como infração à legislação. Porém, não há nenhum aprofundamento sobre a questão, com os própriospcds falando sobre o tema.

297	Após sofrer tentativa de homicídio, homem com deficiência é morto a tiros em rua da Região Metropolitana de Fortaleza	Informativo-nota	21/10/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/10/22/homem-e-morto-a-tiros-em-rua-na-regiao-metropolitana-de-fortaleza.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	430 - Polícia Civil Oficial - 1	- vítima -homem com deficiência	Nota registrando o ocorrido com base nas informações da polícia.
298	Pais de crianças com deficiência lutam para que filhos recebam tratamento em casa, mesmo após decisão judicial favorável *Link TV	Informativo-notícia	21/10/2019	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/10/22/pais-de-criancas-com-deficiencia-lutam-para-que-filhos-recebam-tratamento-em-casa-mesmo-apos-decisao-judicial-favoravel.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	431 - Jaqueline Gomes (mãe de pcd) 432 - Ana Cristina (mãe de pcd) 433 - lei 434 - Flávia Fróes (advogada e presidente do Instituto Anjos da Liberdade) 435 - prefeitura de Japeri 436 - prefeitura do Rio Cidadão comum - 2 Documento - 1 Especialista - 1 Oficial - 2	- Crianças portadoras de algum tipo de deficiência - pessoas em situação de vulnerabilidade - alto custo para "cumprir a lei"	Matéria de denúncia de violação de direitos. Há mães das crianças com deficiência entrevistadas.
299	Vendas de carros com desconto para pessoas com deficiência mais do que triplicam; veja guia do PCD	Informativo-notícia	25/10/2019	https://g1.globo.com/carros/noticia/2019/10/25/vendas-de-carros-com-desconto-para-pessoas-com-deficiencia-mais-do-que-triplicam-veja-guia-do-pcd.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	437 - Rodrigo Rosso (presidente da Abridef) 438 - Receita Federal 439 - Lei nº 10.690, que regulamenta a isenção de IPI Autoridade - 1 Oficial - 1 Documento - 1	- pcds como consumidores	Matéria sobre venda de carros para pcds, que informa sobre os trâmites para a aquisição com isenção de imposto.

300	CCBB do Rio recebe o 'Assim Vivemos', com filmes sobre deficiência	Informativo-nota	26/10/2019	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/o-que-fazer-no-rio-de-janeiro/noticia/2019/10/26/ccbb-do-rio-recebe-o-assim-vivemos-com-filmes-sobre-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	440 - Site do Festival Sites/Redes sociais digitais - 1		Nota de serviço com a programação do festival
301	Ribeirão Preto tem 720 vagas em cursos gratuitos de qualificação para jovens com deficiência * Link TV	Informativo-nota	29/10/2019	https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2019/10/28/ribeirao-preto-tem-720-vagas-em-cursos-gratuitos-de-qualificacao-para-jovens-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas em situação de vulnerabilidade	Nota de serviço
302	Santos lança programa para incluir pessoas com deficiência intelectual	Informativo-nota	30/10/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/10/30/santos-lanca-programa-para-incluir-pessoas-com-deficiencia-	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência intelectual - inclusão no mercado de trabalho - pessoas em situação de vulnerabilidade	Nota de serviço

				intelectual.gh ml						
303	Multinacional argentina oferece 16 vagas de emprego para pessoas com deficiência em Campinas	Informativo- nota	30/10/2019	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2019/10/30/multinacional-argentina-oferece-16-vagas-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia-em-campinas.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	441 - Arcor Oficial - 1	- oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional	Nota de serviço
304	Santos oferece 200 vagas em cursos profissionalizantes para pessoas com deficiência	Informativo- nota	31/10/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/10/31/santos-oferece-200-vagas-em-cursos-profissionalizantes-para-pessoas-com-deficiencia.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	442 - Prefeitura de Santos Oficial - 1	- desenvolvimento profissional - inclusão e permanência no mercado de trabalho - pessoas em situação de vulnerabilidade	Nota de serviço

305	Mulheres com deficiência visual fazem curso de automaquiagem, na PB; 'me senti linda', diz jovem	Informativo-notícia	1/11/2019	https://g1.globo.com/pb/parabai/paraba/noticia/2019/11/01/mulheres-com-deficiencia-visual-fazem-curso-de-automaqueiagem-na-pb-me-senti-linda-diz-jovem.ghtml	Direitos	SIM	SIM	443 - Brenda Feitosa (estudante PCD) 444 - Mayara Cavalcanti (maquiadora) Cidadão comum pcd - 1 Especialista - 1	- pessoas com deficiência como consumidores - estimular a autoestima - empoderamento - realização de um sonho - emoção	Matéria sobre uma ação realizada por uma empresa de maquiagem que dificilmente seria notícia caso o público não fosse pcd.
306	Secretaria de Educação investiga denúncia de maus-tratos contra estudantes com deficiência no DF *Link TV	Informativo-notícia	4/11/2019	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/11/04/secretaria-de-educacao-investiga-denuncia-de-maus-tratos-contra-estudantes-com-deficiencia-no-df.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	445 - Secretaria de Educação 446 - Roberta (mãe de aluno pcd) 447 - Mãe que não quis se identificar 448 - Ata da reunião com a diretoria a escola Oficial - 1 Cidadãos comuns - 2 Documento - 1	- vítimas de maus-tratos; tortura e agressões	Matéria sobre denúncias de maus-tratos em escola do DF. A reportagem ouviu as mães e cobra respostas das autoridades.
307	Funileiro é preso após estupro de mulher com deficiência mental em Rio Preto	Informativo-nota	5/11/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2019/11/05/funileiro-e-preso-apos-estuprar-mulher-com-deficiencia-mental-em-rio-preto.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	449 - boletim de ocorrência Documento - 1	- vítima de estupro	Nota com base em informações do boletim de ocorrência.

308	Pessoas com deficiência podem seguir com benefício durante reabilitação no INSS; entenda * Link TV (especialista no vídeo)	Informativo-notícia	6/11/2019	https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/pode-perguntar/noticia/2019/11/06/pessoas-com-deficiencia-podem-seguir-com-beneficio-durante-reabilitacao-profissional-no-inss-entenda.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não especificada/declarada	- inserção no mercado de trabalho - pessoas em vulnerabilidade	Matéria que informa sobre uma decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região definindo que as pessoas com deficiência que recebem o BPC/LOAS podem ser chamadas pelo INSS para serem submetidas ao processo de reabilitação profissional para serem inseridas no mercado de trabalho. Há aspas no texto, mas a reportagem não explica de quem são as aspas. Parece ser de uma nota do próprio Tribunal, mas não há referência expressa. Não há pcds entrevistadas.
309	Mutirões oferecem vagas de emprego para pessoas com deficiência no Grande Recife * (Link TV)	Informativo-notícia	7/11/2019	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/11/07/mutiroes-oferecem-vagas-de-emprego-para-pessoas-com-deficiencia-no-grande-recife.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	450 - Fernando Sampaio (auditor fiscal do trabalho) Autoridade - 1	- pessoas em situação de vulnerabilidade	Notícia que divulga os mutirões de emprego.
310	Aula aberta discute sexualidade de pessoas com deficiência em Petrolina; inscrições estão abertas	Informativo-nota	9/11/2019	https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2019/11/09/aula-aberta-discute-sexualidade-de-pessoas-com-deficiencia-em-petrolina-inscricoes-	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- preconceitos sobre a sexualidade de pessoas com deficiência	Nota de serviço

				estao-abertas.ghtml						
311	Estudante com deficiência faz prova do Enem em busca de curso com acessibilidade	Informativo-notícia	10/11/2019	https://g1.globo.com/sp/baurilima/noticia/2019/11/10/estudante-com-deficiencia-faz-prova-do-enem-em-busca-de-curso-com-acessibilidade.ghtml	Direitos	SIM	SIM	451 - Henrique Alves Amâncio (estudante ped) 452 - Juliana Santos da Silva (estudante) Cidadão comum - 2	- acessibilidade - estudante que quer ajudar os outros, fazer diferença por meio da profissão	Matéria sobre candidados que fazem prova do Enem. O aluno com deficiência é alguém que tem o desejo de ser útil por meio do que vai estudar.
312	Espectáculo de dança tem audiodescrição para pessoas com deficiência visual em Rio Claro	Informativo-nota	10/11/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/11/11/apresentacao-de-danca-tem-audiodescricao-para-pessoas-com-deficiencia-visual-em-rio-claro.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- espetáculo com audiodescrição - pessoas com deficiência	Nota de serviço

313	Mais de 100 vagas de emprego para Pessoa com Deficiência são oferecidas em Divinópolis	Informativo-nota	12/11/2019	https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/concursos-e-emprego/noticia/2019/11/12/mais-de-100-vagas-de-emprego-para-pessoa-com-deficiencia-sao-oferecidas-em-divinopolis.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	453 - Sistema Nacional de Emprego Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
314	Empresas selecionam pessoas com deficiência para mais de 50 vagas em Pouso Alegre, MG	Informativo-nota	12/11/2019	https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/11/12/empresas-selecionam-pessoas-com-deficiencia-para-mais-de-50-vagas-em-pouso-alegre-mg.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	454 - organização Oficial - 1	- pessoas com deficiência - valorização das competências	Nota de serviço

315	Festival 'Assim Vivemos' exhibe 38 filmes inspiradores sobre pessoas com deficiência	Informativo-notícia	13/11/2019	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/o-que-fazer-no-distrito-federal/noticia/2019/11/13/festival-assim-vivemos-exibe-38-filmes-inspiradores-	Direitos	SIM	NÃO	455 - Lara Pozzobon (curadora) 456 - Lucca Messer (diretor) Especialistas - 2	- pessoas com deficiência como inspiração - pessoas que hoje recebem mais atenção da mídia e da sociedade - quebra de barreiras - resistência - superação da deficiência	Matéria de divulgação do festival. Há um esforço de se evidenciar as pessoas com deficiência como protagonistas, mas elas ainda são apresentadas como inspiração em razão da "superação" da deficiência. Não há abordagem pela ótica dos direitos, mas do esforço pessoal e pontual de uma pessoa para quebrar preconceitos e barreiras.
-----	--	----------------------------	------------	---	-----------------	------------	-----	---	--	--

				sobre-pessoas-com-deficiencia.ghetml						
316	Inscrições abertas para 2º Seminário da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Arcoverde	Informativo-nota	13/11/2019	https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/11/12/insericoes-abertas-para-2o-seminario-da-pessoa-com-deficiencia-e-mobilidade-reduzida-de-arcoverde.ghetml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não especificada/declarada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

317	TJ-AM divulga resultado final de concurso público e convoca candidatos com deficiência para avaliação	Informativo-notícia	13/11/2019	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/11/13/tj-am-divulga-resultado-final-de-concurso-publico-e-convoca-candidatos-com-deficiencia-para-avaliacao.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	457 - Diário da Justiça Eletrônico 458 - Comissão do Concurso de Servidores do TJAM Oficial -1 Documento - 1	- pessoas com deficiência	Matéria informando sobre o resultado final do concurso público e os trâmites para os aprovados.
-----	---	----------------------------	------------	---	-----------------	------------	-----	---	---------------------------	---

318	Senac recebe currículos para banco de talentos para pessoas com deficiência em cidades do Agreste e Sertão	Informativo-nota	13/11/2019	https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/11/13/senac-recebe-curriculos-para-banco-de-talentos-para-pessoas-com-deficiencia-em-cidades-do-agreste-e-sertao.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	459 - Senac Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
319	Justiça libera cobrança de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência em Natal	Informativo-notícia	14/11/2019	https://g1.globo.com/m/rio-grande-do-norte/noticia/2019/11/14/justica-libera-cobranca-de-estacionamento-para-idosos-e-pessoas-com-deficiencia-em-natal.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	460 - decisão judicial Documento - 1	- pessoas em situação de vulnerabilidade - direito de gratuidade em estacionamento considerado abusivo e causador de prejuízo às empresas	Mais uma matéria feita com base apenas e informações divulgadas pela Justiça. Neste caso, a decisão foi contrária aos interesses das pcds, mas elas não são ouvidas sobre o assunto.
320	Inscrições são abertas para processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Informativo-notícia	14/11/2019	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/11/14/insericoes-sao-abertas-para-processo-eleitoral-do-conselho-municipal-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	SIM (autoridade)	461 - Neyrimar Furukawa (presidente da comissão provisória e excepcional do CMDPD) Autoridade pcd - 1	- representatividade por meio do conselho municipal - conselho como cumprimento da Lei Municipal nº1.1170/2007, que criou a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência	Matéria que fala da eleição para o Conselho e explica um pouco o trâmite. A contextualização é muito formal, não explica o papel do conselho.

				deficiencia.gh ml						
321	Menina de dois anos ajuda pais com deficiência visual a caminhar e usar o celular em Fortaleza	Informativo-notícia	14/11/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/11/14/menina-de-dois-anos-ajuda-pais-com-deficiencia-visual-nas-atividades-do-cotidiano-em-fortaleza.ghtml	Iniciativa Social	SIM	SIM	462 - Marlene Mello (cabeleireira PCD) Cidadão comum - 1	- pessoas sem autonomia - dificuldade - preconceito - pessoas com missão de alegrar os outros	Matéria sobre uma família, cujos pais têm deficiência visual, e que têm uma conta no instagram. A menina, de dois anos, é apresentada como "olhos" dos pais, responsável por guiá-los. Matéria que explora apenas o singular, baseada na deficiência para emocionar o público.

322	Pesquisa de doutorado da Ufam produz aplicativo voltado para estudantes com deficiência auditiva	Informativo-notícia	16/11/2019	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/11/16/pesquisa-de-doutorado-da-ufam-produz-aplicativo-voltado-para-estudantes-com-deficiencia-auditiva.ghtml	Equipamentos e Tecnologia	SIM	NÃO	<p>463 - Andreza Mourão (desenvolvedora do aplicativo)</p> <p>464 - José Francisco Netto (professor e orientador)</p> <p>465 - Thaís Helena Chaves de Castro (docente)</p> <p>466 - Raimundo Barreto (professor)</p> <p>467 - José Luiz de Souza Pio (professor)</p> <p>468 - Sérgio Crespo Coelho da Silva Pinto (professor)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - acesso à educação como direito fundamental - educação inclusiva no contexto universitário - não discriminação - alunos que exigem habilidades específicas - docentes sem qualificação para atuar em uma educação inclusiva - público muitas vezes esquecido 	<p>Matéria longa sobre um aplicativo desenvolvido para ser usado por pessoas surdas ou com deficiência auditiva nos processos de aprendizado.</p> <p>Detalha-se todo o processo de desenvolvimento do projeto, os chamados "Caminhos da Pesquisa", fruto de uma tese de doutorado. Além disso, todos os membros da banca são ouvidos, o que totaliza cinco fontes avaliando o aplicativo e o que ele significa para a educação inclusiva e para as pessoas com deficiência. Apesar disso, não fazemos ideia do que as próprias pcds acham dele, o</p>
-----	--	----------------------------	------------	---	----------------------------------	------------	-----	---	--	---

								Especialistas - 6		avaliam, e suas considerações sobre a inclusão no contexto universitário, por exemplo.
323	Projeto de Lei propõe que pessoas com deficiência não paguem passagem de ônibus em Manaus	Informativo-notícia	19/11/2019	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/11/19/projeto-de-lei-propoe-que-pessoas-com-deficiencia-nao-paguem-passage-de-onibus-em-manaus.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	469 - Secretaria de Estado de Direitos com Deficiência 470 - vereador Fransuá (PV), (autor da PL) 471 - Censo do IBGE Documento - 1 Oficial - 1 Autoridade - 1	- pessoas em situação de vulnerabilidade - sofrem com algum tipo de deficiência - independência	Matéria informa sobre a possível tramitação de um PL que pretende liberar da obrigatoriedade de passagem na catraca os usuários do transporte público municipal com deficiência ou mobilidade reduzida. Há alguma contextualização em relação ao número de pcds conforme o Censo do IBGE, mas nenhum deles fala sobre o projeto que trata de seus interesses. A deficiência também é abordada como um "sofrimento".

324	Casal é detido após deixar criança com deficiência física e mental sozinha em Uberaba	Informativo-notícia	19/11/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/11/18/casal-e-detido-apos-deixar-crianca-com-deficiencia-fisica-e-	Violência/Investigação	SIM	NÃO (menor de idade)	472 - PM 473 - Polícia Civil 474 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Oficial - 3	- abandono de incapaz - condições insalubres - pessoas em situação de vulnerabilidade - filho com necessidades especiais -	Matéria com base em informações da polícia.
-----	---	----------------------------	------------	---	-------------------------------	------------	--------------------------------	---	---	---

				mental-sozinho-em-uberaba.ghtml						
325	Falta de cuidadoras impede alunos com deficiência de irem à escola em Jales * Link TV	Informativo-notícia	20/11/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2019/11/20/falta-de-cuidadoras-impede-alunos-com-deficiencia-de-irem-a-escola.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	475 - coordenadora das cuidadoras 476 - Sandra Failli Mendes (mãe de pcd) 477 - Viviane Barros Grotto (mãe de pcd) 478 - Maira Buzo (cuidadora) 479 - Diretoria Regional de Ensino de Jales 480 - Empresa contratada pelo Estado Oficial - 2 Cidadão comum - 3 Autoridade - 1	- portadores de deficiência - pessoas em situação de vulnerabilidade - violação de direitos	Matéria de denúncia de violação de direitos. Há mães das crianças com deficiência entrevistadas.

326	Guararema recebe inscrições para Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Informativo- nota	20/11/2019	https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/11/20/guararema-recebe-inscricoes-para-conselho-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	481 - Prefeitura Oficial - 1	- representatividade por meio do conselho municipal - protagonismo político	Nota de serviço
-----	--	------------------------------	------------	---	-----------------	------------	-----	---------------------------------	--	-----------------

327	Natal terá serviço gratuito de intérprete de Libras para a população com deficiência auditiva	Informativo-notícia	20/11/2019	https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2019/11/20/natal-tera-servico-gratuito-de-inteprete-de-libras-para-a-populacao-com-deficiencia-auditiva.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	482 - prefeitura Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Matéria divulgando o novo serviço de intérprete de Libras em Natal, porém sem contextualização nem pods entrevistadas.
328	Mulher é presa suspeita de esfaquear irmão com deficiência física em Promissão	Informativo-notícia	21/11/2019	https://g1.globo.com/sp/baurilima/noticia/2019/11/21/mulher-e-presa-suspeita-de-esfaquear-irmao-com-deficiencia-fisica-em-promissao.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	483 - Polícia Civil Oficial - 1	- vítima de esfaqueamento	Matéria com base em informações da polícia.
329	Pessoas com deficiência em Petrolina devem realizar a troca do cartão do Passe Livre para ônibus	Informativo-nota	21/11/2019	https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2019/11/21/pessoas-com-deficiencia-em-petrolina-devem-realizar-a-troca-do-cartao-do-passe-livre-	Direitos	SIM	NÃO	483 - prefeitura Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

				para-onibus.ghtml						
330	Projeto exhibe filmes para pessoas com deficiência auditiva e visual no Cine Banguê, em João Pessoa	Informativo-notícia	21/11/2019	https://g1.globo.com/pb/paraba/noticia/2019/11/21/projeto-exibe-filmes-para-pessoas-com-deficiencia-auditiva-e-visual-no-cine-bangue-em-joao-pessoa.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	484 - Cida Ramos (deputada estadual) 485 - Ancine Autoridade - 1 Oficial - 1	- sempre viveu marginalizado na sociedade - portadores de deficiência - projeto é resultado de uma lei - acessibilidade em projetos culturais	Matéria sobre acessibilidade em projetos culturais. Há uso de nomenclatura inadequada e, embora se explicita a importância de garantir tal direito às pcds, elas não são ouvidas pela reportagem.
331	Arteris Régis Bittencourt tem vagas exclusivas para pessoas com deficiência	Informativo-nota	22/11/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/11/22/art-eris-regis-bittencourt-tem-vagas-exclusivas-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	486 - Arteris Oficial - 1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

332	Ação dá aulas de maquiagem para mulheres com deficiência auditiva e visual em Lavras, MG	Informativo-nota	26/11/2019	https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/11/26/acao-da-aulas-de-maquiagem-para-mulheres-com-deficiencias-auditivas-e-visuais-em-lavras-mg.ghtml	Iniciativa Social	SIM	NÃO	Fonte não delcarada/especificada	- mulheres com deficiência	Nota de serviço
333	Pessoas com deficiência terão atendimento exclusivo no Sine na próxima sexta (29)	Informativo-notícia	27/11/2019	https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/11/27/pessoas-com-deficiencia-terao-atendimento-exclusivo-no-sine-na-proxima-sexta-29.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	487 - Messias Araújo (secretário Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social) 488 - Censo do IBGE Autoridade - 1 Documento - 1	- vagas para deficientes estão previstas na lei federal 8.213/81 - inclusão no mercado de trabalho como algo puramente normativo (" empresas que precisam cumprir as cotas de inclusão ")	Maréria divulgando o serviço
334	UFPB expõe obras de idosos, pessoas com deficiência visual e síndrome de down	Informativo-notícia	28/11/2019	https://g1.globo.com/pb/parabaiba/noticia/2019/11/28/ufpb-expoe-obras-de-idosos-pessoas-com-deficiencia-visual-e-sindrome-de-down.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	489 - Robson Xavier (professor) Especialista - 1	- pessoas com deficiência como artistas	Matéria divulgando a exposição, sem que os artistas sejam ouvidos.

335	Palestra em Mogi orienta famílias de pessoas com deficiência sobre como agir em caso de negativa de tratamento pelos planos de saúde	Informativo-notícia	28/11/2019	https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/11/28/palestra-em-mogi-orienta-familias-de-pessoas-com-deficiencia-sobre-como-agir-em-caso-de-negativa-de-tratamento-pelos-planos-de-tratamento-pelos-planos-de-saude.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	490 - Fabricia Campos Vieira de Souza (coordenadora de evento da ONG) Autoridade - 1	- pessoas em situação de vulnerabilidade - violação de direitos	Matéria divulgando a palestra, sem que pcds sejam ouvidos.
336	Crianças com deficiência visual participam de projeto de Natal dos Correios pela primeira vez	Informativo-notícia	29/11/2019	https://g1.globo.com/pb/paraba/noticia/2019/11/29/criancas-com-deficiencia-visual-participam-de-projeto-de-natal-dos-correios-pela-primeira-vez.ghtml	Iniciativa Social	SIM	NÃO	491 - Correios Oficial - 1	- pessoas em situação de vulnerabilidade	Matéria sobre a produção de cartas em Braille por crianças cegas no âmbito da campanha de Natal Papai Noel dos Correios. Nenhuma delas é entrevistada.

337	Virada Inclusiva para pessoas com deficiência acontece neste fim de semana em SP; veja programação * Link TV	Informativo- nota	29/11/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/11/29/virada-inclusiva-para-pessoas-com-deficiencia-acontece-neste-fim-de-semana-em-sp-veja-	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de divulgação
-----	---	------------------------------	------------	---	-----------------	------------	-----	----------------------------------	---------------------------	--------------------

				programacao.g html						
338	Crianças com deficiência visual do RN escrevem cartas em braille para Papai Noel	Informativo-notícia	29/11/2019	https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2019/11/29/criancas-cegas-do-rn-escrevem-cartas-em-braille-para-papai-noel.ghtml	https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2019/11/29/criancas-cegas-do-rn-escrevem-cartas-em-braille-para-papai-noel.ghtml	SIM	NÃO	492 - Marcos Antônio da Silva (vice-presidente do Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do RN) Autoridade - 1	- pessoas em situação de vulnerabilidade - gratificante	Matéria parecida com a 336, publicada em 29/11, para divulgar a ação, porém sem que as crianças tenham direito de falar sobre sua própria participação no projeto.
339	Ação sobre inclusão da pessoa com deficiência tem atividades gratuitas em Piracicaba	Informativo-nota	30/11/2019	https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2019/11/30/acao-sobre-inclusao-da-pessoa-com-deficiencia-tem-atividades-gratuitas-em-piracicaba.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	493 - organização Oficial -1	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

340	Dia Internacional da Pessoa com Deficiência tem Virada Inclusiva em Tatuí	Informativo-notícia	30/11/2019	https://g1.globo.com/sp/itapetinga-regiao/noticia/2019/11/30/dia-internacional-da-pessoa-com-deficiencia-tem-virada-inclusiva-em-tatui.ghtml	Direitos	SIM	SIM	494 - Vade Manoel Ferreira (secretário geral do Conselho da Pessoa com Deficiência) 495 - Prefeitura de Tatuí 496- Rita de Cássia Lemos Ramos (diretora do departamento da pessoa com deficiência) Autoridade - 2 (1 PCD) Oficial - 1	- ter deficiência não é ser inútil à sociedade - potencialidade da pessoa com deficiência.	Matéria que divulga a programação; as fontes falam da pessoa com deficiência como alguém que pode contribuir para a sociedade, que tem potencialidades, porém elas não são ouvidas.
341	Simpósio em comemoração ao Dia da Pessoa com Deficiência é atração em Jundiaí	Informativo-nota	1/12/2019	https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2019/12/01/simpósio-em-comemoracao-ao-dia-da-pessoa-com-deficiencia-e-atracao-em-jundiai.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço
342	Projeto cadastra profissionais com deficiência e disponibiliza banco de currículos para empresas em RO	Informativo-notícia	1/12/2019	https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2019/12/01/projeto-cadastra-profissionais-com-deficiencia-e-disponibiliza-banco-de-curriculos-para-empresas-em-ro.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	497 - MPT Oficial - 1	- pessoas com deficiência - inclusão no mercado de trabalho como algo puramente normativo - profissionais peds difíceis de serem localizados	Notícia para divulgar o projeto. Problemático tratar a inclusão desses profissionais como algo puramente normativo, porque parece que se trata de um favor que as empresas só fazem porque são obrigadas por lei. Mantem-se uma lógica excludente, como se as pessoas com deficiência não fizessem parte da sociedade e não tivessem potencialidades para se desenvolver e contribuir com a sociedade.

343	Ministério da Saúde anuncia R\$ 70 milhões em projetos para pessoas com deficiência	Informativo-notícia	3/12/2019	https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/12/03/ministro-da-saude-anuncia-projetos-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	498 - Luiz Henrique Mandetta (min Saúde) Autoridade - 1	- pessoas com deficiência - pcds como usuárias de serviços do SUS	Matéria para divulgar anúncio de recursos para custear serviços para pcds por meio do SUS. Nenhuma pcd é entrevistada.
344	Contêiner de lixo é deixado em cima de vaga de estacionamento para pessoas com deficiência (* Link TV)	Informativo-notícia	3/12/2019	https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/12/03/contener-de-lixo-e-deixado-em-cima-de-vaga-de-estacionamento-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	499 - morador que não quis se identificar 500 - empresa de contêiner Cidadão comum - 1 Oficial - 1	- reserva de vagas de estacionamento como direito assegurado por lei federal.	Matéria de denúncia de violação de direitos.
345	Jovens criam 'células tridimensionais' para incluir estudante com deficiência nas aulas de fisioterapia em SP (*Link vídeo)	Informativo-notícia	3/12/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/educacao/noticia/2019/12/03/jovens-criam-celulas-tridimensionais-para-incluir-estudante-com-deficiencia-nas-aulas-de-fisioterapia-em-sp.ghtml	Direitos	SIM	SIM	501 - Zaine de França Lafaiete (estudante pcd) 502 - Vânia Loureiro (professora universitária e dentista) Cidadão comum - 1 Especialista - 1	- dificuldades - inclusão sem a exclusão - inclusão trazendo benefícios a todas e todos ("O material tridimensional acabou auxiliando na aprendizagem também para os demais alunos, que tiveram uma referência visual do conteúdo) -	Matéria sobre uma solução construída pela turma para que uma aluna com deficiência visual fosse incluída na sala de aula. Boa perspectiva sobre a inclusão, como algo que beneficia a todas e todos e permite a participação efetiva da aluna com pcd.

346	Congresso reage a projeto que ameaça mercado de trabalho de pessoas com deficiência (*Link TV)	Informativo-notícia	4/12/2019	https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2019/12/04/congresso-vai-barrar-projeto-do-governo-que-ameaca-inclusao-de-deficiente-no-mercado-de-trabalho.ghtml	Direitos	SIM	SIM (como autoridade)	503 - Mara Gabrilli (senadora pcd) 504 - Ministério da Economia Oficial - 1 Autoridade pcd - 1	- pessoas em situação de vulnerabilidade - perspectiva de sobreposição de opressões ("Quem vai mais sofrer se for aprovado é o deficiente negro, pobre, da periferia, agregando discriminação") - inclusão no mercado de trabalho como direito assegurado pela legislação	Matéria que problematiza a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho a partir do ataque sofrido por meio de um PL enviado ao Congresso pelo presidente Jair Bolsonaro. Há uma pcd entrevistada, na condição de autoridade - senadora. Demonstra a importância de pessoas com deficiência ocuparem os vários espaços sociais, incluindo o campo político. Assim, elas além estarem em posição de fazer resistência formal a tentativas de retrocessos, passam a ser ouvidas pelos meios de comunicação em razão do cargo que ocupam.
347	Jovens com deficiência intelectual ajudam no atendimento a passageiros no Aeroporto de Brasília	Informativo-notícia	4/12/2019	https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/12/04/jovens-com-deficiencia-intelectual-ajudam-no-atendimento-a-passageiros-no-aeroporto-de-brasil.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	505 - Inframerica 506 - Diego Banzer (coordenador de atendimento ao cliente do aeroporto) 507 - Diva da Silva Marinho (presidente da Apae-DF) Oficial - 1 Autoridade - 2	- capacitismo "estamos todos encantados" - pessoas em situação de vulnerabilidade (doação de uniformes e de lanches)	Matéria sobre a contratação de cinco jovens com deficiência intelectual para trabalharem como estagiários no Aeroporto de Brasília. Embora seja importante destacar iniciativas de inclusão no mundo do trabalho, é preciso haver cuidado para não se adotar uma visão capacitista. Um exemplo é dizer que as pessoas estão "encantadas" com o trabalho deles, afinal, estão trabalhando, realizando aquilo para o que foram contratados. Só causa encantamento porque a sociedade, em geral, tem uma expectativa muito baixa em relação às pcds, então qualquer feito deles é encarado com 'encantamento'. Além disso, não são ouvidos sobre sua experiência.

348	Prefeitura inicia revalidação do cartão de ônibus para pessoas com deficiência em Juiz de Fora	Informativo-nota	5/12/2019	https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/12/05/prefeitura-inicia-revalidacao-do-cartao-de-ônibus-para-pessoas-com-deficiencia-em-juiz-de-fora.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	508 - Secretaria de Desenvolvimento Social Oficial - 1	- pessoa com deficiência	Nota de serviço
349	Garoto com deficiência motora mora com mãe em hospital na BA: 'Recebeu alta, mas nossa casa não tem condições de moradia'	Informativo-notícia	5/12/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/12/05/garoto-com-deficiencia-motora-mora-com-mae-em-hospital-na-ba-recebeu-alta-mas-nossa-casa-nao-tem-condicoes-de-moradia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	509 - Márcia Rodrigues (mãe de Raian Keven) 510 - Pablo Roberto (secretário de desenvolvimento social de Feira de Santana) Autoridade - 1 Cidadão comum - 1	- pessoas em situação de vulnerabilidade	Matéria sobre o caso de uma criança com deficiência que, embora tenha recebido alta, não pode voltar pra casa porque o local da residência não tem condições de moradia digna.

350	Alto Tietê tem mais de 1 milhão de pessoas com deficiência (* Link TV)	Informativo-notícia	6/12/2019	https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/12/05/alto-tiete-tem-mais-de-1-milhao-de-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	SIM	511 - Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos 512 - Lívia Maria Triboni Torres (cadeirante) 513 - Patrícia Santana (arquiteta) 514 - Wilson Gomiero (presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Mogi das Cruzes) Oficial -1 Cidadão comum pcd -1 Especialista - 1 Autoridade pcd - 1	- falta de acessibilidade - falta de independência em razão de problemas de acessibilidade - decreto número 9.451, assinado em julho de 2018, regulamenta o artigo 58 da lei brasileira de inclusão no Rio - falta de fiscalização - falta de conscientização sobre os direitos das pcds, às vezes pelas próprias pcds	Matéria que usa como ganho o Dia Nacional da Conscientização da Acessibilidade. Pcd falando sobre as questões de acessibilidade, que é tratada como direito.
351	Pessoas com deficiência em Petrolina carteiraira de identificação especial	Informativo-nota	8/12/2019	https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2019/12/08/pessoas-com-deficiencia-em-petrolina-carteiraira-de-identificacao-especial.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	515 - prefeitura Oficial - 1	- pessoas com deficiência - direito à meia entrada e atendimento prioritário	Nota de serviço

352	Plataforma online para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é lançada em Uberlândia	Informativo-notícia	8/12/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/12/08/plataforma-online-para-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia-no-mercado-de-trabalho-e-	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- inclusão no mercado de trabalho	Matéria divulgando o serviço para viabilizar a contratação de peds.
-----	---	----------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	----------------------------------	-----------------------------------	---

				lancada-em-uberlandia.ghetml						
353	Estudantes do CE desenvolvem robô para auxiliar crianças com deficiência a se locomover	Informativo-notícia	9/12/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/12/09/estudantes-do-ce-desenvolvem-roboto-para-auxiliar-criancas-com-deficiencia-a-se-locomover.ghetml	Equipamentos e Tecnologias	SIM	NÃO	516 - João Victor (aluno que desenvolveu o robô) 517 - July Teófilo (aluna que desenvolve o robô) Especialista - 2	- crianças portadoras de deficiência física	Matéria sobre um robô desenvolvido por estudantes do Ceará, que pode ser usado por crianças com deficiência física. O protótipo é controlado por smartphone via conexão Bluetooth e percebe a distância entre o usuário e obstáculos físicos no local. Não se sabe o que crianças com deficiência acharam da criação.

354	Alunos de MT criam site de turismo voltado a pessoas com deficiência e conquistam vaga em conferência nos EUA	Informativo-notícia	9/12/2019	https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/12/06/alunos-desenvolvem-site-de-turismo-voltado-a-pessoas-com-deficiencia-e-conquistam-em-conferencia-nos-eua.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	518 - Enzo Castilho (aluno criador) 519 - Matheus Ferreira (aluno criador) 520 - Elina Padilha Fernandes (diretora) 521 - Alexandra Mazei Silva (professora) 522 - Bety Tichauer (diretora superintendente da ONG Brasil) 523 - Censo IBGE Documento - 1 Cidadão comum - 2	- falta de acessibilidade à cultura - falta de acessibilidade urbana	Matéria sobre a criação de um site de turismo voltado para pessoas com deficiência. Há contextualização em relação aos números de pessoas com deficiência e à falta de acessibilidade urbana no Brasil. Chama a atenção, no entanto, o fato de em uma matéria com seis fontes, nenhuma delas ser um pcd, para quem o produto se destina. A reportagem aborda o produto, a inovação, mas não ouve as pessoas com deficiência. Não são tratadas aqui como sujeitos.
-----	---	----------------------------	-----------	---	-----------------	------------	-----	---	---	---

								Autoridade - 2 Especialista - 1		"Segundo o último censo demográfico do IBGE, 45 milhões de brasileiros sofrem de algum tipo de deficiência física e, em todo o Brasil, apenas 4,7%, das calçadas são acessíveis para pessoas com deficiência física."
355	Santos recebe curso de capacitação gratuito sobre os Direitos das pessoas com deficiência	Informativo-nota	10/12/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/12/10/santos-recebe-curso-de-capitacao-gratuito-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	524 - prefeitura de Santos Oficial - 1	- acesso aos direitos básicos e fundamentais - inclusão social	Notícia curta divulgando o curso

356	Fundação de Ensino Técnico Intensivo em Uberaba oferece curso profissionalizante para pessoas com deficiência	Informativo-notícia	10/12/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/concursos-e-emprego/noticia/2019/12/10/fundacao-de-ensino-tecnico-intensivo-em-uberaba-oferece-curso-profissionalizante-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	525 - Eduardo Callegari (presidente da Fundação) 526 - Sônia Manzan (coordenadora pedagógica) Autoridade - 2	- inclusão no mercado de trabalho - exigências da Lei 10.097/2000 que possibilita ao jovem - a partir de 14 anos, que estuda em escola regular - trabalhar como aprendiz.	Matéria que divulga a oferta do curso profissionalizante
357	Cerca de 90% dos paulistanos consideram que calçadas não são acessíveis para pessoas com deficiência, diz pesquisa	Informativo-notícia	11/12/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/12/11/cerca-de-90percent-dos-paulistanos-consideram-calçadas-nao-acessiveis-para-pessoas-com-deficiencia-diz-pesquisa.ghtml	Direitos	SIM	SIM	527 - coordenador da Rede Nossa São Paulo, Jorge Abrahão 528 - Levantamento da Rede Nossa São Paulo e Ibope Inteligência 529 - Flávio de Oliveira (pcd) Autoridade - 1 Documento - 1 Cidadão comum - 1	- falta de acessibilidade das calçadas, dos semáforos, dos pontos e terminais de ônibus e no transporte público - violação do direito de ir e vir das pessoas com deficiência - recuperar independência	Matéria que usa como gancho uma pesquisa desenvolvida pela Rede Nossa São Paulo, em parceria com o Ibope. Conforme o site* da instituição, trata-se de uma organização da sociedade civil que tem por missão "mobilizar diversos segmentos para, em parceria com instituições públicas e privadas, construir e se comprometer com uma agenda e um conjunto de metas, articular e promover ações, visando a uma cidade de São Paulo justa, democrática e sustentável". Assim, parece mesmo que a partir da mobilização da sociedade civil é possível pautar a mídia acerca dessa questão, contribuindo para a produção de material mais qualificado, como apontamos anteriormente.

										Como pcds são ouvidos, é possível conhecer a perspectiva e as demandas desse grupo social a partir de suas próprias falas. * https://www.nossasaopaulo.org.br/
358	Curso quer facilitar acesso ao Judiciário a estudantes de direito e advogados com deficiência visual	Informativo-notícia	12/12/2019	https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2019/12/12/curso-quer-facilitar-acesso-ao-judiciario-a-estudantes-de-direito-e-advogados-com-deficiencia-visual.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	530 - Déa Cubel Yule (juíza do trabalho) Especialista - 1	- pessoas com deficiência como estudantes e profissionais do direito	Matéria que divulga o curso

359	Coral formado por pessoas com deficiência auditiva apresenta cantata de Natal, em Goiânia	Informativo-notícia	12/12/2019	https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/12/12/coral-formado-por-pessoas-com-deficiencia-auditiva-apresenta-cantata-de-	Direitos	SIM	SIM	531 - Juliana Borges (Coordenadora e fonoaudióloga do grupo) 532 - Elen Lara (musicista) 533 - advogada Ranoika Carneiro Costa (integrante do coral) Especialista - 1	- restabelecimento da comunicação com a vida, por meio do som - pessoas com deficiência como musicistas - pessoas motivadas - música como fortalecedora da comunicação	Matéria que traz a perspectiva das pessoas com deficiência que participam do projeto. Aborda a emoção, mas por meio do repertório e da própria arte e não da exploração capacitista da deficiência. Obs: projeto promovido por uma loja de aparelhos auditivos
-----	---	----------------------------	------------	---	-----------------	------------	------------	--	---	---

				natal-em-goiania.ghhtml				Cc - 2 (1pcd)		
360	Homem com deficiência é morto a tiros no portão de casa em Fortaleza	Informativo-nota	12/12/2019	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/12/13/homem-com-deficiencia-e-morto-a-tiros-no-portao-de-casa-em-fortaleza.ghhtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	534 - polícia Oficial - 1	- vítima (morto a tiros)	Nota com base em informações da polícia
361	Criança com deficiência mental é resgatada em mata no RJ após ficar 26 horas desaparecida	Informativo-nota	14/12/2019	https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2019/12/14/crianca-com-deficiencia-mental-e-resgatada-em-mata-no-rj-apos-ficar-26-horas-desaparecida.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	Fonte não delcarada/especificada	- vítima de desaparecimento	Nota sobre o ocorrido, sem atribuir a informação a nenhum órgão.

362	Homem com deficiência mental é resgatado após 3 dias perdido em mata no AC	Informativo-notícia	15/12/2019	https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/12/15/homem-com-deficiencia-mental-e-resgatado-apos-3-dias-perdido-em-mata-no-ac.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	535 - Claúdio Falcão (major do Corpo de Bombeiros) Autoridade - 1	- vítima de desaparecimento	Notícia registrando o ocorrido
363	Idoso com deficiência física é preso suspeito de estuprar mulher em casa de apoio em Porto Velho	Informativo-notícia	15/12/2019	https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2019/12/15/idoso-com-deficiencia-fisica-e-preso-suspeito-de-estuprar-mulher-em-casa-de-apoio-em-porto-velho.ghtml	Violência/Investigação	SIM	NÃO	536 - boletim de ocorrência 537 - dona da casa de apoio Documentos - 1 Autoridade - 1	- pessoa com deficiência como suspeita de cometer estupro	Matéria sobre uma suspeita de estupro cometido por um homem com deficiência. Não há necessidade de evidenciar o fato de o suspeito ter deficiência, sobretudo no título da matéria. Indica exploração da condição dele para causar espécie no público, uma vez que, em geral, as pcds são apresentadas como vítimas. Então, surpreende o senso comum o fato de uma ped estar no lugar oposto.
364	Bauru inaugura duas praças com brinquedos destinados a crianças com deficiência (* Link TV)	Informativo-notícia	16/12/2019	https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2019/12/16/bauru-inaugura-duas-pracas-com-brinquedos-destinados-a-criancas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO (FAMÍLIA)	543 - Ana Paula Ruiz Bueno mãe de ped 544 - Vanessa Nogueira Bidellati, organizadora do Projeto LIA 545 - prefeitura Cidadão comum (mãe ped) - 1 Autoridade - 1 Oficial - 1	- iniciativa fruto de mobilização de algumas mães	Inauguração de praças com brinquedos inclusivos em Bauru. Neste tipo de pauta, é comum ouvir as crianças que experimentam os brinquedos para saber seu ponto de vista, mas elas não são ouvidas. A reportagem evidencia que a iniciativa é fruto da mobilização de mães de crianças com deficiência, mas não destaca o lazer como direito. Elas "sensibilizaram" uma construtora a "ajudar o poder público no projeto".

365	Professor do IFTO cria jogos para ensinar química a estudante com deficiência auditiva	Informativo-notícia	18/12/2019	https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/12/18/professor-do-ifto-cria-jogos-e-dinamicas-para-ensinar-quimica-a-estudante-surdo.ghtml	Direitos	SIM	SIM	<p>538 - Luiz Fernando Talarico Neto (estudante)</p> <p>539 - Franknaldo Pereira (professor)</p> <p>540 - Israel Lopes (aluno pcd)</p> <p>541 - Marcelo Terra (diretor do Instituto Federal do Tocantins de Gurupi)</p> <p>Oficial - 1 Cidadão comum - 2 Especialista - 1</p>	<p>- pessoa surda com menos capacidade de aprender ("Se aprender química não é tarefa fácil para quem consegue ouvir e falar normalmente, imagina o tamanho do desafio para quem precisa aprender a matéria em libras")</p> <p>- estratégias inclusivas que beneficiam a todos e todas</p> <p>- "falar normalmente" - preconceito, sem a perspectiva da diversidade humana</p> <p>- pessoa com potencialidades</p>	<p>Matéria que aborda a iniciativa de um professor para ensinar química a alunos surdos. A reportagem se refere a alunos com essa condição como se eles tivessem mais dificuldades de aprender o conteúdo da disciplina, o que não é verdade. Neste caso, a dificuldade é de o professor se comunicar com eles, porque usam línguas diferentes. A matéria não trata a questão como de direito, inclusive estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão, que determina a necessidade de intérprete de Libras para esses alunos. Ele próprio menciona que quando passou a ter esse profissional, o aprendizado melhorou muito.</p> <p>É importante ressaltar que nem todo surdo se comunica por Libras. A estratégia adotada pelo professor, com uma proposta lúdica, divertida e fazendo uso da interdisciplinaridade, pode tornar o aprendizado mais eficaz não apenas para alunos surdos, mas para todos e todas.</p>
-----	--	----------------------------	------------	---	-----------------	------------	------------	---	--	---

366	Projeto visa preencher mais de 1 mil vagas de emprego para pessoas com deficiência em Uberlândia	Informativo-notícia	18/12/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/concursos-e-emprego/noticia/2019/12/18/projeto-visa-preencher-mais-de-1-mil-vagas-de-emprego-para-	Direitos	SIM	SIM	542 - Wesley Pereira da Silva (massoterapeuta e pcd) 543 - Olivar Rodrigues (diretor de relações trabalhistas do Grupo Algar) Cidadão comum pcd - 1 Autoridade - 1	- pessoas com potencial de se desenvolver no mercado de trabalho	- Notícia pra divulgar a oferta de empregos
-----	--	----------------------------	------------	---	-----------------	------------	------------	---	--	---

				pessoas-com-deficiencia- em- uberlandia.gh t ml						
367	Conheça o adolescente que superou a deficiência através da arte e inspira moradores no Maranhão * (Link TV)	Informativo-notícia	21/12/2019	https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2019/12/21/conheca-o-adolescente-que-superou-a-deficiencia-atraves-da-arte-e-inspira-moradores-no-maranhao.gh.html	Iniciativa Social	SIM	SIM	544 - Lucas Silva artista e pcd Especialista - 1	- "superação" da deficiência por meio da arte - pessoas que servem de inspiração - deficiência como tragédia pessoal - "Nunca sofri discriminação ou bullying na escola" - "Mas o pai de Lucas não desistiu" - Corpo que assusta as pessoas - "pessoas que não viam sentido na vida até conhecer o artista plástico,"	Matéria problemática do início ao fim. Aqui, tem-se um exemplo muito forte de pornô de inspiração. Quanto maior a tragédia, melhor; mais inspira as pessoas. A reportagem chega a dizer que pessoas não viam sentido em suas vidas até conhecerem o artista.
368	Guarujá abre 60 vagas em oficinas para pessoas com deficiência	Informativo-nota	21/12/2019	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/12/23/guaruja-abre-60-vagas-em-oficinas-para-pessoas-com-deficiencia.gh.html	Direitos	SIM	NÃO	Fonte não declarada/especificada	- pessoas com deficiência	Nota de serviço

369	Governo de SP encerra contratos com jovens que auxiliavam pessoas com deficiência no Metrô (*Link TV)	Informativo-notícia	23/12/2019	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/12/23/governo-de-sp-encerra-contratos-com-jovens-que-auxiliavam-pessoas-com-deficiencia-no-metro.ghtml	Direitos	SIM	SIM	545 - Lucas Gomes (estagiário) 546 - Joice Vitória Lima (estagiária) 547 - Sônia Regina de Brito (deficiente visual) 548 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 549 - Metrô Oficial - 2 Cidadão comum - 3 (1pcd)	- pessoas usuárias de transporte público	Matéria mostra que pessoas com deficiência precisam de atendimento específico no Metrô e quando ele interrompido prejudica o direito de ir e vir no transporte público em questão, o metrô.
370	Campanha arrecada alimentos para pessoas carentes com deficiência em RR	Informativo-notícia	24/12/2019	https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/12/24/campanha-arrecada-alimentos-para-pessoas-carentes-com-deficiencia-em-rr.ghtml	Iniciativa Social	SIM	NÃO	550 - Maria das Dore (presidente da associação) Autoridade - 1	- pessoas em situação de vulnerabilidade	Matéria para divulgar a campanha e mobilizar doações.
371	Simm tem cinco vagas de promotor de vendas para pessoas com deficiência; confira lista	Informativo-nota	25/12/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/12/25/simm-tem-cinco-vagas-de-promotor-de-vendas-para-pessoas-com-deficiencia-confira-lista.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	551 - Serviço Municipal de Intermediação de Mão-de-obra Oficial - 1	- pessoas com deficiência - mercado de trabalho	Nota de serviço

372	Jovem e mulher com deficiência visual são resgatados após serem mantidos em cárcere privado na BA (* Link TV)	Informativo-notícia	30/12/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/12/30/adolescente-de-17-anos-e-mulher-com-deficiencia-visual-sao-resgatados-apos-serem-mantidos-em-carcere-privado-na-ba.ghtml	Investigação/Violência	SIM	NÃO	560 - polícia de Guanambi Oficial - 1	- vítimas de cárcere privado	Notícia registrando o ocorrido, com base em informações da polícia.
373	Hospital Regional do Baixo Amazonas oferta vagas em três cargos para pessoas com deficiência	Informativo-nota	30/12/2019	https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/12/30/hospital-regional-do-baixo-amazonas-oferta-vagas-em-tres-cargos-para-pessoas-com-deficiencia.ghtml	Direitos	SIM	NÃO	552 -Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Oficial -1	- pessoas com deficiência - mercado de trabalho	Nota de serviço